

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	105
ATOS DE LICITAÇÃO	138
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	155
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	205
MUNICIPALIDADES	207
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	223

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 93/2022

De ordem da Senhora Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezesseis do mês de novembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 193/2020

Processo n. 11/005606/2020

Recorrente: Magazine Luiza S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.326.318-0 - Advogados: Rodrigo Giraldele Peri e José Aparecido dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 21/2021

Processo n. 11/019992/2019 – ALIM n. 43949-E de 8/10/2019

Sujeito Passivo: Irmãos Gadotti Transportes Serviços Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.330.713-7

Autuante: Paulo Olivetti C. Pereira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Reexame do Ato de Revisão n. 13/2022

Processo n. 11/009968/2021 – ALIM n. 48374-E de 30/7/2021

Contribuinte: Miroma Confecções - Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.397.959-3

Autuante: Carlos Eduardo Martins de Araújo

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 170/2020

Processo n. 11/023812/2018 – ALIM n. 41220-E de 23/10/2018

Sujeito Passivo: Big Mart Centro de Campras Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.359.888-3

Autuante: Luiz Antônio de Moura

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 282/2019

Processo n. 11/007148/2019 – ALIM n. 42182-E de 21/3/2019

Sujeito Passivo: Angelo Luiz Mancine – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.359.413-6 – Advogados: Gustavo da Silva Ferreira e outros

Autuante: Douglas da Silva Moraes

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 9 de novembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.095, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso AJA-MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Novos Percursos, na etapa do ensino médio, a ser ofertado nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o Processo n. 29/076883/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso AJA-MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Novos Percursos, na etapa do ensino médio, a ser ofertado nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso AJA-MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Novos Percursos, na etapa do ensino médio, a ser operacionalizado nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, REINALDO AZAMBUJA SILVA, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, e de outro lado o Município denominado simplesmente CESSIONÁRIO.

Objeto: alterar o QUANTITATIVO do quadro de veículos descritos na CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 15.808 de 18 de novembro de 2021

Assinatura: 20/10/2022

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CESSIONÁRIO	BEM			VALOR	
	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Processo: 29/001685/2021					
Município: Terenos CNPJ: 03.501.582/0001-88 Termo n. 65/2021 Prefeito: Henrique Wancura Budke CPF: 017.539.381-80	9532E82W5PR014262	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315410	RS 317.900,00	R\$ 898.796,00
Processo: 29/000.629/2021	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL

Município: Rio Brilhante CNPJ: 03.681.582/0001-07 Termo n. 52/2021 Prefeito: Lucas Centenaro Foroni CPF: 020.353.331-30	9532E82W6PR011662	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315378	RS 317.900,00	R\$ 858.850,00
Processo: 29/001.248/2021	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Município: Vicentina CNPJ: 24.644.502/0001-13 Termo n. 59/2021 Prefeito: Marcos Benedetti Hermenegildo CPF: 822.458.351-15	9532E82W6PR010821	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315376	RS 317.900,00	R\$ 705.164,00
Processo: 29/000524/2021	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Município: Anaurilândia CNPJ: 03.575.727/0001-95 Termo n. 78/2021 Prefeito: Edson Stefano Takazono CPF: 204.868.041-00	9532E82W4PR014267	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315406	RS 317.900,00	R\$ 705.164,00
Processo: 29/005853/2021	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Município: Angélica CNPJ: 03.747.649/0001-69 Termo n. 68/2021 Prefeito: EDISON CASSUCI FERREIRA CPF: 960.997.631-04	9532E82W4PR011336	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315354	RS 317.900,00	R\$ 759.482,00
Processo: 29/000531/2021	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Município: Aral Moreira CNPJ: 03.759.271/0001-13 Termo n. 72/2021 Prefeito: Alexandrino Arévalo Garcia CPF: 839.314.301-20	9532E82W8PR013199	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315364	RS 317.900,00	R\$ 759.482,00
Processo: 29/016.520/2021	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Município: Bonito CNPJ: 03.073.673/0001-60 Termo n. 17/2021 Prefeito: Josmail Rodrigues CPF: 078.627.328-39	9532E82W8PR012845	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315362	RS 317.900,00	R\$ 759.482,00

	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Processo: 29/000485/2021					
Município: Brasilândia CNPJ: 03.184.058/0001-20 Termo n. 18/2021 Prefeito: Antônio de Pádua Thiago CPF: 205.669.721-15	9532E82W0PR010717	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315351	RS 317.900,00	R\$ 705.164,00
Processo: 29/000376/2021					
Município: Caarapó CNPJ: 03.155.900/0001-04 Termo n. 19/2021 Prefeito: André Luiz Nezzi de Carvalho CPF: 881.952.101-63	9532E82W9PR009307	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315347	RS 317.900,00	R\$ 759.482,00
Processo: 29/000752/2021					
Município: Caracol CNPJ: 03.217.924/0001-32 Termo n. 21/2021 Prefeito: Carlos Humberto Pa- glosa CPF: 399.054.970-72	9532E82W4PR008808	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315402	RS 317.900,00	R\$ 705.164,00
Processo: 29/017.069/2021					
Município: Naviraí CNPJ: 03.155.934/0001-90 Termo n.14/2021 Prefeita: Rhaiza Rejane Neme de Matos CPF: 017.491.841-09	9532E82W8PR011341	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315360	RS 317.900,00	R\$ 705.164,00
Processo: 29/000520/2021					
Município: Costa Rica CNPJ: 724.551.958-72 Termo n. 27/2021 Prefeito: Ronivaldo Garcia Cota CPF: 790.166.771-00	9532E82WXPR010711	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315367	RS 317.900,00	R\$ 953.114,00

	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Processo: 29/000379/2021					
Município: Deodápolis CNPJ: 03.903.176/0001-41 Termo n. 29/2021 Prefeito: Valdir Luiz Sartor CPF: 312.958.780-20	9532E82W3PR011473	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315353	RS 317.900,00	R\$ 705.164,00
Processo: 29/000809/2021					

Município: Dourados CNPJ: 03.155.926/0001-44 Termo n. 36/2021 Prefeito: Alan Aquino Guedes de Mendonça CPF: 013.473.961-28	9532E82W5PR011264	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315355	RS 317.900,00	R\$ 953.114,00
Processo: 29/000395/2021	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Município: Douradina CNPJ: 15.479.751/0001-00 Termo n. 31/2021 Prefeito: Jean Sérgio Clavisso Fogaça CPF: 607.751.901-44	9532E82WXPR012488	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315382	RS 317.900,00	R\$ 759.482,00
Processo: 29/ 000356/2021	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Município: Itaporã CNPJ: 03.156.999/0001-50 Termo n. 40/2021 Prefeito: Marcos Antonio Paco CPF: 139.306.801-49	9532E82W6PR011340	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315377	RS 317.900,00	R\$ 759.482,00
Processo: 29/042433/2020	CHASSI	MARCA MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Município: Jardim CNPJ: 03.162.047/0001-40 Termo n. 04/2021 Prefeita: Clediane Areco Matzenbacher CPF: 857.994.671-91	9532E82WXNR050235	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315381	RS 317.900,00	R\$ 759.482,00

Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, REINALDO AZAMBUJA SILVA, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, e de outro lado o Município denominado simplesmente CESSIONÁRIO.

Objeto: alterar o QUANTITATIVO do quadro de veículos descritos na CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 15.808 de 18 de novembro de 2021

Assinatura: 20/10/2022

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação - PARCEIRA PÚBLICA.

CESSIONÁRIO	BEM			VALOR	
Processo: 29/000630/2021	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL
Município: Água Clara CNPJ: 03.184.0066/0001-77 Termo n. 67/2021 Prefeita: Gerolina da Silva Alves CPF: 595.510.891-20	9532E82W7PR008804	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315413	R\$ 317.900,00	R\$ 953.114,00
Processo: 29/042432/2020	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	VALOR	TOTAL

Município: Jaraguari					
CNPJ: 03.501.533/0001-45					
Termo n. 03/2021	9532E82W8PR012893	VW/NEOBUS 15.190 ESC	800315414	R\$ 317.900,00	R\$ 898.796,00
Prefeito: Edson Rodrigues Nogueira					
CPF: 286.320.601-04,					

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0030/2021/GL/COINF/SED**N° Cadastral 16079****Processo:** 29/046.953/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ART'S PISOS LTDA-ME**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 030/2021.**Amparo Legal:** art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**Do Prazo:** DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 05/11/2022 à 04/03/2023.**Data da Assinatura:** 04/11/2021**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Huederson de Oliveira**Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0054/2022/GL/COINF/SED****N° Cadastral 18671****Processo:** 29/029.694/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA GAÚCHA LTDA-ME**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 054/2022.**Valor:** Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 14.937,92 (Quatorze mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) correspondente ao percentual de 4,74% no valor contratual, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 315.011,57 (trezentos e quinze mil, onze reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 329.949,49 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 04/11/2022**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Airto Duarte**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32571****Processo n. 29/057.918/2022****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS** e **ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL**, Município de Campo Grande - MS, CNPJ/MS n. 37.226.362/0001-05, denominada CONVENENTE.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Valor/Funcional Programática** R\$ 113.488,00 (cento e treze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4088, na Funcional Programática: 12.361.2046.4088.0008, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 113.488,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE014660 de 27/10/2022.**Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/09/2024.****Assinatura: 04/11/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF n. 724.551.958-72****Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.****EXPEDITO HENRIQUE DE MELO, - CPF/MF N. 705.921.798-34,****Presidente - Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental - CONVENENTE**

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32576
Processo n. 29/057.909/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE PARA CEGOS "FLORIVALDO VARGAS" - ISMAC**, Município de Campo Grande - MS, CNPJ/MS n. 03.271.764/0001-00, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 37.816,00 (trinta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4088, na Funcional Programática: 12.361.2046.4088.0008, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 37.816,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE014736 de 31/10/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/08/2024.

Assinatura: 04/11/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MARCIO XIMENES RAMOS, - CPF/MF N. 864.238.271-68,

Presidente - Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC- CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 155/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 352ª reunião ordinária realizada no dia 21 outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os remanejamentos dos Tetos Financeiros dos municípios de Costa Rica, Coxim, Paraíso das Águas, São Gabriel do Oeste e Rio Verde de Mato Grosso, provenientes das mudanças de referências solicitadas pelos municípios de **Paraíso das Águas e Rio Verde de Mato Grosso** na Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade/PPI da Assistência, inserida no Sistema SISMAL/MS e gerado o **Protocolo 250908202211**, conforme planilha abaixo:

REMANEJAMENTO DO TETO		
MUNICÍPIO	RETIRAR	INCLUIR
COSTA RICA	45.245,22	
COXIM		31.801,76
PARAÍSO DAS ÁGUAS		45.245,22
RIO VERDE DE MATO GROSSO		17,52
SÃO GABRIEL DO OESTE	31.819,28	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 21/10/2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente do COSEMS

Resolução N. 143/2022/SES/MS**08 de novembro de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Vicentina	24.644.502/0001-13 12.459.740/0001-70	27/012432/2022	Proporcionar melhoria no transporte de pacientes renal crônicos e imunossuprimidos, que necessitam de hemodiálise, tratamento oncológico, além de oferta de transporte a pacientes que necessitam de consultas referenciadas com especialista, por meio de veículo de transporte a ser adquirido.	R\$ 300.000,00 (capital).

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0120/2022/SES**N° Cadastral 20123****Processo:** 27/002.940/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e F. ROCHA & CIA LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de outsourcing, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:**Natureza de Despesa n. 33904083**

Funcional Programática	Fonte	Nota de Empenho	Data emissão	Valor
20.27901.10.122.2044.4076.0010	0100000000	2022NE008589	19/10/2022	5.794,80
20.27901.10.305.2043.4068.0013	0248000001	2022NE008590	19/10/2022	2.585,15
20.27901.10.303.2043.4070.0021	0100000000	2022NE008591	19/10/2022	2.688,94
20.27901.10.303.2043.4070.0011	0100000000	2022NE008592	19/10/2022	750,12
20.27901.10.302.2043.4072.0023	0248000001	2022NE008593	19/10/2022	1.125,55
20.27901.10.301.2043.4066.0008	0100000000	2022NE008594	19/10/2022	750,12
20.27901.10.302.2043.4072.0026	0100000000	2022NE008595	19/10/2022	646,28
20.27901.10.303.2043.4070.0012	0100000000	2022NE008596	19/10/2022	15.540,67
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0100000000	2022NE008597	19/10/2022	54.193,01
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0100000000	2022NE008598	19/10/2022	9.783,63
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0100000000	2022NE008599	19/10/2022	9.922,32
20.27901.10.122.2044.4076.0005	0100000000	2022NE008600	19/10/2022	7.561,66

20.27901.10.305.2043.4068.0015	0248000006	2022NE008601	19/10/2022	9.088,68
20.27901.10.302.2043.4072.0046	0248000045	2022NE008602	19/10/2022	646,28
20.27901.10.305.2043.4068.0014	0248000002	2022NE008603	19/10/2022	2.543,75
20.27901.10.305.2043.4068.0014	0248000002	2022NE008604	19/10/2022	1.292,57
20.27901.10.122.2044.4076.0001	0100000000	2022NE008605	19/10/2022	6.566,71
20.27901.10.304.2043.4069.0002	0248000003	2022NE008606	19/10/2022	2.897,39
20.27901.10.303.2043.4071.0001	0240001651	2022NE008607	19/10/2022	50.649,32

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.220.324,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil e trezentos e vinte e quatro reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 24/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marinês Hatori da Silva

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.960, 06 de outubro de 2022, PÁG. 13

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0154/2022/SES

N°

Cadastral 17932

Processo: 27/009.710/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DI IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA

Onde se Lê: Data da Assinatura: 16/05/2022

Leia-se: Data da Assinatura: 16/09/2022

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0223/2018/SES

N° Cadastral 10756

Processo: 27/000.776/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 223/2018 - GCONT 10756.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 88.623,81 (oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais oitenta e um centavos).As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.305.2043.4068.0015, Natureza de Despesa n.º 33903951, Fonte n. 0248000006, Nota de Empenho 2022NE008429, emitida em 05/10/2022, no valor de R\$ 25.019,89 (vinte e cinco mil e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/000776/2016 e possui base legal no Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2022 com vencimento em 07/10/2023.

Data da Assinatura: 07/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Elvadir de Almeida Biasoli

Extrato do Contrato N° 0342/2022/SES

N° Cadastral 19639

Processo: 27/002.496/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CONEXAO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de camisetas personalizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, parte integrante deste, independente de sua transcrição, visando atender a Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/IST/AIDS – Hepatites Virais.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária:

Funcional programática	Natureza Da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da emissão NE	R\$
20.27901.10.305.2043.4068.0005	33903212	0248000004	2022NE007494	06/09/22	97.860,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 97.860,00 (nove e sete mil seiscentos e sessenta reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Allan Medeiros

Extrato do Contrato N° 0427/2022/SES**N° Cadastral 20311****Processo:** 27/011.748/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de hospedagem e alimentação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natura de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor
20.27901.10.301.2043.4066.0001	33903980	0100000000	2022NE008906	14.916,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 22.716,00 (vinte e dois mil e setecentos e dezesseis reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024 de 10 de setembro de 2019 e subsidiariamente o 15.327, de 10 de dezembro de 2019.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 31/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Robson Luís Farias Furlan

Extrato do Termo de Compromisso nº. 067/2022 – Hemosul.**Processo nº: 27/006846/2021****Partes: Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77;**Contratante: Município de Aral Moreira** - CNPJ nº 03.759.271/0001-13 - **Hospital e Maternidade Santa Luzia – Aral Moreira/MS.****Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 08/11/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Alexandrino Arévalo Garcia - CPF/MF nº 839.314.301-20
Adriana Veron Batista - CPF/MF nº 043.545.231-24
Ricardo dos Santos Miranda - CPF/MF nº 007.662.501-05
Luiz Fernando Carvalho Barba - CPF/MF nº 861.637.521-04

Republica-se por conter incorreção, publicado no D.O.E. nº 10.907 de 04/08/2022, pág. 10.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 30.560/2021 – 005/2021

Processo: 27/006063/2021

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Sidrolândia/MS – CNPJ. 33.153.156/0001-61.**

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006063/2021, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 30.560/2021 - 005/2021.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 30.560/2021 - 005/2021, por mais 10 (dez) meses, a contar de 30/07/2022, cujo encerramento ocorrerá em 29/05/2023.

Data de assinatura: 28.07.2022

Ass.: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n.596.253.687-87

Felipe Fabio Feitosa - CPF n. 001.842.881-93

Extrato do Convênio n. 32.569/2022 – 88/2022.

Processo nº: 27/012.125/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68;** e o **Município de Sonora – CNPJ n. 24.651.234/0001-67.**

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da concedente à conveniente, para reforma e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde – Posto Central. Trata-se de Despesa de Capital – obra/serviço, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos O valor total deste Convênio é de **R\$ 852.739,56** (oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em 2 (duas) parcelas, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Da Dotação Orçamentária FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0011, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 44404202, conforme Nota de Empenho 2022NE008850, emitida em 27/10/2022, no valor de R\$ 426.369,78 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais, e setenta e oito centavos) para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre os partícipes e de acordo com a legislação.

Data ass.: 03.11.2022

Ass.: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 – SES/FESA

Renato Márcilio da Silva - CPF n. 030.246.308-99 - AGESUL

Enelto Ramos da Silva – CPF n. 492.177.041-72 – Município de Sonora

Indianara de Paiva Dantas – CPF n. 027.374.651-09 – Fundo Municipal de Saúde

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 069/2015 – GCONT 5641

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 2.536.905,66 (dois milhões, quinhentos trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), decorrente da (as) nota (as) fiscal (Fiscais), Fatura n. 000000826 apresentada à fl. 08, do Processo n. 27/011193/2022.

Período: 01/08/2022 até 31/08/2022

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 03/11/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Wagner Savio Severino dos Santos.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDHU/MS N. 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul, designada pela Deliberação "P" CEDHU/MS n. 02, de 11 de julho de 2022, publicada no DOEMS n. 10.951, de 27 de setembro de 2022, página 221, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.853, de 10 de maio de 2005 e pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art.1º. Informar que não houve interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar.

Art. 2º. Proclamar o resultado definitivo das Organizações da Sociedade Civil habilitadas, conforme quadro abaixo:

ENTIDADE
1 – Instituto da Mulher Negra do Pantanal.
2 – Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul.
3 – Instituto Misericórdes Sicut Pater.
4- Conselho Regional de Psicologia - 14ª Região.
5 – Conselho Regional de Serviço Social CRESS 21ª Região.
6 – Associação de Mães Trabalhadores a Inclusão.
7 – Comissão Regional de Justiça e Paz de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de novembro de 2022.

Olga Lemos Cardoso de Marco
Presidente da Comissão Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da
Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30562/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002440/2021/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Comunitária Olímpio Vargas - CNPJ nº 14.107.000/0001-08.

OBJETO: O presente termo vigorará até 13 de dezembro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 13/10/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Angra Franco dos Santos CPF: 034.307.981-08

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 020/2022

PROCESSO N. 71/012.718/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de COXIM/MS, CNPJ nº. 03.510.211/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 092/2022

PROCESSO N. 71/023.539/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, motoniveladora, adquiridas com recurso do convênio MAPA 915094/2021 e Escavadeira adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: ADRIANE LOPES, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2022

PROCESSO N. 71/012.529/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CARACOL/MS, CNPJ nº. 03.217.924/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 026/2022

PROCESSO N. 71/015.813/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CAMAPUÃ/MS, CNPJ nº. 03.501.517/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: MANOEL EUGENIO NERY, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2022
PROCESSO N. 71/012.520/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CHAPADÃO DO SUL - MS, CNPJ n. 24.651.200/0001-72.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: JOAO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2022
PROCESSO N. 71/012.520/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CHAPADÃO DO SUL - MS, CNPJ n. 24.651.200/0001-72.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: JOAO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 103/2022
PROCESSO N. 71/012.521/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CASSILÂNDIA-MS, CNPJ nº 03.342.920/0001-86.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 042/2022
PROCESSO N. 71/019.021/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CORGUINHO/MS, CNPJ n. 03.501.525/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Motoniveladora, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: MARCELA RIBEIRO LOPES, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2022
PROCESSO N. 71/012.522/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ nº. 01.988.914/0001-75.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 108/2022
PROCESSO N. 71/023.857/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CORUMBÁ/MS, CNPJ n. 03.330.461/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: MARCELO AGUIAR IUNES, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 085/2022
PROCESSO N. 71/023.545/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de COSTA RICA/MS, CNPJ n. 15.389.596/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: RONIVALDO GARCIA COTA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 082/2022
PROCESSO N. 71/023.537/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BRASILÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.184.058/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na

Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 082/2022
PROCESSO N. 71/023.537/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BRASILÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.184.058/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Escavadeira hidráulica, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 090/2022
PROCESSO N. 71/023.550/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BATAGUASSU/MS, CNPJ n. 03.576.220/0001-56.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 090/2022
PROCESSO N. 71/023.550/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BATAGUASSU/MS, CNPJ n. 03.576.220/0001-56.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.
Pelo MUNICÍPIO: AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 106/2022
PROCESSO N. 71/012.717/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-

29 e o Município de BONITO/MS, CNPJ nº 03.073.673/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 021/2022

PROCESSO N. 71/012.720/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BANDEIRANTES/MS, CNPJ nº. 03.501.491/0001-42.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo motoniveladora, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: EDERVAN GUSTAVO SPOTTE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 041/2022

PROCESSO N. 71/019.017/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BODOQUENA/MS, CNPJ n. 15.465.016/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: KAZUTO HORII, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 134/2022

PROCESSO N. 71/019.017/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BODOQUENA/MS, CNPJ n. 15.465.016/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: KAZUTO HORII, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 060/2022

PROCESSO N. 71/043.621/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BATAYPORÃ/MS, CNPJ n. 03.505.013/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: GERMINO DA ROZ SILVA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 040/2022

PROCESSO N. 71/019.014/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BELA VISTA/MS, CNPJ 03.217.916/0001-96.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Motoniveladora, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: REINALDO MIRANDA BENITES, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Infraestrutura**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX0015/2022/SEINFRA****Nº Cadastral 19861****Processo:** 57/006.058/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Egetra Engenharia LTDA-EPP**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE CAMAPUÃ MS.**Ordenador de Despesas:** Renato Marcilio Da Silva**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA**Valor:** R\$ 67.686,43 (sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações**Do Prazo Execução:** 120 dias consecutivos contados da data do recebimento do presente OES.**Do Prazo Vigência:** Terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 dias consecutivos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 10/10/2022**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva e José Roberto Franco Marques

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0124/2017/SEJUSP

N° Cadastral 8742

Processo: 31/001.045/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 124/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.045/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 11.1. -O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 27.09.2022 a 26.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 26/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Fátima Auxiliadora Nogueira

Extrato do Contrato N° 0163/2022/SEJUSP

N° Cadastral 19499

Processo: 31/036.278/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Contratação de 12 (doze) operários de regime semiaberto, do Sistema Penal Estadual (AGEPEN), através do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, com conhecimento na área de construção civil e serviços gerais, a fim de prestarem serviços de limpeza, reformas, ampliações, manutenções e preservações de Unidades de Segurança Pública subordinadas a esta SEJUSP/MS no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903704 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 276.307,20 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e sete reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, prorrogável caso exista interesse do gestor da pasta, por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade e a conveniência do uso de mão de obra prisional estadual nas atividades elencadas acima.
Data da Assinatura: 24/10/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

Extrato do V Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020/SEJUSP/MS

N° Cadastral: 029688/2020

Processo: 31/002.179/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Instituto Mirim de Campo Grande.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e Décima-Quinta do Termo de Fomento nº 001/2020/SEJUSP/MS, Processo nº 31/002.179/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA: 8.1 - O valor global do Termo de Fomento passará de R\$ 1.086,35 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 1.101.744,60 (um milhão, cento e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)** referente ao 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento, perfazendo assim uma diferença de R\$ 15.558,25 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) em relação ao Termo Aditivo anterior.

Quantidade	Mês	Valor Previsto
55 Adolescentes	OUTUBRO/2022	R\$ 3.060,40
55 Adolescentes	NOVEMBRO/2022	R\$ 91.812,05
55 Adolescentes	DEZEMBRO/2022	R\$ 91.812,05
55 Adolescentes	JANEIRO/2023	R\$ 91.812,05
55 Adolescentes	FEVEREIRO/2023	R\$ 91.812,05
55 Adolescentes	MARÇO/2023	R\$ 91.812,05

55 Adolescentes	ABRIL/2023	R\$ 91.812,05
55 Adolescentes	MAIO/2023	R\$ 91.812,05
55 Adolescentes	JUNHO/2023	R\$ 91.812,05
55 Adolescentes	JULHO/2023	R\$ 91.812,05
55 Adolescentes	AGOSTO/2023	R\$ 91.812,05
55 Adolescentes	SETEMBRO/2023	R\$ 91.812,05
55 Adolescentes	OUTUBRO/2023	R\$ 88.751,65
Total		R\$ 1.101.744,60

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: 15.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2022, sendo o término em 29 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 13019/2014

Data da Assinatura: 28/10/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SILVIA ALMEIDA DE SOUZA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **LAIS MENDONÇA ALVES**

MATRÍCULA: **495647022**

FUNÇÃO: Delegada de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **PAOLA BARBOSA ALMEIDA**

MATRÍCULA: **485200022**

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia

SUBSTITUTO:

NOME: **CLEBER APARECIDO PEREIRA**

MATRÍCULA: **115519023**

FUNÇÃO: Investigador de Polícia

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/076.453/2022** CONTRATO N. **176/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Angélica/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **25/10/2022**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de Outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0070/2022/AGEHAB****N° Cadastral 20128**

Processo: 57/009.295/2021
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI
Objeto: Execução das obras de construção de 16 (dezesesseis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no município de Batayporã/MS, nos seguintes locais: Quadra 06 Área 01 Lotes 14 e 15; Quadra 06 Área 03 Lotes 07 ao 10; Quadra 13 Loteamento Urbano Pró Vida Lotes 05 ao 07; Quadra 13 Loteamento Urbano Pró Vida Lotes 10 e 11; Quadra 16 Loteamento Urbano Pró Vida Lotes 01 ao 05.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa n. 44905144, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000649, emitida em 20/10/2022.
Valor: R\$ 291.324,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e quatro reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato
Data da Assinatura: 01/11/2022
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.580/2022**Processo n.** 57/004.951/2022

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando à construção de 05 (cinco) unidades habitacionais no município de Juti/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Juti, inscrita no CNPJ n. 24.644.296/0001-41, (Conveniente).

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 445.638,34 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 222.819,17 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 222.819,17 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho 2022NE000665, emitida em 25/10/2022.

Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 27 de outubro de 2022.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Gilson Marcos da Cruz, CPF n. 366.598.781-49, Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 570020022021 NE: 000625 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 349.930,81

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com Licença de uso de Software de Processamentos de Dados para Gestão de Programas Habitacionais.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000626 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000627 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB. ; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000628 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção de veículos (MÃO DE OBRA).

PROCESSO: 575003062018 NE: 000629 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção de veículos (PEÇAS).

PROCESSO: 671003152016 NE: 000630 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000631 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores da Agehab.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000632 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender complementação de pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores da Agehab.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000633 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Empenho para atender instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos", em conformidade com as especificações constantes no estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e da Proposta de Preços e demais instrumentos, para atender as necessidades da Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000634 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, durante o mês de Outubro/2022.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000635 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.505,88

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da AGEHAB.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000636 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação COHAB'S.

PROCESSO: 575001622020 NE: 000637 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.632,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 57/008.855/2021 NE: 000638 ND: 33903983 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender contratação de serviço de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos novos ou semi novos em perfeito estado de conservação e em linha de comercialização, licença de software de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações com servidor de impressão incluso (parte integrante da solução de bilhetagem) e fornecimento de todo material de consumo, inclusive papel e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000639 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender fornecimento de água potável e coleta de esgoto que atendam as necessidades desta Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000640 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender serviços com postagens e correspondências no mês de Outubro/2022.

PROCESSO: 570069712021 NE: 000641 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRE-
ÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 767.763,35
FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para a execução das obras de construção de 37 (trinta e sete) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², no Conjunto habitacional Eduardo Perez Filho - Quadra: 05 Lotes: 06 ao 13; Quadra: 06 Lotes: 06 ao 21; Quadra 07: Lotes: 06 ao 10 e Lotes 14 ao 21, no município de Terenos/MS.

PROCESSO: 570000142021 NE: 000642 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRE-
ÇO
F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 225.425,71
FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: Empenho para atender ao reajuste contratual nº 19/2021 referente a obra de execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Parque Industrial, no município de Jardim/MS

PROCESSO: 570081292021 NE: 000647 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRE-
ÇO
F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 215.166,20
FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: Empenho para atender a execução das obras de 364,84 metros de muro de arrimo nos fundos dos lotes das Quadra N e O, do Loteamento Residencial São Pedro - Etapa II, no município de Bataguassu/MS.

PROCESSO: 570051412022 NE: 000648 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993
DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 316.378,04
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a execução de 07 (sete) unidades habitacionais no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

PROCESSO: 57/009.295/2021 NE: 000649 ND: 44905144 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 291.324,00
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender a execução das obras de construção de 16 (dezesesseis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², nos seguintes locais: Quadra: 06 - Área 01 - Lote: 14 e 15; Quadra: 06 - Área 03 - Lote 07 ao 10; Quadra: 13 - Loteamento Urbano Pró Vida - Lotes 05 ao 07; Quadra: 13 - Loteamento Urbano Pró Vida - Lotes: 10 e 11; Quadra: 16 - Loteamento Urbano Pro Vida - Lotes 01 ao 05, no município de Bataporã/MS.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000650 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000651 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.240,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000652 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.530,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000653 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243050002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.983,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000654 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.621,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000655 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122206243080002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.358,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022. ; EM-
PENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570000282022 NE: 000656 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122206243080002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/2008
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.262,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000657 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416123206243070002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.708,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022. ; EM-
PENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022..; EMPENHO PARA
ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DES-
PESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000658 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416123206243070002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 337,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000659 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 114.489,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022. ; EM-
PENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022..; EMPENHO PARA
ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DES-
PESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM
FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022..

PROCESSO: 570000282022 NE: 000660 ND: 31919200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/2008
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 254,20
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO NO
MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000661 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 203,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO
NO MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000662 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.181,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570000272022 NE: 000663 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 309,25
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570014972021 NE: 000664 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.905/2017
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.763,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB - REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905, DE 27/12/2017.

PROCESSO: 570049512022 NE: 000665 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 222.819,17
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a execução de 05 (cinco) unidades habitacionais no município de Juti/MS.

PROCESSO: 570000242022 NE: 000666 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/05-ART. 122
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.009,93
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV - ART. 122 DA LEI 3.150/05 - CAPUT (23%) - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000668 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 203,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2022.

PROCESSO: 570047802021 NE: 000670 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 104.387,66
FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender reajuste ao contrato nº 023/2022 referente a execução das obras de construção de 57 (cinquenta e sete) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m2, no Loteamento Jardim Aeroporto II – Quadra: 01 (Lotes 01 ao 17); Quadra: 02 (Lotes 01 ao 20) ; Quadra: 03 (Lotes 01 ao 03) e Quadra: 04 (Lote 24) e no Loteamento Jardim Aeroporto I – Quadra: 02 (Lotes 10 ao 23) e Quadra: 03 (Lotes 17 e 18), no município de Rio Verde/MS.

PROCESSO: 570057872021 NE: 000211 ANE: 000643 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 14/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 49.467,47
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO: Anulação de parte do empenho, devido a supressão do valor do convênio n. 31.236/2021, conforme Termo Aditivo n. 01.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000465 ANE: 000644 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.774,19
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2022NE000465 devido a não utilização.

PROCESSO: 575002602019 NE: 000052 ANE: 000645 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

CONCORRÊNCIA

F.P: 105720416482206243020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
 DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 33.266,15
 FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Anulação de valor referente a supressão ao contrato nº 27/2021.

PROCESSO: 575002602019 NE: 000286 ANE: 000646 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
 CONCORRÊNCIA

F.P: 105720416482206243020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
 DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.753,03
 FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Anulação de valor devido a supressão ao reajuste referente ao contrato nº 027/2021.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000661 ANE: 000667 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO
 APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/90
 DATA ANULAÇÃO: 26/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 203,29
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DO 2022NE000661, TENDO EM VISTA ESPECIFICAÇÃO DO EMPENHO INCORRE-
 TA.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000588 ANE: 000669 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
 INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-
 GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
 DATA ANULAÇÃO: 26/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 78,00
 FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 OBJETO: Anulação de saldo do Empenho (2022NE000588), tendo em vista a não utilização do mesmo.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000019 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-
 GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
 DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
 FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BACÁRIAS.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000018 ANE: 000020 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
 INEXIGIBILIDADE

F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-
 GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
 DATA ANULAÇÃO: 26/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 7.536,00
 FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 OBJETO: Anulação de saldo do Empenho (2022NE000018), tendo em vista a não utilização do mesmo.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **GALETO LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------

Titular:	HEVERSON DA SILVA BASTOS	73499021	Diretor da Unidade
Suplente:	RAFAELA BRUNA DA S. SOUSA TEIXEIRA	19835023	Policial Penal

Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/073.784/2022**

CONTRATO N. **039/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades do Estabelecimento Penal e Delegacia de Policial Civil no Município de Caarapó/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **31/10/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	476216024	Policial Penal

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0018/2021/AGEPEN

N° Cadastral 15054

Processo: 319500082020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação do prazo de vigência contratual constante do segundo termo aditivo, acrescentando o período de paralisação das obras, promovendo a regularização das demais datas, prorrogando por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, a contar de 06 de julho de 2022, momento em que finalizou o prazo de 290 (duzentos e noventa) dias previstos no Contrato originário, com a finalidade de dar continuidade as etapas do serviço e cronograma de entregas, referente à contratação de empresa especializada no serviço de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma do Presídio de Trânsito, no município de Campo Grande - MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 008/2021-DLO, alterando a cláusula quinta do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos; Funcional Programática 06181204742130002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos

Valor: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo de execução do contrato nº 018/2021 será prorrogado por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, compreendendo o período de 06 de julho de 2022 a 07 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 08/11/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ALDO VITOR MEIADO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0022/2021/AGEPEN**N° Cadastral 15471**

Processo: 31/950.012/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e ROUFE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação do prazo de vigência contratual constante do segundo termo aditivo, acrescentando o período de paralisação das obras, promovendo a regularização das demais datas; prorrogando por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, a contar de 10 de julho de 2022, momento em que finalizou o prazo de 290 (duzentos e noventa) dias previstos no Contrato originário, com a finalidade de dar continuidade as etapas do serviço e cronograma de entregas, referente à contratação de empresa especializada no serviço de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma da Penitenciária de Segurança Máxima, no município de Naviraí - MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 004/2021-DLO, alterando a cláusula quinta do contrato originário.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação: Funcional Programática 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos; Funcional Programática 06181204742130002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos
Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de execução do contrato nº 022/2021 será prorrogado por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, compreendendo o período de 10 de julho de 2022 a 04 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 31/10/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, ERICK HENRIQUE ROCHA FELIX e RODOLFO AURELIO VIEIRA CANDIDO.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0016/2022/AGESUL****N° Cadastral 16972**

Processo: 57/007.948/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa M S KLAUCZEK & CIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 016/2022, decorrente da execução da obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Negro, com dimensões de 50,00 x 6,00 metros, localizada em rodovia vicinal, Coordenadas: 19°29'15.83"S, 55°02'39.17"O, no município de Rio Negro/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 173.843,14 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), passando para o total atualizado de R\$ 2.498.661,38 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).
Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 04/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARCIO SANTOS KLAUCZEK

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0120/2021/AGESUL**N° Cadastral 15634**

Processo: 57/002.930/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 120/2021, referente à execução da obra de restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS – 157/ vicinal entre. BR – 267 – Itaporã, subtrecho: entr. MS – 157/ acesso à Gleba Santa Terezinha – perímetro urbano Gleba Santa Terezinha (lote 3), com extensão de 11,40 km, no município de Itaporã – MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 120/2021, a importância de R\$ 643.464,94 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), alterando o valor contratual de R\$ 9.235.370,45 (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 9.878.835,39 (nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e

trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 26/10/2022
Assinam: Renato Marcílio da Silva e Claudinéia Rodrigues Green da Silva (p.p. Jose Alberto da Silva Junior)

Extrato do Contrato N° 0258/2022/AGESUL **N° Cadastral 20155**
Processo: 57/004.264/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TAURUS EMPREENDEMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de construção do prédio do batalhão da Polícia Militar, no município de Chapadão do Sul/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 088/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731070003 - PM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES
Valor: R\$ 4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil de reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 07/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e AMARILDO MIRANDA MELO

Extrato do Contrato N° 0259/2022/AGESUL **N° Cadastral 19995**
Processo: 57/005.785/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa M S KLAUCZEK & CIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de 03 pontes em concreto sobre: 01. Córrego Sucuri, Coord: 18°49'41,50"S 54°42'30,00"O; 02. Córrego Sucuri, Coord: 18°45'38,00"S 54°44'06,00"O; 03. Córrego Lajeado, Coord: 18°43'42,00"S 54°42'30,00"O, em Rodovias Vicinais, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS (META 1.8 CONV. N° 908630/2020/MDR/CAIXA), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 104/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO; Funcional Programática 26782206142810001 - Meinfra, Fonte de Recurso 0281340015 - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO
Valor: R\$ 3.773.546,41 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 08/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARCIO SANTOS KLAUCZEK

Extrato do Contrato N° 0260/2022/AGESUL **N° Cadastral 19997**
Processo: 57/005.784/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa M S KLAUCZEK & CIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de

construção de 02 pontes em concreto sobre: 01. Rio Aquidauana (49x6), Coord: 19°38'22,94"S 54°45'09,74"O, 02. Rio Aquidauana (30x6), Coord: 19°28'54,00"S 54°43'36,00"O, localizadas em Rodovias Vicinais, nos municípios de Bandeirantes/MS, Corguinho/MS e São Gabriel do Oeste/MS (Meta 1.7 – Convênio 908630/2020/MDR/CAIXA), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 103/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO; Funcional Programática 26782206142810001 - Meinfra, Fonte de Recurso 0281340015 - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 3.922.077,17 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, setenta e sete reais e dezessete centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 08/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e MARCIO SANTOS KLAUCZEK

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONVÊNIO N. 016/2021 – SGI/COVEN N. 31.223, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, CNPJ/MF n. 03.184.041/0001-73 PROCESSO N. 57/009.568/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor do Convênio n. 016/2021 – SGI/COVEN N. 31.223, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e urbanização da Avenida Custódio Andrews, no município de Três Lagoas – MS.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 016/2021 – SGI/COVEN n. 31.223, por mais 12 (doze) meses, contados de 10/12/2022 a 09/12/2023.

DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a título de contrapartida da Conveniente, a importância de **R\$ 1.382.671,69 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, passando o valor global do Convênio de R\$ 15.023.307,51 (quinze milhões, vinte e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos), para o montante de **R\$ 16.405.979,20 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF n. 030.246.308-99

Diretor-Presidente da AGESUL

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO – CPF n. 112.713.688-70

Prefeito do Município de Três Lagoas/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 348, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3706

2. Nº do registro MAPA: 11322
3. Requerente: SYMBORG PARTICIPAÇÕES LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: THYDRA
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3692 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece normas para o Comércio de aves vivas, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 13, do Decreto Estadual nº. 11.716, de 3 de novembro de 2004 c/c inciso V, do art. 6º, da Lei Estadual nº. 3.823, de 21 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA nº. 17 de, 7 de abril de 2006, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), instituído pela Portaria Ministerial nº193 de, 19 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO a importância econômica e social da avicultura para o Estado de Mato Grosso do Sul e a necessidade de estabelecer normas específicas para o comércio de aves vivas, a fim de garantir a biossegurança do plantel avícola;

R E S O L V E:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais que desejam comercializar aves vivas no Estado de Mato Grosso do Sul, deverão apresentar na unidade local da IAGRO os seguintes documentos:

I - Requerimento preenchido, conforme modelo padrão (anexo I) disponível no site da IAGRO;

II – Memorial descritivo das atividades de manejo diário das aves e demais ações de controle e limpeza do ambiente onde os animais encontram-se alojados, conforme modelo padrão (anexo II) disponível no site da IAGRO;

Art. 2º. A revenda será vistoriada pelo Fiscal Estadual Agropecuário ou Agente Fiscal Agropecuário com relatório de fiscalização e deverá atender as seguintes condições:

I – Apresentar local adequado para alojar as aves, garantindo assim o bem-estar dos animais expostos à venda no interior do estabelecimento, com fornecimento de calor, quando necessário, água e ração de qualidade;

II – Assegurar que as aves, na categoria pintos de 1 dia, com finalidade de produção de carne, ovos e reprodução procedam de estabelecimentos certificados como livres para Influenza Aviária, Doença de Newcastle, Salmonelas e Micoplasmas, e estejam acompanhadas da respectiva Guia de Trânsito Animal (GTA) e Certificado Sanitário do Estabelecimento de origem;

III - Assegurar que as aves, na categoria recriados ou adultos, com finalidade de produção de carne, ovos e reprodução procedam de estabelecimentos registrados pelo Serviço Veterinário Estadual do Estado de Origem, estejam acompanhadas da respectiva Guia de Trânsito Animal (GTA) e Certificado Sanitário do Estabelecimento de origem ou outro documento que vir a substituir quando os núcleos de recria passarem a ser monitorados pelo SVO para as doenças de atenção do PNSA;

IV – Assegurar que as aves, ornamentais e silvestres, sem finalidade de produção de carne e ovos, procedam de estabelecimentos cadastrados no Serviço Veterinário Oficial, acompanhados da Guia de Trânsito Animal (GTA) e

Atestado Veterinário;

V – Apresentar local adequado para descarte das carcaças dos animais mortos;

VI – Manter disponível para a fiscalização, o memorial descritivo das atividades de manejo diário das aves e demais ações de controle e limpeza do ambiente onde os animais encontram-se alojados;

Art. 3º. É de responsabilidade da revenda:

I- Adotar medidas de biossegurança, evitando a proliferação de insetos e demais pragas;

II- Dar destinação adequada às aves mortas, com construção de composteira ou outra forma eficiente de descarte;

III- Fazer o controle mensal das vendas das aves e fazer o registro na ficha de controle, conforme modelo padrão (anexo III) disponível no site da IAGRO;

IV- Comunicar imediatamente a Unidade Local da IAGRO, a suspeita de doenças, bem como a mortalidade de aves alojadas em seu estabelecimento;

V- Cumprir todas as normas e exigências de documentos e relatórios dispostos nesta Portaria e nas legislações vigentes acima citadas, sob pena de suspensão da Licença concedida e aplicação de outras medidas isolada ou cumulativamente, conforme o caso nos termos da Lei Estadual nº. 3.823, de 21 de dezembro de 2009;

Art. 4º. A Licença Sanitária deverá ser renovada, mediante a apresentação da documentação citada no 1º Artigo desta Portaria e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão da licença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se a Portaria/IAGRO/ MS nº.3.619 de 30 de maio de 2019

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Anexo I – PORTARIA nº 3692 08 de novembro de 2022.

Requerimento

Ilmo. Diretor Presidente
Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de MS- IAGRO

Empresa:	
Nome Fantasia:	
CNPJ nº:	
IE nº:	
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	
CEP:	
Município:	
Telefone:	
e-mail:	
Responsável Técnico (Médico Veterinário):	
CRMV-MS nº:	
CPF:	
e-mail:	
Espécies comercializadas:	<input type="checkbox"/> Passeriformes <input type="checkbox"/> Aves de Peculiar Interesse do Estado (Aves domésticas) <input type="checkbox"/> Patos <input type="checkbox"/> Galinhas <input type="checkbox"/> Perus <input type="checkbox"/> Codornas <input type="checkbox"/> Galinha d'angola <input type="checkbox"/> Outras

Vem mui respeitosamente solicitar a V. Sa., que seja concedida Licença para comercializar aves vivas, para o exercício de _____, de acordo com a Portaria . nº 3692 08 de novembro de 2022.

Nestes termos,
Pede deferimento

_____ (MS), _____ de _____ de _____

(Assinatura Proprietário ou Responsável Legal)

Declaro para fins de emissão da Licença para Comércio de Aves Vivas que trabalho como responsável técnico do Estabelecimento Comercial solicitante e comprometo, quando da suspeita de ocorrência de doenças de notificação obrigatória e/ou mortalidade elevada em curto intervalo de tempo (72 horas) notificar a IAGRO local.

(Assinatura do Médico Veterinário Responsável Técnico e Carimbo)

Anexo II – PORTARIA nº 3692 08 de novembro de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Agricultura Familiar - SEMAGRO
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

MEMORIAL DESCRITIVO DE BIOSSEGURANÇA PARA ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO DE AVES VIVAS

1. Razão Social do Estabelecimento:	
2. Proprietário ou Responsável Legal:	
3. Endereço do Estabelecimento:	
4. Atividade Principal ou Secundária (Contrato Social e CNPJ): Comércio varejista de animais vivos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5. Número médio de aves comercializadas mensalmente:	<input type="checkbox"/> até 50 <input type="checkbox"/> 51 a 300 <input type="checkbox"/> 301 a 1000 <input type="checkbox"/> >1000 (Quantidade: _____)
6. Descrição das instalações para aves:	
a) Tipos de gaiolas	<input type="checkbox"/> Arame galvanizado <input type="checkbox"/> Tela <input type="checkbox"/> PVC <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
b) Utensílios: comedouros e bebedouros	<input type="checkbox"/> Metálico <input type="checkbox"/> Plástico <input type="checkbox"/> PVC <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
c) Capacidade de alojamento das gaiolas	Especifique: _____
d) Presença de outras espécies animais nas gaiolas	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Especifique: _____
e) Existência de controle de conforto ambiental	<input type="checkbox"/> Aquecedor <input type="checkbox"/> Lâmpada <input type="checkbox"/> Barreira física <input type="checkbox"/> Ventilador <input type="checkbox"/> Nebulizador <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
7. Frequência de higiene e desinfecção das gaiolas, comedouros e bebedouros:	<input type="checkbox"/> Diária <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Outras. Especifique: _____

8. Forma de higienização das gaiolas, comedouros e bebedouros:	<input type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Remoção de sujidades e água <input type="checkbox"/> Remoção de sujidades, água e detergente <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
9. Forma de desinfecção das gaiolas, comedouros e bebedouros:	<input type="checkbox"/> Hipoclorito 2% <input type="checkbox"/> Amônia quartenária <input type="checkbox"/> Iodophor <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
10. Medidas sanitárias adotadas quando do recebimento das aves:	<input type="checkbox"/> Recebimento de novas aves somente após a comercialização total do lote anterior; <input type="checkbox"/> Higiene e desinfecção de instalações e utensílios a cada saída dos lotes; <input type="checkbox"/> Separação das aves por espécie e faixa etária; <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
Quando da suspeita de ocorrência de doenças de notificação obrigatória e/ou mortalidade alta em curto intervalo de tempo (3 dias), deverá notificar o Serviço Veterinário Oficial de Defesa Sanitária Animal - IAGRO	
11. Registro de controle de entrada e saída de aves no estabelecimento: Entrada e saída: Planilha – Anexo II – Portaria 3.619 de 30 de maio de 2019.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
12. Destino das aves mortas: Especificar o local: _____	<input type="checkbox"/> Compostagem <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Aterro sanitário <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
13. Destino dos dejetos: Especificar o local: _____	<input type="checkbox"/> Compostagem <input type="checkbox"/> Fossa séptica <input type="checkbox"/> Aterro sanitário <input type="checkbox"/> Outros.
14. Procedimentos de controle de insetos e roedores:	<input type="checkbox"/> Dedetização <input type="checkbox"/> Armadilhas para ratos <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
15. Procedência da água:	<input type="checkbox"/> Serviço de abastecimento público <input type="checkbox"/> Poço artesiano <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
16. Procedência da ração:	<input type="checkbox"/> Formulação própria <input type="checkbox"/> Industrializada <input type="checkbox"/> Outras. Especifique: _____
17. Identificação do informante: Nome: CPF: Cargo:	

Anexo III – PORTARIA nº 3692 08 de novembro de 2022.

Controle de Vendas de Aves Vivas

Controle de Recebimento							
Nº GTA	Série	UF Origem	Espécie	Quantidade	Data de Emissão	Data de Validade	Data de Recebimento na Revenda
Controle de Vendas							
Data	Quantidade	IE/CPF	Produtor	Propriedade	Nota Fiscal		

--	--	--	--	--	--

Anexo IV – PORTARIA nº 3692 de 08 de novembro de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Agricultura Familiar - SEMAGRO Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal Licença para Comércio de Aves Vivas Válido até a data ____/____/_____ Empresa: Razão Social: CNPJ: I.E.: Endereço: CEP.: Espécies autorizadas a comercialização: RT: CRMV
--

Campo Grande,MS 08 de novembro de 2022.

Coordenação Estadual do Programa Nacional de Sanidade Avícola

Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Animal

Diretor-presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC-003/2021 – Processo Administrativo Nº 112/2021-D
CONTRATADO: ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação física para realização das provas de aptidão física do concurso público da MSGÁS.

VALOR: R\$ 6.741,50 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 27/10/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins G. Rangel – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 13126/2020/DETRAN****N° Cadastral 13126****Processo:** 31/700.949/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**Do Valor:** Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato para repactuação do valor contratual pela aplicação das alterações decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, passando o valor mensal de R\$ 614.467,49 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 677.934,38 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), com efeito a partir de março/2022, obrigando-se a empresa CONTRATADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903703 - VIGILANCIA OSTENSIVA**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.**Data da Assinatura:** 03/11/2022**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES**EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL N° 007/2022/DETRAN-MS**

"Convoca 238 candidatos dos municípios de Aquidauana, Anastácio, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti e Miranda para início do Processo de Primeira Habilitação pelo Programa CNH MS Social"

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
- 1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 1.9. Há entidades psicológicas e médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Aquidauana, Anastácio e Miranda.
- 1.10. Há Centros de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Aquidauana, Anastácio e Miranda.
- 1.11. Os candidatos do município de Bodoquena deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Miranda para realização de avaliação psicológica, avaliação de aptidão física e mental, e curso de formação de condutores.
- 1.12. Os candidatos do município de Dois Irmãos do Buriti deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Aquidauana para realização de avaliação psicológica, avaliação de aptidão física e mental e curso de formação de condutores.
- 1.13. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
- 1.14. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.15. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
- 1.16. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 1.17. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 007/2022/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – AQUIDAUANA

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
JOSANE SANTANA PATRICIO	16/10/1961	026.***.***-90	A	1º	21/11/2022	07h30
LUIZ FELICIANO GONÇALVES	23/05/1963	017.***.***-94	A	3º	21/11/2022	07h30
AIRTON DOS SANTOS	25/04/1964	004.***.***-59	A	4º	21/11/2022	07h30
ADEMILSON GONÇALVES DE MORAES	20/10/1965	010.***.***-04	A	6º	21/11/2022	07h30
JOÃO MARCOS FERNANDES LEGUIR	29/03/1966	830.***.***-68	A	7º	21/11/2022	07h30
ENY DOMINGO	14/10/1967	569.***.***-34	A	8º	21/11/2022	08h30
ESMERALDA DA SILVA	27/07/1971	631.***.***-49	A	9º	21/11/2022	08h30
ANALICE DE OLIVEIRA ARRUDA	06/03/1974	008.***.***-48	A	10º	21/11/2022	08h30
MARCIA CINTIA AJALA DE SOUZA	31/08/1974	789.***.***-78	A	11º	21/11/2022	08h30
TERESA DIAS DA SILVA	08/12/1976	862.***.***-53	A	15º	21/11/2022	08h30
KELLY FERNANDA DOS SANTOS	12/08/1979	003.***.***-37	A	19º	21/11/2022	09h30
ALBERTINA DA SILVA ALBRES	03/04/1980	006.***.***-37	A	20º	21/11/2022	09h30
MOACIR DIASRODRIGUES FILHO	09/12/1983	028.***.***-55	A	24º	21/11/2022	09h30
CIPRIANO MARTINS JÚNIOR	20/12/1983	006.***.***-79	A	25º	21/11/2022	09h30
VALQUÍRIA OFEMESTRA CHAVES	18/05/1987	034.***.***-79	A	27º	21/11/2022	09h30
RAYANE GAMA DE JESUS	13/07/1989	035.***.***-05	A	29º	21/11/2022	10h30
MORGANA GONÇALVES DE OLIVEIRA MACHADO	13/03/1990	035.***.***-45	A	30º	21/11/2022	10h30
LUANA MENDES DA SILVA SANTOS	05/04/1993	065.***.***-66	A	36º	21/11/2022	10h30
JOSE APARECIDO NUNES DE SOUZA	21/12/1994	057.***.***-05	A	40º	21/11/2022	10h30
BRUNA DE LIMA	15/06/1996	075.***.***-43	A	46º	21/11/2022	10h30
DEBORA CINTIA DE SOUZA CAMPOS	15/09/1997	068.***.***-24	A	47º	21/11/2022	12h30
PAULO JOSÉ ANCIO FRANCO	26/02/1998	055.***.***-36	A	49º	21/11/2022	12h30
JOSE CARLOS SANCHES AMORIM	26/12/1998	082.***.***-32	A	50º	21/11/2022	12h30
ANA CARLA CORRÊA BENIALGO	16/01/1999	078.***.***-07	A	51º	21/11/2022	12h30
LOISE CANDIDO	21/03/1999	073.***.***-26	A	52º	21/11/2022	12h30
PAOLA SOUZA TAVARES DE LIMA	14/07/1999	075.***.***-51	A	53º	22/11/2022	07h30
ÉMERSON CORRÊA DOS SANTOS	24/04/2000	039.***.***-48	A	57º	22/11/2022	07h30
GILVAN RODRIGUES DA SILVA	21/10/1950	109.***.***-06	AB	2º	22/11/2022	07h30
MARTIM MOREIRA	11/11/1950	298.***.***-15	AB	3º	22/11/2022	07h30
JOSE ANTONIO DA SILVA	12/01/1953	103.***.***-91	AB	5º	22/11/2022	07h30
ALAERTE LINO	13/09/1954	489.***.***-87	AB	7º	22/11/2022	08h30
JORGE PAZ	23/04/1955	436.***.***-68	AB	9º	22/11/2022	08h30
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	17/09/1955	769.***.***-68	AB	10º	22/11/2022	08h30
ANTONIO OLIVEIRA CHULAPA	06/06/1956	286.***.***-87	AB	12º	22/11/2022	08h30
IRMA DAS NEVES FRANCO MUSSINI	05/08/1956	309.***.***-84	AB	13º	22/11/2022	08h30
ELCIO FLÔRES	08/07/1957	273.***.***-20	AB	16º	22/11/2022	09h30
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	08/04/1958	518.***.***-53	AB	20º	22/11/2022	09h30
BERNABE ALVES DOS SANTOS	11/06/1958	947.***.***-34	AB	21º	22/11/2022	09h30
KENNEDY ELLER GONÇALVES	11/09/1959	164.***.***-20	AB	23º	22/11/2022	09h30
MARIA ALICE BEZERRA DIAS	08/08/1960	758.***.***-00	AB	27º	22/11/2022	09h30
HERMES MAIDANA DA SILVA	28/08/1960	638.***.***-00	AB	28º	22/11/2022	10h30
SUELY APARECIDA DA SILVA	30/03/1961	421.***.***-87	AB	29º	22/11/2022	10h30
FAUSTINA LOPES BARBOSA	15/07/1961	501.***.***-87	AB	30º	22/11/2022	10h30
ISMAEL AGUIRRE MARTINEZ	17/06/1962	822.***.***-59	AB	37º	22/11/2022	10h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ANA ODETE SILVEIRA MELLO	19/12/1962	472.***.***-34	AB	38º	22/11/2022	10h30
MARIA DE JESUS VIEIRA ATHAIDE	31/12/1962	379.***.***-00	AB	39º	22/11/2022	12h30
ADECIR GARCETE AIRES	22/03/1963	437.***.***-00	AB	41º	22/11/2022	12h30
FATIMA MARQUES DE CARVALHO	16/04/1963	947.***.***-20	AB	43º	22/11/2022	12h30
LEONOR RODRIGUES LACERDA	06/06/1963	420.***.***-15	AB	45º	22/11/2022	12h30
MARIA JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO SILVA	25/09/1963	100.***.***-57	AB	48º	22/11/2022	12h30
SILVIO AGUIRRE MARTINEZ	04/10/1963	464.***.***-15	AB	49º	23/11/2022	07h30
MARILDO GENOVEZ GONÇALVES	07/07/1964	501.***.***-00	AB	51º	23/11/2022	07h30
AFONSO PEREIRA	01/08/1964	738.***.***-53	AB	52º	23/11/2022	07h30
MARCOS DE LIMA RODRIGUES	25/08/1964	255.***.***-31	AB	53º	23/11/2022	07h30
MARIA ESTEVÃO MENDES	02/09/1964	562.***.***-91	AB	55º	23/11/2022	07h30
SEBASTIÃO FIGUEIREDO DE ALCÂNTARA	26/11/1964	528.***.***-72	AB	57º	23/11/2022	08h30
JOSEFA PEREIRA DA SILVA CRUZ	01/12/1964	998.***.***-00	AB	58º	23/11/2022	08h30
ALICE GABRIELA DA SILVA	23/09/1965	009.***.***-18	AB	62º	23/11/2022	08h30
MARGARETH MARQUES ALVES	29/11/1965	356.***.***-49	AB	63º	23/11/2022	08h30
MÁRCIA FERREIRA	11/01/1966	367.***.***-87	AB	64º	23/11/2022	08h30
MARILDA CORRÊA LEITE	11/01/1966	608.***.***-72	AB	65º	23/11/2022	09h30
JURANDIR LEMES	21/03/1966	661.***.***-72	AB	67º	23/11/2022	09h30
EFIGENIA MENDES FERREIRA	03/10/1966	528.***.***-06	AB	75º	23/11/2022	09h30
RITA DOS SANTOS PEREIRA	01/11/1966	638.***.***-34	AB	77º	23/11/2022	09h30
NIVALDINO PEREIRA JOSE	22/11/1966	931.***.***-63	AB	78º	23/11/2022	09h30
NATALICIO FEITOSA	26/12/1966	582.***.***-87	AB	80º	23/11/2022	10h30
ADEMILTON ANALIO	17/04/1967	421.***.***-04	AB	84º	23/11/2022	10h30
MARIA ANTONIA ROMAN LOPES	05/06/1967	543.***.***-53	AB	86º	23/11/2022	10h30
MIRIAM SILVA TORRES	07/09/1967	436.***.***-00	AB	89º	23/11/2022	10h30
GEIZA MARIA CRISTALDO	19/09/1967	608.***.***-04	AB	90º	23/11/2022	10h30
BENIGNO PAULINO	01/11/1967	846.***.***-72	AB	91º	23/11/2022	12h30
JOÃO DA SILVA MARIANO	09/11/1967	572.***.***-91	AB	92º	23/11/2022	12h30
ROSELI SEBASTIANA DE ARAÚJO	22/01/1968	408.***.***-20	AB	95º	23/11/2022	12h30
ADEMIR CORVALAM DELGADO	04/02/1968	542.***.***-44	AB	97º	23/11/2022	12h30
MARCIA DOS SANTOS SILVA	25/02/1968	693.***.***-00	AB	98º	23/11/2022	12h30
DARILENY PEREIRA	26/04/1968	501.***.***-87	AB	99º	24/11/2022	07h30
MARILENE LUIZ DE FREITAS	20/08/1968	596.***.***-49	AB	104º	24/11/2022	07h30
FLAVIO RAMAO ALONSO	31/08/1968	638.***.***-20	AB	105º	24/11/2022	07h30
ROBERTO RODRIGUES	15/11/1968	870.***.***-34	AB	108º	24/11/2022	07h30
DEUZELI VICENTE PAES RODRIGUES	07/01/1969	558.***.***-91	AB	110º	24/11/2022	07h30
ROSEMEIRE GENOVEZ GONÇALVES	29/01/1969	583.***.***-49	AB	112º	24/11/2022	08h30
ALFREDO JOSÉ MAIA QUEIROZ	06/04/1969	790.***.***-91	AB	114º	24/11/2022	08h30
ZILDA OLAGAS LEANES DOS SANTOS	07/05/1969	859.***.***-53	AB	116º	24/11/2022	08h30
JOCILENE CORRÊA LEITE	28/05/1969	910.***.***-91	AB	117º	24/11/2022	08h30
JAQUELINE LEITE GOMES	05/07/1969	775.***.***-04	AB	119º	24/11/2022	08h30
EVANIR MENEZES	19/11/1969	948.***.***-49	AB	122º	24/11/2022	09h30
MARLEI ÁVILA ANDRADE DA SILVA	02/12/1969	911.***.***-68	AB	123º	24/11/2022	09h30
IVANIR SANTIAGO MANOEL	28/12/1969	992.***.***-72	AB	125º	24/11/2022	09h30
ORELINA PEDRO	24/02/1970	569.***.***-34	AB	128º	24/11/2022	09h30
MARY TEREZINHA MESQUITA MASSACOTE	12/03/1970	798.***.***-34	AB	129º	24/11/2022	09h30
JULIO DE ARRUDA	20/10/1944	171.***.***-91	B	1º	24/11/2022	10h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
NELY DOS ANJOS BARBOZA LEITE	30/01/1954	773.***.***-10	B	6º	24/11/2022	10h30
ANTONIO CARLOS DA	28/02/1954	220.***.***-49	B	7º	24/11/2022	10h30
PERICLES TEIXEIRA MONTALVÃO	27/12/1958	379.***.***-00	B	11º	24/11/2022	10h30
DELIRIA FRANCISCA MAGALHAES DE SOUZA	06/11/1959	238.***.***-20	B	13º	24/11/2022	10h30
LEONTINA ALEGRE MENDES	21/02/1961	273.***.***-91	B	14º	25/11/2022	07h30
MARIA DOMERCILIA BARBOSA	21/06/1961	000.***.***-60	B	16º	25/11/2022	07h30
IOLAR VALANCUELO VILHARVA	05/02/1962	528.***.***-78	B	17º	25/11/2022	07h30
ROMILDA CASANOVA LOPES	13/04/1962	773.***.***-15	B	19º	25/11/2022	07h30
EDIR PEREIRA	25/05/1962	273.***.***-04	B	20º	25/11/2022	07h30
TEREZINHA CUSTÓDIO DA SILVA	18/05/1963	529.***.***-20	B	23º	25/11/2022	08h30
DENIA OLIVEIRA LUZ	10/01/1965	367.***.***-04	B	27º	25/11/2022	08h30
ABIGAIL PEREIRA DE SOUZA SILVA	22/05/1965	607.***.***-68	B	28º	25/11/2022	08h30
AGUSTINHO ESQUIVEL MARTINEZ	28/07/1965	720.***.***-68	B	29º	25/11/2022	08h30
MARIA ROSA PORTELA DE OLIVEIRA	13/11/1967	851.***.***-04	B	35º	25/11/2022	08h30
RAMÃO CORRÊA FILHO	12/02/1968	544.***.***-87	B	36º	25/11/2022	09h30
DANIEL DA SILVA	10/04/1969	744.***.***-72	B	37º	25/11/2022	09h30
FRANCISCA RUI DIAS DOS SANTOS	13/12/1969	926.***.***-87	B	41º	25/11/2022	09h30
MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	17/01/1970	910.***.***-04	B	43º	25/11/2022	09h30
CELSO DE FREITAS	20/05/1970	507.***.***-04	B	45º	25/11/2022	09h30
FRANCISCO CHAVES	24/10/1970	638.***.***-00	B	46º	25/11/2022	10h30
NEIDE SAMANIEGO ARRUDA	31/10/1970	761.***.***-10	B	47º	25/11/2022	10h30
PAULO CESAR LOPES PEREIRA	13/11/1970	583.***.***-34	B	48º	25/11/2022	10h30
EDIVALDO MEIRA ROCHA	04/05/1971	793.***.***-49	B	50º	25/11/2022	10h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – ANASTÁCIO

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
DANIEL DA COSTA	18/10/1962	464.***.***-72	A	2º	21/11/2022	07h30
VALDEVINO VILHALVA RODRIGUES	12/09/1964	913.***.***-00	A	5º	21/11/2022	07h30
ROSILEIDE DOS SANTOS PEREIRA	11/04/1976	861.***.***-04	A	14º	21/11/2022	07h30
MAÍRA VERA RIBEIRO	21/04/1977	938.***.***-00	A	16º	21/11/2022	07h30
MARIA APARECIDA DA SILVA	25/04/1977	960.***.***-72	A	17º	21/11/2022	07h30
ANDREIA FRANCISCO ALAVARCE MARQUES	27/02/1979	313.***.***-46	A	18º	21/11/2022	07h30
FERNANDA SOARES DA COSTA	08/06/1983	006.***.***-14	A	22º	21/11/2022	08h30
FABIANA SILVA SOUZA	09/09/1987	031.***.***-65	A	28º	21/11/2022	08h30
LILIANE GONZALEZ DA SILVA	24/01/1992	051.***.***-32	A	34º	21/11/2022	08h30
KEILA TORRES KEROIS SANTOS	07/04/1993	058.***.***-86	A	37º	21/11/2022	08h30
KELMA THAMARA CORREA DA SILVA	15/06/1994	059.***.***-31	A	38º	21/11/2022	08h30
LETÍCIA DOS SANTOS ACOSTA	12/07/1994	054.***.***-36	A	39º	21/11/2022	08h30
SUELEN NANTES DE SOUZA	10/06/1995	078.***.***-80	A	42º	21/11/2022	09h30
DAFINI RAYANE TEIXEIRA EUSTAQUIO	24/05/1996	061.***.***-96	A	45º	21/11/2022	09h30
AELICE LACERDA FERREIRA	02/08/1999	076.***.***-86	A	54º	21/11/2022	09h30
NAIELY ROCHA BISPO	23/05/2000	093.***.***-09	A	58º	21/11/2022	09h30
VALDILENE FERREIRA DOS SANTOS	04/07/2000	713.***.***-21	A	59º	21/11/2022	09h30
NILSON DE GOES	01/06/1943	202.***.***-91	AB	1º	21/11/2022	09h30
EDGAR ARRUDA LEITE	17/08/1952	156.***.***-15	AB	4º	21/11/2022	10h30
FILOMENA GAMARRA CARDOSO	05/06/1956	792.***.***-00	AB	11º	21/11/2022	10h30
MOACIR ORTIZ	08/02/1957	171.***.***-72	AB	15º	21/11/2022	10h30
MOACIR DA SILVA AJALA	16/11/1957	273.***.***-82	AB	18º	21/11/2022	10h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
CATARINA ARECO DA SILVA	25/11/1957	003.***.***-14	AB	19º	21/11/2022	10h30
JAIME PEDRO DA SILVA	21/01/1960	356.***.***-15	AB	24º	21/11/2022	10h30
ROBERTO COENE	22/02/1960	437.***.***-53	AB	25º	21/11/2022	10h30
ARLI MORALES BAMBIL	25/02/1960	502.***.***-04	AB	26º	24/11/2022	07h30
FRANCISCO DAS CHAGAS	28/08/1961	273.***.***-49	AB	31º	24/11/2022	07h30
PEDRO IVO MARTINEZ	12/10/1961	039.***.***-30	AB	32º	24/11/2022	07h30
SEBASTIANA AGUILERA COENE	19/01/1962	437.***.***-34	AB	33º	24/11/2022	07h30
LUPES RAMONA RODRIGUES VALENTE	06/03/1962	010.***.***-17	AB	34º	24/11/2022	07h30
FÁTIMA BEATRIZ BARBIERE	16/05/1962	767.***.***-87	AB	36º	24/11/2022	07h30
ROSEMEIRE COLIN	14/01/1963	489.***.***-20	AB	40º	24/11/2022	08h30
DINALVA CANHETE	04/04/1963	421.***.***-53	AB	42º	24/11/2022	08h30
Fátima APARECIDA SILVEIRA DUARTE	25/05/1963	466.***.***-15	AB	44º	24/11/2022	08h30
NILSON MEDEIROS	18/07/1963	420.***.***-34	AB	47º	24/11/2022	08h30
JOSé JOAQUIM DA SILVA	31/10/1963	637.***.***-34	AB	50º	24/11/2022	08h30
APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	08/12/1964	543.***.***-15	AB	59º	24/11/2022	08h30
MATILDE DE JESUS OLIVEIR	18/12/1964	718.***.***-15	AB	60º	24/11/2022	09h30
MARTA APARECIDA FELIPE	16/01/1966	572.***.***-63	AB	66º	24/11/2022	09h30
ROSANGELA ARECO	04/04/1966	714.***.***-20	AB	68º	24/11/2022	09h30
MARILZA CARVALHO PEREIRA GARCIA	28/04/1966	759.***.***-49	AB	69º	24/11/2022	09h30
MIGUEL CLÁUDIO FERREIRA ROCHA	08/05/1966	466.***.***-30	AB	70º	24/11/2022	09h30
ERGINIA LEANDRO SILVA	14/06/1966	501.***.***-87	AB	71º	24/11/2022	09h30
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	05/08/1966	804.***.***-00	AB	73º	24/11/2022	10h30
NEUZA GOMES DE ARRUDA	22/12/1966	592.***.***-87	AB	79º	24/11/2022	10h30
APARECIDA BARBOZA DOS SANTOS LEDESMA	10/01/1967	016.***.***-31	AB	81º	24/11/2022	10h30
LAUDEMIR LOPES GIL	11/02/1967	810.***.***-72	AB	82º	24/11/2022	10h30
CEILA SANTHIAIO	13/03/1967	000.***.***-63	AB	83º	24/11/2022	10h30
JOSé SEVERINO DA SILVA	19/06/1967	768.***.***-04	AB	87º	24/11/2022	10h30
MARIA APARECIDA FLORES	22/06/1967	893.***.***-20	AB	88º	24/11/2022	10h30
RAMONA APARECIDA FLORIO LEITE	11/12/1967	448.***.***-68	AB	93º	25/11/2022	07h30
ELIZIA VILHALVA RODRIGUES CARDOSO DA SILVA	27/01/1968	569.***.***-53	AB	96º	25/11/2022	07h30
ALZIRA PEREIRA VALLEJO	29/09/1968	794.***.***-15	AB	106º	25/11/2022	07h30
LUCIMARA DA SILVA SOARES	05/05/1969	543.***.***-25	AB	115º	25/11/2022	07h30
IVONE RAMOS TENORIO	28/06/1969	796.***.***-49	AB	118º	25/11/2022	07h30
CLARICE DE SOUZA SILVA	13/08/1969	969.***.***-20	AB	120º	25/11/2022	08h30
JORGE PEREIRA DA SILVA	05/12/1969	528.***.***-63	AB	124º	25/11/2022	08h30
EDILENE VALONSUELA GOMES	19/01/1970	774.***.***-00	AB	126º	25/11/2022	08h30
TEREZINHA DA SILVA ANDRADE	23/07/1956	840.***.***-34	B	8º	25/11/2022	08h30
ORLANDO PACIFICO DOS SANTOS	18/07/1957	273.***.***-68	B	9º	25/11/2022	08h30
ANTONIA MEDEIROS ARANTES	12/06/1959	909.***.***-53	B	12º	25/11/2022	09h30
ELIZEU FARIAS	14/06/1961	862.***.***-68	B	15º	25/11/2022	09h30
FERMINA CUTTIER NUNES	27/02/1962	404.***.***-15	B	18º	25/11/2022	09h30
LEACIR NUNES BEZERRA DE BARROS	31/05/1963	257.***.***-87	B	24º	25/11/2022	09h30
DIONE PRADO DOS SANTOS	10/09/1963	663.***.***-68	B	25º	25/11/2022	09h30
MARIA APARECIDA DA SILVA	23/11/1963	830.***.***-20	B	26º	25/11/2022	10h30
ODELIA APARECIDA GONçALVES	01/01/1966	583.***.***-34	B	31º	25/11/2022	10h30
ANGELITA DOS SANTOS MEDEIROS DA SILVA	28/12/1969	542.***.***-04	B	42º	25/11/2022	10h30
CEILA BARBOSA ROLON	30/04/1970	582.***.***-00	B	44º	25/11/2022	10h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
CLEIDE GOUDIM DOS SANTOS	27/01/1971	528.***.***-20	B	49º	25/11/2022	10h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – BODOQUENA

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
MARCOS PAULO MALACHIAS	17/05/1991	048.***.***-67	A	32º	18/11/2022	07h30
ROBSON DE OLIVEIRA LEMOS	15/05/1995	056.***.***-17	A	41º	18/11/2022	07h30
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	13/04/1962	511.***.***-59	AB	35º	18/11/2022	07h30
ELPIDIA MONTEIRO	02/09/1964	446.***.***-63	AB	54º	18/11/2022	07h30
VALDECI MATIAS FERREIRA	06/09/1966	013.***.***-85	AB	74º	18/11/2022	07h30
ANTONILDA GIMENES JARDIM	05/07/1968	884.***.***-87	AB	102º	18/11/2022	07h30
ELIZA BOGARIM DE SANTANA	14/06/1952	558.***.***-34	B	2º	18/11/2022	08h30
MARIA COSMO RIBEIRO	02/09/1953	355.***.***-72	B	5º	18/11/2022	08h30
REGINA APARECIDA RODRIGUES	22/08/1965	437.***.***-72	B	30º	18/11/2022	08h30
APARECIDO VIEIRA DE MELO	22/11/1966	089.***.***-88	B	32º	18/11/2022	08h30
SILENE MOREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	03/05/1969	916.***.***-91	B	38º	18/11/2022	08h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – DOIS IRMÃOS DO BURITI

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ELIUZA GERMANO DA SILVA	03/01/1982	024.***.***-03	A	21º	22/11/2022	07h30
ALEX CARDOSO DA SILVA	23/01/1986	075.***.***-71	A	26º	22/11/2022	07h30
ALINE SOUZA SEIZER	31/10/1999	022.***.***-41	A	56º	22/11/2022	07h30
RIVALDO ALVES DOS SANTOS	28/09/1964	356.***.***-87	AB	56º	22/11/2022	07h30
EDSON DE JESUS	29/04/1967	543.***.***-10	AB	85º	22/11/2022	07h30
EDSON PIRES DE OLIVEIRA	19/01/1968	582.***.***-20	AB	94º	22/11/2022	08h30
IZARIAS DA SILVA NETO	17/05/1968	911.***.***-49	AB	100º	22/11/2022	08h30
HAROLDO FRANÇA PATROCÍNIO	04/01/1969	519.***.***-49	AB	109º	22/11/2022	08h30
MOISES LOURENÇO FILHO	10/10/1969	883.***.***-15	AB	121º	22/11/2022	08h30
LUIZ CALVES	05/03/1953	109.***.***-68	B	3º	22/11/2022	08h30
CÍCERO PEREIRA DA SILVA	15/06/1953	238.***.***-00	B	4º	22/11/2022	09h30
DARCI FRANÇA DO NASCIMENTO	17/05/1958	696.***.***-72	B	10º	22/11/2022	09h30
IVANETE ALVES DE OLIVEIRA	22/08/1967	003.***.***-07	B	34º	22/11/2022	09h30
SUELI FERNANDES GABRIEL	19/06/1969	489.***.***-68	B	39º	22/11/2022	09h30
LÚCIA ALVES MIRANDA DA SILVA	28/08/1969	444.***.***-72	B	40º	22/11/2022	09h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – MIRANDA

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
MARCIO PINTO	19/10/1975	506.***.***-20	A	12º	24/11/2022	07h30
JOSÉ EDSON DE BARROS	02/03/1976	775.***.***-53	A	13º	24/11/2022	07h30
SILVIA LIPU PEDRO	18/08/1983	015.***.***-54	A	23º	24/11/2022	07h30
CLEITON SILVA ALVES VAZ	08/05/1991	047.***.***-30	A	31º	24/11/2022	07h30
MICAÉLLE LEITE DA CUNHA	08/08/1991	072.***.***-86	A	33º	24/11/2022	07h30
MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/02/1993	053.***.***-79	A	35º	24/11/2022	08h30
KARINA DA SILVA LITERIELE	23/06/1995	099.***.***-84	A	43º	24/11/2022	08h30
ERICA PIO DA SILVA	04/09/1995	075.***.***-35	A	44º	24/11/2022	08h30
CAROLINE DOS SANTOS VAZ SILVA ALVES	11/01/1998	705.***.***-75	A	48º	24/11/2022	08h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
LINALDO MATIAS CANDELARIO	29/10/1999	709.***.***-69	A	55º	24/11/2022	08h30
ELIZABETHE PEREIRA DE CARVALHO	09/03/1954	108.***.***-00	AB	6º	24/11/2022	09h30
ANTONIO ANDRÉA DE MOURA	24/03/1955	293.***.***-00	AB	8º	24/11/2022	09h30
JOSé ANTÔNIO DA SILVA	22/08/1956	769.***.***-04	AB	14º	24/11/2022	09h30
NARCISO ALVES DE SOUZA	21/07/1957	739.***.***-04	AB	17º	24/11/2022	09h30
MARIA LUIZA OLIVEIRA FARIAS	18/05/1959	813.***.***-00	AB	22º	25/11/2022	07h30
JOÃO FIRMINO DA SILVA	23/06/1963	293.***.***-53	AB	46º	25/11/2022	07h30
ALICE PEREIRA LOUVEIRA	08/08/1965	528.***.***-68	AB	61º	25/11/2022	07h30
ADão AMORIM	16/06/1966	466.***.***-04	AB	72º	25/11/2022	07h30
MARIA IRENE RODRIGUES CORREIA	04/10/1966	020.***.***-59	AB	76º	25/11/2022	07h30
JOAQUIM SIQUEIRA A SILVA	02/07/1968	511.***.***-20	AB	101º	25/11/2022	08h30
WILMA HOLANDA FONSECA MORAES	02/08/1968	909.***.***-91	AB	103º	25/11/2022	08h30
SEBASTIÃO ANDRADE	09/10/1968	501.***.***-72	AB	107º	25/11/2022	08h30
ATAIDE GONCALVES DA SILVA	25/01/1969	582.***.***-49	AB	111º	25/11/2022	08h30
FRANCISCO GOMES RAMALHO	22/02/1969	511.***.***-53	AB	113º	25/11/2022	08h30
ATAIR GOES DE OLIVEIRA	22/02/1970	865.***.***-63	AB	127º	25/11/2022	09h30
PEDRO DA COSTA EDUARDO	08/09/1962	543.***.***-91	B	21º	25/11/2022	09h30
EDNA FONSECA PAZ ANDRADE	11/04/1963	631.***.***-04	B	22º	25/11/2022	09h30
SEBASTIÃO DE ARRUDA RONDON	20/01/1967	408.***.***-00	B	33º	25/11/2022	09h30

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente – em exercício
Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 006/2022/DETRAN-MS

"Convoca 832 candidatos para início do Processo de Primeira Habilitação pelo Programa CNH MS Social"

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS Geraldo Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro – Pátio Central Shopping, em Campo Grande - MS, no horário e data especificados.
- 1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica. Havendo vagas, poderá ser agendado para a mesma data, devendo o candidato aguardar no local para realizá-la.
- 1.9. A duração prevista da avaliação psicológica é de até 2 horas após o início da mesma.
- 1.10. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma. O beneficiário poderá consultar seu resultado no site www.meudetran.ms.gov.br – Habilitação – Consulte sua CNH.
 - 1.10.1. Caso o resultado da avaliação psicológica seja APTO, o beneficiário deverá comparecer à mesma Agência do Detran-MS na data prevista no Anexo I deste Edital para agendar e realizar exame de aptidão física e mental.
 - 1.10.2. Caso o resultado da avaliação psicológica seja INAPTO/INAPTO TEMPORÁRIO, o beneficiário poderá realizar novamente um único reexame pelo Programa, devendo comparecer à mesma Agência do Detran-MS na data prevista no Anexo I deste Edital para agendar e/ou realizar reexame de avaliação psi-

- cológica.
- 1.11. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.12. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
- 1.13. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 1.14. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 006/2022/DETRAN-MS

CRONOGRAMA

DATA	ATO
19/11/2022 – SÁBADO	<ul style="list-style-type: none"> • Convocação 1 de candidatos, conforme Anexo II, para abertura do RENA-CH, captura de imagem e avaliação psicológica.
26/11/2022 – SÁBADO	<ul style="list-style-type: none"> • Convocação 2 de candidatos, conforme Anexo II, para abertura do RENA-CH, captura de imagem e avaliação psicológica. • Exame de aptidão física e mental para os candidatos da Convocação 1.
29/11/2022 à 01/12/2022 (data provável)	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da 2ª Chamada para os candidatos que não compareceram às Convocações 1 e 2, conforme Anexo II.
03/12/2022 - SÁBADO	<ul style="list-style-type: none"> • 2ª Chamada para candidatos das Convocações 1 e 2, para abertura do RENA-CH, captura de imagem e avaliação psicológica. • Exame de aptidão física e mental para os candidatos da Convocação 2. • Reexame dos inaptos na avaliação psicológica e reexame dos inaptos no exame de aptidão física e mental.

ANEXO II do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 006/2022/DETRAN-MS

CONVOCAÇÃO 1 – CAMPO GRANDE

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ELIZAEU DIAS BARBOSA	13/02/1945	108.***.***-04	A	1º	19/11/2022	08h
MANUEL RECALDES	15/03/1949	202.***.***-20	A	2º	19/11/2022	08h
MARIA APARECIDA DE JESUS	27/03/1953	421.***.***-72	A	3º	19/11/2022	08h
TERESA DE CARVALHO	09/10/1953	870.***.***-82	A	4º	19/11/2022	08h
CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO	07/03/1958	820.***.***-72	A	5º	19/11/2022	08h
MARIA CATARINA MIRANDA SACONI	24/12/1958	005.***.***-29	A	6º	19/11/2022	08h
JOSE FIRMO	31/01/1959	446.***.***-72	A	7º	19/11/2022	08h
MARIA NEIDE DA SILVA	26/04/1959	017.***.***-33	A	8º	19/11/2022	08h
ABEL GOMES MERCADO	17/04/1961	609.***.***-00	A	9º	19/11/2022	08h
NAIR ORTEGA	23/05/1961	422.***.***-34	A	10º	19/11/2022	08h
PLÁCIDA GIMENES SILLES	03/02/1963	305.***.***-20	A	11º	19/11/2022	08h
JOANA LEANES GRIMARAES	05/04/1963	554.***.***-04	A	12º	19/11/2022	08h
MARIA JUÇARA DA LUZ RAMOS	06/04/1963	344.***.***-87	A	13º	19/11/2022	08h
LUIZ CARLOS PEREIRA	13/06/1963	356.***.***-04	A	14º	19/11/2022	08h
NEIDE FATIMA DE OLIVEIRA	03/07/1963	366.***.***-68	A	15º	19/11/2022	08h
VERA LUCIA MACHADO DO NASCIMENTO	27/08/1964	322.***.***-68	A	16º	19/11/2022	08h
IRENE JOAQUINA DE SOUZA	14/04/1965	490.***.***-00	A	17º	19/11/2022	08h
MARIA APARECIDA CECÍLIO VIEIRA	08/06/1965	338.***.***-72	A	18º	19/11/2022	08h
MARCELINO SILVA	08/06/1965	446.***.***-15	A	19º	19/11/2022	08h

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
JOÃO MACENA	02/09/1965	367.***.***-87	A	20º	19/11/2022	08h
EULINA MARIA DE SOUZA PAES	02/12/1965	368.***.***-00	A	21º	19/11/2022	08h
GELCI DE SOUZA JUNIOR	17/05/1966	390.***.***-34	A	22º	19/11/2022	08h
SILENE FURTUNATA FILHA	06/06/1966	001.***.***-90	A	23º	19/11/2022	08h
MARIA SALVADORA CUENCA DURE	05/11/1966	367.***.***-49	A	24º	19/11/2022	08h
JOCENIR APARECIDA ANGELO	21/03/1967	089.***.***-23	A	25º	19/11/2022	08h
LUIZ JORGE FERREIRA FILHO	09/06/1967	883.***.***-87	A	26º	19/11/2022	08h
CLEIDEZIR TEODORO DA SILVA RAMIRES	30/07/1967	421.***.***-91	A	27º	19/11/2022	08h
CARLA ELAINE DE MACEDO E SILVA	21/03/1968	083.***.***-24	A	28º	19/11/2022	08h
RUTE DOS SANTOS SILVA	14/07/1968	614.***.***-53	A	29º	19/11/2022	08h
ANGELITA MARQUES DE ARAUJO GAUTO	23/09/1968	639.***.***-53	A	30º	19/11/2022	08h
JANETH FERREIRA DOS SANTOS	28/01/1969	464.***.***-63	A	31º	19/11/2022	08h
LUANA DA SILVA SOUZA	16/11/1969	773.***.***-53	A	32º	19/11/2022	08h
SORAIDA ESQUIVEL PAES	26/01/1970	639.***.***-15	A	33º	19/11/2022	08h
ELIANE LUIZA DE JESUS DA SILVA	16/06/1970	466.***.***-49	A	34º	19/11/2022	08h
CRISTIENE PEREIRA MIRA	16/06/1970	511.***.***-72	A	35º	19/11/2022	08h
EDSON RUBENS CHAPARRO	29/07/1970	558.***.***-68	A	36º	19/11/2022	08h
MARILEIZE OURIVES NOGUEIRA	21/10/1970	445.***.***-78	A	37º	19/11/2022	08h
NEIDE CORREIA SALGADO	31/01/1971	639.***.***-00	A	38º	19/11/2022	08h
ADRIANA MARIA VIDAL	15/10/1971	690.***.***-00	A	39º	19/11/2022	08h
JUVENI DOS SANTOS	27/01/1972	614.***.***-34	A	40º	19/11/2022	08h
SILVIA MAIRA PINTO MARTINS	21/04/1972	529.***.***-91	A	41º	19/11/2022	08h
SUZANA LARA DE OLIVEIRA	23/04/1972	601.***.***-34	A	42º	19/11/2022	08h
GENY MARIA MARCAL DE OLIVEIRA	19/05/1972	600.***.***-53	A	43º	19/11/2022	08h
SULA BRUNE OLIVEIRA RIBEIRO	18/08/1972	481.***.***-59	A	44º	19/11/2022	08h
ALICE GOMES XAVIER	06/11/1972	898.***.***-87	A	45º	19/11/2022	08h
HILDA DE ALMEIDA	07/11/1972	615.***.***-00	A	46º	19/11/2022	08h
JOCILENE TEIXEIRA DE MATOS MARTINS	26/12/1972	891.***.***-68	A	47º	19/11/2022	08h
MARIA CELIA DE LIMA GOMEZ	31/12/1972	661.***.***-34	A	48º	19/11/2022	08h
DEISE VILALBA VERZA	22/03/1973	775.***.***-00	A	49º	19/11/2022	08h
MARIA ADÉLIA MENDONÇA CALISTRO	22/09/1973	046.***.***-03	A	50º	19/11/2022	08h
MÁRCIA REGINA LOPES DE OLIVEIRA BARROS	07/10/1973	529.***.***-72	A	51º	19/11/2022	08h
ELIANE HELENA DA SILVA FERREIRA	21/11/1973	615.***.***-00	A	52º	19/11/2022	08h
CLEONICE CARDOSO PEREIRA	06/12/1973	338.***.***-91	A	53º	19/11/2022	08h30
ELIANE ROA	02/02/1974	696.***.***-78	A	54º	19/11/2022	08h30
ROSEMARA QUEIROZ DE MOURA	27/10/1974	854.***.***-49	A	55º	19/11/2022	08h30
VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	27/01/1975	668.***.***-34	A	56º	19/11/2022	08h30
GEOVANIA CAMARGO DE SOUZA	13/02/1975	775.***.***-00	A	57º	19/11/2022	08h30
LUCIENE PEREIRA SILVA	19/04/1975	613.***.***-49	A	58º	19/11/2022	08h30
ANA CRISTINA DA SILVA	25/04/1975	638.***.***-49	A	59º	19/11/2022	08h30
BETÂNIA SILVA ANDRADE	20/07/1975	654.***.***-72	A	60º	19/11/2022	08h30
RUTHE BRITO EPIFÂNIO	02/10/1975	993.***.***-15	A	61º	19/11/2022	08h30
ELISANGELA RODRIGUES MATOS	09/12/1975	778.***.***-20	A	62º	19/11/2022	08h30
LEONILSON CRISTALDO ALEGRE	23/12/1975	901.***.***-72	A	63º	19/11/2022	08h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
MARIA APARECIDA SOARES MAGALHÃES	02/02/1976	826.***.***-00	A	64º	19/11/2022	08h30
ROSENILDA GOMES DOS SANTOS	02/10/1976	806.***.***-49	A	65º	19/11/2022	08h30
NÁDIA DIAS SURUBI	02/11/1976	870.***.***-91	A	66º	19/11/2022	08h30
DANIELE CYLES DA SILVA	15/11/1976	808.***.***-49	A	67º	19/11/2022	08h30
LUCIMEIRE CAMARGO DE SOUZA TEO-DORO	28/11/1976	775.***.***-15	A	68º	19/11/2022	08h30
ELAINE CAMARGO CANAVARRO	19/03/1977	694.***.***-53	A	69º	19/11/2022	08h30
MARCIA APARECIDA DAMAZIO DA SILVA	28/05/1977	709.***.***-53	A	70º	19/11/2022	08h30
EDSON DA SILVA SANTOS	14/09/1977	698.***.***-00	A	71º	19/11/2022	08h30
DEBORA REGINA BRITO	02/04/1978	865.***.***-59	A	72º	19/11/2022	08h30
ELIZABETE DIAS ARECO	09/06/1978	004.***.***-54	A	73º	19/11/2022	08h30
ADEILDO BENTO	07/07/1978	021.***.***-99	A	74º	19/11/2022	08h30
MARINEI DE FIGUEIREDO BRAGA	18/07/1978	813.***.***-72	A	75º	19/11/2022	08h30
JULIANA SILVA LUCIO LEMES	10/11/1978	214.***.***-73	A	76º	19/11/2022	08h30
FABIO LOPES VIEIRA	28/12/1978	921.***.***-15	A	77º	19/11/2022	08h30
LUCIENE ALVES DE BRITO	29/12/1978	002.***.***-88	A	78º	19/11/2022	08h30
LEIDILaura LOYOLA DA SILVA	30/12/1978	868.***.***-06	A	79º	19/11/2022	08h30
KEILA MARIA WIDAL	09/03/1979	864.***.***-00	A	80º	19/11/2022	08h30
SONIA CAMARGO DE SOUZA	14/03/1979	874.***.***-72	A	81º	19/11/2022	08h30
DIANA APARECIDA DE LIMA	07/04/1979	874.***.***-53	A	82º	19/11/2022	08h30
CLAUDINEIA HOFFMIESTER	10/05/1979	959.***.***-87	A	83º	19/11/2022	08h30
MAURÍCIO RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	20/07/1979	881.***.***-34	A	84º	19/11/2022	08h30
MARIA CREUZA MAGALHAES	03/02/1980	015.***.***-18	A	85º	19/11/2022	08h30
JUCILENE GONÇALVES DE ARAÚJO	17/03/1980	924.***.***-91	A	86º	19/11/2022	08h30
ILMA LUIZA DE OLIVEIRA	14/05/1980	908.***.***-72	A	87º	19/11/2022	08h30
MARCIA RAMIRES SANTOS	25/06/1980	028.***.***-75	A	88º	19/11/2022	08h30
ROSANGELA NUNES DE MORAIS	25/07/1980	030.***.***-29	A	89º	19/11/2022	08h30
ANDREA LEMOS PEREIRA	17/11/1980	950.***.***-49	A	90º	19/11/2022	08h30
OVANDO LUIZ CONCEICAO DOS SANTOS	05/12/1980	002.***.***-97	A	91º	19/11/2022	08h30
ALEX ROBERTO POLICARPO LEITE PINTO	26/01/1981	001.***.***-09	A	92º	19/11/2022	08h30
LIDIANE ANDREIA AUGUSTO DE SIQUEIRA	11/02/1981	969.***.***-68	A	93º	19/11/2022	08h30
ROSIMEIRE SANTANA ROBERTO	14/02/1981	007.***.***-96	A	94º	19/11/2022	08h30
VIVIANA AIRES VIANA	23/03/1981	977.***.***-15	A	95º	19/11/2022	08h30
ARLETE ROSÁRIO GABILON PORTILHO	06/06/1981	021.***.***-37	A	96º	19/11/2022	08h30
LAINY LAURA MAIA SILVA	16/07/1981	899.***.***-20	A	97º	19/11/2022	08h30
IZABELA ROBERTA DA SILVA	03/10/1981	899.***.***-15	A	98º	19/11/2022	08h30
Márcia VERNAL	10/10/1981	993.***.***-49	A	99º	19/11/2022	08h30
LIDIANE MORAIS GONDIM RUFINO	23/12/1981	983.***.***-34	A	100º	19/11/2022	08h30
KÁTIA REGINA CARVALHO	04/02/1982	009.***.***-61	A	101º	19/11/2022	08h30
SARANITA DA SILVA GUIDO	04/02/1982	101.***.***-07	A	102º	19/11/2022	08h30
JUDSON ARAUJO	07/03/1982	734.***.***-15	A	103º	19/11/2022	08h30
AUXILIADORA PATRÍCIA COELHO DE OLIVEIRA	08/04/1982	003.***.***-99	A	104º	19/11/2022	08h30
DANIELLE SILVA FERREIRA	19/05/1982	003.***.***-01	A	105º	19/11/2022	10h

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ANA MARIA GONÇALVES DUTRA	29/07/1982	004.***.***-80	A	106º	19/11/2022	10h
KETTULY DANIELLY ASSUNÇÃO DUTRA	06/08/1982	126.***.***-60	A	107º	19/11/2022	10h
MARIA ANTONIA RIBEIRO	11/08/1982	905.***.***-20	A	108º	19/11/2022	10h
LAURA APARECIDA FERREIRA PIRES	18/08/1982	948.***.***-00	A	109º	19/11/2022	10h
JOYCE MARY RIOJA PEREIRA	13/10/1982	003.***.***-04	A	110º	19/11/2022	10h
ROSANA ALONSO	18/11/1982	021.***.***-35	A	111º	19/11/2022	10h
DAIANE DA SILVA BARBARA	10/01/1983	045.***.***-17	A	112º	19/11/2022	10h
TATIANE DOS SANTOS FRANCISCO	14/01/1983	000.***.***-94	A	113º	19/11/2022	10h
CLÁUDIA RENATA DOS SANTOS	27/03/1983	004.***.***-56	A	114º	19/11/2022	10h
LEANDRO DUARTE FERREIRA	09/06/1983	954.***.***-34	A	115º	19/11/2022	10h
REGINA BRANDÃO	16/07/1983	008.***.***-94	A	116º	19/11/2022	10h
JOANITA ESCOBAR	25/08/1983	020.***.***-39	A	117º	19/11/2022	10h
JAMILE LIMA DOS SANTOS	07/12/1983	019.***.***-48	A	118º	19/11/2022	10h
REGINA LUZIA OLIVEIRA ARRUDA	12/12/1983	011.***.***-80	A	119º	19/11/2022	10h
KLEYTON APARECIDO PEREIRA DE MATOS	11/05/1984	016.***.***-31	A	120º	19/11/2022	10h
EVELYN FREITAS	01/06/1984	009.***.***-23	A	121º	19/11/2022	10h
RAFFAELA HILDA NAVARRO FERREIRA	24/07/1984	012.***.***-47	A	122º	19/11/2022	10h
GISLAINE MACEDO DE LIMA	08/03/1985	007.***.***-73	A	123º	19/11/2022	10h
DAYANA OJEDA LOPES	14/03/1985	003.***.***-41	A	124º	19/11/2022	10h
PAOLLA DE OLIVEIRA LIMA	12/04/1985	014.***.***-93	A	125º	19/11/2022	10h
PRISCILA CAROLINA PEREIRA FERNANDES	13/04/1985	015.***.***-01	A	126º	19/11/2022	10h
WILLIANS MACIEL DA SILVA ANDRADE	03/05/1985	005.***.***-98	A	127º	19/11/2022	10h
DENIZE RIBEIRO DA SILVA	06/05/1985	013.***.***-55	A	128º	19/11/2022	10h
LEIDIANE MENAS DA SILVA	23/06/1985	026.***.***-23	A	129º	19/11/2022	10h
RUTH ESTELA BENITES	23/06/1985	014.***.***-28	A	130º	19/11/2022	10h
MARIANA FUZETA ORTELHADO	25/06/1985	014.***.***-00	A	131º	19/11/2022	10h
DANIELA MARCELINO	18/08/1985	031.***.***-45	A	132º	19/11/2022	10h
RAFAEL FERNANDES REGUERA RUIZ	10/10/1985	015.***.***-00	A	133º	19/11/2022	10h
THAÍS FLÁVIA BRANDÃO DO NASCIMENTO	02/01/1986	017.***.***-08	A	134º	19/11/2022	10h
ALESSANDRA PACHE DE LIMA MOREL	07/02/1986	018.***.***-50	A	135º	19/11/2022	10h
DIONE HELEN SILVA PIEDADE	14/02/1986	991.***.***-04	A	136º	19/11/2022	10h
DIEGO DINAMON RAMOS FREITAS	09/05/1986	015.***.***-13	A	137º	19/11/2022	10h
JAKELINE SANTOS FERREIRA	03/06/1986	021.***.***-74	A	138º	19/11/2022	10h
EDITH ANDRADE DE SOUZA	27/06/1986	027.***.***-55	A	139º	19/11/2022	10h
EDUARDO DE SOUZA SILVEIRA	04/09/1986	021.***.***-97	A	140º	19/11/2022	10h
VÂNIA DE SOUZA COSTA	18/09/1986	019.***.***-90	A	141º	19/11/2022	10h
MAIQUELI SOARES DE OLIVEIRA	07/11/1986	749.***.***-72	A	142º	19/11/2022	10h
ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	23/01/1987	044.***.***-75	A	143º	19/11/2022	10h
MICHELE RAQUEL DUARTE CHAVES	11/03/1987	023.***.***-40	A	144º	19/11/2022	10h
SERGILAINE DA SILVA	09/04/1987	014.***.***-25	A	145º	19/11/2022	10h
ANA ALICE DA SILVA	08/06/1987	047.***.***-08	A	146º	19/11/2022	10h
PEDRO MIRANDA DENIS	29/06/1987	029.***.***-02	A	147º	19/11/2022	10h
PAULA LIMA ROCHA	01/07/1987	022.***.***-01	A	148º	19/11/2022	10h

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
JESSICA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	06/08/1987	020.***.***-50	A	149º	19/11/2022	10h
GISLAINE BOLANDINE BARBOSA	28/08/1987	029.***.***-07	A	150º	19/11/2022	10h
LENICLEIA MENDES DOS SANTOS	03/09/1987	016.***.***-19	A	151º	19/11/2022	10h
SUELLEM PÂMELA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	18/10/1987	031.***.***-75	A	152º	19/11/2022	10h
MEIRI DIANE DO CARMO BRONZE	04/01/1988	031.***.***-85	A	153º	19/11/2022	10h
OTÁVIO CARVALHO DE SOUZA	09/02/1988	026.***.***-28	A	154º	19/11/2022	10h
MAXIMILIANO ABRANCHES DE OLIVEIRA	17/05/1988	002.***.***-32	A	155º	19/11/2022	10h
ALINE SOUZA DA FONSECA	28/05/1988	034.***.***-73	A	156º	19/11/2022	10h
GUILHERME DOS SANTOS ALCANTARA	30/07/1988	030.***.***-04	A	157º	19/11/2022	10h30
JÚLIO IGLESIAS BELTRÃO GONÇALVES	10/08/1988	027.***.***-48	A	158º	19/11/2022	10h30
ANA PAULA RODRIGUES SILVA	12/08/1988	031.***.***-36	A	159º	19/11/2022	10h30
MARISTELA ALBUQUERQUE JORGE	22/10/1988	023.***.***-33	A	160º	19/11/2022	10h30
FRANCIELLY DA COSTA	27/10/1988	037.***.***-25	A	161º	19/11/2022	10h30
FERNANDO DA SILVA SERGIO	18/11/1988	046.***.***-50	A	162º	19/11/2022	10h30
MARIA INES CUELLAR GONSALVES	07/12/1988	024.***.***-89	A	163º	19/11/2022	10h30
JAQUELINE GONÇALVES DOS SANTOS	09/12/1988	023.***.***-08	A	164º	19/11/2022	10h30
REJANE CARDOSO GUEDES	27/01/1989	034.***.***-60	A	165º	19/11/2022	10h30
ADRIANA DE SOUZA MATOS	01/03/1989	039.***.***-14	A	166º	19/11/2022	10h30
ALICE MAIRA DE ALMEIDA	04/09/1989	027.***.***-93	A	167º	19/11/2022	10h30
VANESSA SILVA FERREIRA	06/09/1989	036.***.***-45	A	168º	19/11/2022	10h30
JENNIFER PINTO FRAGA SOARES	10/09/1989	029.***.***-01	A	169º	19/11/2022	10h30
MARIA AURORA DE OLIVEIRA	14/10/1989	033.***.***-11	A	170º	19/11/2022	10h30
JOSÉ JESUS DE ARAÚJO JÚNIOR	25/10/1989	033.***.***-41	A	171º	19/11/2022	10h30
DANIELLE ALENCAR GONÇALVES	07/11/1989	022.***.***-04	A	172º	19/11/2022	10h30
KISSILA DE SOUZA DA SILVA	26/11/1989	029.***.***-14	A	173º	19/11/2022	10h30
LEANDRO DIAS MATIAS	02/12/1989	023.***.***-50	A	174º	19/11/2022	10h30
CILMA APARECIDA ESTÁCIO TEIXEIRA	14/02/1990	029.***.***-05	A	175º	19/11/2022	10h30
PATRÍCIA KRISTINEY DA SILVA	07/04/1990	025.***.***-05	A	176º	19/11/2022	10h30
ANA PAULA DA SILVA	14/04/1990	700.***.***-25	A	177º	19/11/2022	10h30
LEIDIANE CHAVES LEIRIAS	09/05/1990	032.***.***-19	A	178º	19/11/2022	10h30
DANIELE CRISTINA DÊ FREITAS CAVALCANTE	05/06/1990	041.***.***-85	A	179º	19/11/2022	10h30
LETICIA BARBOSA VICENTE	22/06/1990	027.***.***-79	A	180º	19/11/2022	10h30
KELLY DAINA TEIXEIRA AMARO	03/07/1990	032.***.***-03	A	181º	19/11/2022	10h30
KEYLLA DOS REIS BAZANA	16/07/1990	045.***.***-77	A	182º	19/11/2022	10h30
SARA DAIANI SANTOS DA SILVA	16/07/1990	031.***.***-79	A	183º	19/11/2022	10h30
BRUNA NAIARA ARCE SOARES	27/09/1990	032.***.***-79	A	184º	19/11/2022	10h30
LAÍS ALVES DA SILVA	05/11/1990	049.***.***-78	A	185º	19/11/2022	10h30
NATALIA DA SILVA	25/12/1990	753.***.***-15	A	186º	19/11/2022	10h30
ANDRESSA SANTOS TIAGO	19/01/1991	754.***.***-53	A	187º	19/11/2022	10h30
JULIANO FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA	19/01/1991	041.***.***-07	A	188º	19/11/2022	10h30
JAQUELINE DA COSTA DA SILVA	31/01/1991	048.***.***-67	A	189º	19/11/2022	10h30
VALERICA DOS SANTOS MATIAS	22/02/1991	033.***.***-09	A	190º	19/11/2022	10h30
ALESSANDRA HEREBIA DE OLIVEIRA	30/04/1991	028.***.***-65	A	191º	19/11/2022	10h30
JANAINA DE CARVALHO LIMA SOUZA	05/05/1991	040.***.***-51	A	192º	19/11/2022	10h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
JHONATAN DOS REIS GIUSS	30/06/1991	023.***.***-85	A	193º	19/11/2022	10h30
PATRICIA DAYANE DA SILVA	27/08/1991	706.***.***-73	A	194º	19/11/2022	10h30
JANAÍNA DA SILVA MORAES	25/10/1991	043.***.***-70	A	195º	19/11/2022	10h30
ALESSANDRA DE LIMA LOBO	10/12/1991	034.***.***-29	A	196º	19/11/2022	10h30
KELVIN VELASQUEZ FERREIRA	04/01/1992	054.***.***-75	A	197º	19/11/2022	10h30
ADRIANE DOS SANTOS	23/01/1992	035.***.***-30	A	198º	19/11/2022	10h30
KAMILA AQUINO FIGUEIREDO	29/01/1992	041.***.***-54	A	199º	19/11/2022	10h30
THAYS SANTOS DE SOUZA	16/03/1992	049.***.***-70	A	200º	19/11/2022	10h30
RAFAELA FERREIRA LUIZ	25/03/1992	050.***.***-18	A	201º	19/11/2022	10h30
THAIS VIEIRA CAMARGO	17/04/1992	044.***.***-85	A	202º	19/11/2022	10h30
FRANCIELLE DA SILVA SANTOS	10/05/1992	049.***.***-59	A	203º	19/11/2022	10h30
MICHELE PEREIRA LIMA	27/06/1992	043.***.***-60	A	204º	19/11/2022	10h30
KAROLINE ORNELAS	22/10/1992	045.***.***-74	A	205º	19/11/2022	10h30
GISELE NUNES DA SILVA	14/12/1992	041.***.***-66	A	206º	19/11/2022	10h30
REGINA LÚCIA NASCIMENTO	02/01/1993	018.***.***-09	A	207º	19/11/2022	10h30
GISELE BERTOLDO ROSA	14/02/1993	158.***.***-42	A	208º	19/11/2022	10h30
RAFAELA AGOSTINHO DE SOUZA	20/02/1993	053.***.***-19	A	209º	19/11/2022	12h
JANAINA VITOR DE MELO	22/05/1993	052.***.***-17	A	210º	19/11/2022	12h
ANGELICA ROJAS DE QUEIROZ	09/06/1993	042.***.***-92	A	211º	19/11/2022	12h
FRANCIELE FELIPE GOMES SOARES	24/06/1993	049.***.***-36	A	212º	19/11/2022	12h
JOYCE PINHEIRO MACEDO	02/09/1993	038.***.***-52	A	213º	19/11/2022	12h
JULIANA AMARAL DE ALMEIDA	03/11/1993	023.***.***-14	A	214º	19/11/2022	12h
EDILAINE PEREIRA RIBEIRO	16/11/1993	037.***.***-65	A	215º	19/11/2022	12h
LINDAMARA SOUTO REQUELME	23/11/1993	055.***.***-45	A	216º	19/11/2022	12h
RANIELLY BURGOS DOS SANTOS	04/12/1993	048.***.***-54	A	217º	19/11/2022	12h
IVANISE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	06/02/1994	109.***.***-10	A	218º	19/11/2022	12h
JéSSICA BARROS DE LIMA	08/02/1994	436.***.***-75	A	219º	19/11/2022	12h
TAIS COSTA VIEIRA	23/03/1994	058.***.***-00	A	220º	19/11/2022	12h
WILLIANE REGINA MERLIN DA SILVA	28/03/1994	703.***.***-11	A	221º	19/11/2022	12h
FRANCIELLE ROSENO DA SILVA GONÇALVES	24/04/1994	009.***.***-98	A	222º	19/11/2022	12h
HELOÍSA ALVES DE SOUZA	31/05/1994	052.***.***-09	A	223º	19/11/2022	12h
EMANUEL ISRAEL	18/07/1994	059.***.***-22	A	224º	19/11/2022	12h
LUANA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	23/07/1994	052.***.***-76	A	225º	19/11/2022	12h
TAYNARA ORTIZ ECHEVERRIA	01/08/1994	058.***.***-26	A	226º	19/11/2022	12h
CAREN CRISTINA SANCHES BENITEZ	07/09/1994	044.***.***-14	A	227º	19/11/2022	12h
THAYNARA DE SOUZA SILVA	20/09/1994	059.***.***-60	A	228º	19/11/2022	12h
DANILO KENNEDY DA SILVA CRUZ	17/12/1994	059.***.***-60	A	229º	19/11/2022	12h
RAYSSA GOMES OLIVEIRA DE LIMA	21/12/1994	054.***.***-51	A	230º	19/11/2022	12h
ALESSANDRA SERGIA CARDOSO	29/12/1994	057.***.***-24	A	231º	19/11/2022	12h
JéSSICA APARECIDA DO CARMO PEREIRA	15/02/1995	048.***.***-48	A	232º	19/11/2022	12h
NARCISO RODRIGUES CÂNDIDO	30/03/1995	065.***.***-38	A	233º	19/11/2022	12h
MARIA TAIS EVANGELISTA DA CUNHA	05/04/1995	463.***.***-81	A	234º	19/11/2022	12h
MURILO FONSECA DE SOUZA	13/05/1995	442.***.***-70	A	235º	19/11/2022	12h
KTHELLEY THAIS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	11/06/1995	055.***.***-61	A	236º	19/11/2022	12h

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ANDRESSA DO CARMO DE JESUS CUNHA	15/07/1995	068.***.***-73	A	237º	19/11/2022	12h
THAÍS CRISTINA DE SOUZA ALEIXO	08/08/1995	700.***.***-23	A	238º	19/11/2022	12h
VANESSA CAVALCANTE DE CAMARGO	24/08/1995	064.***.***-56	A	239º	19/11/2022	12h
MARCIA BENEDITA SOUZA NEVES	29/08/1995	706.***.***-70	A	240º	19/11/2022	12h
JORLAINE MENDONÇA DE SOUZA	05/09/1995	056.***.***-00	A	241º	19/11/2022	12h
SILVANA APARECIDA GOMES DA SILVA	12/10/1995	061.***.***-60	A	242º	19/11/2022	12h
JOICE RODRIGUES SARKIS	11/01/1996	703.***.***-23	A	243º	19/11/2022	12h
DAYANE DE OLIVEIRA	29/01/1996	703.***.***-70	A	244º	19/11/2022	12h
ERICA DA SILVA GRANCE	30/04/1996	067.***.***-73	A	245º	19/11/2022	12h
ALINE QUIRINO DOS SANTOS	11/05/1996	050.***.***-16	A	246º	19/11/2022	12h
KAROLINE OLIVEIRA GUIMARÃES	11/06/1996	070.***.***-92	A	247º	19/11/2022	12h
BRUNA KAROLINI DE SOUZA FERREIRA	28/06/1996	052.***.***-60	A	248º	19/11/2022	12h
SIMONE MAIARA DA SILVA DE SOUZA	13/07/1996	071.***.***-03	A	249º	19/11/2022	12h
JESSICA DIAS PEREIRA	03/09/1996	058.***.***-71	A	250º	19/11/2022	12h
BRUNO PEDRO CHAMORRO ESCÓCIO DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	07/09/1996	056.***.***-32	A	251º	19/11/2022	12h
MATHEUS LIPU DE ARAÚJO	28/10/1996	702.***.***-90	A	252º	19/11/2022	12h
ANGELINE SOUZA SILVA	25/11/1996	058.***.***-40	A	253º	19/11/2022	12h
LAIS MISAELO GOMEZ FERREIRA	19/12/1996	080.***.***-57	A	254º	19/11/2022	12h
JÚLIO CÉSAR DOMINGOS DA SILVA	02/01/1997	060.***.***-52	A	255º	19/11/2022	12h
LAURILAINE SANTIAGO DA SILVA	08/03/1997	042.***.***-45	A	256º	19/11/2022	12h
BRUNO FRANCISCO RODRIGUES	18/04/1997	053.***.***-23	A	257º	19/11/2022	12h
JONAS MORAES ALEXANDRE	31/05/1997	062.***.***-85	A	258º	19/11/2022	12h
DAVI LUCAS DA SILVA DE JESUS	02/06/1997	072.***.***-70	A	259º	19/11/2022	12h
ANA PAULA LOPES MARQUES	14/06/1997	051.***.***-77	A	260º	19/11/2022	12h
GREICELAINÉ NATÁLIA ALVES RAMIRO	02/07/1997	069.***.***-51	A	261º	19/11/2022	12h30
DÉBORA PRISCILA DA SILVA CALIXTO	16/07/1997	064.***.***-02	A	262º	19/11/2022	12h30
WELSLEY LUCAS ALVES MARTINS	25/07/1997	072.***.***-11	A	263º	19/11/2022	12h30
LEONARDO PACHECO DA SILVA	16/08/1997	031.***.***-36	A	264º	19/11/2022	12h30
MAISON DA SILVA NUNES	17/08/1997	068.***.***-65	A	265º	19/11/2022	12h30
INGRID SANTOS MARTINS	04/09/1997	059.***.***-67	A	266º	19/11/2022	12h30
JOAO VITOR DE OLIVEIRA COXEU	02/10/1997	064.***.***-70	A	267º	19/11/2022	12h30
VANILDO OLIVEIRA RODRIGUES	07/10/1997	068.***.***-45	A	268º	19/11/2022	12h30
KELLY FAGUNDES DE OLIVEIRA	11/10/1997	069.***.***-48	A	269º	19/11/2022	12h30
BRUNO HERNANDES LEITE MONTEIRO	26/10/1997	023.***.***-89	A	270º	19/11/2022	12h30
DAVID OLÍMPIO RAMIRO VIEIRA	29/10/1997	066.***.***-37	A	271º	19/11/2022	12h30
RAISSA FERNANDA DE ARAÚJO SOBRI-NHO	26/11/1997	075.***.***-14	A	272º	19/11/2022	12h30
THAISA MOREIRA PIRES DA SILVA	09/12/1997	072.***.***-27	A	273º	19/11/2022	12h30
ANDRIELY SOUZA DO ESPÍRITO SANTO	24/12/1997	703.***.***-75	A	274º	19/11/2022	12h30
RODINEI RODRIGUES DA SILVA	26/12/1997	072.***.***-99	A	275º	19/11/2022	12h30
GABRIELE CRISTINA DA SILVA	14/02/1998	058.***.***-51	A	276º	19/11/2022	12h30
JESSICA SILVA DE PAULA	24/02/1998	066.***.***-06	A	277º	19/11/2022	12h30
BRUNO FELIPE CAMARGO SOARES DA SILVA	26/02/1998	063.***.***-33	A	278º	19/11/2022	12h30
SUZILAINÉ SOUZA DA SILVA	23/06/1998	068.***.***-46	A	279º	19/11/2022	12h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GERIKE	30/09/1998	055.***.***-85	A	280º	19/11/2022	12h30
NATALI DE SOUZA FLORES	16/11/1998	071.***.***-97	A	281º	19/11/2022	12h30
JACKELINE ROCHA DE MELO	28/11/1998	066.***.***-32	A	282º	19/11/2022	12h30
ARIANY CONCEIÇÃO ROQUE	03/01/1999	073.***.***-35	A	283º	19/11/2022	12h30
ANGELA CELESTE SOARES DA SILVA	08/01/1999	066.***.***-45	A	284º	19/11/2022	12h30
CARLOS ALBERTO VIANA TERÇOLO JUNIOR	07/02/1999	072.***.***-20	A	285º	19/11/2022	12h30
LUCAS HENRIQUE GOMES	05/04/1999	087.***.***-21	A	286º	19/11/2022	12h30
OSCAR MARTINS IFRAN	11/04/1999	072.***.***-99	A	287º	19/11/2022	12h30
BEATRIZ MORAES LIMA	12/04/1999	076.***.***-44	A	288º	19/11/2022	12h30
YASMIM KAMILLY FARIAS	10/05/1999	078.***.***-24	A	289º	19/11/2022	12h30
RAISSA APARECIDA DA SILVA ARANTE	19/05/1999	070.***.***-85	A	290º	19/11/2022	12h30
ANA CAROLINA GALARZA	03/06/1999	066.***.***-67	A	291º	19/11/2022	12h30
BLENNER ALVES OLIVEIRA	05/06/1999	075.***.***-17	A	292º	19/11/2022	12h30
LILIAN DA COSTA DE OLIVEIRA	03/08/1999	043.***.***-03	A	293º	19/11/2022	12h30
GILVANIA BERTOLINO QUEIROZ	05/09/1999	015.***.***-14	A	294º	19/11/2022	12h30
JANDSON CONCEIÇÃO RIBEIRO	15/12/1999	088.***.***-66	A	295º	19/11/2022	12h30
GABRIEL MIKOLEIT BIANÇÃO	17/12/1999	071.***.***-40	A	296º	19/11/2022	12h30
NAYENE PRISCILA DOS SANTOS DE LIMA	18/12/1999	040.***.***-95	A	297º	19/11/2022	12h30
AMANDA ISABELLY DOS SANTOS JACQUES	03/01/2000	081.***.***-00	A	298º	19/11/2022	12h30
ANA DE MOURA CAMPOS	10/01/2000	067.***.***-63	A	299º	19/11/2022	12h30
VIVIANE GUTIERREZ CASTRO	14/01/2000	074.***.***-56	A	300º	19/11/2022	12h30
SARA JORGE MOREIRA	24/01/2000	073.***.***-11	A	301º	19/11/2022	12h30
MARIA FERNANDA FONSECA NOGUEIRA	28/01/2000	076.***.***-64	A	302º	19/11/2022	12h30
CATHELLYN LUANY GUEDES DE MELO	15/02/2000	044.***.***-76	A	303º	19/11/2022	12h30
KARLA JANE DE ABREU XAVIER	15/02/2000	071.***.***-52	A	304º	19/11/2022	12h30
LUIZ FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	10/03/2000	071.***.***-81	A	305º	19/11/2022	12h30
MATEUS DE SOUZA LAUREANO	19/03/2000	082.***.***-39	A	306º	19/11/2022	12h30
RAQUEL TEREZA FRANCO CORRÊA	11/04/2000	074.***.***-81	A	307º	19/11/2022	12h30
LUANA GUILHEN MARCONDES	18/04/2000	076.***.***-25	A	308º	19/11/2022	12h30
ELIZANDRA IZABEL RODRIGUES SILVA	14/05/2000	068.***.***-05	A	309º	19/11/2022	12h30
ALANA GLAUCIA DUARTE GOMES	26/05/2000	043.***.***-90	A	310º	19/11/2022	12h30
KAROLAYNE DOS SANTOS ALVES NEVES	14/07/2000	069.***.***-01	A	311º	19/11/2022	12h30
ANA PAULA COSTA GOMES	21/07/2000	083.***.***-79	A	312º	19/11/2022	12h30
ALISSANDRA BARBOSA POLIDORIO	01/08/2000	031.***.***-69	A	313º	19/11/2022	14h
FLAVIA R PEREIRA	07/08/2000	074.***.***-29	A	314º	19/11/2022	14h
KAREN DOMINGUES DA SILVA	18/08/2000	071.***.***-95	A	315º	19/11/2022	14h
LARISSA MARQUES MELGAR DE OLIVEIRA	26/08/2000	056.***.***-30	A	316º	19/11/2022	14h
VIVIAN EDUARDA FERREIRA CARDOSO	31/08/2000	063.***.***-95	A	317º	19/11/2022	14h
SIMONI FERREIRA	16/09/2000	099.***.***-77	A	318º	19/11/2022	14h
WESLLEI DA SILVA FRANCO	19/09/2000	055.***.***-98	A	319º	19/11/2022	14h
SULAMITA CARVALHO ROMEIRO	29/09/2000	083.***.***-84	A	320º	19/11/2022	14h
BRUNA LARSON TOMICHA DE LIMA	05/10/2000	078.***.***-06	A	321º	19/11/2022	14h
DANILO VARGAS	06/10/2000	073.***.***-77	A	322º	19/11/2022	14h

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
MONIQUE PEREIRA KRUKI	10/11/2000	072.***.***-84	A	323º	19/11/2022	14h
JENNIFER VILHARVA FREITAS NANTES	16/11/2000	085.***.***-62	A	324º	19/11/2022	14h
JHENIFER APARECIDA SIMÃO FERREIRA	25/11/2000	076.***.***-50	A	325º	19/11/2022	14h
WALISON MARTINS MENDOZA	19/12/2000	091.***.***-29	A	326º	19/11/2022	14h
MILENA HENRIQUE DO NASCIMENTO	30/12/2000	064.***.***-71	A	327º	19/11/2022	14h
DOUGLAS VARGAS DE ALMEIDA	11/01/2001	077.***.***-79	A	328º	19/11/2022	14h
LUIZ ALBERTO MOREIRA DA SILVA	17/01/2001	058.***.***-86	A	329º	19/11/2022	14h
SULIVAN PRIETO DA SILVA	17/02/2001	099.***.***-04	A	330º	19/11/2022	14h
ERICK HENRIQUE SILVA DA CRUZ FERREIRA	18/02/2001	072.***.***-19	A	331º	19/11/2022	14h
FABIANA SILVA DE PAULA	05/03/2001	107.***.***-11	A	332º	19/11/2022	14h
JHENIFER GONÇALVES CENTURION	07/03/2001	070.***.***-20	A	333º	19/11/2022	14h
ADRIAN AUGUSTO NOGUEIRA	16/03/2001	079.***.***-30	A	334º	19/11/2022	14h
DAVI PORTELLA PACHE	31/03/2001	066.***.***-26	A	335º	19/11/2022	14h
KESIA DAIANE SILVA SANTOS	05/04/2001	075.***.***-50	A	336º	19/11/2022	14h
MAIKELI RAMOS	19/04/2001	078.***.***-69	A	337º	19/11/2022	14h
MAURÍCIO GABRIEL CórDOVA SILVA	23/04/2001	075.***.***-10	A	338º	19/11/2022	14h
RAFAEL NIKSON RAMOS SANTANA	06/05/2001	082.***.***-40	A	339º	19/11/2022	14h
INGRID ZORAIDE MARIN DA COSTA	19/05/2001	092.***.***-83	A	340º	19/11/2022	14h
GISLAINE REZENDE SILVA	22/05/2001	091.***.***-07	A	341º	19/11/2022	14h
LAURA BEATRIZ NASCIMENTO SILVA	28/05/2001	073.***.***-52	A	342º	19/11/2022	14h
MARIA EDUARDA AMARAL SANTANA	30/05/2001	077.***.***-54	A	343º	19/11/2022	14h
VITORIA THAINARA MALIUK FELIX NOGUEIRA	05/06/2001	078.***.***-92	A	344º	19/11/2022	14h
MAIARA BEATRIZ MOREIRA AYRES	22/06/2001	078.***.***-07	A	345º	19/11/2022	14h
LUIZ FELIPE SALES DIAS	24/06/2001	084.***.***-70	A	346º	19/11/2022	14h
BRUNO FERREIRA TARGINO	02/12/2001	072.***.***-02	A	347º	19/11/2022	14h
BRUNO DEIVISON LOPES FONSECA	12/12/2001	101.***.***-36	A	348º	19/11/2022	14h
JOAO LUCAS SILVA GOMES	23/12/2001	094.***.***-66	A	349º	19/11/2022	14h
FERNANDA R PEREIRA	05/01/2002	143.***.***-86	A	350º	19/11/2022	14h
CLEILSON PIO ALFREDO	05/01/2002	095.***.***-88	A	351º	19/11/2022	14h
LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS	15/01/2002	080.***.***-74	A	352º	19/11/2022	14h
JURANDIR FERNANDO FERNANDES DA SILVA	10/02/2002	082.***.***-40	A	353º	19/11/2022	14h
LUCIO HOTTO MARIANO YAMANAKA	12/02/2002	070.***.***-95	A	354º	19/11/2022	14h
DANIELLE FERREIRA CALDEIRA	22/02/2002	092.***.***-18	A	355º	19/11/2022	14h
DEBORA LIMA DOS SANTOS	22/02/2002	068.***.***-30	A	356º	19/11/2022	14h
PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA	18/03/2002	085.***.***-03	A	357º	19/11/2022	14h
FLAVIA SOUZA DOS SANTOS	20/03/2002	080.***.***-78	A	358º	19/11/2022	14h
STHEFANY KATIELLY LOPES VALERIANO	13/04/2002	092.***.***-24	A	359º	19/11/2022	14h
MELISSA ALVES DA CONCEIÇÃO	23/04/2002	081.***.***-37	A	360º	19/11/2022	14h
EVELYN ROSA DE OLIVEIRA MEINS	14/05/2002	082.***.***-03	A	361º	19/11/2022	14h
SORRAYLA DE OLIVEIRA ALVES	20/05/2002	052.***.***-82	A	362º	19/11/2022	14h
HEVERTON LACERDA DOS SANTOS	21/05/2002	079.***.***-43	A	363º	19/11/2022	14h
PEDRO LEONAM RIBEIRO DE SOUZA	27/05/2002	028.***.***-24	A	364º	19/11/2022	14h
ELIAS MENDES FONSECA	13/06/2002	091.***.***-04	A	365º	19/11/2022	14h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
KAMILLY DA ROSA BARROS DOS SANTOS	21/06/2002	093.***.***-37	A	366º	19/11/2022	14h30
FABIEL DA SILVA LEMES	06/09/2002	079.***.***-90	A	367º	19/11/2022	14h30
LUCAS ASSIS ALVES ROMERO	04/10/2002	096.***.***-03	A	368º	19/11/2022	14h30
LAYS OLIVEIRA MELLO	12/11/2002	070.***.***-50	A	369º	19/11/2022	14h30
HIGOR VALHEJO DA SILVA	27/11/2002	093.***.***-60	A	370º	19/11/2022	14h30
DÉRICK PATRICK DOS SANTOS PADILHA	03/12/2002	086.***.***-04	A	371º	19/11/2022	14h30
THAYSSA KELAYNE PENHA DA SILVA	31/12/2002	104.***.***-96	A	372º	19/11/2022	14h30
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	09/03/2003	089.***.***-56	A	373º	19/11/2022	14h30
ANA BEATRIZ SILVA BOGADO	13/03/2003	091.***.***-71	A	374º	19/11/2022	14h30
NATIELLY APARECIDA DOS SANTOS	15/03/2003	082.***.***-26	A	375º	19/11/2022	14h30
EMILLY DOS SANTOS JULIO	15/03/2003	071.***.***-04	A	376º	19/11/2022	14h30
ALEXSANDRO DOS SANTOS NUNES	01/04/2003	087.***.***-86	A	377º	19/11/2022	14h30
GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA	06/04/2003	073.***.***-82	A	378º	19/11/2022	14h30
LUIS EDUARDO MESSIAS DE ALENCAR	19/04/2003	075.***.***-48	A	379º	19/11/2022	14h30
HELLEN DE OLIVEIRA DA SILVA	20/04/2003	093.***.***-37	A	380º	19/11/2022	14h30
THAYLAINE DE LIMA MENDES	30/04/2003	069.***.***-13	A	381º	19/11/2022	14h30
ANNA VITORIA CARVALHO DOS SANTOS	06/05/2003	030.***.***-01	A	382º	19/11/2022	14h30
WENDELL AMORIM DE ARRUDA	31/05/2003	095.***.***-10	A	383º	19/11/2022	14h30
PAULO HENRIQUE MOREIRA DA LUZ	08/07/2003	085.***.***-10	A	384º	19/11/2022	14h30
EVELIN APARECIDA LEDESMA	10/08/2003	094.***.***-14	A	385º	19/11/2022	14h30
DANIEL GOMES SOARES	26/08/2003	101.***.***-23	A	386º	19/11/2022	14h30
GUILHERME HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	31/08/2003	067.***.***-66	A	387º	19/11/2022	14h30
JULIA DE SOUZA PINTO	31/08/2003	080.***.***-66	A	388º	19/11/2022	14h30
LETHANY GOMES DAUZACKER	07/09/2003	088.***.***-08	A	389º	19/11/2022	14h30
MIRIAM FÉLIX MARQUES	11/10/2003	094.***.***-35	A	390º	19/11/2022	14h30
LAUDICERIA JOSE PAVAO	20/01/1946	139.***.***-68	B	1º	19/11/2022	14h30
SEVERINO ANSELMO DE SOUZA	06/05/1946	142.***.***-87	B	2º	19/11/2022	14h30
ALAYDE DA SILVA	24/10/1946	200.***.***-87	B	3º	19/11/2022	14h30
MARGARIDA NOGUEIRA COSTA	13/01/1947	554.***.***-91	B	4º	19/11/2022	14h30
MOIZÉS DOS SANTOS	29/10/1947	824.***.***-72	B	5º	19/11/2022	14h30
AMALIA TOMAS RAMOS	27/12/1947	209.***.***-20	B	6º	19/11/2022	14h30
ADÃO PINHEIRO DE ANDRADE	09/08/1948	238.***.***-34	B	7º	19/11/2022	14h30
GERALDO SANTOS	24/08/1948	442.***.***-20	B	8º	19/11/2022	14h30
MARIA ELZI COSTA	07/09/1948	357.***.***-49	B	9º	19/11/2022	14h30
IDEVON JOSE DE MIRANDA	27/01/1949	104.***.***-04	B	10º	19/11/2022	14h30
OLEGARIO ROGERIO CORREA	06/03/1949	481.***.***-20	B	11º	19/11/2022	14h30
ANGELA DE ALMEIDA	29/04/1950	988.***.***-00	B	12º	19/11/2022	14h30
ALCI GOMES FREITAS	16/07/1950	853.***.***-87	B	13º	19/11/2022	14h30
RAMAO OVELAR	21/03/1951	172.***.***-87	B	14º	19/11/2022	14h30
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	28/04/1951	337.***.***-04	B	15º	19/11/2022	14h30
FRANCISCO ROBERTO LOPES	13/09/1951	176.***.***-53	B	16º	19/11/2022	14h30
TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA	04/11/1951	608.***.***-20	B	17º	19/11/2022	14h30
MARIA ESTELA ALCARAZ	19/12/1951	201.***.***-72	B	18º	19/11/2022	14h30
IRAILDA BENTO DE SOUZA	02/02/1952	286.***.***-49	B	19º	19/11/2022	14h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
SONIA GARCEZ DA COSTA	17/04/1952	691.***.***-20	B	20º	19/11/2022	14h30
EDLEUZA GOMES DA SILVA	06/05/1952	328.***.***-15	B	21º	19/11/2022	14h30
MARIA RITA GOMES DE SOUZA	13/05/1952	807.***.***-91	B	22º	19/11/2022	14h30
MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	23/07/1952	305.***.***-87	B	23º	19/11/2022	14h30
SEBASTIAO PEREIRA DE SANTANA	24/07/1952	205.***.***-04	B	24º	19/11/2022	14h30
JORGE DA SILVA	06/08/1952	004.***.***-03	B	25º	19/11/2022	14h30
MARLENE LEITE DE JESUS	13/08/1952	249.***.***-68	B	26º	19/11/2022	14h30

CONVOCAÇÃO 2 – CAMPO GRANDE

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
LUCINDA FERREIRA DOS SANTOS	07/09/1952	436.***.***-68	B	27º	26/11/2022	08h
NAIR ALVES NERES	26/09/1952	285.***.***-00	B	28º	26/11/2022	08h
JOSE WALTER PEREIRA DA SILVA	16/11/1952	142.***.***-68	B	29º	26/11/2022	08h
JOSé GUARDIANO MARTINS	17/12/1952	273.***.***-15	B	30º	26/11/2022	08h
ILSON FERREIRA BARBOZA	20/12/1952	139.***.***-91	B	31º	26/11/2022	08h
ANTONIA MARIA DA SILVA	30/01/1953	779.***.***-00	B	32º	26/11/2022	08h
SEBASTIÃO GARCIA	22/02/1953	200.***.***-91	B	33º	26/11/2022	08h
NORIVAL PEREIRA MIGUEL	09/03/1953	109.***.***-00	B	34º	26/11/2022	08h
CRISTINO BENEDITO ANGELICO	18/04/1953	173.***.***-25	B	35º	26/11/2022	08h
CELIO ALMADA ROLON	13/05/1953	366.***.***-87	B	36º	26/11/2022	08h
SILVERIO DA COSTA PIUNA NETO	28/05/1953	220.***.***-34	B	37º	26/11/2022	08h
WALFRIDO FRANCO BENITES	05/07/1953	202.***.***-20	B	38º	26/11/2022	08h
MARIA LINDALVA SENA DO NASCIMENTO	11/08/1953	241.***.***-49	B	39º	26/11/2022	08h
MARIA LUZIA TEIXEIRA	24/08/1953	839.***.***-00	B	40º	26/11/2022	08h
ABEDIAS ANDRÉ AVELINO	29/08/1953	011.***.***-44	B	41º	26/11/2022	08h
CLEUSA AVALHAES MENDONCA	23/10/1953	694.***.***-15	B	42º	26/11/2022	08h
VANILZA VIEIRA MOREIRA	01/11/1953	305.***.***-53	B	43º	26/11/2022	08h
SEVERINA MACHADO	08/11/1953	285.***.***-53	B	44º	26/11/2022	08h
SIDNEY VERNOCHI PEREIRA	09/12/1953	201.***.***-34	B	45º	26/11/2022	08h
JOSé MENDES	17/02/1954	528.***.***-25	B	46º	26/11/2022	08h
MARIA IEZA GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	27/02/1954	107.***.***-91	B	47º	26/11/2022	08h
MARIA CLEMENCIA LOPES	15/03/1954	256.***.***-20	B	48º	26/11/2022	08h
VALDECY CORREIA DA SILVA	25/03/1954	637.***.***-00	B	49º	26/11/2022	08h
ELIS DA SILVA BALBERDE	25/07/1954	004.***.***-65	B	50º	26/11/2022	08h
IVANDERLEY BENTO FONTES	05/09/1954	112.***.***-30	B	51º	26/11/2022	08h
LOURDES DE PAULA DE AGUIAR	17/09/1954	238.***.***-00	B	52º	26/11/2022	08h
MARIA DAS GRAÇAS COSTA	22/09/1954	490.***.***-91	B	53º	26/11/2022	08h
ZELIA PEREIRA DA ROSA	30/09/1954	321.***.***-91	B	54º	26/11/2022	08h
TEREZA DOS SANTOS PONCE DE ARRUDA	01/11/1954	173.***.***-91	B	55º	26/11/2022	08h
EDSON ANTÔNIO DA SILVA	08/11/1954	220.***.***-72	B	56º	26/11/2022	08h
MARIA FERNANDES DA ROCHA	13/11/1954	108.***.***-34	B	57º	26/11/2022	08h
ELZA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	07/12/1954	928.***.***-68	B	58º	26/11/2022	08h
CELSO PETALTA BARBOSA	21/12/1954	104.***.***-20	B	59º	26/11/2022	08h
EDVARDE PEREIRA DOS SANTOS	24/12/1954	203.***.***-87	B	60º	26/11/2022	08h
ANA LUZIA GOMES DUARTE	13/01/1955	614.***.***-34	B	61º	26/11/2022	08h

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
AROLD VIEIRA CARDOSO	04/03/1955	337.***.***-20	B	62º	26/11/2022	08h
HELENIDES PEREIRA DE BRITO	05/03/1955	070.***.***-91	B	63º	26/11/2022	08h
ARSELINO QUINTANA	19/03/1955	456.***.***-15	B	64º	26/11/2022	08h
VALTER FERNANDES DA SILVA	04/06/1955	595.***.***-00	B	65º	26/11/2022	08h
ISAURA BARBOSA AMARILHA	09/06/1955	907.***.***-15	B	66º	26/11/2022	08h
FRANCISCA FATIMA ANTONIO	11/07/1955	404.***.***-00	B	67º	26/11/2022	08h
AUDIMAR ALBUQUERQUE DA COSTA	29/07/1955	106.***.***-04	B	68º	26/11/2022	08h
JOSE GASPAR DE SOUZA	21/08/1955	639.***.***-15	B	69º	26/11/2022	08h
MARILSON DE PADUA MELLO	01/09/1955	164.***.***-04	B	70º	26/11/2022	08h
EDIR APARECIDA DE ASSIS CONSTAN- TINO	02/09/1955	250.***.***-53	B	71º	26/11/2022	08h
LUCIA ROLDAO	20/09/1955	112.***.***-34	B	72º	26/11/2022	08h
VALDIRA OLIVIA DA SILVA	16/10/1955	230.***.***-49	B	73º	26/11/2022	08h
MARIA HELENA DA SILVA	20/10/1955	286.***.***-00	B	74º	26/11/2022	08h
BENEDITA DE SOUZA DA SILVA	03/11/1955	367.***.***-87	B	75º	26/11/2022	08h
AMAURI BATISTA	05/11/1955	422.***.***-91	B	76º	26/11/2022	08h
ANA MARIA RODRIGUES MIRANDA	10/12/1955	256.***.***-91	B	77º	26/11/2022	08h
NELY GABRIEL TORRES	23/12/1955	200.***.***-59	B	78º	26/11/2022	08h
VERA LUCIA PINHO SALES	15/02/1956	156.***.***-04	B	79º	26/11/2022	08h30
ADOIR MARTINS DA SILVA	05/03/1956	754.***.***-87	B	80º	26/11/2022	08h30
CLEUZA ROCA PEREZ	14/03/1956	162.***.***-06	B	81º	26/11/2022	08h30
HAMILTON ANTÔNIO DE ARRUDA BATIS- TA	05/04/1956	783.***.***-87	B	82º	26/11/2022	08h30
CELIA ANTÔNIA DA SILVA BENITES	10/04/1956	982.***.***-68	B	83º	26/11/2022	08h30
SUELY ESNARRIAGA	10/04/1956	107.***.***-20	B	84º	26/11/2022	08h30
JOÃO VICENTE PEREIRA	15/05/1956	488.***.***-15	B	85º	26/11/2022	08h30
APARECIDA IZABEL DA SILVA SARAVI	02/06/1956	200.***.***-53	B	86º	26/11/2022	08h30
WILSON LOUVEIRA	01/07/1956	933.***.***-53	B	87º	26/11/2022	08h30
ANELITA DA SILVA	02/07/1956	146.***.***-20	B	88º	26/11/2022	08h30
APARECIDA DE LURDES PEREIRA GON- ÇALVES	13/07/1956	465.***.***-72	B	89º	26/11/2022	08h30
MARIA APARECIDA PEREIRA	23/07/1956	240.***.***-53	B	90º	26/11/2022	08h30
EUNICE ASSUNÇÃO RIBEIRO DOS SAN- TOS	15/08/1956	600.***.***-20	B	91º	26/11/2022	08h30
SUELI DA SILVA AGUIAR	18/08/1956	073.***.***-04	B	92º	26/11/2022	08h30
VERISSIMA DIMAS BENEDITA	01/10/1956	376.***.***-68	B	93º	26/11/2022	08h30
MARIA MARGARIDA BATISTA FERREIRA SILVA	16/10/1956	138.***.***-53	B	94º	26/11/2022	08h30
MARIA Fátima CORREIA DE OLIVEIRA	24/11/1956	239.***.***-68	B	95º	26/11/2022	08h30
EDILENE SILVA DE OLIVEIRA	12/12/1956	238.***.***-68	B	96º	26/11/2022	08h30
JOSÉ SOARES	15/12/1956	925.***.***-72	B	97º	26/11/2022	08h30
TARCISO FERNANDEZ	16/12/1956	555.***.***-91	B	98º	26/11/2022	08h30
ALCEU XAVIER DO REGO	24/12/1956	395.***.***-72	B	99º	26/11/2022	08h30
MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	07/01/1957	445.***.***-15	B	100º	26/11/2022	08h30
SHEYLA AUXILIADORA CORTES DA SILVA	21/01/1957	506.***.***-49	B	101º	26/11/2022	08h30
CELSO OLIVEIRA	28/01/1957	312.***.***-68	B	102º	26/11/2022	08h30
JOSE LUIZ RAMOS DE MORAIS	09/02/1957	200.***.***-53	B	103º	26/11/2022	08h30
LENIR DE Fátima PEREIRA DOS SANTOS	09/02/1957	286.***.***-00	B	104º	26/11/2022	08h30
APARECIDA SUELI PORTILHO	14/02/1957	139.***.***-04	B	105º	26/11/2022	08h30
ECLEVILSON PEREIRA SILVEIRA	11/03/1957	964.***.***-49	B	106º	26/11/2022	08h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ARNAUD DE SOUZA LIMA	11/03/1957	139.***.***-20	B	107º	26/11/2022	08h30
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	11/04/1957	163.***.***-04	B	108º	26/11/2022	08h30
VERA LUCIA OLIVEIRA NASCIMENTO LE-GUIZAMON	15/04/1957	153.***.***-15	B	109º	26/11/2022	08h30
FRANCISCA JOSEFA ARGUELHO LIMA	22/04/1957	139.***.***-15	B	110º	26/11/2022	08h30
MARIA APARECIDA LOPES CABANHA	18/05/1957	258.***.***-91	B	111º	26/11/2022	08h30
JOSE ANTÔNIO DE CARVALHO	20/06/1957	048.***.***-31	B	112º	26/11/2022	08h30
CESÁRIO MORAIS	25/06/1957	254.***.***-20	B	113º	26/11/2022	08h30
EDISON CORRÊA MARQUES	25/06/1957	178.***.***-00	B	114º	26/11/2022	08h30
CLARA BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO	27/06/1957	165.***.***-72	B	115º	26/11/2022	08h30
SIXTO SALVADOR SPINDULA	06/08/1957	200.***.***-15	B	116º	26/11/2022	08h30
SELEIDA DE SOUZA BRANDAO	19/08/1957	322.***.***-04	B	117º	26/11/2022	08h30
DORALICE TELLES DAMASIO	19/08/1957	608.***.***-72	B	118º	26/11/2022	08h30
MARIA CLEIDE TERRA SILVA	26/08/1957	592.***.***-49	B	119º	26/11/2022	08h30
SEBASTIÃO FERREIRA SANTANA	06/09/1957	527.***.***-20	B	120º	26/11/2022	08h30
MIRIAN DE SOUSA ROLON	25/09/1957	337.***.***-04	B	121º	26/11/2022	08h30
CARLOS AMARILHA	13/10/1957	174.***.***-30	B	122º	26/11/2022	08h30
EDI NOGUEIRA DE ALMEIDA	10/11/1957	404.***.***-34	B	123º	26/11/2022	08h30
TANIA GERALDA SOARES DE OLIVEIRA	11/11/1957	220.***.***-49	B	124º	26/11/2022	08h30
AMÉLIA DE FÁTIMA SILVA DA ROSA	15/11/1957	173.***.***-25	B	125º	26/11/2022	08h30
VALDEMIR DOS SANTOS	19/12/1957	792.***.***-68	B	126º	26/11/2022	08h30
NELSON DJALMA LEITE NAGAY	19/12/1957	173.***.***-68	B	127º	26/11/2022	08h30
MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	19/01/1958	391.***.***-49	B	128º	26/11/2022	08h30
ABADIA APARECIDA FRANCO LOPES	21/01/1958	327.***.***-91	B	129º	26/11/2022	08h30
EDUARDO BATISTA DE SOUZA	06/02/1958	009.***.***-03	B	130º	26/11/2022	08h30
MARIA SOLEDADE ALVES DE SANTANA	11/02/1958	152.***.***-20	B	131º	26/11/2022	10h
NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE	15/02/1958	238.***.***-34	B	132º	26/11/2022	10h
WALTER BRANDÃO COELHO	04/03/1958	818.***.***-20	B	133º	26/11/2022	10h
MARILETE GERALDA MORALES DE FA-RIAS	06/03/1958	175.***.***-49	B	134º	26/11/2022	10h
MARIA ROSA GARDIM	19/03/1958	528.***.***-91	B	135º	26/11/2022	10h
VERA LUCIA DO E SANTO	03/04/1958	175.***.***-87	B	136º	26/11/2022	10h
IVONETE ALMEIDA DE SOUZA	24/04/1958	448.***.***-53	B	137º	26/11/2022	10h
NATALINO DE ARAUJO	08/05/1958	257.***.***-44	B	138º	26/11/2022	10h
EDSON DE SOUZA MAIA	12/06/1958	271.***.***-72	B	139º	26/11/2022	10h
RENY ANTONIO ALVES	12/06/1958	049.***.***-47	B	140º	26/11/2022	10h
NILZA LOPES BARBOSA DOS SANTOS	13/06/1958	005.***.***-82	B	141º	26/11/2022	10h
ELIDIA DOMINGUES PINTO DE SOUZA	16/06/1958	164.***.***-91	B	142º	26/11/2022	10h
JOELSON ANTONIO DA SILVA	05/07/1958	018.***.***-40	B	143º	26/11/2022	10h
TEREZA CACERES	17/07/1958	021.***.***-64	B	144º	26/11/2022	10h
JOEL SILVA BARBOSA	19/07/1958	268.***.***-53	B	145º	26/11/2022	10h
LENIR MARTINS LEITE	15/08/1958	108.***.***-68	B	146º	26/11/2022	10h
IVOLETE PEREIRA DA ROSA	18/08/1958	142.***.***-91	B	147º	26/11/2022	10h
EDIMILSON SABINO NERY	15/09/1958	309.***.***-00	B	148º	26/11/2022	10h
MARLENE PIRES DA SILVA	09/10/1958	368.***.***-72	B	149º	26/11/2022	10h
LUCILA DUARTE CHAVES	10/10/1958	201.***.***-00	B	150º	26/11/2022	10h
ISABEL SOUZA DE SANTANA	04/11/1958	143.***.***-54	B	151º	26/11/2022	10h
HONORINHO MALHEIRO	04/12/1958	812.***.***-72	B	152º	26/11/2022	10h
NILMA BALBUENA DA CRUZ	21/12/1958	800.***.***-91	B	153º	26/11/2022	10h

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
MARIA FATIMA BUENO	23/12/1958	447.***.***-04	B	154º	26/11/2022	10h
IVONETE DA SILVA MESQUITA	03/02/1959	866.***.***-20	B	155º	26/11/2022	10h
JANE NASCIMENTO DA SILVA	22/02/1959	181.***.***-72	B	156º	26/11/2022	10h
TÂNIA REGINA TEZANI DE ALMEIDA	07/03/1959	010.***.***-38	B	157º	26/11/2022	10h
JOSELINA GAMA DE OLIVEIRA	19/03/1959	764.***.***-20	B	158º	26/11/2022	10h
MARIA APARECIDA NOGUEIRA	21/03/1959	562.***.***-49	B	159º	26/11/2022	10h
VALDIVINA MALAQUIAS GOMES	02/04/1959	237.***.***-53	B	160º	26/11/2022	10h
MARIA ELZA E SILVA MARTINS	03/04/1959	661.***.***-72	B	161º	26/11/2022	10h
SEBASTIANA DA SILVA	05/04/1959	271.***.***-20	B	162º	26/11/2022	10h
VICENTE MANOEL DA SILVA	17/04/1959	238.***.***-20	B	163º	26/11/2022	10h
LAURINDA LINDAURA DE OLIVEIRA BRAGA	28/04/1959	309.***.***-15	B	164º	26/11/2022	10h
MARIA SEBASTIANA ALVES DA SILVA	05/05/1959	200.***.***-34	B	165º	26/11/2022	10h
NEUZA BICA FARIAS	25/05/1959	004.***.***-99	B	166º	26/11/2022	10h
MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	15/06/1959	294.***.***-87	B	167º	26/11/2022	10h
CARLOS MOSCIARIO	23/06/1959	178.***.***-87	B	168º	26/11/2022	10h
ANGELA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	26/06/1959	230.***.***-87	B	169º	26/11/2022	10h
ELIZABETH GONCALVES	28/06/1959	403.***.***-34	B	170º	26/11/2022	10h
ILDA MORINIGO MACHADO	10/07/1959	915.***.***-20	B	171º	26/11/2022	10h
DORVALINA MARTINEZ	14/07/1959	201.***.***-49	B	172º	26/11/2022	10h
DIVA RODRIGUES DE MIRANDA	15/07/1959	313.***.***-15	B	173º	26/11/2022	10h
MARIA ALVES DA ROCHA	24/07/1959	839.***.***-20	B	174º	26/11/2022	10h
IRACEMA DOS SANTOS SOBRINHO	26/07/1959	313.***.***-63	B	175º	26/11/2022	10h
MARTA BEATRIZ SALAZAR	29/07/1959	807.***.***-04	B	176º	26/11/2022	10h
LUIZ JOSE DOS SANTOS	30/07/1959	367.***.***-34	B	177º	26/11/2022	10h
MARIZETE PEREIRA MENDES	19/08/1959	201.***.***-49	B	178º	26/11/2022	10h
CANDIDA DA SILVA MARQUES	29/08/1959	407.***.***-87	B	179º	26/11/2022	10h
CONSTÂNCIO ALPIRES SILVA	01/09/1959	200.***.***-34	B	180º	26/11/2022	10h
MARLI BARBOSA DE LIMA	09/09/1959	338.***.***-53	B	181º	26/11/2022	10h
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DOS SANTOS	29/09/1959	338.***.***-00	B	182º	26/11/2022	10h
NEIDE MARTINS DA COSTA	16/10/1959	420.***.***-72	B	183º	26/11/2022	10h30
RAFAEL DOS SANTOS	24/10/1959	313.***.***-53	B	184º	26/11/2022	10h30
EDIMIR FALCK DE ALBUQUERQUE	29/10/1959	285.***.***-20	B	185º	26/11/2022	10h30
ROSALVA IVONE PILAR	07/12/1959	337.***.***-91	B	186º	26/11/2022	10h30
FRANCISCO VALÉRIO DE AZEVEDO	11/12/1959	007.***.***-58	B	187º	26/11/2022	10h30
MARIA LUCILA NARVAIZ TUNECA	12/12/1959	445.***.***-04	B	188º	26/11/2022	10h30
CLEONICE ORTEGA PEREIRA	17/12/1959	051.***.***-02	B	189º	26/11/2022	10h30
ELENA ELIZIA DA SILVA	31/12/1959	181.***.***-87	B	190º	26/11/2022	10h30
TANIA APARECIDA CANO DA SILVA	05/01/1960	230.***.***-20	B	191º	26/11/2022	10h30
MARINES BARROS ARINOS	21/02/1960	436.***.***-87	B	192º	26/11/2022	10h30
NAIM LEMES DE BRITO	05/03/1960	366.***.***-87	B	193º	26/11/2022	10h30
MARIA DE LURDES CORDEIRO DA SILVA	06/04/1960	907.***.***-68	B	194º	26/11/2022	10h30
LEONCIA GONÇALVES	11/04/1960	357.***.***-49	B	195º	26/11/2022	10h30
MARIA DE FATIMA DA COSTA DIAS	12/04/1960	421.***.***-20	B	196º	26/11/2022	10h30
LUCIA CAMPOZANO	23/04/1960	343.***.***-68	B	197º	26/11/2022	10h30
MARIVese DA SILVA SANTOS	23/04/1960	275.***.***-53	B	198º	26/11/2022	10h30
GERALDO BENTO	17/05/1960	202.***.***-20	B	199º	26/11/2022	10h30
ELIANE CAMPOS BARBOSA	04/06/1960	201.***.***-15	B	200º	26/11/2022	10h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
VALNICE DUARTE DE GOUVEIA SOTELO	10/06/1960	205.***.***-00	B	201º	26/11/2022	10h30
JOSE ANTONIO SABINO MACIEL	12/06/1960	164.***.***-00	B	202º	26/11/2022	10h30
ANTONIA PEDROSA DUARTE	14/06/1960	238.***.***-20	B	203º	26/11/2022	10h30
JOão DOMINGOS	03/07/1960	155.***.***-50	B	204º	26/11/2022	10h30
MARIA LINDINALVA GONÇALVES FERREIRA	19/07/1960	298.***.***-20	B	205º	26/11/2022	10h30
GERSON COLIM	30/07/1960	202.***.***-25	B	206º	26/11/2022	10h30
CONCEICAO DE FATIMA PEREIRA MARQUES	18/08/1960	203.***.***-34	B	207º	26/11/2022	10h30
ROSA APARECIDA DE SOUZA MORAES	15/09/1960	613.***.***-34	B	208º	26/11/2022	10h30
LUZANEIDE PEREIRA DA COSTA FERNANDES	15/09/1960	034.***.***-36	B	209º	26/11/2022	10h30
GILBERTO LEão MAGALHães	27/09/1960	256.***.***-49	B	210º	26/11/2022	10h30
ILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO GUERCHE	03/10/1960	163.***.***-87	B	211º	26/11/2022	10h30
LEODAIR PEREIRA MONTEIRO	07/10/1960	465.***.***-00	B	212º	26/11/2022	10h30
AUZENIR SOLIDADE SILVA	10/10/1960	638.***.***-91	B	213º	26/11/2022	10h30
KATIA AZAMBUJA MOLINA	11/10/1960	437.***.***-34	B	214º	26/11/2022	10h30
JORGE OLIVEIRA RODI	18/10/1960	393.***.***-20	B	215º	26/11/2022	10h30
MARIA MARLI DA SILVA	19/10/1960	445.***.***-04	B	216º	26/11/2022	10h30
EDLEUZA SANTANA DOS SANTOS	23/10/1960	011.***.***-04	B	217º	26/11/2022	10h30
ANTÔNIO FERNANDES DE FREITAS	02/11/1960	481.***.***-53	B	218º	26/11/2022	10h30
ANA SOTILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/11/1960	163.***.***-34	B	219º	26/11/2022	10h30
VALDE TAR MATOS CUELHO	26/11/1960	268.***.***-87	B	220º	26/11/2022	10h30
IVANETE BUSOLO DA SILVA VALENTE	07/12/1960	027.***.***-43	B	221º	26/11/2022	10h30
RONALDO OZORIO GAMARRA	26/12/1960	780.***.***-53	B	222º	26/11/2022	10h30
MARIA DE LURDES RODRIGUES CLARO	29/12/1960	237.***.***-04	B	223º	26/11/2022	10h30
MARIA DIVINA DE LIMA	01/01/1961	548.***.***-87	B	224º	26/11/2022	10h30
VERA NEY DA SILVEIRA PIMENTEL	01/01/1961	238.***.***-15	B	225º	26/11/2022	10h30
JOACYR MAURO LEITE DA SILVA	09/01/1961	271.***.***-20	B	226º	26/11/2022	10h30
ANA LEITE	03/04/1961	321.***.***-15	B	227º	26/11/2022	10h30
EDMUNDO DIAS DE CARVALHO	21/04/1961	613.***.***-04	B	228º	26/11/2022	10h30
ADA DE ASSIS NASCIMENTO	06/05/1961	284.***.***-38	B	229º	26/11/2022	10h30
MARIA DE FátIMA GONÇALVES FERREIRA	11/05/1961	613.***.***-00	B	230º	26/11/2022	10h30
RITA PEREIRA DA SILVA	23/05/1961	491.***.***-10	B	231º	26/11/2022	10h30
LAZARA MARIA COSTA	30/05/1961	338.***.***-15	B	232º	26/11/2022	10h30
APARECIDA DUTRA ROCHA CARVALHO	11/06/1961	502.***.***-20	B	233º	26/11/2022	10h30
MARIA MADALENA BALBINO DE SOUZA	25/06/1961	367.***.***-00	B	234º	26/11/2022	10h30
MARILZA FERREIRA JARCEM CACERES	29/06/1961	447.***.***-49	B	235º	26/11/2022	12h
MARIA NEIDE BEZERRA LOPES	02/07/1961	653.***.***-87	B	236º	26/11/2022	12h
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	05/07/1961	322.***.***-91	B	237º	26/11/2022	12h
ANTONIO DE SENA	15/07/1961	294.***.***-72	B	238º	26/11/2022	12h
MARIA APARECIDA COSTA RORIZ	17/09/1961	841.***.***-53	B	239º	26/11/2022	12h
CELIA MARIA MARÇAL COSTA DE LIMA	17/09/1961	801.***.***-91	B	240º	26/11/2022	12h
LUZIA CÍCERO DOS SANTOS	17/09/1961	237.***.***-72	B	241º	26/11/2022	12h
MARLY ALVES DE OLIVEIRA DE LIMA	19/09/1961	257.***.***-20	B	242º	26/11/2022	12h
LEOVALDO ALVES DA SILVA	10/10/1961	700.***.***-20	B	243º	26/11/2022	12h
CARLOS OCAMPOS	14/10/1961	201.***.***-20	B	244º	26/11/2022	12h
ROSEMIRA GOMES DE SOUZA BORYS DE OLIVEIRA	14/10/1961	271.***.***-20	B	245º	26/11/2022	12h
DIVANETE FERMOW DO VALE	19/10/1961	250.***.***-53	B	246º	26/11/2022	12h

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
NELCI SCHMIDT LOPES	28/10/1961	661.***.***-04	B	247º	26/11/2022	12h
CÍCERA ARAUJO RODRIGUES	10/11/1961	601.***.***-15	B	248º	26/11/2022	12h
DALCI CASSIANO DE SOUZA	11/11/1961	029.***.***-73	B	249º	26/11/2022	12h
DELOTILDE DIAS DA FONSECA DE ALMEIDA	15/11/1961	003.***.***-01	B	250º	26/11/2022	12h
MARIA LUIZA QUIRINO	19/11/1961	111.***.***-82	B	251º	26/11/2022	12h
ELDENISE ROSA DOS REIS	27/11/1961	696.***.***-53	B	252º	26/11/2022	12h
RENILDA LIANDRA DE OLIVEIRA	21/12/1961	367.***.***-72	B	253º	26/11/2022	12h
JUCILENE ALVES DA ROSA	23/12/1961	256.***.***-34	B	254º	26/11/2022	12h
DANIEL ALVES PEREIRA	03/01/1962	364.***.***-34	B	255º	26/11/2022	12h
MARIA ENI POSSIDONIO DE LIMA	24/01/1962	324.***.***-34	B	256º	26/11/2022	12h
UILSON FURLAN	30/01/1962	271.***.***-15	B	257º	26/11/2022	12h
TANIA GASPARINA VARGAS	04/02/1962	444.***.***-72	B	258º	26/11/2022	12h
NARA LUCIA MACHADO DE SOUZA	13/02/1962	609.***.***-20	B	259º	26/11/2022	12h
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	20/02/1962	254.***.***-20	B	260º	26/11/2022	12h
PASCOA ADELAIDE DOS SANTOS	21/02/1962	481.***.***-68	B	261º	26/11/2022	12h
MARIANA MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/03/1962	403.***.***-53	B	262º	26/11/2022	12h
WALDIR DA SILVA PEREIRA	06/03/1962	298.***.***-00	B	263º	26/11/2022	12h
Fátima ACOSTA DOS SANTOS	13/03/1962	002.***.***-71	B	264º	26/11/2022	12h
MARIA JOSÉ ALVES	15/03/1962	321.***.***-63	B	265º	26/11/2022	12h
LUZIA DE SOUZA LEITE	16/03/1962	271.***.***-00	B	266º	26/11/2022	12h
LOURDES MOREIRA LOPES DA SILVA	07/04/1962	258.***.***-72	B	267º	26/11/2022	12h
LEIA MACHADO VERMELHO	11/04/1962	390.***.***-20	B	268º	26/11/2022	12h
ALFEU FERREIRA LEMES	24/04/1962	321.***.***-87	B	269º	26/11/2022	12h
EDILEUSA QUINTINO BARRETO	01/05/1962	608.***.***-00	B	270º	26/11/2022	12h
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	02/05/1962	337.***.***-34	B	271º	26/11/2022	12h
NEDIR CARRILHO DE OLIVEIRA	15/05/1962	293.***.***-49	B	272º	26/11/2022	12h
RITA DE ALACOQUE SILVA	25/05/1962	175.***.***-53	B	273º	26/11/2022	12h
LUCILA PEREIRA DA SILVA	29/05/1962	445.***.***-15	B	274º	26/11/2022	12h
FRANCISCO ASSIS MOREIRA	03/06/1962	110.***.***-86	B	275º	26/11/2022	12h
VALMILDA ALVES DA SILVA	13/06/1962	365.***.***-72	B	276º	26/11/2022	12h
MARIA CRISTINA MENDES DIAS DE MEDEIROS	21/06/1962	273.***.***-20	B	277º	26/11/2022	12h
ORLANDINA MARQUES VIANA CORREA	30/06/1962	445.***.***-53	B	278º	26/11/2022	12h
NEIDE GIMENEZ DE MORAES	05/07/1962	481.***.***-68	B	279º	26/11/2022	12h
SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	20/07/1962	829.***.***-04	B	280º	26/11/2022	12h
BENEDITA JUVENTINA DA SILVA	24/07/1962	356.***.***-00	B	281º	26/11/2022	12h
EVALDO MORAIS SERRA	24/07/1962	268.***.***-78	B	282º	26/11/2022	12h
MARLENE LICIO RIBEIRO	29/07/1962	421.***.***-04	B	283º	26/11/2022	12h
CELHA NANTES MARTINS	30/07/1962	262.***.***-91	B	284º	26/11/2022	12h
MARIA APARECIDA GOMES VIEIRA	04/08/1962	272.***.***-53	B	285º	26/11/2022	12h
MARIA DE LOURDES MOREIRA	08/08/1962	051.***.***-38	B	286º	26/11/2022	12h
EDINEIDE TARGINO DA SILVA	14/08/1962	250.***.***-34	B	287º	26/11/2022	12h30
NILZA MARIA DOS SANTOS	20/08/1962	840.***.***-15	B	288º	26/11/2022	12h30
MARIA IZABEL ELICHESSE	27/08/1962	558.***.***-91	B	289º	26/11/2022	12h30
HILEA TEREZA ALESSI	01/09/1962	528.***.***-00	B	290º	26/11/2022	12h30
ANGELINA DA MACENA SOUZA	07/09/1962	337.***.***-34	B	291º	26/11/2022	12h30
MARCINA APARECIDA DE SOUZA	17/09/1962	421.***.***-34	B	292º	26/11/2022	12h30
JOAO MIRANDA DE ANDRADE	19/09/1962	500.***.***-72	B	293º	26/11/2022	12h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
GENI VASCONCELOS BATISTA	20/09/1962	312.***.***-97	B	294º	26/11/2022	12h30
MARIA LIRIA ROMAO DA SILVA	22/09/1962	366.***.***-04	B	295º	26/11/2022	12h30
ADELAIDE VICENTE PEREIRA	18/10/1962	164.***.***-20	B	296º	26/11/2022	12h30
ROSEMEIRE APARECIDA DA COSTA SILVA	19/10/1962	321.***.***-49	B	297º	26/11/2022	12h30
ROSANE BACCIN	26/10/1962	394.***.***-72	B	298º	26/11/2022	12h30
MARIA DE FÁTIMA ORTIZ	27/10/1962	436.***.***-04	B	299º	26/11/2022	12h30
CONSUELO GUTIERREZ CUELLAR	28/10/1962	321.***.***-97	B	300º	26/11/2022	12h30
VITALINA MARIA DE SOUZA	30/10/1962	468.***.***-53	B	301º	26/11/2022	12h30
MARIA LÚCIA POMPEU	08/11/1962	872.***.***-34	B	302º	26/11/2022	12h30
ANA MARIA RUDNIK	08/11/1962	696.***.***-72	B	303º	26/11/2022	12h30
PAULO VIEIRA DOS SANTOS	20/11/1962	451.***.***-87	B	304º	26/11/2022	12h30
IVA NEIDE BENITES RIBEIRO	21/11/1962	164.***.***-04	B	305º	26/11/2022	12h30
CATARINA ANTONIO DE SENAS	22/11/1962	047.***.***-08	B	306º	26/11/2022	12h30
SEULITA ALVES DOS REIS	26/11/1962	305.***.***-68	B	307º	26/11/2022	12h30
LAIDE VIEIRA LOPES NOGUEIRA	02/12/1962	367.***.***-72	B	308º	26/11/2022	12h30
SEBASTIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	04/12/1962	408.***.***-34	B	309º	26/11/2022	12h30
LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES	21/12/1962	445.***.***-68	B	310º	26/11/2022	12h30
DEYSE DE OLIVEIRA LOPES	13/01/1963	290.***.***-59	B	311º	26/11/2022	12h30
NELIANA BENITES NANTES	22/01/1963	309.***.***-00	B	312º	26/11/2022	12h30
RAMONA GONZALEZ	23/01/1963	256.***.***-04	B	313º	26/11/2022	12h30
IVANETE PEREIRA MACIEL	26/01/1963	537.***.***-49	B	314º	26/11/2022	12h30
FAUSTINA MARIA DE OLIVEIRA MIGUEL	15/02/1963	813.***.***-49	B	315º	26/11/2022	12h30
EDNA MARIA DA SILVA	20/02/1963	000.***.***-90	B	316º	26/11/2022	12h30
MARLY MARIA DE ARRUDA	01/03/1963	407.***.***-53	B	317º	26/11/2022	12h30
OSCALINA OLIVEIRA DA FONSECA	08/03/1963	882.***.***-91	B	318º	26/11/2022	12h30
DOMINGOS ZACARIAS DOS SANTOS	10/03/1963	337.***.***-20	B	319º	26/11/2022	12h30
MARLENE FERREIRA DE LIMA	11/03/1963	490.***.***-91	B	320º	26/11/2022	12h30
GISELE MOREIRA DE CARVALHO	14/03/1963	365.***.***-00	B	321º	26/11/2022	12h30
CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	26/03/1963	337.***.***-53	B	322º	26/11/2022	12h30
MARLENE ALVES FERREIRA LUZ	11/04/1963	201.***.***-68	B	323º	26/11/2022	12h30
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	05/05/1963	600.***.***-49	B	324º	26/11/2022	12h30
IRES APARECIDA GREGORIO DOS SANTOS	08/05/1963	294.***.***-00	B	325º	26/11/2022	12h30
WILSON BEATRIZ	21/05/1963	293.***.***-04	B	326º	26/11/2022	12h30
EDNA ALVES AMARAL	24/05/1963	464.***.***-04	B	327º	26/11/2022	12h30
GENIVALDO LIMA DE ALMEIDA	27/05/1963	337.***.***-44	B	328º	26/11/2022	12h30
ANA LÚCIA RODRIGUES VIEIRA	30/05/1963	490.***.***-15	B	329º	26/11/2022	12h30
INES SAMPAIO DO NASCIMENTO	05/06/1963	356.***.***-04	B	330º	26/11/2022	12h30
FERNANDO RODRIGUES	30/05/1947	069.***.***-53	AB	1º	26/11/2022	12h30
JOão VITOR DA SILVA	20/03/1948	257.***.***-30	AB	2º	26/11/2022	12h30
LEONARDO GUIDO SALINA	12/09/1948	106.***.***-00	AB	3º	26/11/2022	12h30
DORIVAL BARBOSA DA SILVA	10/06/1949	181.***.***-49	AB	4º	26/11/2022	12h30
JOão DURE	27/12/1949	106.***.***-00	AB	5º	26/11/2022	12h30
JOSé MARTINS	27/04/1950	250.***.***-63	AB	6º	26/11/2022	12h30
VERA LUCIA TAVEIRA DE SOUZA	25/05/1950	181.***.***-49	AB	7º	26/11/2022	12h30
CASEMIRO SANTIAGO MENDES	04/03/1951	157.***.***-15	AB	8º	26/11/2022	12h30
VILTO BARBOSA PANÁ	17/11/1951	110.***.***-68	AB	9º	26/11/2022	14h
ADELMIR ALVES DOS SANTOS	08/05/1952	832.***.***-91	AB	10º	26/11/2022	14h
WALDEMAR DE SOUZA DA SILVA	29/06/1952	311.***.***-34	AB	11º	26/11/2022	14h

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ADÃO MARTINS BAZZANA	04/07/1952	005.***.***-07	AB	12º	26/11/2022	14h
ADELINO DA SILVA APOLINÁRIO	30/09/1952	249.***.***-15	AB	13º	26/11/2022	14h
CARMELITA ALVES DE LIMA	15/10/1952	466.***.***-87	AB	14º	26/11/2022	14h
ESTROGILDA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	20/10/1952	337.***.***-20	AB	15º	26/11/2022	14h
CATARINA DE SOUZA MASCARENHAS	25/11/1952	178.***.***-91	AB	16º	26/11/2022	14h
RITO DOS SANTOS OLIVEIRA	09/12/1952	816.***.***-68	AB	17º	26/11/2022	14h
HUGA BARBOSA	01/04/1953	200.***.***-87	AB	18º	26/11/2022	14h
JOSE SOARES DE ARAUJO	12/04/1953	256.***.***-72	AB	19º	26/11/2022	14h
NELSINA ROCHA VIANA	20/08/1953	365.***.***-87	AB	20º	26/11/2022	14h
IRMA RAMONA RAMIRES	04/09/1953	298.***.***-91	AB	21º	26/11/2022	14h
ACLEUMES PEREIRA OSÓRIO	31/12/1953	109.***.***-34	AB	22º	26/11/2022	14h
ANTONIO OLIVEIRA NUNES	02/01/1954	106.***.***-00	AB	23º	26/11/2022	14h
VALENTINA GONZALES	09/03/1954	142.***.***-68	AB	24º	26/11/2022	14h
JOSÉ LEÃO PORTILHO	11/04/1954	321.***.***-91	AB	25º	26/11/2022	14h
VALDECIR BARBOSA DA SILVA	17/05/1954	175.***.***-53	AB	26º	26/11/2022	14h
LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA DE LIRA	28/06/1954	176.***.***-97	AB	27º	26/11/2022	14h
VALDEMAR TARGINO DA SILVA	11/09/1954	202.***.***-87	AB	28º	26/11/2022	14h
APARECIDO DE OLIVEIRA FRANCISCO	22/10/1954	104.***.***-00	AB	29º	26/11/2022	14h
WANDEMIR BORGES DE OLIVEIRA	23/11/1954	160.***.***-20	AB	30º	26/11/2022	14h
CLEIRI MATOS DA FONSECA	25/02/1955	615.***.***-53	AB	31º	26/11/2022	14h
DARCI NOGUEIRA DE FREITAS	22/03/1955	237.***.***-72	AB	32º	26/11/2022	14h
MARIO ALVES DA SILVA	18/06/1955	177.***.***-63	AB	33º	26/11/2022	14h
NILZETE MORAES PAES	09/08/1955	169.***.***-87	AB	34º	26/11/2022	14h
IZABEL XAVIER MORENO	16/08/1955	421.***.***-15	AB	35º	26/11/2022	14h
SERGIO FERREIRA MARQUES	06/09/1955	108.***.***-15	AB	36º	26/11/2022	14h
ZORAIDE DOS SANTOS SIQUEIRA	01/11/1955	367.***.***-15	AB	37º	26/11/2022	14h
AUCELINA DIAS	02/11/1955	367.***.***-72	AB	38º	26/11/2022	14h
ILZA DIAS GARCIA	14/11/1955	489.***.***-68	AB	39º	26/11/2022	14h
GILBERTO HOMERO RATIER	02/12/1955	448.***.***-15	AB	40º	26/11/2022	14h
ELENITA VARGAS	10/12/1955	554.***.***-68	AB	41º	26/11/2022	14h
CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	28/12/1955	389.***.***-20	AB	42º	26/11/2022	14h
MATILDE MARTINS DA SILVA	09/03/1956	321.***.***-91	AB	43º	26/11/2022	14h
JOSE ELIAS DE SOUZA FILHO	12/03/1956	200.***.***-06	AB	44º	26/11/2022	14h
CARLOS ROBERTO SANTOS PINHEIRO	20/03/1956	667.***.***-53	AB	45º	26/11/2022	14h
DIRCE MARIANO	31/03/1956	847.***.***-59	AB	46º	26/11/2022	14h
ALTINA MARIA BRANT	14/06/1956	662.***.***-15	AB	47º	26/11/2022	14h
SIRLEIA NOGUEIRA VALENSUELA	02/07/1956	285.***.***-49	AB	48º	26/11/2022	14h
MARIA CRISTINA CANHETE	25/10/1956	513.***.***-53	AB	49º	26/11/2022	14h
TARCISIO GETULIO RODRIGUES	15/11/1956	178.***.***-91	AB	50º	26/11/2022	14h
BENEDITO GOMES DA MOTA	28/11/1956	107.***.***-15	AB	51º	26/11/2022	14h
EVA SENA RIBEIRO	02/12/1956	250.***.***-34	AB	52º	26/11/2022	14h
JOÃO GOMES PEREIRA	17/01/1957	237.***.***-53	AB	53º	26/11/2022	14h
ELZA GOMES BARBOSA	28/02/1957	562.***.***-20	AB	54º	26/11/2022	14h
GENESIA LEMES CORREA	03/03/1957	175.***.***-20	AB	55º	26/11/2022	14h
NEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA BORGES	21/05/1957	404.***.***-00	AB	56º	26/11/2022	14h
EVERALDO ROBERTO DE BRAGANÇA CAMARGO	27/05/1957	455.***.***-72	AB	57º	26/11/2022	14h
NILSON MIGUEL	23/06/1957	481.***.***-87	AB	58º	26/11/2022	14h
MARIA LUCIENE DA SILVA SANTIAGO	08/07/1957	608.***.***-04	AB	59º	26/11/2022	14h

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	06/08/1957	456.***.***-87	AB	60º	26/11/2022	14h
IZAURO BENITES CABRAL	11/09/1957	200.***.***-68	AB	61º	26/11/2022	14h30
EMILCE VILLALBA	06/10/1957	256.***.***-15	AB	62º	26/11/2022	14h30
MARIA APARECIDA SALAZAR BENITES	02/11/1957	202.***.***-91	AB	63º	26/11/2022	14h30
JOÃO SILVA MOREIRA	22/11/1957	957.***.***-34	AB	64º	26/11/2022	14h30
ZILVA MARIA DOS SANTOS	23/11/1957	311.***.***-15	AB	65º	26/11/2022	14h30
ANA MARIA CENTURION CACERES	25/01/1958	807.***.***-06	AB	66º	26/11/2022	14h30
NEIVA DA SILVA CEBALHO	10/02/1958	481.***.***-91	AB	67º	26/11/2022	14h30
EDUARDO RODRIGUES MIRANDA	14/03/1958	231.***.***-87	AB	68º	26/11/2022	14h30
JOAO PEREIRA DA CRUZ	02/05/1958	555.***.***-68	AB	69º	26/11/2022	14h30
AMÉLIA MARTINEZ	14/05/1958	272.***.***-87	AB	70º	26/11/2022	14h30
JANDIRA DOS SANTOS	21/06/1958	456.***.***-91	AB	71º	26/11/2022	14h30
VERA LÚCIA MENDES VERÃO	14/07/1958	200.***.***-20	AB	72º	26/11/2022	14h30
SATIRO JOSE DIAS REINALDO	20/07/1958	338.***.***-00	AB	73º	26/11/2022	14h30
EVA MARIA DE SOUZA	19/08/1958	445.***.***-34	AB	74º	26/11/2022	14h30
ADIMIR DOS SANTOS SILVA	15/10/1958	162.***.***-15	AB	75º	26/11/2022	14h30
SONIA ROSANA MENDES FERREIRA NO-VAES	18/10/1958	309.***.***-53	AB	76º	26/11/2022	14h30
DELMIRA SOUZA DE MATOS	03/03/1959	337.***.***-20	AB	77º	26/11/2022	14h30
HELENA FERREIRA DA SILVA	06/03/1959	238.***.***-04	AB	78º	26/11/2022	14h30
DENIZE DE SOUZA SESE	06/04/1959	465.***.***-00	AB	79º	26/11/2022	14h30
VIDALIA DE JESUS ALMEIDA	30/04/1959	595.***.***-68	AB	80º	26/11/2022	14h30
JAIRO SAMANIEGO	06/05/1959	293.***.***-00	AB	81º	26/11/2022	14h30
ANTONIA MARTINS DE LIMA	20/05/1959	407.***.***-91	AB	82º	26/11/2022	14h30
LUCENIR DE SOUZA OLIVEIRA	04/06/1959	528.***.***-04	AB	83º	26/11/2022	14h30
IOLANDA DOS SANTOS	11/06/1959	162.***.***-68	AB	84º	26/11/2022	14h30
RITA FERNANDES LIMA	17/06/1959	421.***.***-49	AB	85º	26/11/2022	14h30
REGINALDO DE OLIVEIRA METELLO	28/06/1959	201.***.***-68	AB	86º	26/11/2022	14h30
SHIRLEY RAMOS DO NASCIMENTO	01/07/1959	554.***.***-68	AB	87º	26/11/2022	14h30
CLEONICE FERNANDES DE SOUZA	02/07/1959	696.***.***-91	AB	88º	26/11/2022	14h30
PEDRO VILSON NASCIMENTO DA LUZ	05/07/1959	359.***.***-30	AB	89º	26/11/2022	14h30
EUNICE Fátima SILVA	05/07/1959	603.***.***-15	AB	90º	26/11/2022	14h30
DALVA DOS SANTOS	19/07/1959	406.***.***-53	AB	91º	26/11/2022	14h30
AFONSO ARISTIMUNHO RAMIRO	02/08/1959	367.***.***-53	AB	92º	26/11/2022	14h30
OLIVIO MALAQUIAS DE BRITO	03/09/1959	164.***.***-68	AB	93º	26/11/2022	14h30
AROLDO FIRMO	08/11/1959	273.***.***-00	AB	94º	26/11/2022	14h30
ROSIVELTE OLIVEIRA	01/12/1959	273.***.***-00	AB	95º	26/11/2022	14h30
NERJO DA SILVA PRIETO	15/12/1959	322.***.***-04	AB	96º	26/11/2022	14h30
VICTOR ROMERO	23/01/1960	356.***.***-53	AB	97º	26/11/2022	14h30
DAUGIZA FERREIRA RAMALHO	05/02/1960	230.***.***-72	AB	98º	26/11/2022	14h30
MARIA DE LOURDES DASILVA	09/02/1960	250.***.***-34	AB	99º	26/11/2022	14h30
LUIZ OLIVEIRA	20/02/1960	250.***.***-78	AB	100º	26/11/2022	14h30
ELIZABETE Lázaro SIMÕES GOIZ DA SILVA	28/02/1960	082.***.***-59	AB	101º	26/11/2022	14h30
LUIZ CARLOS FERREIRA	14/03/1960	338.***.***-00	AB	102º	26/11/2022	14h30
DARCI BARBOSA	16/03/1960	272.***.***-91	AB	103º	26/11/2022	14h30
CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA	05/04/1960	230.***.***-34	AB	104º	26/11/2022	14h30
MARLENE FERREIRA LIMA	05/05/1960	356.***.***-34	AB	105º	26/11/2022	14h30
GIVALDO DOS SANTOS GOMES	08/06/1960	564.***.***-34	AB	106º	26/11/2022	14h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
JORGE TAVEIRA DOS SANTOS	19/06/1960	230.***.***-68	AB	107º	26/11/2022	14h30
LÚCIO GUIMARÃES	21/06/1960	238.***.***-53	AB	108º	26/11/2022	14h30
FERNANDO SOARES MENDONÇA	01/07/1960	286.***.***-00	AB	109º	26/11/2022	14h30
CLODOMIRO DUARTE	26/07/1960	325.***.***-15	AB	110º	26/11/2022	14h30
JOSE BEZERRA DE LIMA	12/08/1960	294.***.***-53	AB	111º	26/11/2022	14h30
LUIZ FRANCISCO BELGA	03/09/1960	257.***.***-72	AB	112º	26/11/2022	14h30

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente – em exercício
Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 008/2022/DETRAN-MS

"Convoca 238 candidatos dos municípios de Corumbá e Ladário para início do Processo de Primeira Habilitação pelo Programa CNH MS Social"

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
- 1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 1.9. Há entidades psicológicas e Centro de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social apenas no município de Corumbá.
- 1.10. Os candidatos do município de Ladário deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Corumbá para realização de avaliação psicológica e curso de formação de condutores.
- 1.11. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
- 1.12. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.13. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
- 1.14. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 1.15. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 008/2022/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CORUMBÁ

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
PAULO DE SOUZA SILVA	16/05/1957	175.***.***-20	A	1º	21/11/2022	07h30
RICARDO COELHAR	03/04/1962	290.***.***-25	A	2º	21/11/2022	07h30
MARIA CONCEIÇÃO CHAVARRIA ANDRADE	15/12/1963	689.***.***-49	A	3º	21/11/2022	07h30
AUGUSTO SOARES	28/08/1967	408.***.***-00	A	4º	21/11/2022	07h30
CLEUZA VALENTIM GOMEZ	03/03/1968	408.***.***-91	A	5º	21/11/2022	07h30
RAQUEL DE MORAES RAMOS	20/12/1971	506.***.***-04	A	6º	21/11/2022	08h30
MARIA MARTA DE SA CARVALHO	19/01/1972	471.***.***-15	A	7º	21/11/2022	08h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO	14/02/1972	580.***.***-49	A	8º	21/11/2022	08h30
ANA SILVIA AGUILERA DA CONCEIÇÃO	01/11/1973	495.***.***-72	A	9º	21/11/2022	08h30
SÔNIA MARIA GARCIA CESPEDez	28/07/1976	009.***.***-06	A	10º	21/11/2022	08h30
OSWALDO PARABA	17/05/1977	693.***.***-04	A	11º	21/11/2022	09h30
EVANILDO DA SILVA ROSA SENNE	24/02/1979	971.***.***-53	A	12º	21/11/2022	09h30
REGINALDO PINTO DE MENDONÇA	09/03/1979	877.***.***-87	A	13º	21/11/2022	09h30
GISLAINE APARECIDA DE SOUZA	18/06/1980	981.***.***-34	A	14º	21/11/2022	09h30
VÂNIA GRULETT SALAS	21/06/1980	023.***.***-79	A	15º	21/11/2022	09h30
ELIZETE BIBIANO	10/05/1981	016.***.***-50	A	16º	21/11/2022	10h30
PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO	06/09/1984	013.***.***-18	A	18º	21/11/2022	10h30
ROSEGLEIDE FERREIRA CHIRIMANI	21/11/1986	033.***.***-00	A	19º	21/11/2022	10h30
LUCIMARA DE SOUZA RAMOS	14/02/1988	023.***.***-41	A	20º	21/11/2022	10h30
ROSIELLY PADILHA DE ALMEIDA	05/07/1988	037.***.***-71	A	21º	21/11/2022	10h30
PATRÍCIA ALVES MORAES	13/07/1989	041.***.***-39	A	22º	21/11/2022	12h30
FLAVIANE DE ARRUDA MORAES	01/05/1990	038.***.***-14	A	25º	21/11/2022	12h30
JULLYAN LUCCYAN DE OLIVEIRA MENDES	30/09/1990	044.***.***-83	A	27º	21/11/2022	12h30
MAISA MARQUES RIBEIRO	04/04/1992	046.***.***-75	A	28º	21/11/2022	12h30
DULCIINEIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	08/09/1992	040.***.***-32	A	29º	21/11/2022	12h30
KAROLINE KRISNE OLIVEIRA HELPS	17/09/1993	049.***.***-60	A	32º	22/11/2022	07h30
KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	17/09/1993	048.***.***-92	A	33º	22/11/2022	07h30
HEDELAINE PEREIRA DE SOUZA	05/04/1994	050.***.***-61	A	34º	22/11/2022	07h30
MARIANA SILVA DO NASCIMENTO	13/05/1994	061.***.***-90	A	35º	22/11/2022	07h30
WENIFFER CARLA DE LIMA ORTIZ	08/03/1995	070.***.***-00	A	36º	22/11/2022	07h30
LOURENÇO RAMIRES DE OLIVEIRA	15/05/1995	058.***.***-80	A	37º	22/11/2022	08h30
LEANDRO CASTEDO URQUIDI	28/11/1995	059.***.***-70	A	38º	22/11/2022	08h30
MAYARA DOS SANTOS LAURO DE ALMEIDA	20/04/1996	054.***.***-94	A	39º	22/11/2022	08h30
GEOVANA FERREIRA OLIVEIRA	06/08/1996	067.***.***-66	A	40º	22/11/2022	08h30
ALEX SANDRO SAMANIEGO PINTO	31/08/1996	066.***.***-55	A	41º	22/11/2022	08h30
LEANDRO PADILHA LEMES	07/09/1996	067.***.***-40	A	42º	22/11/2022	09h30
MÔNICA GONÇALVES AMÂNCIO	26/02/1997	053.***.***-05	A	43º	22/11/2022	09h30
JAIR JÚNIOR TABORDA	06/04/1997	046.***.***-39	A	44º	22/11/2022	09h30
JENIFFER HURTADO CORRÊA	16/03/1998	070.***.***-13	A	45º	22/11/2022	09h30
RAQUEL DE SOUZA MACIEL	26/09/1998	070.***.***-45	A	46º	22/11/2022	09h30
VIVIANE RODRIGUES PEREIRA COSTA	16/11/1998	053.***.***-84	A	47º	22/11/2022	10h30
LIANDRA RODRIGUES BATISTA RONDON	27/02/1999	066.***.***-12	A	48º	22/11/2022	10h30
NOELLE CUNHA DE ARRUDA	10/07/1999	080.***.***-95	A	50º	22/11/2022	10h30
IZABELY SILVA DE SOUZA	10/08/1999	060.***.***-22	A	51º	22/11/2022	10h30
ANA CLAUDIA MENDES DE LIMA	05/10/1999	031.***.***-03	A	52º	22/11/2022	10h30
TATIANE SOUZA RODRIGUES MARTINS	02/12/1999	082.***.***-31	A	53º	22/11/2022	12h30
JOAO LUCAS DO CARMO SILVA	29/12/1999	078.***.***-74	A	54º	22/11/2022	12h30
VICTOR HUGO LOPES MALTA	11/02/2000	081.***.***-07	A	55º	22/11/2022	12h30
NICOLAS EMANUEL MARQUES DOS REIS	25/04/2000	090.***.***-35	A	56º	22/11/2022	12h30
JUSSARA JESUS FERNANDES FARIAS	07/05/2000	085.***.***-38	A	57º	22/11/2022	12h30
JULIERMEES PICOLomini GOMES	11/12/2000	040.***.***-84	A	58º	23/11/2022	07h30
FRANCYELLI PIAZER ALMEIDA	24/04/2001	074.***.***-52	A	59º	23/11/2022	07h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
JOSÉ AMORIM ROCHA	09/02/1949	525.***.***-87	AB	1º	23/11/2022	07h30
HAROLDO NEY DE ALMEIDA	04/08/1950	162.***.***-91	AB	2º	23/11/2022	07h30
LUIZA CIRA EGUES	31/01/1952	163.***.***-87	AB	3º	23/11/2022	07h30
SEBASTIÃO BERNARDO DA SILVA	08/06/1952	684.***.***-49	AB	4º	23/11/2022	08h30
SEVERINO GOMES DE ARRUDA	05/02/1956	171.***.***-72	AB	5º	23/11/2022	08h30
VALDEMIR BENEDITO DOS SANTOS	13/11/1956	156.***.***-68	AB	7º	23/11/2022	08h30
SARA DE ARRUDA PINTO	25/03/1957	491.***.***-00	AB	8º	23/11/2022	08h30
ROSA MARIA DE ALMEIDA MIRANDA	28/02/1958	256.***.***-53	AB	9º	23/11/2022	08h30
CLETO CURVA DE CAMPOS	27/04/1958	178.***.***-63	AB	10º	23/11/2022	09h30
WANDERLEI RIBEIRO	25/06/1958	293.***.***-91	AB	11º	23/11/2022	09h30
RAMONA INACIA CHIRIMANI	30/08/1958	289.***.***-87	AB	12º	23/11/2022	09h30
PAULINO BELTRAO DOS SANTOS	10/10/1958	256.***.***-00	AB	13º	23/11/2022	09h30
JAIR MARQUES DA SILVA	31/01/1959	256.***.***-72	AB	14º	23/11/2022	09h30
ANTONIA PEDROZO	13/06/1959	162.***.***-34	AB	15º	23/11/2022	10h30
GISENEIDE FERREIRA DA SILVA	01/07/1959	408.***.***-68	AB	16º	23/11/2022	10h30
VERA LUCIA LEITE	04/11/1959	180.***.***-00	AB	17º	23/11/2022	10h30
GILSON CAMILO DE PINHO	19/11/1959	201.***.***-63	AB	18º	23/11/2022	10h30
AUREA CELESTE PINTO DE ARAUJO	21/11/1959	379.***.***-72	AB	19º	23/11/2022	10h30
WALMIR DUARTE FERREIRA	02/06/1960	040.***.***-23	AB	20º	23/11/2022	12h30
CIRIACO DA SILVA LEITE	08/08/1960	525.***.***-91	AB	21º	23/11/2022	12h30
CELINA FÁTIMA CASANOVA PEREIRA	21/09/1960	289.***.***-49	AB	23º	23/11/2022	12h30
OLSON GOMES DE SOUZA	24/12/1960	256.***.***-68	AB	24º	23/11/2022	12h30
TANIA APARECIDA HEREDIA	20/03/1961	408.***.***-68	AB	25º	23/11/2022	12h30
BENEDITA JANDIRA FERNANDES DA SILVA BENEVIDES	09/05/1961	256.***.***-53	AB	26º	24/11/2022	07h30
MARIA LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	08/06/1961	293.***.***-49	AB	27º	24/11/2022	07h30
SEVERINA RAMOS BARBOSA	26/08/1961	447.***.***-34	AB	28º	24/11/2022	07h30
IRAIDES DE FARIAS TAVEIRA	22/09/1961	293.***.***-20	AB	29º	24/11/2022	07h30
CARLOS GUTIERREZ CAMPOS	24/11/1961	256.***.***-20	AB	30º	24/11/2022	07h30
PAULO DE ARRUDA	01/01/1962	256.***.***-53	AB	31º	24/11/2022	08h30
GONçALO RIBAS	10/01/1962	313.***.***-72	AB	32º	24/11/2022	08h30
TOMAZ ALVES RIBEIRO	10/07/1962	256.***.***-15	AB	33º	24/11/2022	08h30
DAVID SOARES DOS SANTOS	29/12/1962	290.***.***-34	AB	34º	24/11/2022	08h30
SABINA OFELIA ROMERO SERRANO	27/01/1963	163.***.***-68	AB	35º	24/11/2022	08h30
DIVINA ROSA DA CRUZ	15/02/1963	343.***.***-15	AB	36º	24/11/2022	09h30
PAULO DA SILVA	16/09/1963	293.***.***-15	AB	37º	24/11/2022	09h30
NANCY CHUVE DE PAULA	28/02/1964	343.***.***-00	AB	38º	24/11/2022	09h30
JOSE DA SILVA CAMPANHANS	01/06/1964	356.***.***-15	AB	39º	24/11/2022	09h30
ELENIR OLIVEIRA SERRA DA SILVA	10/10/1964	293.***.***-59	AB	40º	24/11/2022	09h30
JOSE CARLOS NEVES DA SILVA	17/02/1965	379.***.***-87	AB	43º	24/11/2022	10h30
ALTAIR AQUINO MALHORQUIM BLANCO	07/03/1965	492.***.***-97	AB	44º	24/11/2022	10h30
SERGIO RICARDO DE MOURA CAVANA	25/04/1965	343.***.***-00	AB	45º	24/11/2022	10h30
JUDSON GIOVANI YARZON	20/05/1965	343.***.***-00	AB	46º	24/11/2022	10h30
ELENA CANIDO	17/08/1965	408.***.***-10	AB	48º	24/11/2022	10h30
ALEXANDRE CORREIA	28/02/1966	558.***.***-91	AB	50º	24/11/2022	12h30
JOSEFINA OLIVEIRA DE CARVALHO	19/03/1966	497.***.***-91	AB	51º	24/11/2022	12h30
APARECIDO LIMA	05/06/1966	506.***.***-72	AB	52º	24/11/2022	12h30
MARIA BERNARDA DE SOUZA ROSALES	20/08/1966	000.***.***-12	AB	53º	24/11/2022	12h30
VALTER CORRÊA BATUAREZ	27/08/1966	408.***.***-91	AB	54º	24/11/2022	12h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
FERNANDO VILALVA DOS SANTOS	21/10/1966	379.***.***-15	AB	55º	25/11/2022	07h30
MARIA LÚCIA LOPES DO CARMO	31/10/1966	409.***.***-34	AB	56º	25/11/2022	07h30
JOSÉ CARLOS DE SOUZA GOMES	10/01/1967	408.***.***-91	AB	57º	25/11/2022	07h30
EDERNICIO TAVARES	09/02/1967	408.***.***-34	AB	58º	25/11/2022	07h30
RUTH MARY SILVA AMARILIO	05/04/1967	408.***.***-20	AB	59º	25/11/2022	07h30
MARCELY DE ANDRADE CáRCANO	10/04/1967	408.***.***-97	AB	60º	25/11/2022	08h30
ROSALINA DE JESUS	07/06/1967	497.***.***-87	AB	62º	25/11/2022	08h30
JOANA PEREIRA DOS SANTOS	24/06/1967	068.***.***-50	AB	63º	25/11/2022	08h30
MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA VELLASQUES	27/06/1967	408.***.***-00	AB	64º	25/11/2022	08h30
JOANA DO SOCORRO IBAÑEZ REIS DE SOUZA	27/06/1967	408.***.***-87	AB	65º	25/11/2022	08h30
ANA LUCIA DE CASTRO HURTADO	13/09/1967	580.***.***-87	AB	67º	25/11/2022	09h30
DAMIANA PEREIRA DE CASTRO	27/09/1967	408.***.***-15	AB	68º	25/11/2022	09h30
HERALDO JOSE DA SILVA SERRA	04/10/1967	379.***.***-53	AB	69º	25/11/2022	09h30
GLEICE GOMES E CUNHA	01/12/1967	408.***.***-15	AB	71º	25/11/2022	09h30
LUIZ CARLOS SOARES	18/01/1968	760.***.***-49	AB	72º	25/11/2022	09h30
LÍDIA PARA VELASCO	21/03/1968	712.***.***-68	AB	73º	25/11/2022	10h30
JORGE DA SILVA	23/04/1968	492.***.***-34	AB	74º	25/11/2022	10h30
NILZA FERNANDES	19/05/1968	793.***.***-25	AB	75º	25/11/2022	10h30
JACINTA GONÇALVES	03/07/1968	483.***.***-87	AB	76º	25/11/2022	10h30
JÚLIO NEVES DA SILVA	28/07/1968	408.***.***-49	AB	77º	25/11/2022	10h30
MARIA APARECIDA DA SILVA	27/08/1968	164.***.***-40	AB	78º	25/11/2022	12h30
ELIETE APARECIDA BENEVIDES CARDOSO	07/09/1968	506.***.***-91	AB	79º	25/11/2022	12h30
SANDRA VELASQUE CASTRO PAZ	20/09/1968	408.***.***-15	AB	80º	25/11/2022	12h30
SANDRA OLIVEIRA	20/10/1968	408.***.***-20	AB	82º	25/11/2022	12h30
JOSE CARLOS MOREIRA LOPES	05/11/1968	408.***.***-34	AB	83º	25/11/2022	12h30
CANDELÁRIA RODRIGUES	02/02/1969	408.***.***-53	AB	85º	28/11/2022	07h30
WILMA SANTOS DA SILVA	11/03/1969	495.***.***-20	AB	87º	28/11/2022	07h30
LUIZA CATARINA GONZALES TEIXEIRA	26/03/1969	408.***.***-53	AB	91º	28/11/2022	07h30
SUELY ROSA DA COSTA SIDIO	15/04/1969	495.***.***-53	AB	92º	28/11/2022	07h30
MARIA AUXILIADORA DO COUTO MORENO	24/05/1969	506.***.***-53	AB	93º	28/11/2022	07h30
ADENILDO SILVA MENDES	29/05/1969	506.***.***-87	AB	94º	28/11/2022	08h30
MARIA APARECIDA RAMOS CORTEZ	02/06/1969	497.***.***-68	AB	95º	28/11/2022	08h30
LUIZ MARCIO OLIVEIRA DA COSTA	13/06/1969	491.***.***-49	AB	96º	28/11/2022	08h30
LORINEIDA JUSTINO DA SILVA MENDOZA	28/06/1969	408.***.***-72	AB	97º	28/11/2022	08h30
ODENILSON BRITO CALONGA	03/08/1969	495.***.***-91	AB	99º	28/11/2022	08h30
JANICE FERNANDES	14/10/1969	491.***.***-68	AB	100º	28/11/2022	09h30
ELVA SAMBRANA MARTINEZ	21/10/1969	558.***.***-91	AB	101º	28/11/2022	09h30
ROSEMARY NASCIMENTO GARCIA	25/10/1969	408.***.***-91	AB	102º	28/11/2022	09h30
ZILMA GONÇALVES	11/12/1969	525.***.***-87	AB	103º	28/11/2022	09h30
SONIA MARIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA	25/12/1969	408.***.***-87	AB	104º	28/11/2022	09h30
JORGE ELIEZER PEREIRA DA SILVA	11/01/1970	506.***.***-91	AB	106º	28/11/2022	10h30
MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	26/02/1970	558.***.***-72	AB	107º	28/11/2022	10h30
MARILENE JOSÉ DIAS DA SILVA FERREIRA	09/04/1970	497.***.***-72	AB	108º	28/11/2022	10h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ANILDA NASCIMENTO DA SILVA DE VASCOCELOS	18/05/1970	760.***.***-87	AB	109º	28/11/2022	10h30
MANOEL DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	19/05/1970	495.***.***-34	AB	110º	28/11/2022	10h30
ROZINETE JOSEFA GUTIERRES	08/06/1970	497.***.***-04	AB	111º	28/11/2022	12h30
MARIA APARECIDA DA SILVA VELASQUEZ	28/06/1970	506.***.***-04	AB	112º	28/11/2022	12h30
PEDROSA SOARES DA SILVA	29/06/1970	408.***.***-00	AB	113º	28/11/2022	12h30
JUREMA FERREIRA CLARO GIORDANO	07/07/1970	580.***.***-53	AB	114º	28/11/2022	12h30
IVONE PEREIRA DA SILVA	26/07/1970	502.***.***-15	AB	115º	28/11/2022	12h30
ROSEMARI CHIMENES MARIANO	27/08/1970	519.***.***-68	AB	116º	29/11/2022	07h30
ARLETE ALVES DE OLIVEIRA	30/08/1970	925.***.***-10	AB	117º	29/11/2022	07h30
EDNA ROCHA MACIEL	05/11/1970	558.***.***-63	AB	119º	29/11/2022	07h30
VANIA COFFACCI DA SILVA	18/11/1970	495.***.***-87	AB	120º	29/11/2022	07h30
JOSé LUIZ ROSENE FREITAS	13/01/1971	519.***.***-53	AB	122º	29/11/2022	07h30
ANGÉLICA MARIA SOARES DE SOUZA PAPA	24/01/1971	506.***.***-25	AB	124º	29/11/2022	08h30
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	31/01/1971	506.***.***-53	AB	125º	29/11/2022	08h30
ROSIANE DE BARROS	07/02/1971	580.***.***-15	AB	126º	29/11/2022	08h30
MARIA KÁTIA COSTA	10/02/1971	010.***.***-84	AB	127º	29/11/2022	08h30
ODNILSON SÉRGIO DE SOUZA	17/02/1971	506.***.***-53	AB	128º	29/11/2022	08h30
ANA ALICE DOS SANTOS	11/04/1971	816.***.***-68	AB	129º	29/11/2022	09h30
MARIA DE LOURDES BARBOSA RAZEK	07/02/1951	157.***.***-49	B	1º	29/11/2022	09h30
NILDE RODRIGUES DE VASCONCELLOS	17/02/1952	102.***.***-78	B	2º	29/11/2022	09h30
ANGELINO FERREIRA NAZÁRIO	13/06/1952	078.***.***-34	B	3º	29/11/2022	09h30
JOSEFINA JANUARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20/03/1954	313.***.***-49	B	5º	29/11/2022	09h30
ADEMIR DOS PASSOS	22/05/1954	142.***.***-68	B	6º	29/11/2022	10h30
OLIVA DE SOUZA MANGELOT	02/03/1955	108.***.***-53	B	7º	29/11/2022	10h30
JOAO DE SOUZA BENEVIDES	23/03/1955	200.***.***-91	B	8º	29/11/2022	10h30
JULIA CANDIDO ANDRADE	21/07/1955	142.***.***-00	B	9º	29/11/2022	10h30
TÂNIA MARIA NAVARRO CHAVES	13/03/1956	141.***.***-72	B	11º	29/11/2022	10h30
ELPIDIO DA COSTA SOARES	02/09/1956	162.***.***-68	B	12º	29/11/2022	12h30
HERMINIA DELGADILHO ORTIZ VILLALBA	19/07/1958	200.***.***-34	B	13º	29/11/2022	12h30
ALZIRA DE OLIVEIRA MARTINS	16/02/1959	163.***.***-87	B	15º	29/11/2022	12h30
LEODORA DA SILVA AYALA	26/02/1959	173.***.***-00	B	16º	29/11/2022	12h30
OSIRIS MARIA DO ESPIRITO SANTO	28/02/1959	293.***.***-15	B	17º	29/11/2022	12h30
JAIR DO NASCIMENTO	25/03/1959	162.***.***-72	B	18º	30/11/2022	07h30
RONALDO SANTANA DIAS	26/03/1959	208.***.***-68	B	19º	30/11/2022	07h30
GREGÓRIO RAMÃO GILL	09/05/1959	163.***.***-91	B	20º	30/11/2022	07h30
ORIE TE MACIEL DOS SANTOS	03/07/1959	343.***.***-00	B	21º	30/11/2022	07h30
NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	24/07/1959	293.***.***-00	B	22º	30/11/2022	07h30
CIBELE MARGARIDA ROJAS DA COSTA	22/11/1959	178.***.***-72	B	23º	30/11/2022	08h30
CATARINA AGUILERA PEREIRA	25/11/1959	201.***.***-72	B	24º	30/11/2022	08h30
SONIA CATARINA SIGARINI VELASCO	17/12/1959	766.***.***-87	B	25º	30/11/2022	08h30
ANTONIO DE ARRUDA LOBO	24/02/1960	378.***.***-53	B	26º	30/11/2022	08h30
JOSE VICENTE SIMAO	17/02/1961	420.***.***-34	B	27º	30/11/2022	08h30
MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPANHANS	10/04/1961	408.***.***-04	B	28º	30/11/2022	09h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ANDRÉ DA COSTA	27/11/1961	408.***.***-34	B	30º	30/11/2022	09h30
ROBERTO VICENTE DA SILVA	21/01/1962	293.***.***-34	B	31º	30/11/2022	09h30
AIDA DE ARRUDA MAGALHAES	16/04/1962	293.***.***-34	B	32º	30/11/2022	09h30
DARCI ALVE	13/09/1962	822.***.***-34	B	33º	30/11/2022	09h30
ELIZABETE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	29/10/1962	409.***.***-44	B	34º	30/11/2022	10h30
TEREZA LOPES MACEDO	13/03/1963	946.***.***-72	B	35º	30/11/2022	10h30
TELMA APARECIDA MARQUES MONTE-NEGRO	08/06/1963	497.***.***-15	B	37º	30/11/2022	10h30
VERA LUCIA DA SILVA GODOY	06/02/1964	801.***.***-20	B	38º	30/11/2022	10h30
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO	10/02/1964	343.***.***-82	B	39º	30/11/2022	10h30
LIDIA ARRUDA DE SOUZA	31/05/1964	379.***.***-00	B	40º	30/11/2022	12h30
CESAR JOSE RAMOS	27/06/1964	343.***.***-34	B	41º	30/11/2022	12h30
ZULEIDE DE MORAES RODRIGUES	26/09/1964	293.***.***-68	B	42º	30/11/2022	12h30
REGINALDO WENCESLAU DE CARVALHO	06/12/1964	343.***.***-53	B	43º	30/11/2022	12h30
MARIA OLGA SANTOS DA SILVA	04/01/1965	525.***.***-53	B	44º	30/11/2022	12h30
JANICE DA CRUZ FONSECA	11/05/1965	695.***.***-20	B	45º	30/11/2022	13h30
ROSILMA SANIA CARDOSO RODRIGUES	15/06/1965	379.***.***-82	B	47º	30/11/2022	13h30
MARIA DE LURDES GONCALVES DOS SANTOS	22/08/1965	421.***.***-87	B	48º	30/11/2022	13h30
GISLENE DE OLIVEIRA BRITTS REIS	18/01/1966	379.***.***-53	B	50º	30/11/2022	13h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – LADÁRIO

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
MARCIA DUARTE DA SILVA	24/03/1984	020.***.***-97	A	17º	29/11/2022	07h30
LUANA CRISTINA MASSAVY DA	13/09/1989	027.***.***-30	A	23º	29/11/2022	07h30
JUCELI DA SILVA RODRIGUES	19/04/1990	043.***.***-18	A	24º	29/11/2022	07h30
VALDEVONE ANGÉLICA DELGADO TACEO	28/07/1990	700.***.***-22	A	26º	29/11/2022	07h30
SOLAYNE CHARUPÁ RIOS	01/11/1992	047.***.***-59	A	30º	29/11/2022	07h30
BRUNA DE CASTRO PEIXOTO	22/07/1993	051.***.***-22	A	31º	29/11/2022	08h30
ANE GABRIELE MERCADO MEDINA	06/06/1999	082.***.***-09	A	49º	29/11/2022	08h30
JOSÉ JOÃO DOS SANTOS	10/11/1956	055.***.***-76	AB	6º	29/11/2022	08h30
MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE ARRUDA	11/09/1960	343.***.***-72	AB	22º	29/11/2022	08h30
FATIMA NILCE PEREIRA	11/01/1965	495.***.***-04	AB	41º	29/11/2022	08h30
JUCIARA DA SILVA VALLÉRIO	10/02/1965	378.***.***-34	AB	42º	29/11/2022	09h30
ZFERINO VIEIRA DE SOUZA	06/08/1965	408.***.***-34	AB	47º	29/11/2022	09h30
LUCÍLIA BARROS DOS SANTOS SILVA	17/11/1965	379.***.***-68	AB	49º	29/11/2022	09h30
DEISE DA SILVA	24/04/1967	959.***.***-91	AB	61º	29/11/2022	09h30
JOSENILDE CATARINA PAVON FERNANDES	10/09/1967	496.***.***-15	AB	66º	29/11/2022	09h30
SONIA RIBEIRO DA SILVA	06/11/1967	001.***.***-74	AB	70º	29/11/2022	10h30
EVERALDO CATARINO RODRIGUES	02/10/1968	408.***.***-53	AB	81º	29/11/2022	10h30
MATILDE GONÇALVES	04/01/1969	481.***.***-00	AB	84º	29/11/2022	10h30
JORCILENE MARQUES DOS SANTOS GIL	17/02/1969	491.***.***-00	AB	86º	30/11/2022	07h30
ADELAIDE MAYORQUIM	15/03/1969	016.***.***-42	AB	88º	30/11/2022	07h30
ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO	17/03/1969	408.***.***-87	AB	89º	30/11/2022	07h30
VILSON DOS SANTOS	23/03/1969	408.***.***-72	AB	90º	30/11/2022	07h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
DENIL SILVA DE SOUZA	29/07/1969	411.***.***-49	AB	98º	30/11/2022	08h30
MARIA DO CARMO JUSTINIANO MERCA- DO	26/12/1969	497.***.***-04	AB	105º	30/11/2022	08h30
HERBERT RODRIGUES DA SILVA	13/09/1970	506.***.***-53	AB	118º	30/11/2022	08h30
NATALICIO PINHEIRO DA SILVA	10/12/1970	506.***.***-20	AB	121º	30/11/2022	08h30
PAULA PINHEIRO DA SILVA	15/01/1971	779.***.***-72	AB	123º	30/11/2022	08h30
RENATO DE MORAES COELHO	07/09/1953	108.***.***-04	B	4º	30/11/2022	09h30
DIRCE ESPINOSA	12/10/1955	201.***.***-00	B	10º	30/11/2022	09h30
ESPERANÇA POCUBE RODA	18/12/1958	293.***.***-49	B	14º	30/11/2022	09h30
LOSIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21/04/1961	408.***.***-00	B	29º	30/11/2022	09h30
IULIGUI RIBEIRO DA COSTA LEITE	31/03/1963	832.***.***-20	B	36º	30/11/2022	09h30
ATANIL PINHEIRO DA SILVA	16/05/1965	343.***.***-30	B	46º	30/11/2022	10h30
ILZA DA COSTA CENA	09/11/1965	491.***.***-49	B	49º	30/11/2022	10h30

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente – em exercício
Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 009/2022/DETRAN-MS

"Convoca 211 candidatos dos municípios de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paraíso das Águas e Paranaíba para início do Processo de Primeira Habilitação pelo Programa CNH MS Social"

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
- 1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 1.9. Há entidades psicológicas e médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Paranaíba.
- 1.10. Os candidatos do município de Inocência deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Paranaíba para realização de avaliação psicológica, avaliação de aptidão física e mental e curso de formação de condutores.
- 1.11. Os candidatos do município de Paraíso das Águas deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Chapadão do Sul para captura de imagem, realização de avaliação psicológica, avaliação de aptidão física e mental e curso de formação de condutores.
- 1.12. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
- 1.13. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.14. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
- 1.15. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 1.16. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 009/2022/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – APARECIDA DO TABOADO

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
JOSé DANIEL	14/06/1959	295.***.***-04	A	2º	24/11/2022	07h30
MEIRI FAGUNDES QUEIROZ	16/09/1959	445.***.***-72	A	4º	24/11/2022	07h30
JOSé DIMAS PINTO	12/11/1967	048.***.***-08	A	6º	24/11/2022	07h30
JOZINA RODRIGUES TENORIO	11/06/1969	815.***.***-20	A	7º	24/11/2022	07h30
NILCINEY DA SILVA	09/10/1970	018.***.***-61	A	8º	24/11/2022	07h30
JURACI RIBEIRO DOS SANTOS	04/07/1971	154.***.***-66	A	9º	24/11/2022	07h30
SOLANGE FERNANDES DA SILVA	27/04/1981	039.***.***-36	A	12º	24/11/2022	08h30
RAQUEL APARECIDA CRISPINIANO	29/06/1981	006.***.***-41	A	13º	24/11/2022	08h30
GRAZIELE APARECIDA DE ALMEIDA BARCELOS	11/12/1982	006.***.***-06	A	14º	24/11/2022	08h30
MARCIA APARECIDA DE SOUZA	18/05/1989	028.***.***-59	A	17º	24/11/2022	08h30
JULIANE MOLINA EPRINA	07/06/1991	040.***.***-23	A	20º	24/11/2022	08h30
LARISSA GABRIELY INACIO DOS SANTOS	05/12/1998	063.***.***-82	A	24º	24/11/2022	08h30
SABRINA DE OLIVEIRA MASSON	05/02/1999	027.***.***-08	A	25º	24/11/2022	09h30
ARGEMIRO DE AREMITA	15/03/1946	294.***.***-15	AB	1º	24/11/2022	09h30
ILDA DE SOUZA REGO PEREIRA	23/09/1957	201.***.***-53	AB	4º	24/11/2022	09h30
JOANA DARC CARDOSO DE JESUS	07/09/1963	437.***.***-91	AB	18º	24/11/2022	09h30
VANILDE FERREIRA DA SILVA	28/04/1965	601.***.***-78	AB	25º	24/11/2022	09h30
ERLEY GONçALVES DE JESUS	24/06/1965	464.***.***-82	AB	27º	24/11/2022	09h30
VALTEIR SALOMão DE CAMARGO	28/09/1965	501.***.***-91	AB	28º	24/11/2022	10h30
SEVERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	13/03/1967	583.***.***-49	AB	37º	24/11/2022	10h30
LUCIA GOMES FERREIRA	12/07/1968	519.***.***-91	AB	46º	24/11/2022	10h30
MAURA FERREIRA DOS SANTOS	10/09/1968	789.***.***-72	AB	49º	24/11/2022	10h30
JUDITE JOSEFA SILVA DO NASCIMENTO	08/10/1968	730.***.***-49	AB	50º	24/11/2022	10h30
DOLCELENE TOMAZ DE SOUZA	22/10/1968	864.***.***-91	AB	51º	24/11/2022	10h30
GILDETE MARIA DE FREITAS AZEVEDO	02/08/1969	081.***.***-73	AB	55º	25/11/2022	07h30
CARLOS ROBERTO BARBOSA	15/01/1970	489.***.***-59	AB	59º	25/11/2022	07h30
MAILDE APARECIDA DE CARVALHO	19/11/1971	695.***.***-00	AB	82º	25/11/2022	07h30
LUZIA TEODORO FERREIRA PAULA	25/04/1972	985.***.***-68	AB	88º	25/11/2022	07h30
ANA CLAUDIA BEZERRA COELHO	07/06/1973	972.***.***-68	AB	96º	25/11/2022	07h30
ADRIANA GOHTCHALK DE LIMA	22/07/1973	006.***.***-44	AB	98º	25/11/2022	07h30
IVANI MORAIS BARBOSA	17/08/1973	653.***.***-00	AB	99º	25/11/2022	08h30
SANDRA ROSA DA SILVA	19/11/1973	614.***.***-00	AB	100º	25/11/2022	08h30
CHEILA APARECIDA GASQUE	27/11/1973	582.***.***-00	AB	101º	25/11/2022	08h30
IRENE DAS NEVES	09/12/1973	835.***.***-04	AB	103º	25/11/2022	08h30
VALDIR VIEIRA	23/01/1974	163.***.***-07	AB	106º	25/11/2022	08h30
LUCIANA SOUZA DE ANDRADE DOS SANTOS	30/05/1974	926.***.***-87	AB	110º	25/11/2022	08h30
SILVANEIDE DA SILVA SANTOS	19/01/1975	029.***.***-88	AB	115º	25/11/2022	09h30
JOVENILDA ROSA MAIA	02/02/1975	639.***.***-20	AB	117º	25/11/2022	09h30
JONAS JOSé BARBOSA JUNIOR	08/03/1975	252.***.***-85	AB	120º	25/11/2022	09h30
CLAUDIA GERALDELLI RUFINO	17/04/1975	653.***.***-72	AB	123º	25/11/2022	09h30
ADRIANA REGINA DA SILVA	28/04/1975	979.***.***-00	AB	125º	25/11/2022	09h30
MARIA AMÉLIA PEREIRA	24/09/1975	821.***.***-20	AB	129º	25/11/2022	09h30
JOSé RIBEIRO DA SILVA	02/07/1953	778.***.***-00	B	1º	25/11/2022	10h30
REGENILDA LIMA DE MOURA	11/01/1969	132.***.***-20	B	23º	25/11/2022	10h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
LUCIMAR DE SOUSA	04/10/1972	762.***.***-04	B	33º	25/11/2022	10h30
ELAINE DA SILVA	20/06/1973	212.***.***-93	B	37º	25/11/2022	10h30
SILVANA ABADIA TOLEDO	16/09/1975	813.***.***-53	B	39º	25/11/2022	10h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CASSILÂNDIA

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
CLEONICE PEREIRA BRITO	28/06/1959	294.***.***-04	A	3º	24/11/2022	07h30
LETICIA DE OLIVEIRA MARIANO DA SILVA	21/04/1999	074.***.***-93	A	26º	24/11/2022	07h30
AGDA MARIA HIPOLITO	28/03/1962	542.***.***-49	AB	10º	24/11/2022	07h30
VALDELI DIAS DOS SANTOS	13/04/1963	501.***.***-68	AB	15º	24/11/2022	07h30
SEBASTIANA APERCIDA DA SILVA	20/02/1964	562.***.***-53	AB	21º	24/11/2022	07h30
SUEYDE CANDIDA DA COSTA	16/05/1967	501.***.***-34	AB	39º	24/11/2022	07h30
ZULECA GONÇALVES	25/02/1969	146.***.***-90	AB	53º	24/11/2022	08h30
KEILAMARA PEREIRA FERREIRA	23/03/1970	518.***.***-53	AB	61º	24/11/2022	08h30
ROGÉRIO DOS SANTOS	13/04/1970	500.***.***-15	AB	65º	24/11/2022	08h30
CARMEN SILVA DE OLIVEIRA	07/06/1970	501.***.***-63	AB	68º	24/11/2022	08h30
CLAUDIA ISABEL DA SILVA	25/03/1971	652.***.***-34	AB	74º	24/11/2022	08h30
ARMANDO MACHADO DE SOUZA	19/11/1971	583.***.***-04	AB	81º	24/11/2022	09h30
MARIA BENAILDA VIEIRA	28/01/1972	800.***.***-53	AB	85º	24/11/2022	09h30
SILVIA HELENA DE LIMA DOS SANTOS	29/06/1972	246.***.***-40	AB	90º	24/11/2022	09h30
CLAUDELICE DIAS DE FREITAS	02/08/1972	608.***.***-15	AB	91º	24/11/2022	09h30
ILDA RIBEIRO DA SILVA	22/06/1973	607.***.***-59	AB	97º	24/11/2022	09h30
Fátima APARECIDA DA SILVA	09/04/1975	005.***.***-51	AB	122º	24/11/2022	10h30
GIRLAINE ROSA CORREIA SILVA	22/04/1975	607.***.***-53	AB	124º	24/11/2022	10h30
ADENIR MACHADO DE OLIVEIRA	11/07/1959	915.***.***-72	B	9º	24/11/2022	10h30
MARIA Fátima DA SILVA	28/03/1969	582.***.***-34	B	24º	24/11/2022	10h30
MARIA DA GLORIA DA SILVA	04/08/1972	965.***.***-04	B	32º	24/11/2022	10h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CHAPADÃO DO SUL

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
JOSE CARLOS SARTORI	28/06/1957	067.***.***-79	A	1º	21/11/2022	07h30
MARIA DONIZETE MENDES PEREIRA	13/03/1973	698.***.***-72	A	10º	21/11/2022	07h30
MARIA DAS DORES PEREIRA	09/01/1968	758.***.***-20	AB	40º	21/11/2022	07h30
NEUSIMAR ALVES FERMIANO	07/09/1968	568.***.***-68	AB	48º	21/11/2022	07h30
RITA DOS IMPOSSIVEIS ALVES	18/04/1970	009.***.***-89	AB	66º	21/11/2022	07h30
LUCIA DA SILVA	02/09/1971	860.***.***-91	AB	78º	21/11/2022	08h30
NATAL VIANA DOS SANTOS	24/12/1971	003.***.***-35	AB	84º	21/11/2022	08h30
RAIMUNDA LUCIVANI DA SILVA	20/10/1974	698.***.***-00	AB	113º	21/11/2022	08h30
ADELITA MENDES SOUZA	08/02/1975	168.***.***-81	AB	118º	21/11/2022	08h30
VITORIA ANDRADE DO NASCIMENTO	28/02/1975	010.***.***-36	AB	119º	21/11/2022	08h30
CELIA ALVES DE SOUZA	19/03/1975	638.***.***-82	AB	121º	21/11/2022	09h30
LUZIA DE Fátima VIANA	25/03/1957	501.***.***-72	B	6º	21/11/2022	09h30
MARTA FERRAREZI SASSA	16/03/1973	820.***.***-68	B	36º	21/11/2022	09h30
RENATA APARECIDA MARTINS POSSO	25/01/1980	001.***.***-90	B	48º	21/11/2022	09h30
EVERALDO ROCHA DOS ANJOS	12/08/1980	274.***.***-56	B	50º	21/11/2022	09h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – COSTA RICA

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
SUELEN AP ROCHA BUENO	06/12/1999	065.***.***-92	A	27º	24/11/2022	07h30
JAIR APARECIDO STEFANINI	02/11/1956	005.***.***-41	AB	3º	24/11/2022	07h30
MARIA MARTA DOS SANTOS	14/01/1960	204.***.***-15	AB	7º	24/11/2022	07h30
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NOLL	03/05/1960	404.***.***-53	AB	8º	24/11/2022	07h30
CARLOS WAGNER DOS SANTOS	19/05/1962	497.***.***-68	AB	11º	24/11/2022	07h30
MARIA APARECIDA BARBOSA DE QUEIROZ	09/07/1962	421.***.***-49	AB	12º	24/11/2022	07h30
LINDALVA DOS SANTOS LIMA	03/07/1963	197.***.***-15	AB	16º	24/11/2022	08h30
JORDICEIA ANTÔNIA GONÇALVES	13/12/1963	389.***.***-72	AB	20º	24/11/2022	08h30
LAURINDA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	10/09/1964	796.***.***-49	AB	22º	24/11/2022	08h30
OSVALDO CUSTODIO QUEIROZ	01/10/1964	511.***.***-78	AB	23º	24/11/2022	08h30
OTONIEL CARVALHO VASCONCELOS	22/02/1966	523.***.***-53	AB	30º	24/11/2022	08h30
BELAIRZA PEREIRA CARVALHO	07/11/1966	501.***.***-34	AB	33º	24/11/2022	09h30
LEONICIA TENORIO DA SILVA	16/02/1967	860.***.***-49	AB	35º	24/11/2022	09h30
MARIA JOSÉ DIAS DE BRITO	19/01/1968	292.***.***-85	AB	41º	24/11/2022	09h30
HELENA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	27/06/1968	446.***.***-97	AB	43º	24/11/2022	09h30
AGINA GONCALVES MOREIRA	07/08/1968	489.***.***-04	AB	47º	24/11/2022	09h30
JOEL CORDEIRO DA FONSECA	02/03/1969	419.***.***-87	AB	54º	24/11/2022	10h30
DIVA RAIMUNDA PEREIRA	09/04/1970	609.***.***-04	AB	64º	24/11/2022	10h30
GENI MARIA FERREIRA DIAS	06/09/1971	938.***.***-91	AB	79º	24/11/2022	10h30
CICERO GRIGORIO DOS SANTOS	06/02/1972	902.***.***-68	AB	86º	24/11/2022	10h30
LOURDES FRANCO DE SOUZA	15/01/1973	009.***.***-27	AB	94º	24/11/2022	10h30
ANTONIA MARIA CARDOSO SOUSA	16/05/1973	946.***.***-72	AB	95º	24/11/2022	10h30
ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA	01/01/1974	637.***.***-00	AB	104º	25/11/2022	07h30
SUSELY DE LIMA E SILVA	16/01/1974	639.***.***-04	AB	105º	25/11/2022	07h30
PABULO HIEGO SANTANA ALVES	20/02/1974	017.***.***-16	AB	107º	25/11/2022	07h30
KENIA MARIA RIBEIRO LEAL FERREIRA	02/07/1974	708.***.***-68	AB	111º	25/11/2022	07h30
ELIANE VIANA GARCIA	26/01/1975	984.***.***-87	AB	116º	25/11/2022	07h30
DIAIR RODRIGUES DE MELO	06/07/1954	001.***.***-08	B	2º	25/11/2022	07h30
MARIA DAS GRACAS FURTADO	02/12/1954	176.***.***-87	B	3º	25/11/2022	08h30
ANISIO PEREIRA DA SILVA	23/06/1957	192.***.***-87	B	8º	25/11/2022	08h30
JOEL CARVALHO DE SOUZA	12/03/1963	272.***.***-53	B	10º	25/11/2022	08h30
CELIO DE JESUS PEREIRA	30/12/1965	992.***.***-20	B	14º	25/11/2022	08h30
LAZARA TEODORINA DE SOUZA	26/01/1967	501.***.***-15	B	16º	25/11/2022	08h30
ANGELA MARIA BATISTA DA ROCHA	14/02/1967	385.***.***-15	B	17º	25/11/2022	09h30
EZEQUIAS ANTONIO MACHADO	08/08/1967	638.***.***-49	B	18º	25/11/2022	09h30
ANGELITA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA	07/12/1967	456.***.***-49	B	19º	25/11/2022	09h30
ELIZABETI CORREA SOARES	05/09/1968	488.***.***-68	B	20º	25/11/2022	09h30
MARGARETE CASTILHO POMPEU	22/11/1968	956.***.***-15	B	21º	25/11/2022	09h30
IRANDI MARREIRA DA SILVA	06/11/1970	883.***.***-91	B	27º	25/11/2022	10h30
ANA BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA	21/03/1972	511.***.***-72	B	29º	25/11/2022	10h30
APARECIDA MOREIRA DA SILVA	22/04/1972	575.***.***-00	B	30º	25/11/2022	10h30
CARLITO FELIPE FERREIRA	20/10/1972	923.***.***-00	B	34º	25/11/2022	10h30
LUCILEIDE DE SANTANA SOUZA	26/05/1979	713.***.***-34	B	45º	25/11/2022	10h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – INOCÊNCIA

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
NILDA SANTOS BERNARDES	04/03/1965	446.***.***-20	AB	24º	22/11/2022	08h30
GILDETE NERIS FERREIRA VIEIRA	02/09/1965	009.***.***-47	B	13º	22/11/2022	08h30
CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	08/12/1977	024.***.***-60	B	41º	22/11/2022	08h30
LUCIENE CAMPOS DA SILVA	23/07/1980	845.***.***-72	B	49º	22/11/2022	08h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – PARAISO DAS ÁGUAS

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
SONIA MARIA GARCIA DA SILVA	30/01/1959	511.***.***-87	AB	5º	23/11/2022	08h30
IEDA LOPES SANTANA	02/12/1973	993.***.***-72	AB	102º	23/11/2022	08h30
VANDERLEY ALVES FERREIRA	02/04/1974	640.***.***-91	AB	109º	23/11/2022	08h30
CLARICE MARIANO DOS SANTOS SILVA	08/12/1972	519.***.***-49	B	35º	23/11/2022	08h30
ROSA APARECIDA DE SOUZA WAHAS-SUQUI	02/03/1976	002.***.***-30	B	40º	23/11/2022	08h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – PARANAÍBA

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
VALDEMIR DA SILVA CARVALHO	26/10/1959	110.***.***-15	A	5º	23/11/2022	07h30
MARIA ROSA DE SOUZA COELHO FREITAS	08/11/1975	702.***.***-68	A	11º	23/11/2022	07h30
EDILENE PATRÍCIA DE QUEIRÓZ	20/01/1986	017.***.***-47	A	15º	23/11/2022	07h30
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	18/09/1987	076.***.***-52	A	16º	23/11/2022	07h30
NATHALIA DOS SANTOS PEDRO	30/07/1990	398.***.***-45	A	18º	23/11/2022	07h30
PRISCILA SILVA SOUZA	04/03/1991	020.***.***-31	A	19º	23/11/2022	07h30
MAIARA DIAS DE SOUZA	04/03/1993	051.***.***-76	A	21º	23/11/2022	08h30
LUANA SANTANA OLIVEIRA	14/04/1996	128.***.***-86	A	22º	23/11/2022	08h30
MAYARA PEREIRA DA SILVA	14/09/1996	422.***.***-01	A	23º	23/11/2022	08h30
ALICE SANTOS DO NASCIMENTO	10/08/2002	093.***.***-85	A	28º	23/11/2022	08h30
LOURRANNY DA SILVA TORRES	29/10/2002	475.***.***-93	A	29º	23/11/2022	08h30
PAULA RAYANI LOPES PINHEIRO	31/10/2002	093.***.***-65	A	30º	23/11/2022	09h30
KARLA CAROLINE DOMINGOS DA SILVA	02/01/2003	075.***.***-92	A	31º	23/11/2022	09h30
DANIEL LUCAS VIEIRA FELIX	27/05/2003	097.***.***-22	A	32º	23/11/2022	09h30
PLÍNIO BRAYER DA SILVA	11/01/1955	204.***.***-91	AB	2º	23/11/2022	09h30
TEREZINHA ALVES TEODORO TEIXEIRA DE ARAÚJO	18/05/1959	081.***.***-89	AB	6º	23/11/2022	09h30
VOLNEI LUIZ DA SILVA	04/05/1960	313.***.***-49	AB	9º	23/11/2022	10h30
SUELY ONORATO DA SILVA	17/01/1963	501.***.***-82	AB	13º	23/11/2022	10h30
APARECIDO PAULO DA SILVA	28/01/1963	057.***.***-23	AB	14º	23/11/2022	10h30
MARIA IZIDORO DE OLIVEIRA CAETANO	26/07/1963	368.***.***-49	AB	17º	23/11/2022	10h30
CLEONICE MENDES FARIA	06/11/1963	368.***.***-34	AB	19º	23/11/2022	10h30
ANIRTA PEREIRA GOMES	12/05/1965	501.***.***-25	AB	26º	23/11/2022	12h30
APARECIDO FRANCISCO FERREIRA	01/02/1966	447.***.***-04	AB	29º	23/11/2022	12h30
MAGNÓLIA VERGINIA DOS SANTOS OLIVEIRA	26/09/1966	582.***.***-49	AB	31º	23/11/2022	12h30
ELENA FERREIRA DE MELO	08/10/1966	446.***.***-04	AB	32º	23/11/2022	12h30
JOSEFA EXPEDITA DOS REIS	27/01/1967	004.***.***-73	AB	34º	23/11/2022	12h30
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	21/02/1967	390.***.***-34	AB	36º	24/11/2022	07h30
FARLE APARECIDA LOPES	27/04/1967	420.***.***-04	AB	38º	24/11/2022	07h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
ROSA APARECIDA BORGES DOS SANTOS FREITAS	09/06/1968	420.***.***-15	AB	42º	24/11/2022	07h30
FATIMA APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA	28/06/1968	464.***.***-91	AB	44º	24/11/2022	07h30
CELMA GARCIA DE ANDRADE	05/07/1968	562.***.***-63	AB	45º	24/11/2022	07h30
CLEUSNEIDE MENDES DE QUEIROZ	03/02/1969	662.***.***-68	AB	52º	24/11/2022	08h30
ANGELA APARECIDA REZENDE	08/12/1969	542.***.***-49	AB	56º	24/11/2022	08h30
JOSE MACHADO DA SILVA	28/12/1969	489.***.***-04	AB	57º	24/11/2022	08h30
ISABEL CRISTINA FORNOS ADRIÃO LOURENÇO	07/01/1970	637.***.***-00	AB	58º	24/11/2022	08h30
ROSA INEZ DA SILVA	23/01/1970	489.***.***-20	AB	60º	24/11/2022	08h30
ILDA ESTHER DE CAMARGO SILVA	24/03/1970	770.***.***-91	AB	62º	24/11/2022	09h30
ROBERTO CARLOS DE MELO	01/04/1970	511.***.***-04	AB	63º	24/11/2022	09h30
LUZIA SILVA DE SOUZA	13/05/1970	652.***.***-04	AB	67º	24/11/2022	09h30
DORACINA PATRICIA DE JESUS MARTINS	04/09/1970	542.***.***-00	AB	69º	24/11/2022	09h30
LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS	07/09/1970	542.***.***-87	AB	70º	24/11/2022	09h30
MARIA HELENA NOGUEIRA	11/09/1970	562.***.***-53	AB	71º	24/11/2022	10h30
EDUARDO BATISTA RODRIGUES	07/10/1970	518.***.***-04	AB	72º	24/11/2022	10h30
NORMA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/03/1971	562.***.***-49	AB	73º	24/11/2022	10h30
MARIA DE LOURDES LIMA	02/04/1971	783.***.***-20	AB	75º	24/11/2022	10h30
SÉRGIO ORTIZ LIMA	11/06/1971	561.***.***-72	AB	76º	24/11/2022	10h30
GERCIONE IVANI DA MATA	11/08/1971	846.***.***-68	AB	77º	24/11/2022	12h30
MARIA CENILDA CÂNDIDO LOPES	23/09/1971	009.***.***-79	AB	80º	24/11/2022	12h30
WILMA BARBOSA	10/12/1971	281.***.***-28	AB	83º	24/11/2022	12h30
ADÃO RIBEIRO DA SILVA	05/04/1972	519.***.***-15	AB	87º	24/11/2022	12h30
VALDETE APARECIDA COIMBRA LOFIEGO	06/06/1972	614.***.***-15	AB	89º	24/11/2022	12h30
DIVA PEREIRA ALVES	30/09/1972	640.***.***-72	AB	92º	25/11/2022	07h30
JULIANA GARCIA DE SOUZA	10/12/1972	447.***.***-04	AB	93º	25/11/2022	07h30
SIVALDO SANTOS DA SILVA	31/03/1974	807.***.***-20	AB	108º	25/11/2022	07h30
SERGIO MACHADO DE SOUZA	25/08/1974	614.***.***-00	AB	112º	25/11/2022	07h30
ALZIRA ADELINA BATISTA	31/10/1974	847.***.***-34	AB	114º	25/11/2022	07h30
CLAUDIOMAR CANDIDO DA SILVA	04/08/1975	608.***.***-10	AB	126º	25/11/2022	08h30
VILMA GONCALVES DE OLIVEIRA	07/09/1975	640.***.***-53	AB	127º	25/11/2022	08h30
ADEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11/09/1975	036.***.***-80	AB	128º	25/11/2022	08h30
JOÃO NUNES DA COSTA	10/07/1955	321.***.***-34	B	4º	25/11/2022	08h30
CARMEM FRANCISCA DIAS	16/07/1956	076.***.***-57	B	5º	25/11/2022	08h30
ESITA MENDES CARDOSO SOUZA	07/05/1957	142.***.***-34	B	7º	25/11/2022	09h30
ANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	22/11/1963	600.***.***-53	B	11º	25/11/2022	09h30
SARITA DOS SANTOS	25/04/1964	272.***.***-82	B	12º	25/11/2022	09h30
MARILSA DIVINA GOMES	24/04/1966	023.***.***-36	B	15º	25/11/2022	09h30
SUELY RODRIGUES DA SILVA SOUZA	22/12/1968	770.***.***-63	B	22º	25/11/2022	09h30
ELIANA CLAUDIA BEZERRA	21/06/1969	514.***.***-20	B	25º	25/11/2022	10h30
DORAMI BORGES DE OLIVEIRA	10/05/1970	501.***.***-34	B	26º	25/11/2022	10h30
FRANCISCA MARIA DE MOURA DA SILVA	04/07/1971	582.***.***-91	B	28º	25/11/2022	10h30
GILSON MENDES DE SOUZA	27/06/1972	582.***.***-59	B	31º	25/11/2022	10h30
CLAUDEMIR FRANÇA DE OLIVEIRA	18/06/1974	256.***.***-25	B	38º	25/11/2022	10h30
LUCINEIA NUNES MACHADO	07/04/1978	396.***.***-07	B	42º	25/11/2022	12h30

Nome Completo	Dt. Nasc.	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
VALDAIR VIEIRA DA SILVA	25/09/1978	897.***.***-68	B	43º	25/11/2022	12h30
LEILA MARTINS DA SILVA	16/12/1978	226.***.***-43	B	44º	25/11/2022	12h30
ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE JESUS	30/05/1979	000.***.***-73	B	46º	25/11/2022	12h30
JULIANA DA SILVA GOMES SOUZA	11/10/1979	001.***.***-89	B	47º	25/11/2022	12h30

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente – em exercício
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 142/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no *Artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB*, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/091145/2021	JAILSON PEREIRA PAZ	PROVIDO

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

Extrato da Nota de Empenho nº 2022NE002193

Processo: 31/083.700/2022 – Inexigibilidade de Licitação
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e a empresa ATREA PREMIUM LTDA - CNPJ nº 43.582.426/0001-03.
Objeto: Valor referente a inscrições para participação de 13 (treze) servidores do Detran/MS no Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP/2022.
Valor: R\$ 60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.122.0013.4116.0001-Custeioadm; Natureza de Despesa: 33903948-Serviços de Seleção, Capacitação, Treinamento e de Monitores; Fonte: 0240000000.
Amparo Legal: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de emissão: 08/11/2022
Assina: Gustavo Alcântara de Carvalho – Ordenador de despesa

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 2527, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO(S) INSCRITO(S) EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 14.598/2021 - DETRAN/MS e a EMPRESA: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, no valor global de R\$ 936.174,02, Processo nº 31/702.358/2020, proveniente da modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020-DETRAN, cujo objeto da obra foi reforma de sanitários, copas, piso do bloco 09 e relocação das baias de armazenamento dos resíduos sólidos da Sede do DETRAN/MS em Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964 de 17/03/1964, arts. 67 a 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986 de 23/12/1986 e Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000; e

CONSIDERANDO ainda, a Seção II Do Controle Posterior art. 18, combinado com a letra a) do Item 1.2.2.2.5 e nr. 2. da letra b) do Item 1.2.3 – 3ª Fase, do ANEXO VII “CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, da RESOLUÇÃO N.º 88, DE 03 DE OUTUBRO 2018 do TCE - MS, que trata da prestação de contas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força desta Portaria, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2021, inscrito em Restos a Pagar não Processados no Balanço Anual Geral desta UG, a saber:

I - EMPENHO: 2021NE000171 - 20/01/2021, no valor de R\$ - R\$ 14.553,13 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

Parágrafo Primeiro – O cancelamento do crédito do empenho acima mencionado se dá em decorrência da não utilização do saldo remanescente do mesmo por entrega e efetiva conclusão da obra, conforme termo de recebimento definitivo firmado pelos fiscais da obra.

Art. 2º - E, para que surta efeito para cumprimento aos considerandos acima especificados, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente-em exercício

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2528, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Torna-se sem efeito a Portaria "T" DETRAN/MS, por esta mencionada e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no referido processo de suspensão, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" N. 2369, de 01 de agosto de 2022, publicada na página 38, do DOE n. 10.906, de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE -EM EXERCICIO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 031/2021 – CELEBRADO ENTRE A DCA CONSTRUTORA LTDA E A SANESUL. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 06 meses e de execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 876/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 310/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANEX ENGENHARIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 1217/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 177/2021 – CELEBRADO ENTRE A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E A SANESUL. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando à adequação dos quantitativos e qualitativos, sem acréscimo de valor. PROCESSO: Nº 403/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Cristiane Schneider Wetters Georges.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 059/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato, na forma estabelecida no artigo 203, inciso III, alínea “e”, do RILC, de acordo com informações constantes no Processo. PROCESSO: nº 371/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0656/2022/FCMS **Nº Cadastral 19418**
Processo: 75/002.117/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/002117/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante do artista “Alex Cavalheri”, contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com sessenta minutos de duração (60 minutos), no dia 06 de novembro de 2022, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha 2022. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 06/11/2022.
Data da Assinatura: 01/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Thiago Coutinho Benites Pina

Extrato do Contrato Nº 0955/2022/FCMS **Nº Cadastral 20408**
Processo: 75/003.100/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e BURTOM NEEMIAS CANDIDO DA LUZ
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor “Grupo Pantaneiro”, através de seu empresário exclusivo Burtom Neemias Candido da Luz - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural “Evento Cultural”, pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Antônio de Castilho s/nº Bairro Iracy Coelho, Campo Grande/MS, no dia 05 de novembro de 2022, a partir das 18 horas e 00 minutos, com duração de 04 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 05 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos

Data da Assinatura: do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
04/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Burtom Neemias Candido da Luz

Extrato do Contrato N° 0969/2022/FCMS**N° Cadastral 20330**

Processo: 75/002.959/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", através de seu empresário exclusivo J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "57º Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Recinto de Rodeio Maurício Thomazini, em Anaurilândia/MS, no dia 10 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 10 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 01/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliele Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0977/2022/FCMS**N° Cadastral 20356**

Processo: 75/002.961/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Paula Mattos", através de seu empresário exclusivo Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festival da Cultura Pantaneira", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no CTP - Centro de Tradição Pantaneira, Rio Verde de Mato Grosso/MS, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 21 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 08/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Camila Boleli

Extrato do Contrato N° 0981/2022/FCMS**N° Cadastral 20361**

Processo: 75/002.905/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MASSA PROMOÇÕES &

Objeto: EVENTOS LTDA-ME
O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Tony Massa", através de seu empresário exclusivo Massa Promoções & Eventos LTDA-ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa da Rapadura da Comunidade Furnas do Dionísio", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Comunidade Furnas do Dionísio, Jaraguari/MS, no dia 13 de novembro de 2022, a partir das 18 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 03/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Heliton de Oliveira Fialho

Extrato do Contrato N° 0982/2022/FCMS **N° Cadastral 20363**

Processo: 75/002.940/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Paula Mattos", através de seu empresário exclusivo Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "57º Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Central, na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 643 Centro, em Jateí/MS, no dia 13 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 13 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 08/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Camila Boleli

Extrato do Contrato N° 0988/2022/FCMS **N° Cadastral 20369**

Processo: 75/002.419/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DAVI AMORIM DE OLIVEIRA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Davi Sacer", através de seu empresário exclusivo Davi Amorim de Oliveira LTDA - EPP, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Semana Cultural Evangélica Marcha para Jesus", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Pública, Santa Rita do Pardo/MS, no dia 11 de dezembro de 2022, a partir das 21 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos

preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de dezembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 08/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Davi Amorim de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0656/2022/FCMS **N° Cadastral 19418**

Processo: 75/002.117/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME

Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/002117/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante do artista "Alex Cavalheri", contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com sessenta minutos de duração (60 minutos), no dia 06 de novembro de 2022, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha 2022. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 06/11/2022.

Data da Assinatura: 01/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Thiago Coutinho Benites Pina

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°657/2022/FCMS – GCONT N° 19419, PROCESSO N° 75/002119/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de novembro de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022 **CONTRATADA:** **Caio Mendes dos Santos Lima - MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **42.452.498/0001-73**. **OBJETO DO CONTRATO:** **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Wanda Celínia M. de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº999/2022/FCMS – GCONT Nº 20422, PROCESSO Nº 75/003008/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/11/22**, CONTRATADA: **THM & THG Produções Artísticas LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **17.449.004/0001-54**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Cristiane Cury F. C. de Oliveira**, matrícula nº **250183022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº986/2022/FCMS – GCONT Nº 20367, PROCESSO Nº 75/002954/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **24 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **09/11/22**, CONTRATADA: **Luiz Fernando Villar ME** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **40.058.469/0001-04**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo D. S. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **09 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº985/2022/FCMS – GCONT Nº 20366, PROCESSO Nº 75/002894/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **19 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **09/11/22**, CONTRATADA: **Luiz Fernando Villar - ME** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **40.058.469/0001-04**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo D. S. Britez**, matrícula nº**497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **09 de novembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.985, de 09 de novembro de 2022, página 37-38, referente ao ato de designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 988/2022/FCMS, GCONT nº 20369, processo nº 75/002419/2022, para:

Onde se lê:

Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Leia -se:

Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº987/2022/FCMS – GCONT Nº 20368, PROCESSO Nº 75/002955/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **27 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/11/22**, CONTRATADA: **Diniz Entretenimento Ltda**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Nadielle dos Santos Fraga**, matrícula nº**489424021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de novembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº983/2022/FCMS – GCONT Nº 20364, PROCESSO Nº 75/002930/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **18 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/11/22**, CONTRATADA: **Diniz Entretenimento Ltda**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliana Rodrigues**, matrícula nº **14144023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº994/2022/FCMS – GCONT Nº 20389, PROCESSO Nº 75/003033/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **06 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/11/22**, CONTRATADA: **Fernando Henrique da Silva Ruis – MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **26.395.963/0001-52**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula nº **471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **04 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 867/22 – GCONT Nº 20018 PROCESSO Nº 75/002336/2022 VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: **03/11/2022 CONTRATADO:** **Rosenir Batista - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 41.209.210/0001-71. **OBJETO DO CONTRATO:** a FCMS contrata a pessoa jurídica acima nominada, representante exclusiva da artesã Rosenir Batista, para ministrar a **Oficina de Cerâmica Terena**, com carga horária de 50 horas/aula, pelo projeto ARTESANIA/MS. A execução ocorrerá na Aldeia Urbana Marçal de Souza, no município de Campo Grande/MS, entre os dias 07 e 12 de novembro de 2022 nos seguintes horários: das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 de

segunda à sexta (8h/a); das 07h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h30 no sábado (10h/a). O valor a ser pago após a execução é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por hora/aula.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maísa Areco de Oliveira, Gestora de Atividades Culturais, matrícula 124791022, como **FISCAL DO CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, e Katienka Dias Klain, matrícula 128869022/5, como **GESTORA DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS.

A **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS**, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, torna público a **abertura de novo prazo** para requerimento de credenciamento por um período de **5 dias úteis a contar desta publicação**, onde será realizado o recebimento dos envelopes dos interessados acompanhado de toda documentação exigida no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS**, publicado no DOEMS n.10.952, de 28 de setembro de 2022.

Após o encerramento do período de inscrição, fica marcado a **Quarta Sessão Pública** para abertura dos envelopes no dia 21 de novembro de 2022, às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL), na AV. Mato Grosso, n. 5778, bloco 3, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Campo Grande, 09 de novembro de 2022.

Silvio Lobo Filho

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0001/2022/FUNDESPORTE/FIE N° Cadastral 20310

Processo: 51/006.390/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul através do Fundo de Investimento Esportivo e Federação de Voleibol de MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 004/2022 de 27 de setembro de 2022

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: funcional programática 10.51901.27.122.0014.4203.0001- CusteioAdm, natureza de Despesa 33903905, UG 510901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS

Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 24/10/2022 à 27/09/2023

Data da Assinatura: 24/10/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Jose Eduardo Amâncio da Mota

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0004/2022/FIE-MS/FUNDESPORTE N° Cadastral 18118

Processo: 51/002.531/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORT/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORT n° 003/2022 de 30 de março de 2022.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 247.380,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 05/05/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 05/05/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Eduardo Marques de Souza

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 10/2022

No dia 09 de novembro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, n° 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n° 10.930 de 5 de setembro de 2022, **resolve** divulgar, na forma do presente instrumento, o **resultado definitivo** do chamamento público n° 10/2022 com os quadros abaixo que demonstram as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo que trata de chamamento público, objetivando fomento e apoio a eventos geradores de fluxo turístico nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, propostos pelas Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Foram recebidos 3 (três) recursos, 2 (dois) apresentados pela Associação Comercial e Industrial de Nova Andradina - ACINA e 1 (um) recurso da Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC. Após análise dos argumentos apresentados nos recursos, com suas respectivas respostas presentes nos processos, esta Comissão de Seleção de Parcerias, não acatou os recursos. A convocação das habilitadas será feita a partir do dia 11 de novembro de 2022.

Número	Projeto	OSC	Valor - R\$	Situação	Grupo
1.	14º Festival do Peixe	AFECETUR - Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande	50.000,00	Habilitada	1
2.	O mundo num clique	Associação Araras Bike Clube	50.000,00	Habilitada	1
3.	Festival Gastronômico de Inverno	Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina - ACINA	50.000,00	Habilitada	1
4.	Circuito MS	Federação Sul Mato-Grossense de Jiu Jitsu	50.000,00	Habilitada	1
5.	2º Piraputanga Folk'n Road	Instituto Internacional Visão de Vida	48.940,00	Habilitada	1
6.	Associação Esportiva Marlus de Souza Freitas	Trip Trail Serra da Bodoquena - Marathon MTB	187.605,76	Habilitada	2
7.	12º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas	Associação Pesca Esportiva de Três Lagoas -APETL	200.000,00	Habilitada	2
8.	Maratona de Campo Grande - 2ª edição	Associação Desportiva Atletas de Cristo	199.940,00	Habilitada	2
9.	Desafio Morro do Paxixi	Instituto Família Legal	114.118,06	Habilitada	2

10.	2º Bike Rally Vale das Águas	Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina - ACINA	200.000,00	Habilitada	2
11.	Tour das Araras	Associação Araras Bike Clube	200.000,00	Habilitada	2
12.	Pantanal Marathon	Instituto Ação e Cidadania	183.761,92	Habilitada	2
13.	Três Lagoas Adventure	Associação Integra Costa Leste	101.726,41	Inabilitada Itens 5, 5.3 - X, 5.7 e 5.8.1 (CNPJ INAPTO)	2
14.	Desafio 20 horas Bodoquena	Associação de Ciclismo Pedal Bodoquena Bike Team - ACPB	108.353,29	Inabilitada Itens 5, 5.3 - X, 5.7 e 5.8.1 (CNPJ INAPTO)	2
15.	Desafio Retirada da Lagoa	Associação Mar del Plata de Ciclismo- Clube Mar del Plata de Ciclismo	183.363,40	Inabilitada Itens 5, 5.3 - X, 5.7 e 5.8.1 (CNPJ INAPTO)	2

Tendo definidas as propostas habilitadas, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos as propostas habilitadas, atendendo ao teto orçamentário, selecionando assim as propostas, enquadrando por grupos, conforme previsto em edital. As fichas de avaliação de cada proposta com suas respectivas pontuações encontram-se no site: www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios.

Grupo 1 – atendendo ao teto orçamentário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o grupo 1, as 4 (quatro) primeiras propostas serão selecionadas pelo edital.

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1. 1º	14º Festival do Peixe	AFECETUR – Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande	50.000,00	49
2. 2º	Circuito MS	Federação Sul Mato-Grossense de Jiu Jitsu	50.000,00	46
3. 3º	O mundo num clique	Associação Araras Bike Clube	50.000,00	40
4. 4º	Festival Gastronômico de Inverno	Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina - ACINA	50.000,00	31
5. 5º	2º Piraputanga Folk'n Road	Instituto Internacional Visão de Vida	48.940,00	28

Grupo 2 - atendendo ao teto orçamentário de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o grupo 2, as 4 (quatro) primeiras propostas serão selecionadas pelo edital.

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
6. 1º	Associação Esportiva Marlus de Souza Freitas	Trip Trail Serra da Bodoquena – Marathon MTB	187.605,76	49

7. 2º	12º Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas	Associação Pesca Esportiva de Três Lagoas -APETL	200.000,00	49
8. 3º	Maratona de Campo Grande - 2ª edição	Associação Desportiva Atletas de Cristo	199.940,00	46
9. 4º	Desafio Morro do Paxixi	Instituto Família Legal	114.118,06	43
5º	2º Bike Rally Vale das Águas	Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina - ACINA	200.000,00	43
6º	Tour das Araras	Associação Araras Bike Clube	200.000,00	43
7º	Pantanal Marathon	Instituto Ação e Cidadania	183.761,92	43

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata. Campo Grande, 09 de novembro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino

Heder César Sanches

Thatiane Poiato C. Coelho

Leonardo Ferreira Resende

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 27/007.250/2022 NE: 001774

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.465,00

FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO

OBJETO: Ocitocina - Dosagem: 5 UI / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. - PARCELA 3 DE 4.

PROCESSO: 270051622021 NE: 001775

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.642,42

FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS(11ª PARCELA DE 12)

PROCESSO: 271004392016 NE: 001776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 790,00

FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

OBJETO: Serviço de manutenção de aparelho/equipamento hospitalar, conforme termo de referência - Referente a Novembro/2022 (12ª Parcela TA 05)

PROCESSO: 271002332017 NE: 001777

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83

FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Serviço de medicina nuclear - PET SCAN ONCOLÓGICO, conforme termo de referência - Referente a Novembro/2022 (Parcela 12 de 12 - TA 4)

PROCESSO: 27/007.236/2022 NE: 001778

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.098,60

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

OBJETO: Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 16FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 500ml e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp. estéril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 2 DE 2. ; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 20FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp.esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 2 DE 2.; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 24FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 2 DE 2.; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 14FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 500ml e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp.esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 2 DE 2.; Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 22 FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp.esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada. PARCELA 2 DE 2..

PROCESSO: 270117842022 NE: 001779

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.844,00

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%.

PROCESSO: 270117842022 NE: 001780

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.961,95

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, limpeza geral; Características mínimas: aspecto físico liquido, pH mínimo de 7,0; Requisito: concentrado com diluição de 1 x 20.

PROCESSO: 270117772022 NE: 001781

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.475,00

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: multienzimático; Composição: 5 enzimas: amilase, carbohidrase, protease, lipase e peptidase; Diluição: no máximo 2 ml; Requisito: ação rápida;leve odor;biodegradável; Dados Complementares: não iônico;PH neutro;;não corrosivo p/ metais; não espumante.

PROCESSO: 270118552022 NE: 001782

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00

FAVORECIDO: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Equipo - Tipo: transfusão de sangue e hemoderivados; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, apirogênico, descartável, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento, tubo flexível com 1,80 cm, lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue, pinça rolete; Conector: luer lock; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente.

PROCESSO: 270119352022 NE: 001783

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.770,20

FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

OBJETO: Manga - Espécie: tommy; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 60% a 80% de maturação climatizada; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta. ; Melancia - Requisito: uniforme sem ferimento ou defeito, firme e suculenta; Espécie: redonda.; Uva - Tipo: niagara; Tamanho: médio cachos e frutos, no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta;

Espécie: niagara.; Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a..; Pimentão - Espécie: pimentão amarelo; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.; Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: flor; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: flores de coloração branca.; Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande..

PROCESSO: 270097002022 NE: 001784

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.100,00

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Dieta - Tipo: nutrição parenteral;

Via de administração: parenteral

prolongada; Uso: pediátrico;

Composição: que contenha de 1

A 100 ml de solução de

aminoácidos pediátricos com

taurina, podendo conter ou não:

glicose 50%, glicose 10%, frutose

10%, cloreto de sódio 20%,

cloreto de potássio 19,1%, fosfato

de potássio. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270097002022 NE: 001785

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.940,00

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Dieta - Tipo: nutrição parenteral;

Via de administração: parenteral

prolongada; Uso: pediátrico;

Composição: que contenha de

101 A 300 ml de solução de

aminoácidos pediátricos com

taurina, podendo conter ou não:

glicose 50%, glicose 10%, frutose

10%, cloreto de sódio 20%,

cloreto de potássio 19,1%, fosfato

de potássio 2mEq/ml, gluconato

de cálcio 10%, sulfato de

magnésio 10%, acetato de sódio

2mEq/ml; Composição (cont.):

sulfato de zinco heptahidratado

200mcg/ml, glicerofosfato de

sódio 216 mg/ml, oligoelementos

adulto, esquema vitamínico

adulto, heparina 5000UI/ml,

insulina regular 100 UI/ml, água

para injetáveis, conforme

prescrição médica - PARCELA 3 DE 12

PROCESSO: 270097002022 NE: 001786

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.371,00

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Dieta - Via de administração:

parenteral prolongada; Preparo:

manipulado; Composição:

emulsão lipídica de óleo de soja a

20%, quantidade em mililitros-PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270097002022 NE: 001787

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Dieta - Tipo: nutrição parenteral;
Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto;
Composição: que contenha de 301 A 450 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270097002022 NE: 001788
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.265,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
OBJETO: Dieta - Via de administração: parenteral prolongada; Preparo: manipulado; Composição: emulsão lipídica de óleo de soja + triglicerídeos de cadeia média + óleo de oliva + óleo de peixe a 20%, quantidade em mililitros. PARCELA 3 DE 12. ; Dieta - Tipo: nutrição parenteral;
Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto;
Composição: que contenha de 451 A 600 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml; Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica-PARCELA 3 DE 12.; Dieta - Tipo: nutrição parenteral;
Via de administração: parenteral prolongada; Uso: adulto;
Composição: que contenha de 601 A 750 ml de solução de aminoácidos adulto com taurina, podendo conter ou não: glicose 50%, glicose 10%, frutose 10%, cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 19,1%, fosfato de potássio 2mEq/ml, gluconato de cálcio 10%, sulfato de magnésio 10%, acetato de sódio 2mEq/ml;

Composição (cont.): sulfato de zinco heptahidratado 200mcg/ml, glicerofosfato de sódio 216 mg/ml, oligoelementos adulto, esquema vitamínico adulto, heparina 5000UI/ml, insulina regular 100 UI/ml, água para injetáveis, conforme prescrição médica. PARCELA 3 DE 12..

PROCESSO: 270097512022 NE: 001789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.263,22

FAVORECIDO: G.H.A. ROCHA - MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiodiagnóstico, contemplando a realização de testes de controle de qualidade de equipamentos, levantamento radiométrico e medição de radiação de fuga, conforme termo de referência FUNSAU 0228/2022, folha 5 (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 1 DE 12.

PROCESSO: 271012932016 NE: 001790

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

OBJETO: Serviço de exames e procedimentos laboratoriais constante na Tabela CBHPM, conforme Termo de Referência/Anexo A - Referente a TA 04 (Parcela 9 de 12)

PROCESSO: 270117512022 NE: 001791

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 461.300,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Ceftazidima + avibactam - Dosagem: 2,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 27/008.721/2022 NE: 001792

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 08/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 201.552,00

FAVORECIDO: IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA

OBJETO: Kit para procedimento - Uso: laparoscópicas; Tipo: aplicação em gastroplastias; Requisito: uma sonda tipo fouchet com conector 32 e um sistema de drenagem tipo blake com trocarter, que permita abertura para drenagem do reservatório sem desconectar do sistema e 1 agulha para pneumoperitôneo. as medidas são aproximadas (Gerador para pinça de corte fornecido em comodato); Composto: por 2 trocateres 5/12mm, uma pinça de corte e coagulação de 5mm com haste até 37cm, um grampeador endoscópico e 7 cargas para grampeamento tipo sutura mecânica, com 3 linhas de grampo, para aplicação em tecidos médios e delicados. PARCELA 1 DE 4.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1728/2021/UEMS

Nº Cadastral: 16301

Processo: 29/007936/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação: Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290023 - Convenio 1076/2020 - cooperação técnica e científica MP/UEMS, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Funcional

Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290023 - Convenio 1076/2020 - cooperação técnica e científica MP/UEMS, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 16 de Novembro de 2022 e término em 15 de Novembro de 2023.

Data da Assinatura: 09/11/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Thiago Almeida de Souza

Extrato do Contrato Nº 1801/2022/UEMS **Nº Cadastral 20305**

Processo: 29/062617/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Aquisição de material de consumo (madeira) necessário para a reforma do curral, com o objetivo de melhorar a infraestrutura existente para atendimento dos cursos de graduação e pós-graduação da Unidade Universitária de Aquidauana, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e seus demais anexos, aos quais este contrato está vinculado, nota de empenho 2022NE002205, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281260048 - Convênio 924641/2021 - FNDE / UEMS, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, como preceitua o art. 57, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08/11/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Antonio Carlos Marques da Silva

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.984, de 8 de novembro de 2022, páginas 55-58.

EDITAL N. 01/2022 – CPA/RTR/UEMS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UEMS

A **COMISSÃO EXECUTIVA DE APOIO À COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CEA-CPA/UEMS), no uso de suas atribuições legais previstas no Regulamento da CPA/UEMS, artigo 3, §1º, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, torna público o processo de eleição de membros do corpo docente, técnico-administrativo e discente para compor a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPA/UEMS).

I. DAS VAGAS

1.1. As vagas são destinadas para 3 (três) representatividades, conforme art. 3º, incisos I, II e III, e §§2º e 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, conforme segue:

- a) 2 (dois) do corpo docente;
- b) 1 (um) do corpo técnico-administrativo;
- c) 1 (um) do corpo discente.

1.2. A vaga destinada ao corpo docente refere-se à vaga **Docente com experiência em Avaliação Institucional**, conforme § 2º do Art. 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012.

II. DO MANDATO

- 2.1. O mandato é de 3 (três) anos na representatividade docente, técnico-administrativo e discente.
- 2.2. O membro eleito que perder ou desistir do mandato será substituído pelo candidato mais votado subsequente da lista do processo eleitoral correspondente.

III. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições da Comissão Própria de Avaliação:

- a) planejar, organizar e deliberar sobre as ações de autoavaliação institucional;
- b) validar estudos e elaborar relatórios dos dados discutidos em plenária;
- c) aprovar e divulgar os relatórios, encaminhando-os às instâncias implicadas;
- d) solicitar a destituição ou substituição de seus membros, nas situações previstas no art. 7º do Regulamento da

CPA/UEMS;

- e) desenvolver estudos visando ao aperfeiçoamento das políticas da avaliação;
- f) estabelecer o calendário anual das ações da avaliação institucional e disponibilizar a comunidade universitária;
- g) organizar e acompanhar o processo de eleição dos membros da CPA;
- h) prestar informações solicitadas pelo CEE e INEP ou outro órgão oficial.

IV. DOS ELEITORES

4.1. Para efeitos deste Edital estão qualificados a votar:

- a) todos os servidores docentes e técnicos-administrativos efetivos da UEMS, aprovados em concurso público e em pleno exercício de suas funções até o dia **17 de outubro de 2022**, com seu **login institucional ativo**.
- b) todos os alunos de graduação e pós-graduação regularmente **matriculados**, conforme lista elaborada pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) em **17 de outubro de 2022** e com seu **login institucional ativo**.

4.2. Para os fins do presente consideram-se em pleno exercício de suas funções, as licenças remuneradas:

- a) para tratamento de saúde;
- b) à gestante;
- c) para paternidade;
- d) para prestação de serviço militar;
- e) doença na família;
- f) para atividade política, nos termos do Estatuto dos Servidores Estaduais (Lei n. 1.102/90);
- g) para o exercício de mandato classista;
- h) para estudo e capacitação;
- i) para as férias anuais;
- j) para missão oficial.

4.3. Pertencendo o eleitor a mais de uma categoria, votará em apenas uma, a partir dos seguintes critérios:

- a) docente/técnico: vota na categoria de docente;
- b) docente/discente: vota na categoria de docente;
- c) técnico/discente: vota na categoria de técnico;

4.4. A lista dos eleitores aptos será elaborada com base nos dados obtidos sobre a situação de cada membro dos corpos docentes, técnico-administrativos e discentes em **17 de outubro de 2022** e publicada na página da CPA, no endereço: http://www.portal.uems.br/comissao_avaliacao/eleicoes, dia **9 de novembro de 2022**.

4.5. Caso o interessado não encontre seu nome na lista de eleitores, deverá entrar em contato através do e-mail cpa@uems.br, no prazo de **10 a 11 de novembro de 2022, até às 23H59**, para possível inclusão.

4.6. A lista definitiva de eleitores aptos a votar será publicada na página da CPA dia **16 de novembro de 2022**, no endereço: http://www.portal.uems.br/comissao_avaliacao/eleicoes.

4.7. Não poderá votar quem estiver cumprindo penalidade de suspensão disciplinar no dia da votação.

V - DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AS VAGAS

5.1. Todos os interessados em concorrer a este processo eleitoral deverão preencher as seguintes condições:

- a) pertencer ao quadro de servidores efetivos da UEMS no caso de representatividade do corpo docente e ter **comprovada experiência ou conhecimento em avaliação institucional**, conforme § 2º do Art. 3º Resolução COUNI-UEMS Nº 399, de 3 de julho de 2012.
- b) pertencer ao quadro de servidores efetivos da UEMS, no caso de representatividade do técnico-administrativo;
- c) não estar afastado, a qualquer título, da UEMS;
- d) estar matriculado regularmente nos cursos de graduação ou pós-graduação presencial ou na modalidade a distância na UEMS, no caso de representatividade discente.

VI. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **17 a 22 de novembro de 2022**, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada na página da CPA, no endereço: http://www.portal.uems.br/comissao_avaliacao/eleicoes.

6.2. No caso do docente, além do formulário, deve-se anexar uma cópia digitalizada do comprovante de experiência ou conhecimento em avaliação institucional, tais como, projetos e/ou publicações sobre avaliação, participação em comissões de avaliação internas ou externas ou outros documentos.

6.3. Os interessados em pleitear as vagas da CPA deverão inscrever-se junto a Comissão Própria de Avaliação (CPA) encaminhando a ficha de inscrição digitalizada e devidamente assinada via e-mail no endereço eletrônico cpa@uems.br.

6.4. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

VII. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições das candidaturas serão homologadas pela CPA e divulgadas até às **17h00min horas do dia 23 de novembro de 2022**, na página da CPA no endereço: http://www.uems.br/comissao_avalicao.

VIII. DOS RECURSOS

8.1. Todos os recursos referentes à homologação de candidaturas, lista de eleitores, resultado das eleições, ou quaisquer atos referentes às Eleições, terão procedimento de acordo com o que estabelece o Regulamento da CPA/UEMS, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012 e serão julgados pela CPA.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos e apreciados pela CPA obedecidos aos prazos fixados no cronograma eleitoral de **02 (dois) dias úteis** após a publicação.

§ 2º A interposição de recursos deverá ser formalizada pelo próprio candidato, ou seu procurador legal, devidamente assinada, digitalizada e encaminhada à CPA pelo e-mail cpa@uems.br.

IX. DA VOTAÇÃO

9.1. Fica a Comissão Própria de Avaliação (CPA) encarregada em conjunto com a DINF (Diretoria de Informática) da UEMS, em implementar e manter online um sistema computacional para a realização das votações em conjunto com a Comissão.

9.2. As eleições serão realizadas online, no endereço eletrônico <http://www.votacao.uems.br>, das **7h30min do dia 29 de novembro de 2022 às 16h00min do dia 30 de novembro de 2022**.

9.3. Cada votante terá acesso à página das eleições, através de seu login institucional.

9.4. Ao digitar o login de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo os candidatos de sua categoria.

9.5. Caso o login já tenha sido utilizado e o votante tentar votar novamente, o sistema computará o último voto.

9.6. Caso aponte problemas ao efetuar o login, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), pelo e-mail cpa@uems.br.

9.7. O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

9.8. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

9.9. As regras de desempate são nessa ordem: maior titulação, maior tempo de serviço na UEMS e maior idade no que se referem ao segmento técnico-administrativo. No caso dos alunos, a regra de desempate limita-se apenas naquela de maior idade.

10. Após a apuração dos votos, a CPA divulgará o Resultado Preliminar no dia **1 de dezembro de 2022** na página da CPA, no endereço: http://www.portal.uems.br/comissao_avalicao/eleicoes.

9. Proclamado o resultado da Apuração terão os interessados o prazo de **02 (dois) dias úteis** para interpor recurso, dias **2 a 5 de dezembro de 2022** e a CPA, que julgará e dará conhecimento da decisão e do Resultado Final das Eleições no dia **6 de dezembro de 2022** na página da CPA no endereço: http://www.portal.uems.br/comissao_avalicao/eleicoes e na página da UEMS <http://www.uems.br>.

X. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

10.1. O processo eleitoral será organizado e coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), obedecendo às normas estabelecidas no Regulamento da CPA, aprovado por meio da Resolução COUNI-UEMS Nº 399, de 3 de julho de 2012.

10.2. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

8 de novembro de 2022	Publicação do Edital
9 de novembro de 2022	Divulgação da lista de eleitores aptos na página da CPA
10 e 11 de novembro de 2022	Período de recurso para possível inclusão na lista de eleitores
16 de novembro de 2022	Divulgação da Lista Definitiva de eleitores aptos
17 a 22 de novembro de 2022	Período de inscrições
23 de novembro de 2022	Homologação das inscrições
24 e 25 de novembro de 2022	Período para recurso referente à homologação das inscrições
28 de novembro de 2022	Divulgação da apreciação dos recursos recebidos na página da CPA
29 e 30 de novembro de 2022	Realização das eleições
1 de dezembro de 2022	Publicação do Resultado Preliminar das eleições na página da CPA
2 a 5 de dezembro de 2022	Período para recurso referente ao Resultado Preliminar das eleições
6 de dezembro de 2022	Divulgação da apreciação dos recursos recebidos e Resultado das Eleições na página da CPA e UEMS

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O membro da Comissão Executiva da CPA que pretender se inscrever para a Comissão Deliberativa da CPA deverá solicitar afastamento até o dia **16 de novembro de 2022**.

11.2. Quaisquer casos omissos serão apreciados e decididos pela CPA.

Dourados, 07 de novembro de 2022

Victor Azambuja Gama
Presidente da Comissão Executiva de Apoio à CPA/UEMS

EDITAL CONJUNTO Nº25/2022-ARELIN/PROPPI - DIVULGA ANÁLISE DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO N.º 16/2022 ARELIN-PROPPI PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL - PIBICIN

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público as propostas enquadradas após recurso no Edital Conjunto 16/2022 ARELIN-PROPPI para seleção de propostas de bolsas de iniciação científica internacional.

1. ANÁLISE DE RECURSOS

N.º	COORDENADOR	ALUNO	PROPOSTA	RESULTADO DO RECURSO
1	Amanda Cristina Danaga	Kelvi Faria Pereira	Intolerância Religiosa, Violência E Prejuízos Materiais E Imateriais Aos Indígenas: Estudo Comparativo Entre Brasil E Argentina	Deferido por se tratar de Erro Material
2	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Helvia Camila Fagá	Patrimônio cultural urbano na faixa de fronteira: o caso da cidade de Dourados, MS	Deferido por se tratar de Erro Material
3	Etenaldo Felipe Santiago	Gabriela Casagrande Gonçalves	Caracteres estruturais/funcionais em sistemas biológicos e não biológicos expostos por fotografia de fluorescência UV (FFUV)	Deferido por se tratar de Erro Material
4	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira	Avaliação da cinética do desenvolvimento embrionário de acordo com o estresse do touro (coleta no verão e no inverno) e de seus filhos não submetidos a estresse.	Deferido por se tratar de Erro Material
5	Henrique Jorge Fernandes	Isabela Pinto Gonçalves	Avaliação do valor nutritivo de pastagens utilizadas na produção de gado de corte no Mato Grosso do Sul e no Texas	Deferido por se tratar de Erro Material
6	Lucilene Soares da Costa	Ana Paula Almeida Mendes	A formação de leitores em contexto de adversidade: estudo das práticas de leitura em Cali (Colômbia).	Deferido por se tratar de Erro Material
7	Manuel Munhoz Caleiro	Thiago Ferreira dos Santos	Colonização de nacionalização dos territórios Guarani e Kaiowá na região da tríplex Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai	Deferido por se tratar de Erro Material
8	Sandro Marcio Lima	Iosti Bueno Ries	Termometria Diferencial De Luminescência em Materiais Dopados com Yb3+ para Aplicação como Refrigeradores Sólidos Criogênicos	Deferido por se tratar de Erro Material
9	Sidnei Eduardo Lima Junior	Kariny Penha Suarez	Diversidade genética do clado Rhinella marina (ANURA, Bufonidae) ao longo da Bacia Platina	Deferido por se tratar de Erro Material

2. PROPOSTAS ENQUADRADAS:

N.º	Orientador	Aluno	Título da proposta	Resultado
1	Amanda Cristina Danaga	Kelvi Faria Pereira	Intolerância Religiosa, Violência E Prejuízos Materiais E Imateriais Aos Indígenas: Estudo Comparativo Entre Brasil E Argentina	Enquadrada
2	Antonio Carlos Santana de Souza	Glauca Regina Santos Domingos	Ensino e pesquisa baseado na Nova Gramática do Português Brasileiro: língua e cultura brasileira para falantes hispânicos do Departamento de Português da UNaM (Posadas/Misiones)	Enquadrada

3	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Helvia Camila Fagá	Patrimônio cultural urbano na faixa de fronteira: o caso da cidade de Dourados, MS	Enquadrada
4	Christiane Guimarães de Araújo	Letícia Fernandes Nascimento	Yoga e outras possibilidades como preparação física e psicológica de futuros professores de Teatro e Dança nas graduações de dança da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Artes Cênicas da Universidad Pedagógica Nacional – Colômbia e na Universidad Nacional Costa Rica - Escuela de Danza	Enquadrada
5	Etenaldo Felipe Santiago	Gabriela Casagrande Gonçalves	Caracteres estruturais/funcionais em sistemas biológicos e não biológicos expostos por fotografia de fluorescência UV (FFUV)	Enquadrada
6	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira	Avaliação da cinética do desenvolvimento embrionário de acordo com o estresse do touro (coleta no verão e no inverno) e de seus filhos não submetidos a estresse.	Enquadrada
7	Fabio Paes Barreto	Leandro Posztbiegel Santos	Transtorno de Estresse Pós-Traumático em Jujuy: análise da prevalência dos seus sintomas pós-Covid-19 entre profissionais de saúde em cidade da Rota Bioceânica	Enquadrada
8	Henrique Jorge Fernandes	Isabela Pinto Gonçalves	Avaliação do valor nutritivo de pastagens utilizadas na produção de gado de corte no Mato Grosso do Sul e no Texas	Enquadrada
9	Lucilene Soares da Costa	Ana Paula Almeida Mendes	A formação de leitores em contexto de adversidade: estudo das práticas de leitura em Cali (Colômbia).	Enquadrada
10	Manuel Munhoz Caleiro	Thiago Ferreira dos Santos	Colonização de nacionalização dos territórios Guarani e Kaiowá na região da tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai	Enquadrada
11	Ruberval Franco Maciel	Vitor Augusto do Carmo Martins	Cuidados com a Saúde Mental: fragilidades das práticas atuais e potencialidades para o futuro	Enquadrada
12	Sandro Marcio Lima	Iosti Bueno Ries	Termometria Diferencial De Luminescência em Materiais Dopados com Yb3+ para Aplicação como Refrigeradores Sólidos Criogênicos	Enquadrada
13	Sidnei Eduardo Lima Junior	Kariny Penha Suarez	Diversidade genética do clado Rhinella marina (ANURA, Bufonidae) ao longo da Bacia Platina	Enquadrada

Dourados, 9 de novembro de 2022.

Maria Eugênia Petenuci

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS em exercício

Alessandra Paim Berti

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS em exercício

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.1244/2022**Processo: 29/062471/2022****Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**Objeto:** Estabelecimento de parceria, em regime de mútua cooperação e de interesse comum dos partícipes, mediante transferência voluntária de recursos financeiros, para a administração e operacionalização de oferta do Curso de pós-graduação lato sensu em gestão em segurança pública com ênfase em gestão pública.**Valor:** O valor global dos recursos públicos do Concedente (SEJUSP-MS) destinados à parceria é de R\$ 146.376,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais), que será repassado em parcela única, através do convênio FUNRESP, Fonte 024.000.001, Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0023.

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 87, de 31 de janeiro de 2000, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei Federal 10.973 de 12 de fevereiro de 2004.

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
ANTONIO CARLOS VIDEIRA - SEJUSP- MS
RAQUEL PREDIGER ANJOS - FUNAEPE

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.1243/2022

Processo: 29/062395/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Objeto: Estabelecimento de parceria, em regime de mútua cooperação e de interesse comum dos partícipes, mediante transferência voluntária de recursos financeiros, para a administração e operacionalização de oferta de 3ª Turma para o Curso de pós-graduação lato sensu gestão em segurança pública com ênfase em ações de prevenção e combate a incêndios, salvamentos e defesa civil.

Valor: O valor global dos recursos públicos do Concedente (SEJUSP-MS) destinados à parceria é de R\$ 136.419,24 (centro e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), que será repassado em parcela única, através do convênio FUNRESP, Fonte 024.000.001, Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0023.

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual nº 87, de 31 de janeiro de 2000, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei Federal 10.973 de 12 de fevereiro de 2004

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
ANTONIO CARLOS VIDEIRA - SEJUSP- MS
RAQUEL PREDIGER ANJOS - FUNAEPE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.1127/2021

Processo: 29/007716/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Objeto: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência, visando a prorrogação por mais 2 (dois) anos.

Data de Assinatura: 09 de novembro de 2022.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de dois anos contados a partir de 01/01/2023.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA - PREFEITO DE DOURADOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 1254/2022

Processo: 29/069965/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A FARMÁCIA FARMA 1000.

Objeto: Estabelecer uma parceria a fim de propiciar aos servidores da UEMS e seus cônjuges, a concessão de desconto nos produtos ofertados pela CONCEDENTE, mediante as condições firmadas neste instrumento.

Data de Assinatura: 09 de novembro de 2022.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
VITOR I. OLIVEIRA DA SILVA - Farmácia FARMA 1000

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 023/2022/JUCEMS firmado com o Município de Aral Moreira/MS.

Processo: 71/047.166/2022

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS,
CNPJ: 03.759.271/0001-13, em Aral Moreira/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 17/10/2022 à 16/10/2024.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: 17/10/2022.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e ALEXANDRINO AREVALO GARCIA.

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO: 71/002.199/2022 NE: 000402 ND: 33901400

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MARCIO VENANCIO PARA VIAGEM A AQUIDAUANA ; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA PARA VIAGEM A AQUIDAUANA

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000403 ND: 33903000

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 183,00

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000404 ND: 33903900

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.201,00

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 71/200.192/2020 NE: 000405 ND: 33903900

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.595,50

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000406 ND: 33903900

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM, BORRACHARIA E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000407 ND: 33904000

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000408 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000409 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000410 ND: 33903700
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.237,70
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO DESTA UNIDADE SEDE. (DIFERENÇA AJUSTE CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA, REFERENTE MES OUTUBRO DE 2022)

PROCESSO: 71/021.923/2022 NE: 000411 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.
25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA UNIDADE

PROCESSO: 71/021.089/2022 NE: 000412 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.
25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA ESTA UNIDADE SEDE

PROCESSO: 71/200.300/2019 NE: 000413 ND: 33903700
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.860,12
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000414 ND: 33903700
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.666,66
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO DESTA UNIDADE SEDE

PROCESSO: 71/200.205/2020 NE: 000415 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.
25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR

PROCESSO: 71/002.453/2022 NE: 000416 ND: 33903900

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90,00

FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL

OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DA GALERIA PANTANAL - ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ, SALAS 83 E 85

PROCESSO: 71/002.453/2022 NE: 000417 ND: 33903900

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 310,00

FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL

OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ

PROCESSO: 71/005.750/2022 NE: 000418 ND: 33903978

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00

FAVORECIDO: DDIN DEDETIZADORA MS LTDA ME

OBJETO: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS DA UNIDADE SEDE DESTA JUCEMS

PROCESSO: 71/200.192/2020 NE: 000419 ND: 33903900

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.371,34

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000420 ND: 33903000

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000421 ND: 33903000

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000422 ND: 33903700

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.439,72

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000423 ND: 33903700

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000424 ND: 33903700

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004



DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/004.365/2022 NE: 000425 ND: 33903600
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30/01/1996

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.312,48
FAVORECIDO: VOGAIS
OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 71/004.361/2022 NE: 000426 ND: 33904700
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.073,99
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 71/200.199/2018 NE: 000427 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 850,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CONFORME PROCESSO 387483, ORÇAMENTO Nº 1766130

PROCESSO: 71/200.199/2018 NE: 000428 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 275,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO CONFORME PROCE Nº 387483, ORÇAMENTO Nº 1766130

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000429 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PROCESSO: 71/045.901/2022 NE: 000430 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/JUCEMS/SF/DJAIR R. DE OLIVEIRA
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS E DE CARATER EMERGENCIAL

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000431 ND: 33904000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.959,09
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000432 ND: 33904000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.870,33
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 71/045.623/2022 NE: 000433 ND: 33903000

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 568,00
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP
OBJETO: GÁS - TIPO: LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; DADOS COMPLEMENTARES: BOTIJÃO A BASE DE TROCA

ROCESSO: 71/001.225/2022 NE: 000434 ND: 31901100
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.192/2020 NE: 000435 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 251,42
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/002.199/2022 NE: 000436 ND: 33901400
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR INÁCIO AP MARQUES BISPO À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO ; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA KATIUCIA SOUZA A AVILA GALVÃO À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR REINALDO BARROS PIZZO À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA MARISA NEPOMUCENO À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR RONILSON CAMPOS DE CARVALHO À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA GLAUCE FELIPE ORTIZ À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR EDUARDO BARROS DIAS À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR RICARDO MATTOS LIBÓRIO À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA ARLETE PEREIRA À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR WILLIAN LOPES DE ALMEIDA À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR ROZERLEY DE SOUZA CHAGAS À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA MARIA BATISTA RODRIGUES À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR JOSÉ ROQUE DA SILVA FILHO À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR SEBASTIÃO BENITES À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR CRISTIANE ROCHA MAZZINI À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA LUDMILA BERTIPAGLIA À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA YARA MITIE SAKURAI À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO

PROCESSO: 71/002.199/2022 NE: 000437 ND: 33901400
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA SOFIA BERENYI DE MATOS À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO ; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR FRANCISCO R SILVA À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA ALEXANDRA DE SOUZA RUIZ À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA MARIA CARLA CHITOLINA À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO.; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA FRANCINE CARVALHO À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO

PROCESSO: 71/048.874/2022 NE: 000438 ND: 33903600
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: JURACI BARBOSA DE LIMA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SR. JURACI BARBOSA DE LIMA À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO

PROCESSO: 71/048.871/2022 NE: 000439 ND: 33903600
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: ADRIANA AMARAL PEREIRA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SRA ADRIANA AMARAL PEREIRA À CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO

PROCESSO: 71/047.821/2022 NE: 000440 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.885,04
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: RECARGA - TIPO: CO2; USO: EXTINTOR. ; RECARGA - TIPO: PQS/P; USO: EXTINTOR; CLASSE: BC; RECARGA - TIPO: PQS; USO: EXTINTOR; CLASSE: BC; RECARGA - USO: EXTINTOR; TIPO: AP

PROCESSO: 71/047.821/2022 NE: 000441 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 147,20
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTOR AP COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS ; TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTOR CO2 COM CAPACIDADE PARA 6 KG

PROCESSO: 71/026.373/2022 NE: 000442 ND: 33903300
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGEM - TIPO: RODOVIÁRIA ESTADUAL/INTERESTADUAL

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000443 ND: 33904900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 123,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE (RPPS) ; VALE TRANSPORTE (RGPS)

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000444 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7,42
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: SERVIÇO DE RASTREAMENTO DO USO DOS CARTÕES DE VALE TRANSPORTE

CAMPO GRANDE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 3/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada através do Decreto "P" n. 1.254, de 04 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.984, de 8 de novembro de 2022, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer o cargo da carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental da candidata para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelecem o art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, Lei Estadual n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, e o Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô, para mulheres), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.2. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.3. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.4. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A candidata considerada "apta" no Exame Médico Admissional, deverá comparecer para realizar a Etapa II – Posse, consistindo na apresentação de documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura nos cargos da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, na graduação de opção, conforme constante no Item 2 do EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, de caráter eliminatório, observado o disposto nas Leis Estaduais n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, n. 4.196, de 23 de maio de 2012, e demais legislações pertinentes.

3.1. A Etapa II – Posse, a candidata deverá comparecer ao Auditório da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, localizado à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12 s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, onde apresentarão o original e 1 (um) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, devendo ser apresentado:

g1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

g2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio e técnico: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar, acrescido, quando for o caso, do comprovante de habilitação profissional específica, obtida em curso de nível técnico ou correspondente, de acordo com a área de habilitação a que concorre o candidato.

h) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022;

i) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 11 de abril de 2022, para o respectivo cargo e função;

j) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

3.2. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas.

3.3. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos prevista no subitem 1.1 deste Edital, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, qualificado como normativo, o qual estabelece as orientações gerais acerca do regime constitucional de acumulação de cargos, empregos e funções públicas na órbita da Administração Pública Estadual, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.4. A candidata deverá, ainda, apresentar somente o original dos seguintes documentos:

a) declaração de acumulação ou não acumulação de cargos públicos, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;

b) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

c) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchida e assinada;

d) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

e) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

f) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

g) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

h) o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

4. A candidata deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 3/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 25/11/2022;
Horário 7h30min.

b) Etapa II – Posse.
Local: Auditório da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER;
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12 s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande.
Data: 25/11/2022;
Horário: 10h.

Cargo:	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS			
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Classificação Final
786230	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	CAMPO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	14º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 3/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.979 de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus), inscritos e não inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 – Turma 15, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1-Mus, observando-se que:

1. Relação de Candidatos Inscritos:

1.1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os candidatos Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus), inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, para concorrerem às vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-15).

2. Relação de Candidatos Não Inscritos:

2.1. No anexo II, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus), que não realizaram inscrição para participarem do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, para concorrerem às vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-15).

3. Disposições Gerais:

3.1. Todos os policiais militares, relacionados nos anexos I e II deste Edital, fazem parte da Lista de Acesso, constante no Anexo I e II do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus (CAS-15), publicado no DOE n. 10.979 de 31 de outubro de 2022, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida no almanaque dos Sargentos oriundos do Quadros de Praças Policiais-Militares (QPPM) e do Quadro de Especialistas Músicos (QPE-1-Mus).

3.2. Os Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus), relacionados no anexo II deste Edital, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 (CAS-15).

3.3. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS-15).

3.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/

QPPM/QPE-1-Mus/2022, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.

3.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da **"Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos"**, não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus.

3.6. Na data prevista em edital próprio, para a realização da **"Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos"**, o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 e perda dos direitos decorrentes.

3.7. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

3.8. Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 3/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 (CAS-15)

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM E QPE-1-MUS					
ORD	INSC	ALM	GRAD	NOME	MAT
1	8055	0369	1º SGT PM	ROSALVO CARDOSO SANTOS	105110021
2	7826	0003	2º SGT PM	JEUDE DE SOUZA BORGES	68750021
3	8424	0004	2º SGT PM	FLAVIO HENRIQUE SILVA	12477021
4	8491	0086	2º SGT PM	REINALDO DA SILVA SOARES	73044021
5	7758	0138	2º SGT PM	MARCELO ERLY DIAS	66970021
6	7707	0142	2º SGT PM	EDUARDO DOS SANTOS SALES	107266021
7	8013	0199	2º SGT PM	SIDINEI DA SILVA	111973021
8	7704	0200	2º SGT PM	CELNIR SOARES DOS SANTOS	93156021
9	7763	0201	2º SGT PM	RICARDO GARCIA BARBOSA	112067021
10	8134	0202	2º SGT PM	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	82397021
11	8300	0203	2º SGT PM	LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO	121269021
12	8343	0204	2º SGT PM	BEATRIZ DE SOUZA FARINHA	119826021
13	8347	0205	2º SGT PM	LUIS JOSE DA SILVA	6021021
14	8040	0206	2º SGT PM	EDSON PAES PEREIRA	100475021
15	7780	0207	2º SGT PM	JOSE TICIANO SALES SOUSA	91048021
16	8423	0208	2º SGT PM	RICARDO GONCALVES	113122021
17	8139	0209	2º SGT PM	ENOQUE SOUZA DA SILVA	116414021
18	8074	0211	2º SGT PM	CIRO JORGE DA SILVA	120070021
19	7807	0213	2º SGT PM	JURANDIR DOS SANTOS	13089021
20	7706	0214	2º SGT PM	UBIRAJARA LEITE BENANTE	108017021
21	7715	0215	2º SGT PM	HERMES AVILA DA SILVA	97824021
22	8129	0216	2º SGT PM	SIDNEI FERNANDES BELO	122179021
23	7993	0217	2º SGT PM	ALEXANDRO DOS SANTOS	114823021
24	8172	0218	2º SGT PM	JOSE VITORIO FERREIRA DA SILVA	96104021
25	7893	0219	2º SGT PM	VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES	105589021
26	7810	0220	2º SGT PM	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	97718021

27	7744	0221	2º SGT PM	GLAUBER KLEIN DE ALENCAR	68384021
28	7824	0222	2º SGT PM	KEYTH NEGRO FERREIRA	97799021
29	7809	0223	2º SGT PM	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	115254021
30	7803	0224	2º SGT PM	JOSE ANTONIO FERREIRA CARAPIA	127157021
31	7789	0225	2º SGT PM	EDUARDO BRITO AVALO	119729021
32	8164	0226	2º SGT PM	VALMOR NOVAK OBREGON	108218021
33	8135	0227	2º SGT PM	SERGIO ALVES DOS SANTOS	39253021
34	8101	0228	2º SGT PM	CLAUDIO ROBERTO LONGATO	97809021
35	7752	0229	2º SGT PM	NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO	83188022
36	7798	0230	2º SGT PM	FLAVIO MARLONES FERREIRA MACIEL	104796021
37	7732	0231	2º SGT PM	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS	114218021
38	7907	0232	2º SGT PM	JOSE APARECIDO TEAGO	80843021
39	8476	0234	2º SGT PM	MARCELO OLIVEIRA MACIEL	89157021
40	8200	0235	2º SGT PM	IVAI CIRILO DA COSTA	87960021
41	8046	0236	2º SGT PM	JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	92825021
42	7722	0237	2º SGT PM	SELMO CHAPARRO FERREIRA	112964021
43	7912	0238	2º SGT PM	WAGNER VILELA DO NASCIMENTO	91399021
44	8579	0239	2º SGT PM	VALDIR DA SILVA MELIM	31045021
45	7776	0240	2º SGT PM	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	40754021
46	8292	0241	2º SGT PM	JOSE MIGUEL CALIXTO BASTOS	85896021
47	7813	0242	2º SGT PM	SILVANO XAVIER DA SILVA	112558021
48	8323	0243	2º SGT PM	SILVANO MEDEIROS NETO	84982021
49	7931	0244	2º SGT PM	ALBERTO COSTA GONZÁLEZ	109088021
50	7729	0245	2º SGT PM	EVERSON TEODORO RODRIGUES	108307021
51	8133	0246	2º SGT PM	JAIR DA SILVA BARBOSA	122645021
52	8145	0247	2º SGT PM	WILLIAM PAZ DE SOUZA	98988021
53	7775	0248	2º SGT PM	CLEITON DELMONDE DE SOUZA	120019021
54	8420	0249	2º SGT PM	LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR	99721021
55	7709	0250	2º SGT PM	MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO	25965021
56	8328	0251	2º SGT PM	SILAS ARRIEIRO ALVES	83938021
57	8126	0252	2º SGT PM	MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	111432021
58	8047	0254	2º SGT PM	MARCOS FERREIRA PICCINI	115047021
59	7884	0255	2º SGT PM	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	121082022
60	7950	0256	2º SGT PM	SANDRO GONCALVES SANTANA	89197021
61	7818	0257	2º SGT PM	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	104718021
62	7754	0258	2º SGT PM	MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES	109387021
63	8346	0259	2º SGT PM	RONALDO PRADO GOMES	107973021
64	8113	0260	2º SGT PM	CARLOS ONOFRE DE LIMA	111245021
65	8090	0261	2º SGT PM	JOSE PEREIRA FERREIRA	117361021
66	8165	0262	2º SGT PM	LOMANTO FERREIRA LIMA	112113021
67	8441	0263	2º SGT PM	WALTER FERRO	93548021
68	7774	0264	2º SGT PM	ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO	122419021
69	7778	0265	2º SGT PM	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	109114021
70	8064	0266	2º SGT PM	ZILMAR MOYA	94212021
71	7769	0267	2º SGT PM	FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	97414021
72	7712	0268	2º SGT PM	RAMAO ORTEGA LOPES JUNIOR	118023021
73	7929	0269	2º SGT PM	MARCIO ROGERIO QUINELATTO	106255021
74	8310	0270	2º SGT PM	MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR	115188021
75	7738	0271	2º SGT PM	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	116502021
76	7879	0272	2º SGT PM	MARIO COENGA MEIRELES	90619021
77	7777	0273	2º SGT PM	EDSON MACEDO DA SILVA	106336021
78	7977	0274	2º SGT PM	LEONARD JOSE DOS SANTOS ARAUJO	106156021
79	8221	0275	2º SGT PM	FLAVIO INACIO GEROMINI	96391021
80	8358	0276	2º SGT PM	PAULO HENRIQUE VELOSO MARQUES	109971021
81	7935	0277	2º SGT PM	JULIANE DA SILVA ROSA	129808021
82	8354	0278	2º SGT PM	ADRIANO LEMES PEREIRA	99090021
83	7904	0279	2º SGT PM	EVERTON CRISTALDO	93926021

84	7814	0280	2º SGT PM	LUTFI MOHAMAD AMER	52139021
85	7823	0281	2º SGT PM	VALDNEY MARQUES DAGOSTIN	88526021
86	8147	0282	2º SGT PM	AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA	107511021
87	8262	0283	2º SGT PM	VAGNER AMORIM ALVES	117152021
88	8330	0284	2º SGT PM	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	121290021
89	7705	0285	2º SGT PM	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	114450021
90	8299	0286	2º SGT PM	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	73233021
91	7786	0287	2º SGT PM	FABIO NUNES DA SILVA	121846021
92	8019	0288	2º SGT PM	MARIA HELENA AJALA	93613021
93	8288	0289	2º SGT PM	LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES	59731021
94	8166	0290	2º SGT PM	RENATA BORGES DE LIMA RIOS	100459021
95	7727	0291	2º SGT PM	EVERTON TOMAS OLIVE BARBOSA	114252021
96	7914	0292	2º SGT PM	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	83960021
97	7839	0294	2º SGT PM	ALESSANDRO RENATO DA SILVA	94945021
98	7833	0295	2º SGT PM	LEANDRO DA SILVA QUINTINO	33050021
99	8274	0296	2º SGT PM	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	96141021
100	8240	0297	2º SGT PM	ETELVINO DA SILVA SOARES	81047021
101	8234	0298	2º SGT PM	ROBERSON ALECIO	95066021
102	8078	0299	2º SGT PM	ALEXANDRO MARCOS MARIA	115470021
103	7740	0300	2º SGT PM	EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA	116060021
104	8425	0301	2º SGT PM	CERGIO ANTONIO LEMES MILANI	89775021
105	7866	0302	2º SGT PM	PATRICIA CORDEIRO NUNES	111003021
106	8208	0303	2º SGT PM	RONEI FERNANDES DA SILVA	88349021
107	8335	0304	2º SGT PM	ANDERSON RIBEIRO FOSTER	108365024
108	8499	0305	2º SGT PM	JOAO FRANCISCO JARDIM DA SILVA	96057021
109	8156	0306	2º SGT PM	GEORGE SANTOS DA SILVA	104468021
110	7812	0307	2º SGT PM	FABIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	68039021
111	8361	0308	2º SGT PM	ANTONIO CARLOS MORETTI DA SILVA	83819021
112	7772	0309	2º SGT PM	EDSON APARECIDO CEZAR	89059021
113	8369	0311	2º SGT PM	ELSON MACEDO MALAQUIAS	86245021
114	8396	0312	2º SGT PM	WEMERSON OLIVEIRA DE SOUZA	33482021
115	7716	0313	2º SGT PM	GUSTAVO MARCIO SA CALIXTO	85260021
116	8117	0314	2º SGT PM	MOACIR SILVEIRA DE CARVALHO	115186021
117	8398	0315	2º SGT PM	JOSE HENRIQUE BRIANEZ	19236021
118	8469	0316	2º SGT PM	AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA	72297021
119	7822	0317	2º SGT PM	EDIVALDO ALVES DA SILVA	119728021
120	8468	0318	2º SGT PM	LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	96040021
121	7878	0319	2º SGT PM	CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS	91147021
122	7844	0320	2º SGT PM	VANILTON RODRIGUES DO PRADO	73945021
123	7779	0321	2º SGT PM	CARLOS DA SILVA	107250021
124	8039	0322	2º SGT PM	ADILSON DE OLIVEIRA	78456021
125	7723	0323	2º SGT PM	ISAIAS CARVALHO FLORES	106853021
126	7862	0325	2º SGT PM	DELSON GARCIA DA SILVA	121825021
127	7766	0326	2º SGT PM	VENICIO LADEMIRA	114648021
128	8367	0327	2º SGT PM	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	112453021
129	8163	0328	2º SGT PM	EDIVAN BEZERRA	105626021
130	8206	0329	2º SGT PM	HAILTON MARQUES RIBEIRO	82826021
131	8054	0330	2º SGT PM	ADRIANO DE CAMARGO MONTEIRO	116917021
132	8218	0331	2º SGT PM	ANDRE LUCIO GONCALVES RODRIGUES	68242021
133	8474	0332	2º SGT PM	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO	121470021
134	7821	0333	2º SGT PM	LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES	88278021
135	8148	0334	2º SGT PM	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	122185021
136	8416	0335	2º SGT PM	ALAM ALVES DE MENEZES	115514021
137	8016	0336	2º SGT PM	WANDERLEY BARBOSA MARTINS	88558021
138	8140	0337	2º SGT PM	REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS	70043021
139	8217	0338	2º SGT PM	SILVIO SIRVIAN MACIEL	110795021
140	8303	0339	2º SGT PM	WILSON PRADO FERREIRA	72581021

141	8260	0340	2º SGT PM	CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	81608021
142	7880	0341	2º SGT PM	EDSON SANTO ALVES DE OLIVEIRA	22682021
143	8199	0342	2º SGT PM	ANTONIO MARCOS PRAXEDES	78586021
144	7753	0344	2º SGT PM	JUNIOR FERREIRA DE MESQUITA	86964021
145	8242	0345	2º SGT PM	MARCOS SERGIO MARQUES	99567021
146	8495	0346	2º SGT PM	RODNEY DO CARMO	112554021
147	7815	0347	2º SGT PM	GICYLAU PIETROBELLI	107650021
148	8223	0348	2º SGT PM	JOSE LUIZ DE SOUZA	96659021
149	7784	0349	2º SGT PM	LUCAS KELMO VILALVA DA SILVA	97587021
150	7746	0350	2º SGT PM	ELVYS CARVALHO LIMA	80650021
151	7933	0351	2º SGT PM	GERSON LUIZ DOS SANTOS	82682021
152	7960	0353	2º SGT PM	ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA	113128021
153	8451	0354	2º SGT PM	FABRICIO SILVEIRA PINTO	90457021
154	8150	0355	2º SGT PM	EDUARDO GOMES DE LIMA	71787021
155	8044	0356	2º SGT PM	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	117096021
156	8094	0357	2º SGT PM	MAURO ANDRADE	92939021
157	8031	0358	2º SGT PM	GERALDO LUIS ANDRADE SANCHES	73676021
158	8084	0359	2º SGT PM	ANTONIO MARCOS DA SILVA MATOS	84441021
159	7799	0361	2º SGT PM	LUCIANO DE GODOY MAGALHAES	85535021
160	7790	0362	2º SGT PM	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	80842021
161	8197	0363	2º SGT PM	JAIR ALVES DE MATTOS FILHO	95262021
162	7955	0364	2º SGT PM	EDSON DA ROCHA RAIMUNDO	82375021
163	8418	0365	2º SGT PM	EDELSON FERRAZ DA SILVA	117322021
164	8483	0366	2º SGT PM	ADRIANO WEBSTER DO NASCIMENTO	90847021
165	8264	0367	2º SGT PM	EVALDO PEREYRA AGUILAR	73443021
166	8136	0368	2º SGT PM	NESTOR DA SILVA ORUE	80706021
167	7804	0369	2º SGT PM	ADELICIO MANCILHA	73304021
168	8042	0370	2º SGT PM	EDILSON SCHONINGER	113533021
169	8071	0371	2º SGT PM	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	82444021
170	7811	0372	2º SGT PM	OLDIMAR DA SILVA MARIANO	110328021
171	8238	0374	2º SGT PM	GERALDO GUARINA CANA VERDE	79628021
172	7764	0375	2º SGT PM	ANTONIO CORREIA BRAGA	91135021
173	7781	0377	2º SGT PM	CARMELO JOSE DA SILVA	113131021
174	8209	0378	2º SGT PM	JOEL ROSA	83942021
175	7765	0379	2º SGT PM	ADMILSON CANDIDO	116459021
176	7731	0380	2º SGT PM	VALDEVINO AUGUSTO DA SILVA	95049021
177	7905	0381	2º SGT PM	JOAO PAULO BRESSAN	75677021
178	8009	0382	2º SGT PM	ELSON MAIA DE JESUS	96618021
179	8276	0383	2º SGT PM	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	89449021
180	7718	0384	2º SGT PM	EDSON JOSE DOS SANTOS	117323021
181	8338	0385	2º SGT PM	FERNANDO FREITAS	112741021
182	8283	0386	2º SGT PM	ADAILTON JOSE PEREIRA DOS SANTOS	87328021
183	8443	0388	2º SGT PM	WALMIR ALFREDO SOARES	75295021
184	7855	0389	2º SGT PM	CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA	75149021
185	8087	0390	2º SGT PM	JULIANO CARDOSO MAGALHAES	116597021
186	7747	0391	2º SGT PM	PAULO CESAR LUCAS BATISTA	91558021
187	7794	0392	2º SGT PM	NIVALDO GIL BENITES	81106021
188	8162	0393	2º SGT PM	ANTONIO MARCOS RAMOS MACHADO	119626021
189	8253	0394	2º SGT PM	LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO	106590021
190	8098	0396	2º SGT PM	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA	89124021
191	8278	0397	2º SGT PM	RODRIGO CALDERAO DA SILVA	132435021
192	8187	0398	2º SGT PM	EDUARDO PEREIRA SOUZA	102640021
193	8007	0399	2º SGT PM	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS	114374021
194	7711	0400	2º SGT PM	ODACIR DA ROSA LUIZ	115447021
195	7745	0401	2º SGT PM	DIogene DE OLIVEIRA SOARES	129762021
196	7725	0402	2º SGT PM	AMILTON GONCALVES LEGAL	87044022
197	7801	0403	2º SGT PM	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANCA	98921021

198	8124	0404	2º SGT PM	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	114394021
199	8080	0405	2º SGT PM	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	116568021
200	8251	0406	2º SGT PM	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA	31078021
201	8115	0407	2º SGT PM	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	34205021
202	7736	0408	2º SGT PM	GILSON MARCONES MATOS	75275021
203	7946	0409	2º SGT PM	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	108196021
204	7726	0410	2º SGT PM	RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES	111699021
205	7773	0411	2º SGT PM	ANDERSON DUARTE DE BARROS	93801021
206	7921	0412	2º SGT PM	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	120993021
207	8214	0413	2º SGT PM	MARCIO DA SILVA ROSA	122341021
208	8311	0414	2º SGT PM	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	46011022
209	7795	0415	2º SGT PM	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	111412021
210	8112	0417	2º SGT PM	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	110718021
211	7865	0418	2º SGT PM	RICARDO LUIZ BALMANT	82746021
212	8152	0420	2º SGT PM	RAFAEL BUCINSKY FONTES	95943021
213	7947	0421	2º SGT PM	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	98391021
214	8025	0422	2º SGT PM	ADRIANO CAPELLARI	108908021
215	8037	0423	2º SGT PM	ANA MARIA MARQUES	129737021
216	8130	0424	2º SGT PM	ALDINEY GONCALVES DA SILVA	117166021
217	7785	0425	2º SGT PM	NILDO JESUS DE SOUZA	115632023
218	7728	0426	2º SGT PM	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	133081021
219	7887	0427	2º SGT PM	GERALDO PIRES DE SOUZA	122312021
220	8255	0428	2º SGT PM	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	117638021
221	8296	0429	3º SGT PM	GISLEINE NUNES DE SOUZA LOPES	87489021
222	8198	0430	2º SGT PM	EUGENIO ADELINO DE ARAUJO	128298021
223	7940	0431	2º SGT PM	APARECIDO DOS SANTOS	115473021
224	7741	0432	2º SGT PM	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR	98202021
225	7782	0433	2º SGT PM	RICARDO VAGNER GARCIA	113791021
226	7717	0434	2º SGT PM	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO	91278022
227	7713	0435	2º SGT PM	JOSE CARLOS FERNANDES	82357021
228	7724	0436	2º SGT PM	RAPHAEL INSFRAN FOGAÇA	128098022
229	8448	0437	2º SGT PM	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	28050021
230	8096	0438	2º SGT PM	MACIRLEY CLEVISON LOPES DE LIMA	75203021
231	7761	0439	2º SGT PM	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO	125627021
232	7791	0440	2º SGT PM	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS	117389021
233	7872	0441	2º SGT PM	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	120442021
234	7913	0442	2º SGT PM	PAULO ROGERIO BARBOSA ALVES	114345022
235	7802	0443	2º SGT PM	ACACIO TENORIO DOS SANTOS	124056021
236	8394	0444	2º SGT PM	MARCOS AURELIO DE ABREU	108833021
237	7743	0445	2º SGT PM	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	85782021
238	7788	0446	2º SGT PM	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI	68622021
239	8178	0447	2º SGT PM	ANDRE BENITES	127037021
240	7721	0449	2º SGT PM	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO	106004021
241	7703	0450	2º SGT PM	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES	93140022
242	7771	0451	2º SGT PM	CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO	88712021
243	8196	0452	2º SGT PM	EDUARDO NOVAES	29298021
244	7986	0453	2º SGT PM	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	95695021
245	7805	0454	2º SGT PM	LIDIA MARIA DOMINONI	124225021
246	8045	0455	2º SGT PM	MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS	121042021
247	7797	0457	2º SGT PM	MARCOS LEAL DA SILVA	85031021
248	7792	0458	2º SGT PM	IRANGREI HERMES ANTUNES	126398021
249	7917	0459	2º SGT PM	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA	114983021
250	7994	0461	2º SGT PM	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	105966022
251	8190	0462	2º SGT PM	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	116564021
252	8307	0463	2º SGT PM	KERMAN MENDES PEREIRA	109174022
253	7702	0464	2º SGT PM	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS	113222021
254	8269	0465	2º SGT PM	JUCEMIR DE OLIVEIRA	114156021

255	7808	0466	2º SGT PM	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	108717021
256	8434	0467	2º SGT PM	MANOEL PAYA BELDA NETO	125472021
257	7730	0468	2º SGT PM	MARCO AURELIO DOS SANTOS	114722021
258	8194	0469	2º SGT PM	JOSE ANIBAL ALVES DE ALMEIDA	109837021
259	8327	0470	2º SGT PM	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	84676021
260	8207	0471	2º SGT PM	JOSE ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS	84814021
261	7796	0472	2º SGT PM	ANTONIO AUGUSTO ROBIAS	75109021
262	8132	0474	2º SGT PM	RICARDO BORCHES GONCALVES	91272021
263	7919	0475	2º SGT PM	MARCOS ROBERTO BIANCHINI	33537021
264	8345	0476	2º SGT PM	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	23599021
265	7896	0477	2º SGT PM	ROBERTO RAMAI DA COSTA	85177021
266	7719	0478	2º SGT PM	MARIZA DRANKA GONCALVES	7339021
267	8282	0479	2º SGT PM	EDER RODRIGUES QUEIROZ	96497021
268	8270	0480	2º SGT PM	RENATO FONTOURA CAVALHEIRO	99294021
269	8095	0481	2º SGT PM	LUIZ CARLOS CALADO	72556022
270	7768	0482	2º SGT PM	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	82812021
271	7750	0483	2º SGT PM	SERGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	114292021
272	7755	0484	2º SGT PM	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	122222021
273	8249	0485	3º SGT PM	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA	122220021
274	7800	0486	2º SGT PM	LINCOLN CORTEZ	73015024
275	8108	0487	2º SGT PM	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	91419021
276	7783	0488	2º SGT PM	LUCIO CARLOS NEVES	110069021
277	7928	0489	2º SGT PM	LINDON MOURA DE OLIVEIRA	96671021
278	8348	0490	2º SGT PM	MORACI FURTADO TORRES	115404021
279	7756	0491	2º SGT PM	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	72170021
280	8024	0492	2º SGT PM	JAQUESON JACOMELLI	115376021
281	7749	0493	2º SGT PM	SANDRO ROBERTO CARVALHO	69921021
282	7742	0494	2º SGT PM	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	86215021
283	7816	0495	2º SGT PM	VAINE PAIOLI DE SOUZA	108870021
284	7861	0496	2º SGT PM	OSVALDO COELHO NUNES	76609021
285	8314	0497	2º SGT PM	REINALDO MASCENA DOS SANTOS	80934021
286	8291	0498	2º SGT PM	REINALDO BATISTA FELIPE	90660021
287	8512	0499	2º SGT PM	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA	105539021
288	8068	0502	2º SGT PM	HANDERSON FERREIRA GONCALVES BENTO	79887021
289	8244	0503	3º SGT PM	RICARDO GONCALO RAMIRES	115945021
290	7876	0504	2º SGT PM	MARCIO COLMAN OLIVEIRA	84110021
291	7925	0506	2º SGT PM	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO	80760021
292	8170	0507	2º SGT PM	ARLINDO DA SILVA	76662021
293	8073	0508	2º SGT PM	LUIZ EDGAR ORTIGOZA	76883021
294	8169	0509	2º SGT PM	EMAR FERNANDES DOS SANTOS	96093021
295	7737	0510	2º SGT PM	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	85500021
296	7733	0511	2º SGT PM	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	95864021
297	7739	0512	2º SGT PM	JORGE LUIZ DE SOUZA	116080021
298	7957	0513	2º SGT PM	LAERCIO ALVES DOS SANTOS	97505021
299	8179	0514	2º SGT PM	GILBERTO MANTOVANI	73758021
300	7963	0515	2º SGT PM	MORGANA DE ANDRADE HADLICH	92946021
301	7710	0516	2º SGT PM	FLAVIO RENATO MARTINS RICCIO	68570021
302	7757	0518	2º SGT PM	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	130889021
303	7806	0519	2º SGT PM	FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA	28678021
304	8111	0520	2º SGT PM	THIELES FERREIRA DE PAULA	7812021
305	7751	0521	2º SGT PM	ALCIDES AGUILHERA DANTAS	107238021
306	7762	0523	2º SGT PM	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	111724021
307	7734	0524	2º SGT PM	SANER ELIAS DIAS LEITE	10470021
308	8279	0001	2º SGT PM MUS	TEOFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA	59736021
309	8263	0004	3º SGT PM	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA	99961021
310	8350	0010	3º SGT PM	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ	96806021
311	7982	0012	3º SGT PM	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	86612021

312	7748	0016	3º SGT PM	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	20852021
313	8020	0017	3º SGT PM	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA	42328021
314	8322	0018	3º SGT PM	REGINALDO DE BARROS CHAVES	96836021
315	8060	0019	3º SGT PM	ANDERSON ALVES DA SILVA	6602021
316	7720	0020	3º SGT PM	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	122146022
317	7820	0021	3º SGT PM	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	566021
318	8079	0022	3º SGT PM	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	15313021
319	8294	0023	3º SGT PM	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	59049021
320	7787	0024	3º SGT PM	MICHEL FERREIRA TRINDADE	99371021
321	8151	0025	3º SGT PM	JOAO GOMES PEREIRA	132639021
322	8359	0026	3º SGT PM	OTAVIO LUIS SELAJA	114949021
323	7825	0027	3º SGT PM	FELIPE CARVALHO GABRIEL	122030021
324	7760	0029	3º SGT PM	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	126964021
325	8539	0030	3º SGT PM	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	2621021
326	8225	0031	3º SGT PM	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	49144021
327	7793	0032	3º SGT PM	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	127830021
328	7852	0033	3º SGT PM	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	128015021
329	8514	0034	3º SGT PM	ANNY ARCE ROMERO RAMIRES	133012021
330	8502	0035	3º SGT PM	OLIMPIO FLAVIO DA SILVA BITTENCOURT	116374021
331	7767	0036	3º SGT PM	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	7416021
332	8487	0037	3º SGT PM	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER	19988021
333	7845	0038	3º SGT PM	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO	75494021
334	7708	0039	3º SGT PM	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	25192021
335	7843	0043	3º SGT PM	MARCELO BATISTA MACHADO	12398021
336	7819	0044	3º SGT PM	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS	97893021
337	8004	0045	3º SGT PM	ADRIANO FLORES	264021
338	7714	0046	3º SGT PM	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	113947021
339	8193	0047	3º SGT PM	MARCELO MACEDO VAZ	117548021
340	7735	0049	3º SGT PM	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	131550021
341	8241	0050	3º SGT PM	ROBMAR FARINHA	124517021
342	8486	0051	3º SGT PM	ELIELSON MARQUES GONÇALVES	130420021
343	8229	0053	3º SGT PM	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	5895021
344	7817	0055	3º SGT PM	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	119112021
345	8212	0056	3º SGT PM	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO GUEDES	129470022
346	7968	0057	3º SGT PM	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	126070021
347	8205	0058	3º SGT PM	FABIO JOSE TRECOSI	121322021
348	8219	0059	3º SGT PM	ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA	121682021
349	7759	0061	3º SGT PM	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	123808021
350	8362	0062	3º SGT PM	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	129179021
351	7770	0063	3º SGT PM	ALESSANDRO JOSE AP. FERREIRA DOTTA	119700021

ANEXO II ao EDITAL n. 3/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 (CAS-15)

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM E QPE-1-MUS				
ORD	ALM	GRAD	NOME	MAT
1	0226	1º SGT PM	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	77285021
2	0002	2º SGT PM	EDERSON DA SILVA VARGAS	96850021
3	0018	2º SGT PM	DERCIDES FERREIRA NANTES	65283021
4	0070	2º SGT PM	FLAVIO EDUARDO SIMAO DO NASCIMENTO	83123021
5	0082	2º SGT PM	LOACYR DE MORAES	73649021
6	0143	2º SGT PM	JHONNY DE LIMA	90293021
7	0210	2º SGT PM	VILESIO BRAZ DE SOUZA	96944021
8	0212	2º SGT PM	CASSIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	122631021

9	0233	2º SGT PM	ANDRE LUIZ DUARTE GARCIA	124711021
10	0253	2º SGT PM	GIZELE GUEDES VIANA	107277021
11	0293	2º SGT PM	ROBSON APARECIDO GONCALVES	97847022
12	0310	2º SGT PM	NISROQUE DA SILVA SOARES	105129021
13	0324	2º SGT PM	ADEILDO RODRIGUES ARAUJO	106451021
14	0343	2º SGT PM	JULIANO MORALES FILHO	112210021
15	0352	2º SGT PM	DENILSON ANTONIO CAETANO - AG	65793021
16	0360	2º SGT PM	RILDO VIEIRA DE LIMA	38119021
17	0373	2º SGT PM	DIVANIR FERREIRA DA SILVA	90629021
18	0376	2º SGT PM	RONNY PETERSON RAMOS LINO - AG	96519021
19	0387	2º SGT PM	FABIANO BARBOSA PRADO	36400021
20	0395	2º SGT PM	LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO	106568021
21	0416	2º SGT PM	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ - AG	78220021
22	0419	2º SGT PM	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA	105226021
23	0448	2º SGT PM	GLADIS TEODORO CARAMALAC	93581021
24	0456	2º SGT PM	JUNIOR CESAR DA SILVA	113769021
25	0460	2º SGT PM	NAIRA JANA DA SILVA	123750021
26	0473	2º SGT PM	WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA	36711021
27	0500	2º SGT PM	JOAO PAULO SCHERER	56597021
28	0501	2º SGT PM	ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	93009021
29	0505	2º SGT PM	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	89418021
30	0517	2º SGT PM	FERNANDO DA SILVA SOUZA	111385021
31	0522	2º SGT PM	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	112954021
32	0001	3º SGT PM	CELSO LUIS OLIVEIRA - AG	73800021
33	0002	3º SGT PM	RONALDO ANEZ SALVATIERRA - AG	64239021
34	0003	3º SGT PM	CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA	100464021
35	0005	3º SGT PM	CRISTIANO ROCHA DIAS - AG	122583021
36	0006	3º SGT PM	JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS - AG	86263021
37	0007	3º SGT PM	MARCUS RAMOS GONCALVES - AG	73341021
38	0008	3º SGT PM	LUIZ OTAVIO ROA DE MIRANDA - AG	82632021
39	0009	3º SGT PM	ENOIR ANTONIO FORTES GAUNA - AG	89033021
40	0011	3º SGT PM	DEMILSON PEREIRA DE REZENDE - AG	78190021
41	0013	3º SGT PM	ERIMAR RODRIGUES CRISPIM - AG	75853021
42	0014	3º SGT PM	JOAO RENATO ALVES GUSMAO	32468021
43	0015	3º SGT PM	NALVA SOUZA MORAES - AG	132254021
44	0028	3º SGT PM	FABIOLA FATIMA DAS CHAGAS - AG	42189021
45	0040	3º SGT PM	GILMAR ANTONIO DE SOUZA	111390022
46	0041	3º SGT PM	RENAN FERREIRA DA SILVA	77587021
47	0042	3º SGT PM	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	117654021
48	0048	3º SGT PM	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	130000021
49	0052	3º SGT PM	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	128960021
50	0054	3º SGT PM	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA R. KOCH	7959021
51	0060	3º SGT PM	EDINAILTO DIAS ORMUNDO	10657021

EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.980 de 1 de novembro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, Cabos QPPM, inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se que:

1. Relação de Candidatos Inscritos:

- 1.1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os candidatos Cabos QPPM, inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Sargentos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022).
2. Relação dos candidatos não Inscritos:
- 2.1 No anexo II, consta a relação nominal, dos Cabos QPPM que tiveram a inscrição **INDEFERIDA** por descumprimento de normas editalícias.
3. Disposições Gerais:
- 3.1. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS-30/QPE-1-Mus/2022).
- 3.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.
- 3.3. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da "**Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos**", não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus.
- 3.4. Na data prevista em edital próprio, para a realização da "**Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos**", o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022 e perda dos direitos decorrentes.
- 3.5. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou por não ter sua matrícula efetivada por ficar classificado fora das vagas ofertadas.
- 3.6. Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus							
ORD	INSC	ALM	GRAD	NOME	MAT	INSTRUMENTO	
001	8440	113	CB QPPM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	14774021	PRATO	

ANEXO II ao EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus							
ORD	INSC	ALM	GRAD	NOME	MAT	INSTRUMENTOS	

001	8571	425	CB QPPM	ANGELO S NASCIMENTO	129672021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022- PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.980 de 1 de novembro de 2022.
002	8454	688	CB QPPM	DARIO DA SILVA CZERNISZ	120021021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022- PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.980 de 1 de novembro de 2022.
003	8647	395	CB QPPM	LUIS ROBERTO DA CRUZ	125140021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022- PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus, publicado no DOE n. 10.980 de 1 de novembro de 2022.

EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, observando-se que:

1. O sargento PM convocado pelo edital de abertura, que não realizou sua inscrição, está eliminado do Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, conforme o subitem 3.1, alínea a; e subitem 3.4 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM.
2. O cabo PM convocado pelo edital de abertura, que não realizou sua inscrição, está eliminado do Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, conforme o subitem 3.1, alínea a; e subitem 3.4 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM.
3. No Anexo I, consta a relação nominal dos sargentos PM que se inscreveram no Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022.
4. No Anexo II, consta a relação nominal dos cabos PM que se inscreveram no Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, pelo critério antiguidade.
5. No Anexo III, consta a relação nominal dos cabos PM que se inscreveram no Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, pelo critério mérito intelectual.
6. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS-30/QPPM/2022).
7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.
8. A inscrição, mesmo que regular, poderá ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a apresentação e entrega dos documentos para a matrícula, não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM.
9. Na data prevista em edital próprio, para a apresentação e entrega dos documentos para a matrícula, o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica a insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022 e perda dos direitos decorrentes.
10. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022 implicará o conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.

11. Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 9 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RELAÇÃO DOS SARGENTOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	8159	222	3SGT	SERGIO MARQUES DE ALENCAR	98256021
2	8615	448	3SGT	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	36192021
3	7892	449	3SGT	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	118318022
4	7934	454	3SGT	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	118243021
5	8558	456	3SGT	JADSON MARQUES BORGES	33162021
6	8119	460	3SGT	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	11840021
7	8637	462	3SGT	KOLBER LOPES DE ANDREA	77487021
8	8534	681	3SGT	JOAO MENDES DE ALMEIDA	112205021
9	8003	686	3SGT	LEONARDO GAZAL DIAS	122477021
10	8191	687	3SGT	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	121222021
11	7942	688	3SGT	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	30309021
12	8351	689	3SGT	PAULO JOSE DE MATOS	113789021
13	8624	690	3SGT	LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS	19070021

ANEXO II - EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

CRITÉRIO ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	8623	3	CB PM	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	73447021
2	7988	10	CB PM	REGINALDO FLORES VALENCUELA	104956021
3	8091	11	CB PM	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	11525021
4	8493	20	CB PM	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	97782021
5	8575	28	CB PM	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	110808021
6	8533	29	CB PM	RAFAEL RODOLFO ROSA	102729021

7	8414	30	CB PM	ABRAO PEDRO DE AMARAL FILHO	113781021
8	7995	31	CB PM	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	120516021
9	7828	32	CB PM	GLAYSON MIRANDA PAIN	95903022
10	8268	33	CB PM	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	116362021
11	8026	37	CB PM	FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	133481022
12	8380	38	CB PM	FABIO FONSECA OURIAS	19904021
13	8018	39	CB PM	FLORENCIO SOUZA RAMOS	13090021
14	7885	40	CB PM	LUCIANO TAVARES DE PAULA	10277021
15	7889	41	CB PM	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	101892021
16	8289	42	CB PM	LAINA SARAVI DA SILVA	27183021
17	8436	43	CB PM	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	130581021
18	8360	44	CB PM	MISAEEL GOMES MARTINS	116982021
19	7976	45	CB PM	BRUCE FRANCA BRUM	120443021
20	8489	46	CB PM	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	23228021
21	7835	47	CB PM	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	15957021
22	8515	48	CB PM	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	102209021
23	7984	49	CB PM	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	109547022
24	8102	50	CB PM	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	117628022
25	7864	51	CB PM	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	43601021
26	8298	52	CB PM	MARCELO SPINDOLA MARTINS	101540021
27	7996	53	CB PM	LEONARDO SA CALIXTO	44229021
28	8005	54	CB PM	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	112705021
29	7831	55	CB PM	KLEBER LEITE QUINTANA	98165021
30	7874	56	CB PM	RUDSON NOLASCO DE ABREU	102690021
31	8376	57	CB PM	FLAVIO LARA ORTIZ	124109021
32	8336	58	CB PM	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	102945021
33	8202	59	CB PM	ADENILTON DA SILVA GOMES	110417021
34	7842	60	CB PM	RONALDO DE SOUZA DIAS	112166021
35	7936	61	CB PM	ADEILSON DO AMARAL PIRES	126698021
36	7962	63	CB PM	MARCIO LORENZON	105896021
37	8128	64	CB PM	PAULO CELSO GIL LEITE	93331021
38	7939	65	CB PM	HERMESON BORGES LEITES	86539021
39	8006	66	CB PM	JULIANO VAEZ DUARTE	132424023
40	8110	67	CB PM	JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO	114875021
41	8258	68	CB PM	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	127221022
42	7848	69	CB PM	WELLITON DOS SANTOS BARROS	132000021
43	8146	70	CB PM	RAUSEMAN CORREA DE FREITAS	97895021
44	7875	71	CB PM	ALLAN JONES RODRIGUES	133613021
45	7851	72	CB PM	FABIO APARECIDO BARBOSA	20469021
46	7909	73	CB PM	ROBSON PARODE	91856021
47	8023	74	CB PM	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	92287021
48	8400	75	CB PM	CLEITON BATISTA ESTEVAM	96930021
49	7978	76	CB PM	JETSON DE SOUZA	130641022
50	7867	77	CB PM	REGINALDO CANDIDO DOS REIS	133311021
51	8157	78	CB PM	ADAILTON DE MELLO GOMES	130372021
52	8471	79	CB PM	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	33106021

53	8012	81	CB PM	LORENA MARILEIDE COLMAN	133409021
54	8014	82	CB PM	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	114136021
55	7871	83	CB PM	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	43558021
56	8099	84	CB PM	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	220021
57	7900	85	CB PM	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	48896021
58	7902	86	CB PM	ORVANILDO RIBAS GODIN	119095021
59	7926	87	CB PM	JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS	125624021
60	8446	88	CB PM	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	129845022
61	8403	89	CB PM	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	97087021
62	7985	90	CB PM	ANDRE SALDIVAR BARBOSA	116560021
63	7890	92	CB PM	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	133350021
64	7882	93	CB PM	IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	29091021
65	8017	94	CB PM	HAGNER DOS SANTOS SILVA	130432021
66	8070	95	CB PM	ROBSON PINHEIRO	115005021
67	8088	96	CB PM	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	94347021
68	8158	97	CB PM	JOAO CLAUDIO CLEMENTE	100518022
69	8374	98	CB PM	DANIELA DA SILVA RAMOS	104396021
70	8228	99	CB PM	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	85261021
71	8000	100	CB PM	ALADIR DAFLOM NETO	79164021
72	8061	101	CB PM	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	26288021
73	8333	102	CB PM	ROMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	117269021
74	8267	103	CB PM	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	6035021
75	7918	104	CB PM	WILSON TEIXEIRA	109574021
76	8034	105	CB PM	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7225021
77	8083	106	CB PM	MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES	126747021
78	7945	108	CB PM	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	130645021
79	7901	109	CB PM	PETTERSON BARBOSA PIRES	31126021
80	7827	110	CB PM	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	132252021
81	7952	111	CB PM	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	6515021
82	8076	112	CB PM	MURILO CARNEIRO SOUZA	122345021
83	7915	113	CB PM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	14774021
84	8259	114	CB PM	WILFREDO JAVARI MORAES	115781021
85	8237	115	CB PM	LUCIANO MONDADORI	129918021
86	8175	116	CB PM	FABIO GARCIA DE PAULA	111894021
87	8356	117	CB PM	LUCAS MARTINS CAETANO	119905021
88	7961	119	CB PM	WILLIAN DA SILVA MACHADO	126519021
89	8547	120	CB PM	ISAIAS FLORENTIN	5667021
90	8184	121	CB PM	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	46365021
91	7838	122	CB PM	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	42109021
92	7937	123	CB PM	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	133110021
93	7849	124	CB PM	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	120836021
94	8304	125	CB PM	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	11422021
95	7956	126	CB PM	ADAO TOBIAS DE CARVALHO	54676021
96	7916	127	CB PM	GLEIDSON BENITES	90926021
97	8028	128	CB PM	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	10443021

98	8058	129	CB PM	RENE MARTINS GIMENES	102893021
99	7881	130	CB PM	FABIO OLIVEIRA PINZAN	76458021
100	8256	131	CB PM	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	95301021
101	8386	132	CB PM	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	19186021
102	8010	133	CB PM	ANDRE MARCIO DE SOUZA	124639021
103	7949	134	CB PM	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	6858021
104	8247	135	CB PM	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	17850021
105	8541	136	CB PM	HAUNE FAKER DUARTE	42664021
106	7930	137	CB PM	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021
107	8452	138	CB PM	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	127955021
108	8500	139	CB PM	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	112830021
109	8456	140	CB PM	BRUNO SOUSA CABRAL	132457021
110	7873	141	CB PM	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	130272021
111	8407	142	CB PM	MOACIR PEREIRA BRAGA	74125021
112	7908	143	CB PM	RONILSO RIQUELME PIRES	46108021
113	8213	144	CB PM	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	126436021
114	8173	145	CB PM	AILTON APARECIDO ARAQUAN	55213021

ANEXO III - EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	8490	46	CB PM	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	23228021
2	8334	58	CB PM	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	102945021
3	8404	89	CB PM	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	97087021
4	8317	103	CB PM	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	6035021
5	8036	105	CB PM	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7225021
6	7951	108	CB PM	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMERO PORTES DE SOUZA	130645021
7	7954	111	CB PM	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	6515021
8	8210	115	CB PM	LUCIANO MONDADORI	129918021
9	8176	116	CB PM	FABIO GARCIA DE PAULA	111894021
10	8357	117	CB PM	LUCAS MARTINS CAETANO	119905021
11	7974	119	CB PM	WILLIAN DA SILVA MACHADO	126519021
12	8551	120	CB PM	ISAIAS FLORENTIN	5667021
13	8183	121	CB PM	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	46365021
14	7846	122	CB PM	ULISSES CÉSAR ALCARÁS JÚNIOR	42109021
15	7943	123	CB PM	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	133110021
16	7850	124	CB PM	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	120836021

17	8305	125	CB PM	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	11422021
18	7965	126	CB PM	ADAO TOBIAS DE CARVALHO	54676021
19	7923	127	CB PM	GLEIDSON BENITES	90926021
20	8032	128	CB PM	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	10443021
21	8066	129	CB PM	RENE MARTINS GIMENES	102893021
22	7888	130	CB PM	FABIO OLIVEIRA PINZAN	76458021
23	8257	131	CB PM	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	95301021
24	8388	132	CB PM	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	19186021
25	8015	133	CB PM	ANDRE MARCIO DE SOUZA	124639021
26	7953	134	CB PM	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	6858021
27	8246	135	CB PM	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	17850021
28	8540	136	CB PM	HAUNE FAKER DUARTE	42664021
29	8030	137	CB PM	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	25052021
30	8453	138	CB PM	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	127955021
31	8501	139	CB PM	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	112830021
32	8457	140	CB PM	BRUNO SOUSA CABRAL	132457021
33	7877	141	CB PM	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	130272021
34	8406	142	CB PM	MOACIR PEREIRA BRAGA	74125021
35	7898	143	CB PM	RONILSO RIQUELME PIRES	46108021
36	8215	144	CB PM	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	126436021
37	8174	145	CB PM	AILTON APARECIDO ARAQUAN	55213021
38	8297	146	CB PM	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	134004021
39	7853	147	CB PM	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	127193021
40	8059	149	CB PM	LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA	115492021
41	8231	150	CB PM	RODRIGO SARATE MACHADO	15580021
42	8411	151	CB PM	WEVERTON DA SILVA GONGORA	10822021
43	8123	152	CB PM	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	12478021
44	8604	153	CB PM	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	25194021
45	8535	154	CB PM	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	94515021
46	7959	155	CB PM	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO	27267021
47	8561	156	CB PM	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONCA	130559021
48	8254	157	CB PM	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	43404021
49	8536	159	CB PM	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	24949021
50	7857	160	CB PM	REGINALDO NUNES DE SOUZA	101559021
51	8609	161	CB PM	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	64051021
52	8605	162	CB PM	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES	123542021
53	7920	163	CB PM	JOYCE DE LIMA BARRETO	84637021
54	8552	164	CB PM	FERDINAND DUARTE	101963023
55	8248	166	CB PM	MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	130183021
56	8531	167	CB PM	ATILA GERMANO GOMES	7466022
57	8180	168	CB PM	WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA	14914021
58	7932	169	CB PM	DAVY JOSÉ MARTINES	127730021
59	8092	170	CB PM	MARCELO RODRIGO DURÉ MARTINEZ	38451021
60	8131	171	CB PM	JANAINA AURELIANO MARENGO BORGES	11489021
61	8220	172	CB PM	ELTON DOS SANTOS DE MELO	125065021
62	8545	173	CB PM	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	7725021

63	8290	174	CB PM	ADAILSON LIRA SOARES	101530021
64	8619	175	CB PM	NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES DIAS	114400021
65	8481	176	CB PM	ANDERSON LUIZ BACK	95794021
66	8201	178	CB PM	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	87169021
67	8602	179	CB PM	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	36598021
68	8590	181	CB PM	ROGERIO GRANGEIRA	86617021
69	8167	182	CB PM	MAYER VARGAS SILVA	18892021
70	8232	184	CB PM	ELTON MESSIAS DA SILVA	7253021
71	8188	185	CB PM	ANDERSON MARSSARO	19147021
72	8422	186	CB PM	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	103016021
73	7998	187	CB PM	JOSE RONIS DOS SANTOS RODRIGUES	23632021
74	8485	188	CB PM	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	24904021
75	8606	189	CB PM	WILSON FRANCA DE LEMOS	18602023
76	8570	190	CB PM	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	93510021
77	8522	191	CB PM	GENILSON BEZERRA CHAVES	116590021
78	8438	192	CB PM	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	26144021
79	7999	193	CB PM	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	115003021
80	8320	194	CB PM	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO	30994021
81	8639	195	CB PM	FERNANDO GIMENES AGUEIRO	124747021
82	8625	196	CB PM	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	19680021
83	8340	197	CB PM	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI	129681021
84	7973	198	CB PM	SAULO MOREIRA LUIZ	133940021
85	8122	199	CB PM	JULIO CEZAR BRAZIL ALVES	131710021
86	8056	201	CB PM	DIEGO ALVES CRISTALDO	29154021
87	8611	202	CB PM	WESLEY MOREIRA MONARI	51284021
88	8580	203	CB PM	ODAIR LEITE MUNIZ	123755021
89	7837	207	CB PM	JOACIL VELASQUE SILVA	125743021
90	8186	208	CB PM	RICHAN THIAGO SANABRIA	22640021
91	8107	209	CB PM	NILSON VERA DA SILVA	132577021
92	8635	210	CB PM	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	5899021
93	8075	211	CB PM	EVERTON JUNIOR DE SOUZA	27363021
94	8565	212	CB PM	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA SOBRINHO	128152021
95	8581	213	CB PM	LEANDRO ROSA DE SOUZA	234021
96	8067	214	CB PM	LARISSA MELGAREJO ZAPATA	7472021
97	8105	215	CB PM	INEZ ARAUJO DE PAULA	127590021
98	8349	216	CB PM	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	24916021
99	8401	217	CB PM	TALITA TORRES SIMPLICIO	61046021
100	7841	218	CB PM	WAGNER ORTIZ DA SILVA	83363021
101	8372	219	CB PM	EDIVANDE SOARES	108244021
102	7981	220	CB PM	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA ELOY	7816021
103	7856	221	CB PM	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	133644021
104	8529	222	CB PM	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	124773022
105	8211	223	CB PM	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	128677021
106	7859	224	CB PM	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	77632021
107	8513	225	CB PM	RONALDO COLIBABA DE LIMA	52801021
108	8592	226	CB PM	BRUNA NOBRE MUNIZ	129237021

109	8445	227	CB PM	MARCOS PINCELLI	126081021
110	8195	228	CB PM	WAGNER GOMES DE SOUZA	128901021
111	8295	230	CB PM	LEANDRO RIBAS TERRA	66938021
112	8484	231	CB PM	GIVANILDO MOREIRA BELO	17417021
113	8409	232	CB PM	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	130469021
114	8620	233	CB PM	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	123987021
115	7847	234	CB PM	FABIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	134087021
116	8550	241	CB PM	ROBERTO XAVIER DE SOUZA	125393021
117	8366	242	CB PM	RICARDO JESUS DE MACEDO	23589021
118	8318	243	CB PM	RAPHAEL PEREIRA COLFERAI	133897021
119	8467	244	CB PM	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	65777021
120	8585	246	CB PM	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	131987021
121	8072	248	CB PM	TARCIZIO DE MATOS CACERES	128346021
122	8428	249	CB PM	SANDRO SARJON ALVES DIAS	25081021
123	8143	250	CB PM	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	105393021
124	8203	251	CB PM	MARIOSVAL DE SOUZA	93406021
125	8277	252	CB PM	SAMUEL DA SILVA SANTOS	6684021
126	8560	254	CB PM	DIOGO ALVES CACERES	125289021
127	8182	258	CB PM	SEVERINO BEJARANO LEYGUES JUNIOR	60541021
128	8116	259	CB PM	ESMAEL APARECIDO DOS SANTOS RAMOS LOPES	6221021
129	8618	260	CB PM	DARLAN PEREIRA MIRANDA	57569021
130	8510	261	CB PM	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	34483021
131	8393	262	CB PM	HERBERTY ROSA XAVIER	98197021
132	8643	263	CB PM	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	42888021
133	8371	264	CB PM	WADDINGTON SANTANA BRITO	27422021
134	7975	265	CB PM	DANIEL DE SOUZA SILVA	127143021
135	8587	266	CB PM	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	7932021
136	8548	268	CB PM	AMILDO MALHEIRO VAZ	82786022
137	8316	270	CB PM	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	10656021
138	8521	271	CB PM	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE	110215021
139	8488	272	CB PM	ALEX GAYAO	112134021
140	8442	274	CB PM	DANILO PINHEIRO DA SILVA	133423021
141	8636	275	CB PM	CEZAR GOMES JUNIOR	24453021
142	8224	276	CB PM	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	98597021
143	8566	277	CB PM	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS	62741021
144	8412	279	CB PM	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	30199021
145	8421	281	CB PM	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	99430021
146	8049	283	CB PM	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO	121448022
147	7983	284	CB PM	JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO	130136021
148	8555	285	CB PM	ROGERIO FONTES BAZAN	130025021
149	8204	288	CB PM	LUCIANO BRANDAO PEREIRA	121616021
150	7948	289	CB PM	LEONARDO LIMA AGUIAR	131500021
151	7868	291	CB PM	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	57632021
152	7899	294	CB PM	JADER ROSA SANDIM	27361021
153	8628	295	CB PM	RENATO DE FREITAS MARTINS	701021
154	8465	296	CB PM	MURILO BRUNO PALHARINI	39840021

155	8564	297	CB PM	PAULO RANIERI BEZERRA MAGALHAES	121930021
156	7980	298	CB PM	FLAVIO CANUTO DA SILVA	126608021
157	8518	299	CB PM	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	101683021
158	8352	300	CB PM	FABIO SOLTO	135021
159	8503	302	CB PM	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY	6086021
160	8236	303	CB PM	EVONILDO MARTINS PINTO	6045021
161	8141	304	CB PM	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	134090021
162	8612	305	CB PM	PAULO CESAR SALES FORTES	19537021
163	8377	307	CB PM	FLAVIA SOUSA OVIEDO	133549021
164	8460	310	CB PM	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	132009021
165	8459	311	CB PM	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	120823021
166	8008	313	CB PM	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	122021021
167	7941	314	CB PM	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS	7494021
168	8546	315	CB PM	VILSON BONFIM DE SOUZA	77858021
169	8614	316	CB PM	VALDANIO RODRIGUES ALVES	7325021
170	8644	318	CB PM	GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR	131136021
171	8302	319	CB PM	RONALDO DE CARVALHO AVILA	127065021
172	8326	320	CB PM	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	106202021
173	8607	321	CB PM	JOAO LIMA DOS SANTOS	102713021
174	7971	325	CB PM	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	126582021
175	8439	326	CB PM	ELCIO SOUZA	52936021
176	8226	328	CB PM	MARCELO SANCHES URQUIZA	121040021
177	7997	329	CB PM	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	10457022
178	8583	330	CB PM	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO	116368021
179	8447	331	CB PM	ABNER BORGES ALBUQUERQUE	116482021
180	8138	332	CB PM	DIOGO COELHO FERREIRA	54207021
181	8387	336	CB PM	CLAUDIO BENITES	25146021
182	8385	337	CB PM	LINDOMAR TIBURCIO DE LIMA	112715021
183	8041	340	CB PM	THIAGO SANTOS MARTINS	26191021
184	8479	341	CB PM	ROBSON LEITE PINTO	96711021
185	8577	343	CB PM	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	74779021
186	8600	344	CB PM	SERGIO GOMES VEDOJA	100905022
187	8576	345	CB PM	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS	33508021
188	8405	346	CB PM	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	132326021
189	8526	347	CB PM	JOAO RAFHAEL FERRI	102320021
190	7969	348	CB PM	RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL	60523021
191	8069	349	CB PM	FABIO PEREIRA LIMA	133519022
192	7903	352	CB PM	ANTONIO SILVERIO JUNIOR	126358021
193	8177	353	CB PM	CELSO CASSIO DA SILVA	81368021
194	8051	356	CB PM	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	120652021
195	7883	357	CB PM	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	10721021
196	8065	360	CB PM	TIAGO APARECIDO BASSO	48954021
197	8306	361	CB PM	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	130300021
198	8646	366	CB PM	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	119295021
199	7958	367	CB PM	DAVID ARAUJO BRITZ	128179021
200	7910	370	CB PM	CLEITON DIAS DE SOUZA	129945021

201	8043	371	CB PM	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	131110021
202	8567	372	CB PM	MARCIO ANTONIO LOPES	116818021
203	8052	373	CB PM	CLAUDIO DOS SANTOS	36689021
204	8077	375	CB PM	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	112922022
205	8118	376	CB PM	ELEANDRO CORREA GONSAGA	109030021
206	7870	377	CB PM	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	122083021
207	8103	378	CB PM	GLEIDSON DA COSTA FRANCA	29243021
208	8309	379	CB PM	ROGERIO DE LIMA CHIARELI	122281021
209	7906	380	CB PM	EDER GIOVANNI POTT	91669021
210	8399	381	CB PM	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	102668021
211	8233	382	CB PM	JACKSON LOPES DE FREITAS	88247021
212	8478	384	CB PM	ROGERIO ROBERTO	85295021
213	8082	386	CB PM	THIAGO VITORIANO DA SILVA	104091021
214	8415	387	CB PM	CLEBER OZORIO	128981021
215	8222	389	CB PM	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	97082021
216	8144	392	CB PM	VILSON VICENTE DE ARRUDA	125005021
217	7970	393	CB PM	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	54561021
218	7911	394	CB PM	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	7752021
219	8648	395	CB PM	LUIS ROBERTO DA CRUZ	125140021
220	8378	396	CB PM	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	88583021
221	8081	397	CB PM	ARLEY RODRIGUES SOARES	122970021
222	8507	399	CB PM	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	130410021
223	8331	400	CB PM	JEFERSON BORHER GUIMARAES	114388021
224	8549	402	CB PM	SELMA DE SOUZA	128686021
225	8243	403	CB PM	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	69353021
226	7860	404	CB PM	CARLOS EDUARDO AZATO	123205021
227	8271	405	CB PM	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS	129475021
228	8431	407	CB PM	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	105614021
229	8093	408	CB PM	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	113139021
230	8435	409	CB PM	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE	73255021
231	8261	410	CB PM	RENATO GONCALVES SOARES	6114021
232	8027	412	CB PM	JOAO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA	123043021
233	8492	414	CB PM	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	20842021
234	8426	415	CB PM	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	133509021
235	8505	417	CB PM	NEI COELHO SILVA	79351021
236	8410	419	CB PM	MARCELO DE ALENCAR	96552021
237	8596	420	CB PM	JACKSON LEMOS PINHEIRO	127750021
238	8153	421	CB PM	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	130855021
239	8189	422	CB PM	EDMAR FALCAO SANTANA	20305021
240	7990	423	CB PM	VALDIR DA SILVA LEITE	119109021
241	8613	424	CB PM	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	48013021
242	8572	425	CB PM	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	129672021
243	8312	428	CB PM	HELENILSO GOMES DE LIMA	93478021
244	7944	429	CB PM	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	130997022
245	8001	431	CB PM	JUNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA	66534021
246	8554	433	CB PM	ENEIAS VIEIRA GONCALVES	113303021

247	8649	434	CB PM	IVANI DA SILVA CARVALHO	97310021
248	8325	438	CB PM	FABIO GOMES LARA	82686021
249	8494	440	CB PM	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA	115173021
250	7967	441	CB PM	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	125906021
251	8185	443	CB PM	WILSON ALVARO DA COSTA	93116021
252	8480	444	CB PM	CLEBIS MATHIAS DA SILVA	120225021
253	8002	445	CB PM	ADEMIR DA SILVA CHAVES	117293021
254	8021	446	CB PM	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	24128021
255	8413	447	CB PM	DANUBIA MONALIZA COELHO NUNES	43463021
256	8375	448	CB PM	CLAUDIO JULIO LEMES	125039021
257	8121	449	CB PM	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	90600021
258	8538	450	CB PM	JOSUE BERNARDO DA SILVA	7562021
259	7992	457	CB PM	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	15437021
260	8273	458	CB PM	CELSO FERREIRA TOBIAS	133936021
261	8355	459	CB PM	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	125660021
262	8621	460	CB PM	ELIZEU MARINHO DA SILVA	72875021
263	8245	461	CB PM	LUIZ MURQUIO GALDINO	24641021
264	8569	462	CB PM	ALAN MONTAGNER	18877021
265	8402	463	CB PM	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO	30973021
266	8389	464	CB PM	EDER AUGUSTO TORTELLI	113703021
267	8379	465	CB PM	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	49039021
268	8419	466	CB PM	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	97596021
269	8427	467	CB PM	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	30138021
270	8155	469	CB PM	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	75156021
271	8324	470	CB PM	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	3400021
272	8593	471	CB PM	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	37860021
273	8341	472	CB PM	ANDERSON SOARES DA ROCHA	124709021
274	8035	473	CB PM	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	15212021
275	8506	474	CB PM	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	127057021
276	7927	475	CB PM	JOELMIR DA SILVA CARLOS	49030021
277	7834	476	CB PM	WAGNER LIMA FERREIRA	100871021
278	8475	477	CB PM	VILSON ALVES DOS SANTOS	133503021
279	8523	478	CB PM	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	17493021
280	8450	479	CB PM	ADELICIO TAVARES DE LIMA	134109021
281	7922	480	CB PM	DANIEL COSTA DOS REIS	118794021
282	8608	481	CB PM	LUIZ PAULO ALVES TORRES	28641021
283	8321	482	CB PM	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS	132200021
284	8154	483	CB PM	RAMAO PINTO BARBOSA	124977021
285	8315	486	CB PM	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	133120021
286	8574	487	CB PM	CLEMILDO CACERES	116714021
287	8280	488	CB PM	ADEMIR MATEUS DA SILVA	2224021
288	8508	489	CB PM	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	128434021
289	8391	490	CB PM	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA	134131021
290	8504	491	CB PM	ANDRE ORIONE GAIOTI DE MENEZES	127074021
291	8382	492	CB PM	DOMINGOS GENARO NETO	112002021
292	8284	494	CB PM	THEILON FERRAZ VIANA	7821021

293	8265	495	CB PM	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	6605021
294	8472	496	CB PM	RAFAEL FERREIRA DIB	115021
295	8171	497	CB PM	ROBERCIO NUNES VEIGA	130697021
296	8633	498	CB PM	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	24174021
297	8057	500	CB PM	JANILDO DA SILVA LUCIANO	115302021
298	8542	501	CB PM	ERIK MARCELINO DE ARAUJO	119598021
299	8599	502	CB PM	ALEXSANDRO RICARDO ALMEIDA	17354021
300	8368	503	CB PM	REGINALDO BELMIRO MENDES	28791021
301	8363	505	CB PM	MARCIO HENRIQUE BENITES	101805021
302	8137	506	CB PM	WAGNER DA SILVA ORUE	131600021
303	8591	507	CB PM	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO	16829021
304	8433	508	CB PM	HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES	86450021
305	8527	510	CB PM	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	109913021
306	8568	511	CB PM	ODAIR JOSE DUARTE	116780021
307	8384	512	CB PM	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	12722021
308	8482	514	CB PM	ADEMIR GOMES TEODORO	20015021
309	8373	516	CB PM	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	5626021
310	8473	517	CB PM	RODRIGO GARCIA DA SILVA	5415021
311	8011	518	CB PM	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	43671021
312	8463	520	CB PM	HUGO DA SILVA FREITAS	25034021
313	8630	521	CB PM	ADRIANO BARBOSA CAETANO	194021
314	8629	522	CB PM	JHONY SESTARI DE SOUZA	77174021
315	8517	523	CB PM	KEMEL ROMEIRO ANIZ	49083021
316	8525	524	CB PM	RONALDO PAVAO	101221021
317	8272	525	CB PM	JOSE CARLOS ALMEIDA	130495022
318	8594	528	CB PM	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	39862021
319	8337	530	CB PM	MARCOS GATTO	46206021
320	8430	531	CB PM	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	129137021
321	8455	532	CB PM	ANDRE JOSE FRANCELINO	132012021
322	7987	533	CB PM	KLEBER DA SILVA FERREIRA	120168023
323	8319	534	CB PM	RODRIGO DOS SANTOS	130308021
324	8449	535	CB PM	DANIEL PAES DA FONSECA	124732021
325	7840	536	CB PM	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	119745021
326	8181	537	CB PM	CINTIA SILVÉRIO ARRUDA	29077021
327	8429	538	CB PM	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	99270021
328	8466	539	CB PM	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	125766021
329	8584	540	CB PM	RODOLFO LUIZ COSTA	26102021
330	8281	541	CB PM	RAFAEL GOMES GUIMARAES	7358021
331	8332	542	CB PM	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	39511021
332	8230	543	CB PM	FABIO HENRIQUE DA SILVA	120953021
333	8022	545	CB PM	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	23594021
334	8557	548	CB PM	GEOMAR DE SOUZA	20532021
335	8370	549	CB PM	SERGIO FLORES DE ANDRADE	116445021
336	8344	550	CB PM	JEAN URIAS DE BARROS	101144021
337	8293	552	CB PM	MAERCIO MENEZES	114434021
338	8462	556	CB PM	JEAN DE CAMPOS ROMAN	127455021

339	8519	557	CB PM	FABIO CARVALHO JOSE	20585021
340	8308	559	CB PM	DIEGO DE CARVALHO GOMES	11610021
341	8125	561	CB PM	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	6612021
342	8432	562	CB PM	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	132443021
343	8239	564	CB PM	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	11505021
344	7854	566	CB PM	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	123821021
345	7979	567	CB PM	HUDSON GONCALVES DE LIMA	120602021
346	8235	569	CB PM	EDAILTO NUNES PEREIRA	96976021
347	7886	570	CB PM	HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS	130058021
348	8537	571	CB PM	MARIO NELSON DE JESUS GAMA	113348021
349	8408	572	CB PM	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	24944021
350	8029	573	CB PM	IZAQUE DE OLIVEIRA	75493021
351	8461	574	CB PM	JULIO CESAR SANDANO	30037021
352	8127	576	CB PM	CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA	126994021
353	8104	577	CB PM	DANIEL BATISTOTI GIMENEZ	118793021
354	8397	579	CB PM	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA	11443021
355	8544	581	CB PM	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	122884021
356	8392	582	CB PM	VAGNER LEANDRO DA SILVA	126241021
357	8266	583	CB PM	FLAVIO BASTOS CARDOSO	114605021
358	8120	585	CB PM	FLAVIO MARCAL FREIRE	26205022
359	8603	586	CB PM	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	84930021
360	8477	587	CB PM	JACKSON SILVA DOS SANTOS	113763021
361	8192	588	CB PM	CLAudemilson PEREIRA PAIM RODRIGUES	95852021
362	8114	590	CB PM	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	3541022
363	8339	593	CB PM	ROBERTO RIBEIRO LEITE	26117021
364	8626	594	CB PM	ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA	132076021
365	7830	595	CB PM	HERMAS DA SILVA FAGUNDES	119222021
366	7832	596	CB PM	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	133856021
367	8524	597	CB PM	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	25024021
368	8106	598	CB PM	ALAN DELON BATISTA	128907022
369	8631	603	CB PM	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	121115021
370	8458	604	CB PM	RODOLFO ARCE CORREA	12869021
371	8342	605	CB PM	JULIANO MARTINS	102979021
372	8516	606	CB PM	LEANDRO PAVAO PEREIRA DIAS	33630021
373	8053	607	CB PM	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	133702021
374	7858	608	CB PM	MARCELO NUNES DAS NEVES	128818021
375	7897	609	CB PM	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	122044021
376	8597	610	CB PM	ANDERSON PAES SANTANA	100225022
377	8329	611	CB PM	RILDO ANDRADE DA SILVA	131731021
378	8097	612	CB PM	SOLANO AGNELI LEMES	117568021
379	8641	613	CB PM	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	15130021
380	8417	614	CB PM	JAIR RODRIGUES MONCAO	126366021
381	7989	615	CB PM	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	101074021
382	8365	616	CB PM	MARIO MARCIO PACHECO	98771021
383	7869	617	CB PM	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	48064021
384	8617	618	CB PM	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	115536021

385	8496	619	CB PM	MARCIO DA SILVA MELO	104795023
386	8048	620	CB PM	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	105348021
387	8142	621	CB PM	SANDRO DE OLIVEIRA	96849021
388	8381	622	CB PM	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	17294021
389	8383	623	CB PM	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	102162023
390	8364	624	CB PM	WENDER CRISTIAN DE MORAES	126105021
391	8553	626	CB PM	MARCELO FRISOLI	98879021
392	8313	627	CB PM	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	132078021
393	8556	628	CB PM	EDSON LUIZ FELIX	82799021
394	8168	629	CB PM	RICARDO SOUSA CABRAL	126457023
395	8301	631	CB PM	MARCIO DE JESUS GONCALVES	80915021
396	8589	632	CB PM	REGINALDO NUNES TAVARES	128970021
397	8530	633	CB PM	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	114804021
398	8149	634	CB PM	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	123860021
399	8250	635	CB PM	THIAGO DA SILVA NEVES	3318021
400	7836	636	CB PM	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	84528021
401	8353	637	CB PM	CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA	29273021
402	8511	638	CB PM	ALEXANDRE DELGADO LOPES	112032021
403	8610	639	CB PM	REGINALDO DE ARAUJO PEREIRA	119948021
404	7972	640	CB PM	ADRIANA LEAL BATISTA	125549021
405	8109	642	CB PM	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA	98566021
406	8497	643	CB PM	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	91864021
407	8563	645	CB PM	JUVENCIO RODES RODRIGUES	22832021
408	8559	646	CB PM	FABIO MENDONCA	129780021
409	8640	647	CB PM	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE	119707021
410	8601	649	CB PM	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	24997021
411	8520	650	CB PM	RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS	33037021
412	8437	651	CB PM	GIOVANNI MOURA LOPES	129682021
413	8543	653	CB PM	EDVINO DA SILVA BEZERRA	57654021
414	8464	654	CB PM	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	57628021
415	8050	655	CB PM	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	74014021
416	8562	656	CB PM	ELVIS DE SOUSA SOARES	126303022
417	8100	657	CB PM	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA	116918021
418	8227	660	CB PM	CELIO DE ALMEIDA JUNIOR	128555021
419	8062	661	CB PM	LEANDRO NUNES BARROS	25757021
420	8595	663	CB PM	GIULIANO RODRIGUES FROES	28968021
421	8573	665	CB PM	LUIZ ANTONIO LOPES	128815021
422	8390	666	CB PM	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	126214021

423	8252	667	CB PM	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	128827021
424	8588	668	CB PM	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	126321021
425	7829	669	CB PM	RENATO BARROS DE MATOS	7355021
426	8598	670	CB PM	MARCOS COSMO RIBEIRO	81650022
427	8642	671	CB PM	JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	62762021
428	8470	672	CB PM	ANDERSON DA SILVA SOUSA	116027021
429	8498	673	CB PM	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	100191021
430	8038	674	CB PM	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	64094021
431	8586	675	CB PM	AUGUSTO CESAR PEREIRA	100478021
432	7895	678	CB PM	DIEGO MARCELLO GONCALVES FONSECA	75377021
433	8085	679	CB PM	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	127568021
434	8622	682	CB PM	MARCELO MARTINS DE SOUZA	98339021
435	8395	683	CB PM	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	111971021
436	8582	684	CB PM	CLEDIMAR BENITES CARVALHO	55204021
437	8161	687	CB PM	LUCAS EDUARDO SABINO	43372021
438	8627	688	CB PM	DARIO DA SILVA CZERNISZ	120021021
439	8444	690	CB PM	SILVANEI JOSE DA ROSA SILVA	110386021
440	7863	691	CB PM	FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	6604021
441	8033	693	CB PM	CLEBER DE MORAES CINQUE	125840021
442	8287	694	CB PM	EVERALDO BRIZUELA FROES	100233021
443	8638	695	CB PM	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	94679021
444	8086	696	CB PM	JOSE UILSON DA SILVA	132386021
445	7991	697	CB PM	LENICE MENDES NOGUEIRA	126503021
446	8089	698	CB PM	ALAN BARBOZA MACIEL	122693021
447	8632	699	CB PM	WYLLKER CORDOBA SANTOS	127030021
448	8578	701	CB PM	IVAN LUIZ DA SILVA	128904022
449	7938	703	CB PM	HIGOR GOMES RODRIGUES	121190021
450	8286	706	CB PM	DENER TIAGO DA SILVA	109357021
451	8616	710	CB PM	JOAO HEDER CORONEL FARINHA	107847021
452	8160	712	CB PM	MARCELO ROMAO DOS SANTOS	124351021
453	8275	713	CB PM	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	101186021
454	8216	715	CB PM	ROBERTO PAES DA SILVA	121935021
455	8528	717	CB PM	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	48142021
456	8634	718	CB PM	ELISEU FOGACA MORAIS	95616021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 0042/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **4º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – IV CIPE**, a alteração da **identificação da coluna Shuttle Run e Corrida de 12 minutos**, por ter sido publicada de forma invertida, não alterando a pontuação e classificação final descrita nos resultados da **2ª fase** Teste de Aptidão Física- TAF, publicado em D.O.E nº 10.984 de 08 /11/2.022, página 75/77, conforme quadro abaixo:

1. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/MASCULINO

CLASSIF.	NOME	TESTE DE FLEXÃO	ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA DE 12 MIN	TOTAL
01	Vanderley Rufino De Souza Junior	5	4	2,5	2	13,5
02	Everton Souza De Melo	5	2,5	2,5	3	13
03	Elias Goncalves De Lima	5	2,5	2,5	3	13
04	Jose Renato Nunes Vilalba	5	3	2,5	2	12,5
05	Sidmar Mendonca De Moraes	5	2,5	2	3	12,5
06	Maycon Roslen De Melo	5	2,5	2,5	2	12
07	Felipe Cezaretti Delgado	5	2,5	2,5	2	12
08	Henrique Leria Martins Júnior	5	2,5	2	2,5	12
09	Wesley Da Silva Marques	5	2	2,5	2,5	12
10	Aparecido Batista Rodrigues	5	2	2,5	2,5	12
11	Patrick Carvalho Leite	5	2	2,5	2,5	12
12	Adanlei Neves Barros	5	2,5	2,5	2	12
13	Márcio Elias Da Silva	5	2	2,5	2	11,5
14	Vitor Gabriel Marinho De Faria Pereira	5	2	2,5	2	11,5
15	Gleberon Pires Do Nascimento	4,5	2,5	2	2,5	11,5
16	Wanderley Neves Vanderley	4,5	2,5	2	2	11
17	Flavio Henrique Souza De Araujo	5	2	2	2	11
18	Rogério Vasconcelos De Albuquerque	4	2,5	2,5	2	11
19	Leandro Nogueira Bastos	4	2	2,5	2	10,5
20	Claudio Roberto Frazao	4	2	2,5	2	10,5
21	Leonardo Silva Sotolani	3,5	2	2,5	2	10
22	Lucas Dariel Silva De Sousa	2,5	2,5	2	2	9
23	Thiago Messias Duarte De Almeida	2	2	2	2	8
	Adonis Igor Lachowski	X	X	X	X	INAPTO
	Alberto Carlos Souza Da Silva	X	X	X	X	INAPTO
	Alex Sandro Torres Oliveira	X	X	X	X	INAPTO
	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	X	X	X	X	INAPTO

	Claudio Tomaz De Oliveira	X	X	X	X	INAPTO
	Cledson Machado Do Amaral	X	X	X	X	INAPTO
	Edwilson Tavares Da Silva	X	X	X	X	INAPTO
	Emerson Duarte De Barros	X	X	X	X	INAPTO
	João Jeronymo Do Amaral Neto	X	X	X	X	INAPTO
	Joilson Mendes Pereira Gomes	X	X	X	X	INAPTO
	Leandro Robles Alves	X	X	X	X	INAPTO
	Marlon Erick Quevêdo	X	X	X	X	INAPTO
	Murilo De Aquino Soares	X	X	X	X	INAPTO
	Ozias Pereira Dos Santos	X	X	X	X	INAPTO
	Paulo Rogério Da Rocha Lima	X	X	X	X	INAPTO
	Rudson Rafael Alves Ribeiro	X	X	X	X	INAPTO
	Vanderlei Da Silva Borges	X	X	X	X	INAPTO
	Thiago Chastel Franca	X	X	X	X	INAPTO
	Alexandre Navarro Teixeira	A	A	A	A	AUSENTE
	Andrew Fellipe Gomes Vaz De Lima	A	A	A	A	AUSENTE
	Helvio Pereira	A	A	A	A	AUSENTE
	Jackson De Andrade Silva	A	A	A	A	AUSENTE
	Jose Luis Da Silva	A	A	A	A	AUSENTE
	Maykom Falcao Do Espirito Santo	A	A	A	A	AUSENTE
	Ricardo Patrese Caceres	A	A	A	A	AUSENTE
	Rinaldo Diniz Passos	A	A	A	A	AUSENTE
	Ronaldo Schiavi	A	A	A	A	AUSENTE

2. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/FEMININO

CLASSIF	NOME	SUSTENTAÇÃO NA BARRA	ABDOMINAL	SHUTTLE RUN	CORRIDA DE 12 MIN	TOTAL
01	Thais Veloza Mansano	5	4	2,5	3,5	15
02	Miryan Vania Da Silva Rodrigues	5	4	2,5	3,5	15
03	Helry Daieny Da Silva Cruz	5	3,5	2,5	3	14
04	Caroline Ossuna De Almeida	5	3,5	2	3,5	14
05	Fernanda Oliveira Pereira	5	3	2,5	2,5	13
06	Ana Carolina Ovidio De Oliveira	2,5	2	2	2,5	9
	Aline Borges	x	x	x	X	INAPTA
	Laureci Salete Finger Roberto	x	x	x	x	INAPTA
	Dheine Ferreira Martins Arruda	A	A	A	A	AUSENTE

Campo Grande MS, 09 de novembro de 2.022

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017.2/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, para apresentar a comprovação dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS, localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP.: 79.041-005, até o **dia 18 de novembro de 2022 (sexta-feira)**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS).

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO
2066	TPT – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	MATO GROSSO DO SUL	FERNANDO PORTO DOS SANTOS	1570774

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica, após o atendimento ao item 8.5. do Edital de Abertura.

Campo Grande/MS, 9 de novembro de 2022.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Aquidauana

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1239, de 1 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL Nº 43/2022-PRODHS/PROE/UEMS ,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Ficam deferidos o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES da Unidade de Aquidauana, de 05/11/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.983 de 07/11/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal
-Lauren Borges de Macedo

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia
-Elen Regina Cáceres de Souza

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
-Karen Monique Nunes
-Robson Carlos de Andrade

Aquidauana, 08 de novembro de 2022.

Prof. Felipe André Sganzerla Graichen
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 02/2022 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS n. 1078, de 28 de setembro de 2022, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do Edital 44/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 06 de outubro de 2022

publicado no Diário Oficial nº 10.961 de 7 de outubro de 2022, páginas 111 a 121.

2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 02/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Campo Grande, de 07/11/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.983 de 07/11/2022, páginas 107 e 108, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria Literária, Literatura comparada e Literatura Brasileira

Sorteio: 18/11/2022

Horário: 9h

Local: UEMS – Bloco D – Sala S09 (Webconferência)

01	Tiago Marques Luiz
----	--------------------

Campo Grande, 08 de novembro de 2022

Alessandra Lopes da Rocha

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital de retificação

A Comissão Organizadora de Seleção de Docentes – Unidade de Cassilândia, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital do dia 07 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.984, do dia 08/11/2022, páginas 81 a 83, referente à homologação das inscrições para a Seleção de Docentes Temporários, aberto pelo Edital 45/2022-PRODHS/PROE/UEMS de 06 de outubro de 2022, da Unidade de Cassilândia, publicado, conforme a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

SORTEIO: 18/11/2022

HORÁRIO: 8:00 horas (MS)

1	Carlos Fabiano Capato
2	Cristiano Pereira da Silva
3	Dinorah Machado Vaz de Lima
4	Elice Garcia Manhães
5	Evaldo Benedito de Souza
6	Gabriel Wanderley de Mendonça
7	Gislayne de Araujo Bitencourt
8	Henrique Fernandes de Magalhães
9	Matheus de Carvalho Silva
10	Wanderleia de Vargas Araújo

LEIA-SE:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

SORTEIO: 18/11/2022

HORÁRIO: 8:00 horas (MS)

1	Abimael Gomes da Silva
2	Carlos Fabiano Capato
3	Cristiano Pereira da Silva
4	Dinorah Machado Vaz de Lima
5	Elice Garcia Manhães
6	Evaldo Benedito de Souza
7	Gabriel Wanderley de Mendonça
8	Gislayne de Araujo Bitencourt

9	Henrique Fernandes de Magalhães
10	Matheus de Carvalho Silva
11	Wanderleia de Vargas Araújo

Aleciana Vasconcelos Ortega

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Dourados**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 1069, de 26 de setembro de 2022 e PORTARIA "P"/UEMS 1182, de 20 de outubro de 2022**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do Edital 48/2022-PRODHS/PROE/UEMS, de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.967, de 19 de outubro de 2022, páginas 123 à 134.

2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 07/11/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.984 de 08/11/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

01	Júlio Cezar Iacia
02	Marcos Souza de Almeida
03	Tito Francisco Ianda

3. Em cumprimento aos subitens **2.4.1, 3.2 e 10.2**, do Edital 48/2022-PRODHS/PROE/UEMS, não foram deferidas as inscrições que tinham documentação incompleta, que não atendam os prazos, ou que estão em desacordo com as exigências constantes deste edital.

4. Ficam indeferidos o pedido de reconsideração realizado pelo(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 07/11/2022, publicado no Diário Oficial nº 10.984 de 08/11/2022, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

Marineide Cardoso Peres Bravo	Indeferido por não atender ao item 10.2 (O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão), não tendo formalizado o recurso por meio de requerimento com a justificativa, bem como, ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), ou seja, não apresentar a titulação exigida para o cargo;
-------------------------------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas

Vilmar Nogueira Duarte	Indeferido por não atender ao item 2.4.2 (o candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a" a "e" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site);
------------------------	---

Dourados, 09 de novembro de 2022.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/SAD/2022-3
 PROCESSO Nº 55/002.972/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 08 de novembro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E LABORATORIOS B BRAUN S/A., inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95,**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 008: LABORATORIOS B BRAUN S/A						
1	Propofol - Dosagem: 1 %; Apresentação: emulsão para injeção; Embalagem: ampola com 20 ml.	1 - Un.	110.978 (C O T A PRINCIPAL)	Marca: B Braun / Modelo: LIPURO 1% - PROPOFOL AMPVD 20ML (C1) (Material: 3547825)	R\$ 7,01	R\$ 777.955,78
VALOR GLOBAL						R\$ 777.955,78

Campo Grande, 09 de novembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens 001 ao 042, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0090/2022
PROCESSO: 55/003.061/2022
REPETIÇÃO DOS ITENS: 001 ao 042.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO E AUXILIARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0131/2022
PROCESSO: 27/009.448/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2022
PROCESSO: 71/032.694/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.

André Nogueira Borges
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2022
PROCESSO: 29/059.529/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.

Andrea Cristina Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo que os itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, a.1.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0111/2021

PROCESSO: 27/009.736/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005 e 006.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205 de 27 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - BERÇO AQUECIDO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2022.

PROCESSO: 27/002.090/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 16 de novembro de 2022 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205 de 27 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HRMS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0146/2021.

PROCESSO: 27/006.952/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 22 de novembro de 2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA REPETIÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 694, de 06 de outubro de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: RP PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0142/2021.
 PROCESSO: 27/003.076/2021.

ITENS DESERTOS: 003, 004.1, 005, 009, 017, 017.1.
 ITEM FRACASSADO: 010.

RESULTADO DO ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
006	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,65

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n.210, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0107/2022
 PROCESSO: 27/005.823/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 22/11/2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
 COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" 576, de 26 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2022
 PROCESSO: 27/001.251/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$
001	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	9,30
001.1	QUALITY CIENTIFICA LTDA	10,30

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 09 de novembro 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" 204, de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0051/2022
PROCESSO: 55/003.579/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$
003	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26,68
010	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	1.61
010.1	UNIFICADO	-
011		60,50
015	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	105,00
018		9,71

ITENS DESERTOS: 001,002,004,005,016 E 017

ITENS FRACASSADOS: 013 E 013.1

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 09 de novembro 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 232, de 09 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021
PROCESSO: 57/005.127/2021

ITEM	Empresa Vencedora	%
LOTE ÚNICO	DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	24,00 %

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 09 de novembro de 2022

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY", por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/061526/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY", conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 44, 47, 49, 52, 53, 55, 57, 59, 63, 64, 68, 69, 70, 72, 74, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.992,94 (quatorze mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Empresa (3): Mussury & Castelli LTDA., CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 23, 24, 25, 27, 28, 38, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.962,08 (vinte mil e novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos);

Empresa (4): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 4, 5, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 50, 51, 54, 56, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 71, 73, 75, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.134,15 (vinte e cinco mil e cento e trinta e quatro reais e quinze centavos);

Empresa (5): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 10, 20, 26, 61, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.579,00 (dezoito mil e quinhentos e setenta e nove reais).

CAARAPO/MS, 8 de novembro de 2022

Isaias Lemes

Presidente da UEx. da Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY"

CPF N. 012.838.051-97

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual 13 DE MAIO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/072724/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 13 DE MAIO, conforme abaixo:

Empresa (1): EVANDRO MARINI-EPP, CNPJ N. 00.859.871/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.517,72 (onze mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos);

Empresa (2): Mussury & Castelli LTDA., CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 4, 6, 9, 10, 13, 17, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.689,50 (doze mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): Odori Antonio Carli Morais Eireli - ME, CNPJ N. 33.080.953/0001-66, vencedora do item: 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

ELDORADO/MS, 8 de novembro de 2022

Renata Cristina Hipólito Mondardo

Presidente da UEx, da Escola Estadual 13 DE MAIO

CPF N. 957.304.431-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058877/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.903,80 (seis mil e novecentos e três reais e oitenta centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 8, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.673,90 (seis mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos);

Empresa (3): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 7, 11, 12, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.661,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e um reais).

ANASTACIO/MS, 9 de novembro de 2022

MÔNICA OLIVEIRA RIBEIRO
 Presidente da UEx. da Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES
 CPF N. 012.969.641-24

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0037/2022

PROCESSO Nº. 27/001.728/2022

FONTE: 0248000002

Objeto: Aquisição de materiais para estruturação dos trabalhos de endemias e entomologia.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0037/2022: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
Directa Comércio e Produtos Hospitalares LTDA	47.398.392/0001-52	001 e 001.1	772.500,00

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 09/11/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

PROCESSO Nº 27/002.937/2020

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoas físicas para atuar na ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER, conforme descrito abaixo:

Fonte: 100

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	REVISOR DE TEXTO
DANIELLE COSTA SILVEIRA	CONTEÚDISTA (EIXO 3)
JADER VASCONCELOS	CONTEÚDISTA (EIXO 2)
ALINE ALVES DOS SANOTS NAUJORKS	CONTEÚDISTA (EIXO 1)
EDSON SOUZA LIMA JÚNIOR	INSTRUTOR
DANIELA RAFFO SCHERER	REVISOR DE TEXTO
MARLI VITOR DA SILVA	BIBLIOTECÁRIA
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 09 de novembro de 2022

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para presos custodiados da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/066.352/2022	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso II do Art. 25 c/c inciso VI do Art. 13 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) vagas para participação no Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP 2022.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/083.627/2022	ATREA PREMIUM LTDA

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Retificação do Ratifico publicado no Diário Oficial nº 10.905, página 255 de 02 de agosto de 2022.
Processo: 31/029.640/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação e nutrição para atender as UNEIs e UESL dos municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Ponta Porã/MS.

Onde se Lê:

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	MUNICÍPIO
31/029.640/2022	SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CAMPO GRANDE
	HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI MATRIZ	DOURADOS
	MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME	PONTA PORÃ
	M.A.B. LIMA & CIA LTDA	TRÊS LAGOAS

Leia-se:

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	MUNICÍPIO
31/029.640/2022	SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CAMPO GRANDE
	HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI MATRIZ	DOURADOS
	M.A.B. LIMA & CIA LTDA	TRÊS LAGOAS

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico nº 1.763/2022/CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Aquisição de 10 kit´s para extração/purificação de DNA, da marca QIAGEN, para atender a Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/071.279/2022	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico nº 1.764/2022/CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Aquisição de 05 kit´s para extração de DNA em osso, da marca PROMEGA, para atender a Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/073.221/2022	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, II, f do RILC/MSGÁS e no art. 30, II, f da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: CARLOS DO AMARAL COUTINHO BRATFISCH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150/2022 D - **DATA:** 09/11/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 130/2022.

OBJETO: Contratação palestrante 18ª SIPAT para duas palestras de prevenção de acidentes.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL LC N.º 006/2022 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022-D

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a PRORROGAÇÃO da data para abertura

do certame de acordo com as informações abaixo:

Objeto: Construção da infraestrutura para abrigar a Estação de Transferência de Custódia - ETC-CGR, em área operacional da MSGÁS, onde atualmente funciona a da EE/UO, no município de Campo Grande/MS, BR-060 - km 378.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 21/11/2022 (vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois), às **08h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 09 de novembro de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2022000000480

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, Bodoquena, Nioaque e Guia Lopes da Laguna, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Bodoquena, Guia Lopes da Laguna,

Jardim, Miranda e Nioaque – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 - JUCEMS

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 16/11/2022 – 10h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 30/11/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022, nos pátios:

Lote 01: Pátio da PMAX na cidade de Campo Grande/MS, localizado à Rua Gigante Adamastor, nº. 16, bairro Santa Felicidade, CEP: 79064-350;

Lote 02: Pátio da Agência de Bodoquena/MS, localizado Avenida Pedro Antônio de Lima, nº. 141, bairro Jardim Carvalho - CEP: 79.390-000;

Lote 03: Pátio da Agência de Nioaque/MS, localizado Avenida General Kingler, s/n, CEP: 79.220-000;

Lote 04: Pátio da Agência de Guia Lopes da Laguna/MS, localizado Rua Victor Francisco Bertola, nº. 161, bairro Centro, CEP: 79.230-000.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

Lote 01: 01 (um) lote de veículos, com total de 106 (cento e seis) unidades, sendo 77 (setenta e sete) motocicletas e 29 (vinte e nove) automóveis, com **pesagem estimada** de 36.830 kg (trinta e seis mil e oitocentos e trinta) quilos de material ferroso.

Lote 02: 01 (um) lote de veículos, com total de 36 (trinta e seis) unidades, sendo 36 (trinta e seis) motocicletas, com **pesagem estimada** de 4.080 kg (quatro mil e oitenta) quilos de material ferroso.

Lote 03: 01 (um) lote de veículos, com total de 02 (duas) unidades, sendo 02 (duas) motocicletas, com **pesagem estimada** de 214 kg (duzentos e quatorze) quilos de material ferroso.

Lote 04: 01 (um) lote de veículos, com total de 26 (vinte e seis) unidades, sendo 12 (doze) motocicletas, 13 (treze) automóveis e 01 (um) reboque, com **pesagem estimada** de 13.752 kg (treze mil, setecentos e cinquenta e dois) quilos de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Público Oficial, sito à Av. Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Royal Park, em Campo Grande/MS, CEP: 79031-010.

Fones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 09 de Novembro de 2022.

Valter José Bortoletto
Diretor Adjunto
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/056797/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: F & F CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA
CNPJ: 03.125.551/0001-70
Objeto: Ministrar cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/055153/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022

Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA H&E LTDA
CNPJ: 34.016.500/0001-33
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053225/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FORMULA 067 LTDA
CNPJ: 15.533.821/0001-60
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053063/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RODAO LTDA
CNPJ: 05.990.934/0001-31
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/081681/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI
CNPJ: 01.316.045/0001-32
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/065906/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: OLIVEIRA & SOUZA LTDA
CNPJ: 38.484.505/0001-41
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/065904/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: KARYNA HELENA PINTO
CNPJ: 35.499.054/0001-28
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/060832/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: A A DE FREITAS & CIA LTDA
CNPJ: 08.799.610/0001-09
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/054046/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: AUTO ESCOLA ALTERNATIVA LTDA
CNPJ: 02.258.326/0001-49
Objeto: Ministrando cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053076/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: SENTIDO UNICO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA
CNPJ: 22.534.258/0001-00
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO DE TRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053199/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: RENATO DA SILVA GONCALVES - FORMACAO DE CONDUTORES
CNPJ: 19.194.359/0001-75
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DE TRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/056783/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: AUTOESCOLA FAGUNDES LTDA
CNPJ: 09.389.378/0001-01
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO
DE TRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053192/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: CFC DINAMICA LTDA
CNPJ: 01.033.185/0001-01
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/069471/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: AUTO ESCOLA 2000 LTDA
CNPJ: 04.045.552/0001-77
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053068/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: CBC - CENTRO BRASILEIRO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.016.596/0001-79
Objeto: Ministras cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO
DIRETOR-PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO
DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.133/2022

Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME**, na condição de empresário exclusivo da banda "**O Bando do Velho Jack**" para que realize 01 (um) Show Musical no dia 10 de novembro de 2022, a partir das 17 horas e 30 minutos, no Evento MS In Concert – Festival de Música das Escolas Estaduais de MS, no teatro da UEMS, em Campo Grande/MS, com duração de 90 minutos de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**

CNPJ 14.056.460/0001-46

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 08 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.019/2022

Do Objetocontratação de **Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI**, Inscrito no CNPJ 32.803.358/0001-49, na condição de empresário exclusivo do **"Grupo Trembão"**, a fim de realizar (01) um show musical, no dia 13 de novembro de 2022, a partir das 20 horas, no Aniversário do Município, na Praça de Eventos – Av, Reginaldo Lemes da Silva, em Dois Irmãos do Buriti/MS, com 04 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: Paulo de Fátima Santos Oliveira - MEI

CNPJ 32.803.358/0001-49

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 08 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.130/2022

Do Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de empresário exclusivo do músico **"Almir Sater"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de novembro de 2022, a partir das 21 horas, no Dia do Homem Pantaneiro, no Parque de Exposições 16 de julho, em Miranda/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ 06.054.256/0001-68

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 08 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.131/2022

Do Objeto: contratação de **Emmanuel Marinho de Nascimento Filho**, na condição de Empresário Exclusivo do **Emmanuel Marinho**, para que realize 01 (uma) apresentação **"Com a Palavra, o Poeta"**, no dia 09 de novembro de 2022 a partir das 17 horas e 30 minutos, na 15ª Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS, Auditório da UEMS – Av. Dom Antônio Barbosa, 4155, em Campo Grande/MS, com de duração de 45 minutos a apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Emmanuel Marinho do Nascimento Filho ME**

CNPJ 12.469.715/0001-77

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 08 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.957, de 04 de outubro de 2022, pág. 109.

Onde se lê: Terabrás Comércio Eireli

Leia-se: Terabrás Comercial LTDA

Em, 09/11/2022

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Ordenador de Despesas – FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 034/2022.

PROCESSO Nº – 29/055544/2022.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2022.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos para o Laboratório de Modelagem em Saneamento e Geotecnologias – LASANGE), para atender ao Convênio de colaboração técnica e científica estabelecido pelo Termo de Convênio nº 981/2019 UEMS/MPMS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 09 de novembro de 2022.

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022, Processo nº 29/060783/2022**, executada pela Comissão Permanente de Licitação da UEMS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí – MS, atendendo ao Convênio n. 904210/2020 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: L3 CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor de R\$ 844.166,04 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos); PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com o valor de R\$ 849.282,80 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o valor de R\$ 969.942,36 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI – EPP, com o valor de R\$ 1.003.677,79 (um milhão, três mil reais, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 920.659,83 (novecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos); TASCAN ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 915.118,91 (novecentos e quinze mil, cento e dezoito reais e

noventa e um centavos).

EMPRESA VENCEDORA: L3 CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor de R\$ 844.166,04 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Dourados – MS, 09 de novembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor/UEMS

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da PORTARIA PROAP-UEMS N. 133, de 11 de agosto de 2022, através da Divisão de Compras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-DCOM/UEMS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **resultado da análise das amostras e prosseguimento do LOTE ÚNICO** da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 026/2022

PROCESSO Nº – 29/048814/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção/fornecimento de 5000 (cinco mil) camisetas com o intuito de atender o projeto “UEMS na Comunidade”, em atendimento à demanda da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PROEC.

	EMPRESA	RESULTADO
LOTE ÚNICO	ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA	APROVADA

Informamos às empresas licitantes que o prosseguimento do certame será no dia 11 de novembro de 2022 às 8:00h, (Horário Local). Endereço do prosseguimento da sessão: <https://www.licitacoes-e.com.br>

Dourados – MS, 09 de novembro de 2022.

Everaldo Mendonça Santos

Pregoeiro/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2022**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/062222/2022**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.985 de 09 de novembro de 2022 página 135 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Sistema de Planetário Astronômico) para atender o Convênio nº 924641/2021 – FNDE.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **URANIA PLANETARIO MOVEL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, para LOTE ÚNICO, com valor de **R\$ 75.800,00** (Setenta e cinco mil e oitocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de novembro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.262, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI, matrícula n. 83689022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento, para desempenhar a função de Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 8 a 15 de novembro de 2022, durante o impedimento do titular André Borges Barros de Araújo, matrícula n. 98396024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.263, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula n. 111778028, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 4 a 14 de novembro de 2022, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.166, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora NELCI MARIA DE MELO, matrícula n. 103623023, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2022, com validade a contar de 31 de outubro de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 51/006693/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.167, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de novembro/2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
35506022	Alice Shinobu Ajiki Brandão	20/2/2020 a 19/2/2021	21/11 a 5/12/2022
427187025	Ana Paula Matsui	19/4/2020 a 18/4/2021	1º a 10/11/2022
82888025	Andrea de Oliveira Miranda	1º/9/2021 a 31/8/2022	1º a 30/11/22
94279023	Debora Fabiana Mittelstaedt	16/2/2020 a 15/2/2021	28/11 a 12/12/2022
33842025	Diego Douglas Zanarde dos Santos	18/1/2020 a 17/1/2021	1º a 15/11/2022
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	10/3/2021 a 9/3/2022	7 a 21/11/2022
90156026	Geova Ferreira Queiroz	1º/6/2020 a 31/5/2021	25/11 a 9/12/2022
87060024	Juliana Trindade da Silva	17/2/2020 a 16/2/2021	16/11 a 5/12/2022
427188024	Rafael Lara Julião	18/1/2020 a 17/1/2021	16 a 30/11/2022
468741022	Ricardo Peixoto Velloso	22/6/2021 a 21/6/2022	28/11 a 27/12/2022
76362024	Rioko Arakaki	15/9/2020 a 14/9/2021	2 a 21/11/2022
427682025	Roberto Pereira Coelho	29/10/2020 a 28/10/2021	3 a 17/11/2022
488490021	Rosiane Leandro Bernardo	12/3/2021 a 11/3/2022	16 a 30/11/2022
27703026	Vital de Souza	8/10/2021 a 7/10/2022	21/11 a 5/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.168, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias de RENAN OTAVIO FASSINA DOMINGUES, matrícula n. 425567029, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com período de gozo de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P" CGE/MS n. 87, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.977, de 28 de outubro de 2022, página 86, que instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica e designa servidores para comporem a Comissão Processante, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... n. 53/0000290/2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... n. 53/000290/2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P" CGE/MS n. 89, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.981, de 3 de novembro de 2022, página 146, que instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica e designa servidores para comporem a Comissão Processante, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... n. 53/0000297/2022..."

PASSE A CONSTAR: "... n. 53/000297/2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P" CGE/MS n. 93, de 7 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.984, de 8 de novembro de 2022, página 121, que instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica e designa servidores para comporem a Comissão Processante, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... n. 53/0000308/2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... n. 53/000308/2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.985, de 9 de novembro de 2022, página 136.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS n. 87, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.977, de 28 de outubro de 2022 (pág. 86);

RESOLVE:

Designar Matheus Henrique Pleutim de Miranda, Auditor do Estado, matrícula n. 499178021, para desempenhar a função de Secretário desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n. 53/000290/2022.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2022.

Allyson Jorge Miyashiro
Presidente da Comissão Processante

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.985, de 9 de novembro de 2022, página 136.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS n. 89, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.981, de 3 de novembro de 2022 (pág. 146);

RESOLVE:

Designar Matheus Henrique Pleutim de Miranda, Auditor do Estado, matrícula n. 499178021, para desempenhar a função de Secretário desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n. 53/000297/2022.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2022.

Allyson Jorge Miyashiro
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.749, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.309, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.220, de 9 de julho de 2020, na parte referente à designação de JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502024, como responsável pela Superintendência de Patrimônio e Transportes desta Secretaria de Estado, a contar de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.750, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Patrimônio e Transportes (Supat) desta Secretaria de Estado, a contar de 7 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 2/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora CÍCERA ANTÔNIA NANTES DE LIMA, matrícula n. 125274023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no Núcleo de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N – Bloco I, Parque dos Poderes, no horário das 7h30min às 11h30m e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos do seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 239, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Jaime Caldeira Jhunyor, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 95310021, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - CJUR-SEMAGRO, sem prejuízos de suas funções, no período de 08/11/2022 a 15/11/2022, em virtude de viagem a serviço da titular Senise Freire Chacha, matrícula n. 28126021.

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 240, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Leonardo Campos Soares da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, matrícula n. 433675021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 2ª Categoria, a contar de 09/11/2022, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE n. 15/005114/2022).

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 241, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Rafael Saad Peron, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, matrícula n. 118397021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 1ª Categoria, a contar de 09/11/2022, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE n. 15/005113/2022).

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 242, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Cristiane da Costa Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, matrícula n. 106044021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para Categoria Especial, a contar de 09/11/2022, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE n. 15/005115/2022).

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Processo n. : 29/073755/2022
 Interessado : MARACY DIAS DE ARAÚJO, matrícula n. 108967021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana/MS.
 Assunto : Reenquadramento de função.
 Despacho : INDEFIRO o pedido com fulcro no disposto no Decreto Estadual n. 11.754 de 22/12/2004 c/c o Decreto "P" n. 792, de 2/3/2009, publicado no Diário Oficial n. 7.413, de 5/3/2009 (C.I. N. 1179/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.938, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 087, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 1173/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.938, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
132632021	ELAINE CRISTINA SANTANA DE SOUZA	Professor	III	IV	9/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/1/2022	10/1/2022
124655022	ELAINE CRISTINA VITORINO NIMBU	Professor	III	IV	27/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/3/2022	30/3/2022
35317021	ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES	Professor	III	IV	2/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/11/2022	4/11/2022
35317022	ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES	Professor	I	II	3/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/10/2022	5/10/2022
66363021	ELIANA MARIA DA COSTA PEREIRA	Professor	IV	V	10/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/5/2022	13/5/2022
114860021	ELIANA URBANO BOMFIM	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	21/9/2022
81559021	ELIANDRA FATIMA CAROLLO RAIDAN	Professor	VI	VII	19/12/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/7/2022	22/7/2022
133104021	ELIZABETH BITENCOURT FERNANDES	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	21/9/2022
131900021	ÉRIKA KUSHIDA	Professor	III	IV	17/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/5/2022	20/5/2022
124197021	ERIVELTON DE ALMEIDA MIRANDA	Professor	III	IV	19/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/9/2022	22/9/2022
40898021	EWELIM WALESKA NUNES MAGUETAS	Professor	III	IV	15/3/2016 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 17/10/2022	17/10/2022

12913021	EZERRAL BUENO DE SOUZA	Professor	VII	VIII	26/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/9/2022	29/09/2022
96025021	FABIANA HONORIO DO AMARAL	Professor	III	IV	15/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/9/2022	18/9/2022
96227021	GLAUBER VON RUNKEL	Professor	III	IV	25/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/10/2022	27/10/2022
82879021	GILMAR ROSAN DA SILVA	Professor	VI	VII	8/12/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/7/2022	11/7/2022
93143022	GILSON ALBERTO BARATTO	Professor	VI	VII	10/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/3/2022	13/3/2022
129790022	GLAUCIA ROSELY BARBOSA MARIN	Professor	IV	V	6/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/3/2022	9/3/2022
84769021	GLENDON VON RUNKEL	Professor	IV	V	19/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/4/2022	22/4/2022
76277028	GRAZIELLY GRILLO DE SOUZA CARDOSO OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor	I	II	9/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/10/2022	11/10/2022
42137023	JESSICA PIMENTA DA SILVA VICTORIO	Professor	I	II	18/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/10/2022	20/10/2022
43496021	JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	Professor	III	IV	18/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/10/2022	20/10/2022
43496024	JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	Professor	I	II	11/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/10/2022	13/10/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.939, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 087, de 31/01/2000, na Lei Complementar n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 1174/CODIF/SED/2022).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
83456021	LUZIA MARIA DE BRITO	Professor	VI	VII	16/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/3/2022	20/3/2022
12286021	MARCIA MARLI DA SILVA SANTOS	Professor	IV	V	14/2/2001 a 1º/2/2004, 3/2/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/9/2022	20/9/2022
31713021	MARIA CRISTINA DOS SANTOS NANTES	Professor	IV	V	24/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/4/2022	28/2/2022
129222025	NAIARA PAEL LOPES AQUINO SOBRINHO	Professor	I	II	21/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2022	24/10/2022
88242025	LUCIA ELENA BARRETO BRANDÃO	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
70885021	LUZIA OTTERSBAACH DE SOUZA	Professor	III	IV	13/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/10/2022	16/10/2022
58744021	MARIA CRISTINA CHAVES	Professor	V	VI	11/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/4/2022	16/4/2022
41225021	MARCOS PAULO CELESTINO DE LIRA	Professor	III	VI	27/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/9/2022	1º/10/2022
24505028	KAROLINE DE LIMA SILVA	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.940, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação composta pela Professora Doutora em Educação NADIA BIGARELLA e Professora Doutora em Educação VIVINA DIAS SÓL QUEIRÓZ, referente à avaliação *in loco* das condições de estrutura e funcionamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, cuja Administração Central localiza-se no município de Dourados/MS, na Rodovia MS 162 – Km 12, na Cidade Universitária de Dourados, com vista à concessão de Recredenciamento da referida instituição de ensino superior (C.I. N. 3534/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.941, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras FÁTIMA MACK, matrículas n. 74136021 e n. 74136022, como fiscal de contrato, e ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS, matrícula n. 26153036, como substituta de fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2365/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/047202/2022	151/2022	BLACK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.942, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CAROLINA CUNHA CALAZANS, matrícula n. 493347021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Água Clara/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de novembro de 2022 (Processo n. 29/078234/2022 – C.I. N. 1178/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.943, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/055543/2022, PAD n. 10/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão

processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.111, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.912, de 11 de agosto de 2022, página 152, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/055543/2022, PAD n. 10/2022, a contar de 9 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.944, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR os servidores BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690021, pelos servidores WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviço de reforma parcial na Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com validade a contar de 8 de novembro de 2022, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 909/DGIAPE/SED/2022:

Processo n.	Contrato	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/063.708/2022	057/2022	ALT ENGENHARIA LTDA - EPP	Resolução "P" SED N. 2.730, de 17 de outubro de 2022, D.O. n. 10.966, página 189.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.945, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.917, de 7 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.984, de 8 de novembro de 2022, página 168, que designou a servidora MEIRE DA COSTA MONTEIRO, matrícula n. 72753021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá/MS (Processo n. 29/075429/2022 - C.I. N. 516/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 737, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 32.569/2022 - 88/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a **Município de Sonora/MS**, Processo 27/012125/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
--------	------	-----------

Fiscal	Maria Eduarda Cintra Peretti	486925022
--------	------------------------------	-----------

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 751, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, considerando o despacho do Hemosul na Folha 529 do processo 27/007.340/2021, em complementação a Resolução P nº 166/2022, publicada no DOE nº 10.804 de 12 de abril de 2022, Página 12, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 080/2022 – GCONT 17620, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, empresa Mega Soluções Científicas e Locação Eireli, Processo n. 27/007.340/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e qualificação térmica, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR GERAL	MATRÍCULA
EDVÂNIA BORCHES CORRÊA	129487024

FISCAL GERAL	MATRÍCULA
EDVALDO ROCHA AREDES	65285021

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 392, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a pessoa abaixo relacionada, para a função de membro da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS):

Representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST):

Suplente	ANDRESSA ENEDINA FERREIRA LIMA
Em substituição à	Cristina Barros de Miranda

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 399, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir as servidoras Eliane Medeiros Alcaras – Matrícula nº 71159021(exonerada) e Karla Lethir Jesuino Sandim - Matrícula nº 427045022, designadas pela Resolução "P" SEDHAST Nº 003, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DOE. Nº 10.376 de 13 de janeiro de 2021, pág. 41, como FISCAIS, pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Contrato n. 01/2021 assinado com:

Contratado	Processo	Servidoras/Fiscais	M Matrícula	Lotação
Mapfre Vida S/A	65/000.584/2020	Titular: Helen Adriana Ramires Ribeiro Substituta: Jaqueline Freitas Albuquerque	1 108742021 119339021	Suproes/Sedhast

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 398, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Adina Aparecida Mendonça Nunes Montanha, ocupante do cargo comissionado de Gestão e Assistência, matrícula nº470656021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de sua mãe, no período de 15/10/2022 a 22/10/2022 com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 200, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, 09 (nove) dias, de 28 de outubro a 05 de novembro de 2022, as férias do servidor EDUARDO PEREIRA, matrícula n. 39426025, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, Símbolo DCA-7, programadas para o período de 13/10/2022 a 11/11/2022, referente ao período aquisitivo de 22/05/2021 a 21/05/2022, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. O saldo remanescente de férias será usufruído a partir de 06 de novembro de 2022.

Campo Grande (MS), 8 de novembro de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 547 de 09 de novembro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 09 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 547 de 09 de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	60	06/10/22 A 04/12/22	31/016859/2022	S
89628022	JOSUÉ TELES DA SILVA NETO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	30	20/10/22 A 18/11/22	31/016859/2022	N
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	15	20/10/22 A 03/11/22	31/016859/2022	N
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	25	18/09/22 A 12/10/22	31/016859/2022	N
66844022	OSEIAS LACERDA DE ALENCAR	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVA	90	17/10/22 A 14/01/23	31/016859/2022	S
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEG SOCIOEDUCATIVAS	30	07/10/22 A 05/11/22	31/016859/2022	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 545 de 09 de novembro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **novembro** de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS)**.

Campo Grande, 09 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 545 de 09 de novembro de 2022.

MATRÍC	SERVIDOR	PERÍODO AQUISIT.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
74808022	ADELICIO ALVES FERREIRA FILHO	2020/2021	02/11/22 a 01/12/22	MITAÍ

24670021	ANA TIARA DE SOUZA QUEIROZ	2021/2022	16/11/22 a 30/11/22	NOVO CAMINHO
49807022	CLEIDE DIZINA SOUZA C. MAGALHAES	2020/2021	14/11/22 a 13/12/22	MITAI
12986022	CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA	2021/2022	16/11/22 a 30/11/22	ESTRELA AMANHÃ
132007022	CRISTIANO CESAR T. DA COSTA	2021/2022	01/11/22 a 30/11/22	LARANJA DOCE
96202022	DANIELE LOMBARDI M. ALVARENGA	2021/2022	15/11/22 a 14/12/22	ESTRELA AMANHÃ
33315022	DAVID MAURICIO ARAUJO LEIGUE	2020/2021	01/11/22 a 15/11/22	DOM BOSCO
118694022	DHYONES SILVA DE SOUZA MELO	2021/2022	07/11/22 a 06/12/22	NOVO CAMINHO
69670023	DIRLEY GONCALVES ALEXANDRE	2020/2021	01/11/22 a 15/11/22	ESTRELA AMANHÃ
114863021	EMILENA FELIZARDO VIEIRA PINHEIRO	2021/2022	14/11/22 a 28/11/22	DOM BOSCO
43997022	ERONIDES DA SILVA	2021/2022	17/11/22 a 16/12/22	TIA AURORA
132786022	FLAVIO HENRIQUE CAMILO	2020/2021	17/11/22 a 16/12/22	LARANJA DOCE
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	2020/2021	16/11/22 a 30/11/22	ESTRELA AMANHÃ
78002022	HEITOR APARECIDO PINHEIRO	2021/2022	17/11/22 a 16/12/22	NOVO CAMINHO
4747022	JAQUELINE LHOPI JARDIM	2021/2022	03/11/22 a 12/11/22	ESTRELA AMANHÃ
3907022	JAYSON SANCHES QUEIROZ	2021/2022	16/11/22 a 30/11/22	NOVO CAMINHO
43823022	JOAO DA COSTA QUEIROZ	2021/2022	22/11/22 a 21/12/22	TUIUIU
63407023	JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA	2021/2022	18/11/22 a 17/12/22	DOM BOSCO
113555022	JOSE ROBERTO MARENGO CORREA	2021/2022	09/11/22 a 08/12/22	LARANJA DOCE
93073023	JULIETE BARBOSA G. CALVOSO	2020/2021	01/11/22 a 30/11/22	TUIUIU
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	2019/2020	17/11/22 a 16/12/22	SEJUSP
106589022	LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA	2021/2022	17/11/22 a 01/12/22	DOM BOSCO
82976022	LUIZ REINALDO DE CASTRO QUEIROZ	2021/2022	18/11/22 a 17/12/22	PANTANAL
54900022	MARIA ALZELI BATISTA	2020/2021	16/11/22 a 30/11/22	PANTANAL
9889022	MARCIO AMARANTE C. GARCIA	2020/2021	01/11/22 a 30/11/22	DOM BOSCO
60408022	MARCOS APARECIDO DA SILVA	2021/2022	08/11/22 a 07/12/22	PANTANAL
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	2020/2021	22/11/22 a 21/12/22	TIA AURORA
114344022	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	2021/2022	19/11/22 a 03/12/22	DOM BOSCO
81373022	MISAEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	11/11/22 a 25/11/22	TIA AURORA
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	2020/2021	28/11/22 a 12/12/22	TIA AURORA
109478022	PATRICIA BORGES KAWAMOTO	2020/2021	28/11/22 a 12/12/22	ESTRELA AMANHÃ
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	2020/2021	17/11/22 a 01/12/22	ESTRELA AMANHÃ
124819022	REGINALDO SOUZA GOMES	2020/2021	04/11/22 a 18/11/22	PANTANAL
30038022	RICARDO LUCIANO DE MENEZES	2021/2022	26/11/22 a 25/12/22	DOM BOSCO
106431022	ROGER FABIO C. DE ALMEIDA	2020/2021	16/11/22 a 15/12/22	LARANJA DOCE
116616021	ROSENEIDE G. SACRAMENTO RIBEIRO	2021/2022	10/11/22 a 09/12/22	TIA AURORA
60050023	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	2020/2021	07/11/22 a 06/12/22	PANTANAL
59524023	RUTE DE OLIVEIRA SANCHES	2021/2022	16/11/22 a 30/11/22	SAS
6779022	SAULO CONCEIÇÃO DA SILVA	2020/2021	23/11/22 a 16/12/22	DOM BOSCO
118049022	TATIANA REZENDE NASSAR	2019/2020	16/11/22 a 30/11/22	SAS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 548 – de 8 de novembro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 450, de 9 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.936, de 12 de setembro de 2022, pg. 141, à servidora **KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 130232025, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, no período de 22 de dezembro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PROCESSO Nº 31/086844/2022)**

Campo Grande, 8 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 235, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 243/URPIJD/DAUR/SEJUSP/2022, de 01 de novembro 2022,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **Robson Roosevelt Ferreira Aguiar**, Perito Médico-Legista, Terceira Classe, prontuário nº 121892023, POC 324, Código 27023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Jardim**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 03 de novembro 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 236, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 243/URPIJD/DAUR/SEJUSP/2022, de 01 de novembro 2022,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Simeí Ricardo de Lima**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 56681022, Classe Especial, POC 321, Código 27020 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Jardim**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 237/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, os servidores abaixo indicados, relativos ao

cargo, matrícula, origem e destino discriminados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da data que mencionam, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Cargo/Função	Nome	Origem	Destino	A partir de
93950023	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Albenir Echeverria	ICHM/CGP	GAB/CGP	12/04/2022
133628022	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Saule Viganó Neto	ICHM/CGP	GAB/CGP	18/05/2022
85926023	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Marcos Antonio Leite das Virgens	ICHM/CGP	GAB/CGP	27/05/2022
109754022	Perito Oficial Forense Perito Criminal	Jean Cleber da Silva Dourado	ICHM/CGP	GAB/CGP	27/05/2022

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 238, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **Omar Ferreira Miguel**, Perito Médico-Legista, Primeira Classe, matrícula nº 90427022, POC 322, Código 27021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de **Coordenador Regional da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-5, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 08 de novembro 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 239, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Ildefonso Pinheiro Filho**, Perito Criminal, Primeira Classe, matrícula nº 11429023, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de **Coordenador Regional**, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Nova Andradina**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 08 de novembro 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 543 de 8 de novembro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/014751/2022).

Campo Grande, 8 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 543 de 8 de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	01/02/22 A 17/03/22	S
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	18/03/22 A 01/05/22	S
29454024	AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	09/02/22 A 15/02/22	N
56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	23/01/22 A 22/05/22	S
88451024	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/02/22 A 08/03/22	N
98273023	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	11/02/22 A 20/02/22	N
123035024	ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	02/02/22 A 11/02/22	N
124390023	ALINE AFFONSO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	14/02/22 A 22/02/22	N
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	07/02/22 A 21/02/22	N
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	22/02/22 A 08/03/22	N
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/03/22 A 07/04/22	S
480960025	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	21/02/22 A 27/02/22	N
480960025	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	24/03/22 A 30/03/22	N
485017022	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	02/03/22 A 16/03/22	N
485017022	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	17/03/22 A 01/04/22	S
122086023	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/02/22 A 08/03/22	N
122086023	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	09/03/22 A 21/03/22	S
130108023	ANDRE DE SÁ EARP PAGLIARELLI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	01/04/22 A 30/05/22	N
387726022	ANDRESSA CARDOSO LIMA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	07/02/22 A 07/04/22	N

35360023	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DELEGADO DE POLÍCIA	10	26/01/22 A 04/02/22	N
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	05/03/22 A 03/05/22	S
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	04/05/22 A 02/07/22	S
117608023	ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	01/04/22 A 20/04/22	N
117608023	ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/04/22 A 20/05/22	S
58390023	ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	126	20/11/21 A 25/03/22	S
29248022	ARANTE FAGUNDES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	13/02/22 A 14/03/22	S
485229022	ARTUR HIANE OSHIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	13/02/22 A 18/02/22	N
111639025	AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	28/01/22 A 06/02/22	N
68085027	BENEDITO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	03/03/22 A 12/03/22	N
426248022	CAMILA DA SILVA FIRMINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	27/02/22 A 04/03/22	N
432022022	CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS MORAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	08/02/22 A 17/02/22	N
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	11/02/22 A 17/02/22	N
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	03/02/22 A 17/02/22	N
106483022	CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	01/02/22 A 15/02/22	N
117506024	CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	26/01/22 A 01/02/22	N
485238022	CHRISTINE KELLY GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	26/01/22 A 31/01/22	N
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONCA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	13/02/22 A 13/04/22	S
424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	18/04/22 A 17/05/22	N
424354022	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/03/22 A 08/04/22	N
424354022	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/04/22 A 08/05/22	S
424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	03/02/22 A 11/02/22	N
474680023	DIEGO DANTAS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	07	14/02/22 A 20/02/22	N
426289022	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	18/04/22 A 27/04/22	N
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	25/01/22 A 30/01/22	N
424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	03/02/22 A 09/02/22	N
109825023	ELAINE COELHO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/03/22 A 06/04/22	S
83811023	ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	03/02/22 A 09/02/22	N
432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	14/02/22 A 20/02/22	N
432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	21/02/22 A 23/02/22	S
95145023	ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	25/01/22 A 04/02/22	N
115293024	FABIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	10/02/22 A 16/02/22	N
102637023	FABIO LEITE BRANDALISE	DELEGADO DE POLÍCIA	10	09/05/22 A 18/05/22	N
86072023	FLAVIA UEHARA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	07/02/22 A 12/02/22	N

105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	11/02/22 A 17/02/22	N
122460023	FRANCISCO DA SILVA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	04/02/22 A 11/02/22	N
44883023	FRANCISCO DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	27/01/22 A 03/02/22	N
454466022	GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	03/02/22 A 08/02/22	N
454466022	GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	09/02/22 A 14/02/22	N
454466022	GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	25/04/22 A 01/05/22	N
110147023	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	29/03/22 A 27/05/22	N
126182023	GREGÓRIO COSME NAVARROS DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/03/22 A 31/03/22	N
474600023	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	DELEGADO DE POLÍCIA	07	15/02/22 A 21/02/22	N
133872023	HÉLIO DE JESUS SANTOS JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	14/02/22 A 28/02/22	N
69276023	HOFFMAN D' AVILA CANDIDO E SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	07	29/01/22 A 04/02/22	N
101643023	ISRAEL ROSA BRAVO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	24/03/22 A 30/03/22	N
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	03/02/22 A 09/02/22	N
115089025	JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	04/02/22 A 09/02/22	N
114981023	JEFERSON DUARTE FARIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	132	15/12/21 A 25/04/22	S
76899023	JOEL BARBOSA GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	04/02/22 A 11/02/22	N
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/03/22 A 03/04/22	S
107841023	JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	21/02/22 A 23/02/22	N
18666025	JOSE LUIZ CAMPOS DE BARROS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	02/03/22 A 16/03/22	N
424283022	JOSÉ NILSON ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	14/02/22 A 20/02/22	N
46934022	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	DELEGADO DE POLÍCIA	60	15/03/22 A 13/05/22	S
31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	01/03/22 A 13/03/22	N
75296023	JUNIOR CEZAR NAVARRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	08/02/22 A 08/05/22	N
75296023	JUNIOR CEZAR NAVARRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	58	09/05/22 A 05/07/22	S
426375022	KAMYLE MACHADO DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	28/04/22 A 26/06/22	N

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 282, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Republica-se por ter constado incorreção na PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 268, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, publicado no DOE nº 10.968 de 20 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o 1º TEN QAOPM **CRISTIAN PONTES FORMIGARIO** - MAT. 94899021, da função de confiança de **DE COMANDANTE DO 3º PELOTÃO PM DESTACADO / 2ª CIA PM / 2º BPM / CPA-2 / ÁGUA CLARA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022, a contar de 19 de setembro de 2022, para fins de regularização funcional.

Designar, o 2º TEN QAOPM **LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR** - MAT. 110965021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PEL PM DESTACADO / 2ª CIA PM / 2º BPM / CPA-2 / ÁGUA CLARA - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021, a contar de 19 de setembro de 2022, para fins de regularização funcional.

(Solução CI 02B/PMMS/00837/2022)

CAMPO GRANDE -MS, 07 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 283, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM CARLOS COSTA - Mat. 84471021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM ODAIR JOSE DOS SANTOS - Mat. 83855021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM LAUDINEI JOSE CARDOSO - Mat. 87893021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM VENICIO LAUDEMIRA - Mat. 114648021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM MARCOS ESTEVAO ACOSTA - Mat. 82677021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA - Mat. 77401021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM EDUARDO GUEDES DA SILVA - Mat. 87723021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO - Mat. 110260021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM DANIEL RABELLO - Mat. 116291021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM MANOEL PAYA BELDA NETO - Mat. 125472021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1º SGT QPPM AMILTON GARCIA DA SILVA - Mat. 13124021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM MARCIO PUPO NETO - Mat. 113242021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM MAYCON CESAR RODRIGUES - Mat. 117702021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM ALESSANDRO RENATO DA SILVA - Mat. 94945021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1º SGT QPPM UBALDINO APARECIDO AMANCIO - Mat. 69769021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, a 2º SGT QPPM CLEIA IRENE DA SILVA - Mat. 96346021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1º SGT QPPM EDVAN GONCALVES HIDALGO - Mat. 85212021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2º SGT QPPM FERNANDO EMILSON TUPAN - Mat. 117342021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Dispensar, o AL SGT QPPM ROGERIO BRIZUELA FIGUEREDO - Mat. 7619021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.865 de 20 de JUNHO de 2022.

Solução CI BPMA/PMMS/434/2022

Dispensar, o 2º SGT QPPM FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA - Mat. 28678021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMCHOQUE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Designar, o 3º SGT QPPM GLEISON BARROS AMORIM - Mat. 101662021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMCHOQUE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM WENDER DE FREITAS ANTUNES - Mat. 20026021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMCHOQUE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM VANDERLAN DA SILVA AMARAL - Mat. 41544021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMCHOQUE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM VANDERLEI DA COSTA FERREIRA - Mat. 113947021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMCHOQUE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE - Mat. 120775021, para exercer a

função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMCHOQUE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Solução CI BPMCHOQUE/PMMS/00954/2022

CAMPO GRANDE -MS, 07 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 108353021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 284, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o 1º SGT QPPM JOSE FELISBINO GAUNA - Mat. 71138021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 1ª CIPM / CPA-3 / BONITO - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Solução CI PMMSCPA03/PMMS/01521/2022

Dispensar, o 3º SGT QPPM WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA - Mat. 134135021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Dispensar, o AL SGT QPPM FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS - Mat. 123843021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.918 de 18 de AGOSTO de 2022.

Dispensar, o AL SGT QPPM RONALDO PEREIRA OZUNA - Mat. 19157021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

Dispensar, o AL SGT QPPM GILSON ALBUQUERQUE GARCIA - Mat. 113829021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.913 de 12 de AGOSTO de 2022.

Dispensar, o AL SGT QPPM EVERALDO NEVES RODRIGUES - Mat. 119735021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Designar, o ST QPPM CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA - Mat. 36262021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM ROGER DE ARAUJO PEREIRA - Mat. 121222021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM DANIEL DE SOUZA SILVA - Mat. 127143021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA - Mat. 28543021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM RENAN ALVES DE CARVALHO - Mat. 425084021, para exercer a função de confiança

de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 2º BPM / CPA-2 / TRÊS LAGOAS - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Solução CI 02B/PMMS/00887/2022

CAMPO GRANDE -MS, 08 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 941, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, na condição sub judice, a Portaria "P" 944/DGP-1/DGP/PMMS, de 31 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.733, de 3 de setembro de 2018, que **LICENCIOU, "ex-officio" por Decisão Judicial**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ROGERIO PINHEIRO DA SILVA**, Mat. 425515021, conforme Autos de Cumprimento Provisório de Decisão sob n. **0803840-52.2022.8.12.0018** e o teor da Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000518/2022, de 7 de novembro de 2022, até ulterior deliberação deste juízo.

(Solução ao Processo n. 31/086567/2022, de 8 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 942, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **FLADIMIR GALASSI DA SILVA**, matrícula 113041021, do **4º PEL / 3ª CIPM / CPA-1 / Sete Quedas - MS**, para o **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **HANDERSON FERREIRA GONÇALVES BENTO**, matrícula 79887021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **MARCELO GOES DOS SANTOS**, matrícula 360724021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **4º PEL / 3ª CIPM / CPA-1 / Sete Quedas - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 425574021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 628/SUBCMDG/PMMS, de 9 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 943, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **ONIS CESAR RIBEIRO**, matrícula 117402021, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 629/SUBCMDG/PMMS, de 9 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 944, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Ten QAOPM **AREDIO GOMES DE OLIVEIRA**, Mat. 62153021, da **CoordMil**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.549, de 25 de junho de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 082/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **23 de junho de 2022**, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 169/CoordMil/PMMS, de 5 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 945, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **LEANDRO CARDOSO DA CRUZ**, Mat 484386022, do **BPMChoque**, agregado conforme Diário Oficial n. 10.910, de 9 de agosto de 2022, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 5 de outubro de 2022, para fins de regularização.

(Solução a CI n. 391/PM-3/PMMS, de 24 de outubro de 2022).

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA**, Mat 118062022, do **7º BPM**, agregado conforme Diário Oficial n. 10.522, de 28 de maio de 2021, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 25 de outubro de 2022, para fins de regularização.

(Solução a CI n. 409/PM-3/PMMS, de 27 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 940, de 08 de novembro de 2022, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.984, de 8 de novembro de 2022, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço o policial militar 2º Sgt QPPM **JOCIMAR MEDINA MARTINS**, matrícula 111273021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL)/ Campo Grande – MS.**"

PASSE A CONSTAR:

“para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande – MS.**”

(Solução a CI n. 626/SUBCMDG/PMMS, de 8 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 264, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Sander Herter Cristaldo, matrícula n. 113.853-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 8ºSGBM/Ind./CBMMS (Bonito-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 03.11.2022 a 06.11.2022, em substituição ao titular da função em razão de viagem de caráter oficial.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-6 N. 7, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 12 de outubro de 2022, o Primeiro-Tenente QAOBM Reformado Geraldo Aparecido Cavasana, matrícula n. 19.023-024, CPF nº 178.800.841-34, RG nº 2764165 SSP/MS, filho de Arsênio Cavasana e Albertina dos Santos Cavasana, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062901 01 55 2022 4 00327 226 0125018 55, do CARTÓRIO do 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL – RICARDO KLING DONINI, do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.985, de 9 de novembro de 2022, página 150 .

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 632, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILIPE DAVANSO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula

nº 474639023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Luiz Quirino Antunes Gago.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 640, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 87654023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 9 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 641, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MAURO SOUZA ARAUJO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 72354023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 9 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 642, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar HUDSON PARRA MIRANDA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104391022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Nilson Fonseca Martins.

Campo Grande, MS, 9 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 643, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495629023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, no período de 08 a 17 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Murilo Jorge Vaz Silva.

Campo Grande, MS, 9 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 887, de 09 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Normativo nº 15.560, Art. 1º, inciso II, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Demitir o servidor **ROGÉLIO VASQUES VIEIRA**, Policial Penal, matrícula 124683021, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 92, inciso I, do Código Penal, em cumprimento aos atos decisórios exarados na ação penal nº 0804321—39.2017.8.12.0002, que determinou a perda do cargo público.

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.888, de 09 de novembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
25722027	Talita Cristina Larentis	Policial Penal	30/11/22 a 28/01/23	Amambaí/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE DA AGEPEN / MS

Assunto: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	DECISÃO
1	104190022	ADAILTON NERIS DE SOUZA	31/060366/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
2	64283021	ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	31/039313/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
3	34550021	AFONSO CORRÊA BLAN	31/037241/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
4	468030022	ALINE THAIS DA SILVA	31/037090/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
5	467971023	ALLAN KOCH	31/035641/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
6	484703024	ANA CRISTINA MARQUES ASSUNÇÃO	31/040576/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
7	101283023	ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA	31/063945/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
8	122531022	ANDRE LUIZ GARCIA SANTIAGO	31/063846/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
9	129106023	ANDRE LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	31/002058/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
10	14616022	ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO	31/064070/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
11	57170022	ANGELA FRANCISCO DO CARMO	31/039318/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

12	55896021	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	31/060362/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
13	126891023	AURILENI LACERDA DA SILVA	31/060306/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
14	468309022	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	31/060381/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
15	94935022	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	31/040589/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
16	122433022	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	31/039320/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
17	25064022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	31/037192/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
18	117926022	CARLOS MATOS FERNANDES	31/037052/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
19	126937024	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	31/037678/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
20	35372021	CATARINO VILALVA FILHO	31/060320/2022	POLICIAL PENAL	INDEFERIDO
21	57982022	CELIO TOMAZ DE ASSIS	31/060360/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
22	105388021	CELSO OLIVEIRA DA CUNHA	31/037225/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
23	468314023	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO ARAUJO	31/037098/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
24	85035022	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	31/037066/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
25	81845022	CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	31/037186/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
26	317593023	CLEBER VIDAL VENANCIO	31/041087/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
27	494953022	CLEMENTE MORATA HERNANDES JUNIOR	31/064024/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
28	6656025	DANIEL SOUZA DA SILVA	31/037674/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
29	477132022	DANILO DE BRITO SEMPREBON	31/037191/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
30	28832028	DARGUIM JULIÃO VILHALVA JUNIOR	31/060363/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
31	6724024	DAVID OLIVEIRA MANCUELHO	31/037087/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
32	7574022	DIEGO ANTUNES DAVALO	31/037684/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
33	50573022	DIEGO TIAGO DA SILVA	31/060400/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
34	477030022	DIONATAN LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	31/037100/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
35	90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	31/040574/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
36	132355024	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA	31/035612/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
37	100980023	DOUGLAS ASSAD ARRUDA	31/040591/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
38	99996023	EDUARDO TOBIAS	31/063860/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
39	65941021	ELIAS RIBEIRO DE CASTRO	31/060359/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
40	61134021	ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	31/037089/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
41	37918022	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	31/063933/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
42	477646022	ELMO DE ALMEIDA COSTA	31/060361/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
43	71796021	ELOIR DE LIMA CORRÊA CARNEIRO	31/039328/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
44	494826022	ELVIO SOARES VIANA JUNIOR	31/063930/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
45	116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	31/060314/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
46	112528024	EMERSON DE ARAUJO SOARES	31/033144/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
47	67986021	EUDES MELO VICENTE	31/037666/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
48	73495022	EVELIN RODRIGUES DA COSTA	31/037233/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
49	5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	31/037081/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
50	122989022	FABIO LEITE MUNHOZ	31/037102/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
51	468217022	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	31/037669/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
52	111519022	FERNANDO DE LIMA GOMES	31/037680/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
53	468354023	FERNANDO SILVA ROCHA	31/040579/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
54	473884025	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	31/040566/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

55	99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	31/037057/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
56	123340022	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	31/060382/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
57	468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	31/060295/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
58	80873021	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	31/060373/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
59	476906022	FRANCISLENE MARIA RODRIGUEZ PEREIRA	31/063937/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
60	467942022	FREED VIEIRA RIBEIRO	31/063874/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
61	117111021	FULVIO RAMIRES DA SILVA	31/035595/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
62	494795022	GEOVANY SANTOS DA SILVA	31/063929/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
63	477004022	GERCINEI PEREIRA MUNIZ	31/076678/2021	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
64	118337022	GESICA HERNANDES	31/037199/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
65	109451021	GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	31/060284/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
66	95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	31/037207/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
67	477005022	GRAZIANO DE FIGUEIREDO COUTO	31/060354/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
68	15000027	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	31/063877/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
69	461768023	HERLON RAMOS ROCHA	31/060294/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
70	73199021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	31/037682/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
71	113319022	HUMBERTO THERENCE FERNANDES SANTOS	31/063947/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
72	133288022	IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	31/060387/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
73	477047022	IRAN ALBERTO COELHO MISAEL	31/040585/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
74	87563021	IRENE GONÇALVES BARBOSA	31/060398/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
75	116480021	IVANIO CALISTRO SOARES	31/060372/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
76	55075021	IVONE DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	31/037076/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
77	66407022	JACKELINE LEITE DOS SANTOS	31/063848/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
78	462292022	JAINÉ SOUZA GARCIA	31/037065/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
79	114500022	JANAINA CORREA ALVES NISHIKAWA	31/060356/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
80	78524021	JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	31/037114/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
81	467987022	JEFERSON DA SILVA CUNHA	31/060297/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
82	477063022	JÉSSICA MAYARA BISPO MAGALHÃES DE ARAÚJO	31/040540/2022	POLICIAL PENAL	INDEFERIDO
83	116077021	JOAO FRANCISCO DIAS AGUIRRE	31/064049/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
84	468367023	JOHNNY MONTEIRO DO NASCIMENTO	31/037676/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
85	124598022	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	31/037071/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
86	111917023	JOSE MAURO QUIJADA	31/063869/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
87	74495022	JOSE MENDES DE MAGALHÃES	31/039316/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
88	39249022	JUCÉLIA BARBOSA DE ESPINDOLA	31/035705/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
89	115611021	JUCÉLIO SALES LARA	31/041078/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
90	117536021	JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES DE FREITAS	31/060391/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
91	41854021	JULIANA VAINI MENON BAZZO	31/060311/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
92	468327022	JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	31/037221/2022	POLICIAL PENAL	INDEFERIDO
93	68673022	JULIO CESAR KOLLING	31/060364/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
94	16081022	JULIO LEONARDO DA SILAVA RAIMUNDO	31/060401/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
95	133774022	KATIUSCIA SILVA MATTOS	31/060272/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
96	495097022	LAURA DE OLIVEIRA COSTA	31/065672/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

97	468329022	LEOMAR DO NASCIMENTO	31/037106/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
98	457967022	LILÉIA SOUZA LEITE	31/060319/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
99	468126024	LUANA CABREIRA GUERRA PALMIERI	31/064054/2022	POLICIAL PENAL	INDEFERIDO
100	99056023	LUANA KOHARA SONCINI ZENERATI	31/037096/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
101	472882023	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	31/060318/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
102	117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	31/063851/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
103	99649038	LUCIANO FELIX MARTINS	31/037107/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
104	94569021	LUCINEI ALVES DA SILVA	31/039322/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
105	476882022	LUIZ LEANDRO DE SOUZA XIMENES	31/060369/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
106	32674021	LYSIS HORIZONTE GALVÃO	31/037189/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
107	107663023	MANOEL APARECIDO BEZERRA	31/037178/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
108	129360024	MARCELO BARBOSA PINESE	31/060378/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
109	495194022	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	31/064029/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
110	98538034	MARCELO CASARO NASCIMENTO	31/063857/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
111	45681022	MARCELO DE SOUZA DOURADO	31/063872/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
112	468132022	MARCELO MATELLI	31/060404/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
113	81676022	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS	31/037112/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
114	324792022	MARCOS ANTONIO TARGA	31/037083/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
115	29636021	MARCOS DE GOES ESCOBAR	31/037219/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
116	5543023	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	31/064034/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
117	477695022	MARCOS RAMÃO DE PAIVA AMARILHA	31/063856/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
118	14804021	MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	31/060380/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
119	6524021	MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA	31/063852/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
120	476919022	MAURILIO JOSE DA SILVA	31/060370/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
121	450700022	MAYKOM FALCÃO DO ESPIRITO SANTO	31/041080/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
122	477700022	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	31/040568/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
123	48860021	MIRIAN REZENDE	31/060312/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
124	115187024	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	31/037074/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
125	468338022	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	31/091167/2021	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
126	5327023	NAYLA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	31/017805/2022	POLICIAL PENAL	INDEFERIDO
127	105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS	31/037222/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
128	63133021	NELIO MICHELS	31/040564/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
129	38368021	NELSON ANTÔNIO CAFARO DA SILVA	31/037239/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
130	121079022	NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	31/035639/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
131	51151040	NUBIA APARECIDA FREITAS SILVA DE SOUZA	31/060307/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
132	114633021	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	31/037170/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
133	45450021	ODENIL AMARAL DOS SANTOS	31/060266/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
134	101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	31/063866/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
135	468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	31/060292/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
136	124974025	OSMAR NUNES DE FREITAS	31/060352/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

137	95275021	PATRICIA APARECIDA BELTRÃO COLETE	31/063863/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
138	477021022	PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	31/037126/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
139	477684022	PATRÍCIA GABRIELA MAGALHÃES	31/037103/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
140	495096022	PATRICIA KLITZKE	31/064022/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
141	477022022	PATRICK CARLOS CORREA	31/063865/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
142	468342022	PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	31/039324/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
143	132617022	PAULO ROGÉRIO CORREA	31/039323/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
144	80350022	RALFO BOSSI NOGUEIRA	31/037229/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
145	83934021	RAMÃO LUIZ VICTOR	31/037217/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
146	477053022	RAPHAEL SALATINO PALOMARES	31/076022/2021	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
147	127298028	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	31/063858/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
148	95818022	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	31/063880/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
149	130695023	RICHARDSON BAETA SILVA	31/060388/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
150	477739022	RODRIGO GARCIA QUEIROZ	31/064039/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
151	55201021	ROSINA MARIA SARTOR SOUZA	31/037078/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
152	60086022	ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	31/037184/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
153	99171022	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	31/063871/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
154	113856021	SATURNINA MALDONADO	31/037204/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
155	116675021	SILENE FELIX DA SILVA	31/060293/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
156	107346022	SILVANIO QUEIROZ DA SILVA	31/060367/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
157	122933025	SILVIA ALVES CABRAL	31/060275/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
158	27281021	SILVIA CATARINA LEONI	31/037195/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
159	112438022	SILVIO ANTONIO MARSSARO	31/060365/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
160	477143022	SILVIO LEANDRO DOS SANTOS	31/063879/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
161	28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	31/040572/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
162	121127022	SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	31/035582/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
163	468035022	SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	31/063867/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
164	68380022	SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	31/041064/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
165	84799021	TAMY INGRID REZENDE	31/063850/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
166	336531026	TÁRCILA FRANCINE DE LIMA	31/063942/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
167	117076022	TELMA MARIO DE LIMA	31/037238/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
168	20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	31/037235/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
169	476573023	THIAGO DE ASSIS LOPES	31/060313/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
170	24811022	THIAGO GIMENEZ GUIRALDELI SUZUKI	31/037181/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
171	23848022	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	31/037162/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
172	20345031	TIAGO GOMES	31/037228/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
173	468152023	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	31/060287/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
174	477100022	VIVIANE DE SOUZA GEREZ	31/060368/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
175	491695023	WANDERLLEY NEVES VANDERLEY	31/060305/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
176	468088023	WILLIAN FAGNER LIMA	31/039319/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO
177	39367023	YARA BARNABÉ DA SILVA	31/013682/2022	POLICIAL PENAL	DEFERIDO

Campo Grande, 09 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1036, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DULCE MARLI SPARREMBERGER, matrícula n. 26362021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E2, nível 7, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043379/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1037, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE CARLOS FLORENTINO, matrícula n. 55947021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016756/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1038, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LOURDES BITENCOURT DIAS, matrícula n. 22960023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008980/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1039, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IONE ALVES DE LIMA, matrícula n. 14538021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034184/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1040, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AUREA FREITAS SILVA, matrícula n. 46826021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Agente de Limpeza, classe C2, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006967/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1041, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROZULEIDE LUIZ TELES MACHADO, matrícula n. 47832021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053307/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1042, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor EDSON LUIZ DE HESPORTE, matrícula n. 21769023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, referência 661, código 80111, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/008125/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1043, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA LUCIA PEREIRA DA ROSA, matrícula n. 44779021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023638/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1044, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA, matrícula n. 38529023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/061803/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1045, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARINILZA CLELIA DE BRITTO BOTELHO, matrícula n. 44326021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/033410/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1046, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor NATALINO RAMOS DA CRUZ, matrícula n. 435477021, ocupante do cargo de Professor, classe B2, nível 1, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação,

com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 29/036508/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1047, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor BLASIDIO MULLER, matrícula n. 31060023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 29/040315/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1048, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TERESINHA ROSELI BORELLI DEL GUERRA, matrícula n. 67424021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/001118/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1049, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR a reserva remunerada do Subtenente-PM JOÃO VANDERLEY DA SILVA, matrícula n. 131792022, símbolo 644/STE/3, código 40015, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, concedido por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 866, de 8 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.220, de 9 de julho de 2020, página n. 71, em concordância com a Decisão Judicial n. 0037957-32.2017.8.12.0001 (Processo n. 55/012483/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006169/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por RAPHAEL AMADO DE MARAES, matrícula n. 33442022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.330/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 936, de 13 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.963, de 14 de outubro de 2022, página n. 288, referente a aposentadoria voluntária por idade concedida à MARIA MADALENA SILVA MELO, matrícula n. 42685021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/025425/2020):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 41-A, §7º ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art. 41-A, art. 76-A, §7º ..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 417, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Luciano Aparecido de Almeida, ocupante do cargo de Gestor Socio-Organizacional Rural, matrícula n. 111286022, para compor Processo Administrativo Disciplinar, em substituição a Fabio Lourenço, ocupante do cargo de Gestor Socio-Organizacional Rural, matrícula n. 38148021, designada através da Portaria "P" AGRAER n. 100 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.510 de 18 de maio de 2021, página 160, com validade a contar de 26 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 416, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Milson Serrano Vicente, matrícula n. 61812022, cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para a função de Gestor e a servidora Evandra Tonon Mota Maciel, matrícula n. 111381026, cargo Gestor Organizacional, para função de Fiscal do Contrato n. 069/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Imprensa Nacional, processo n° 71/044990/2022.

Compete ao Gestor e Fiscal de contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 415, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Junior Francisco Gouveia, matrícula n. 50029821, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, CNH nº 06225183782, categoria AB, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 455, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ponta Porã/MS, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO, matrícula 116064021, em substituição a titular ANGYELAINE FERNANDES FLORES, matrícula 125431021, que estará em férias regulamentares, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 456, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO N. 319, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.935, de 09 de setembro de 2022, página 141.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 457, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer interinamente a Função de Confiança de Inspetor Local de Paraíso das Águas/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARINA DA SILVA GOMES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500461021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 458, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO N. 322, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.369, de 06 de janeiro de 2021, página 69.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 459, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer interinamente a Função de Confiança de Inspetor Local de Figueirão/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora NATALIA CAROLINE MARIANO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500474021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.460, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA, matrícula 469057021, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na Unidade Local de São Gabriel D' oeste, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, no período de 08/10/2022 a 04/02/2023, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (Processo n. 71/047712/2022).

Campo Grande/MS, de 08 de Novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 821 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio

87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
492274021	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 822 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SANDRA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 95400021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no Setor de Cadastro e Controle Funcional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 30/11/2022 a 14/12/2022, em virtude de férias da titular Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan, matrícula nº 45590021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 823 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Validade
121264022	Joilton Rosa dos Santos	Vistoria e Identificação de Veículos	A contar de 07/11/2022

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 824 DE 09 NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de OUTUBRO/2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
42503021	ADEMIR AMORIM IRIARTE	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	12/11/20 11/11/21	31/10/22 09/11/22	10

131352021	ALESSANDRA GOMES	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	09/12/16 08/12/20	a	13/10/22 27/10/22	a	15
78568021	ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	17/02/20 16/02/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
489124021	AMANDA REZENDE S. CAMPOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		01/04/21 31/03/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
126701022	ANA PAULA COUTINHO G. PEREIRA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO		30/01/20 29/01/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
483384021	ANA PAULA DE SOUSA MALDONADO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		28/01/21 27/01/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
115649023	ANDERSON JOSE F. ESCARMANHANI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		21/10/20 20/10/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
7758022	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	30/03/21 29/03/22	a	13/10/22 22/10/22	a	10
481243021	ANDREZZA AVELINA G. SABATEL	GESTÃO ASSISTÊNCIA	E	19/06/21 18/06/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
125260021	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	ASSISTENTE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE E	21/11/19 20/11/20	a	13/10/22 27/10/22	a	15
431339022	ARCELINO ARCE	G E S T Ã O INTERMEDIÁRIA ASSISTÊNCIA	O E	01/01/21 31/12/21	a	03/10/22 17/10/22	a	15
486409021	ARIADNE MOURA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	16/06/20 15/06/21	a	24/10/22 22/11/22	a	30
429398021	BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	GESTOR A T I V I D A D E S ORGANIZACIONAIS	DE E	10/04/21 09/04/22	a	13/10/22 11/11/22	a	30
429333021	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	25/03/20 24/03/21	a	03/10/22 01/11/22	a	30
40387021	CARLA VANESSA M. DOS SANTOS	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	22/05/21 21/05/22	a	03/10/22 01/11/22	a	30
83719022	CARLOS BOGARIM BENITES	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	13/08/20 12/08/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
113288021	CELMA BASILIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO		20/02/20 19/02/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
35203022	CICERO VIEIRA DE BRITO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II		03/05/21 02/05/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
480418021	CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	13/05/20 12/05/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
131566022	CLAUDOVIR GONCALVES	GESTÃO ASSISTÊNCIA	E	01/06/21 31/05/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
428732021	CLEIDE SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	30/03/21 29/03/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
478591021	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	A S S I S T . D E PÁTIO,APREENSÃO GUARDA VEÍC.	E E	18/01/21 17/01/22	a	18/10/22 01/11/22	a	15
80596021	CLEONICE INACIO DE A. LANZONI	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	31/05/21 30/05/22	a	03/10/22 01/11/22	a	30
1125021	DAITOR FAGUNDES	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	25/02/20 24/02/21	a	03/10/22 01/11/22	a	30
429099021	DANIEL DOS SANTOS SILVA	A S S I S T . D E PÁTIO,APREENSÃO GUARDA VEÍC.	E E	30/03/21 29/03/22	a	17/10/22 31/10/22	a	15

77997021	DANIEL GONCALVES DE LIMA	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	23/08/20 22/08/21	a	13/10/22 11/11/22	a	30
466111023	DANIELI PEREIRA DOS SANTOS	GESTÃO ASSISTÊNCIA	E	01/01/21 31/12/21	a	03/10/22 17/10/22	a	15
46864021	DAVI RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	26/11/20 25/11/21	a	24/10/22 02/11/22	a	10
128410021	EDER FERREIRA XAVIER	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	21/11/20 20/11/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
41381021	EDMILSON BATISTA SANTANA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	01/06/21 31/05/22	a	13/10/22 22/10/22	a	10
127894021	ELENA RODRIGUES ALARCON	ASSISTENTE VISTORIA VEICULAR	E IDENT. DE	28/11/20 27/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
117784021	ELIAN GONCALVES DE QUEIROZ	ASSISTENTE VISTORIA VEICULAR	E IDENT. DE	21/11/20 20/11/21	a	03/10/22 01/11/22	a	30
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	GESTOR ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	DE	01/02/21 31/01/22	a	03/10/22 12/10/22	a	10
64666021	ELIDA DENISE GONCALVES DA C. GRAEFF	GESTOR ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	DE	19/05/21 18/05/22	a	13/10/22 01/11/22	a	20
128585021	ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO		17/05/20 16/05/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
5965023	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	31/03/21 30/03/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
68747022	ELTON COELHO TOLENTINO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	07/03/20 06/03/21	a	13/10/22 22/10/22	a	10
33225021	ERIC GUSTAVO TOFANO	GESTOR ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE GERAIS	03/02/21 02/02/22	a	03/10/22 01/11/22	a	30
84349021	EVA APARECIDA VIEIRA S. DE LIMA	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	11/04/21 10/04/22	a	13/10/22 11/11/22	a	30
133531022	EVELLEN HANNESSA T. VIEIRA MOURA	GESTOR ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	DE	30/01/20 29/01/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
21382021	EVELYN REIS CAMPAGNA G. ESTADULHO	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	18/10/20 17/10/21	a	03/10/22 12/10/22	a	10
7889021	FABIENE MACIEL DUTRA CALVET	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	03/03/21 11/07/22	a	03/10/22 17/10/22	a	15
7649023	FABIO BATISTA RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO		14/07/21 13/07/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
29418022	FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	GESTOR ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE GERAIS	30/08/21 29/08/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
9952022	FERNANDO TADAHICO OSHIRO	GESTOR DE ATIV. DE ENG. TRÁFEGO E TRÂNSITO		06/05/20 05/05/21	a	24/10/22 02/11/22	a	10
437717021	FLAVIA CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	12/04/21 11/04/22	a	18/10/22 16/11/22	a	30
67831022	FRANCISCO DE FREITAS	AGENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	07/08/20 06/08/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
32370021	GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA	ASSISTENTE ATIVIDADES TRÂNSITO	DE DE	06/02/20 05/02/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15

127451021	GIORGIE DE CANDIDO	GESTOR DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GERAIS	DE DE	16/05/20 15/05/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
20411027	GISLAINE CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	04/07/21 03/07/22	a	03/10/22 01/11/22	a	30
83472022	GLORIA FATIMA BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	06/07/20 05/07/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
23875023	HELENA SHIZUKA HASEGAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	31/07/20 30/07/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
38754021	IDALINA MARIA DE BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	25/02/21 24/02/22	a	13/10/22 22/10/22	a	10
65938024	IEDA MAURA BEAL	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		05/11/20 04/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
66468022	IRACEMA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	17/04/20 16/04/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
52012021	JANETE MARIA DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	15/06/20 14/06/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
42797022	JEAN CARLO LACERDA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	DE DE	01/09/20 31/08/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
9110021	JOANA CUENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	01/03/20 28/02/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
13660021	JOANA PINTO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	21/07/20 20/07/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
132838021	JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE DE	05/11/20 04/11/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
470184021	JOBSON PEREIRA DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO		11/05/20 10/05/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
24681021	JORGE FABIO GODOES PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	24/05/20 23/05/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
43701021	JORGE HENRIQUE SATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE DE	10/10/20 09/10/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
128617021	JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	12/12/20 11/12/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
429111021	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE DE	31/03/21 30/03/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
46371022	JUCELIENE ROCHA TOLENTINO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		22/12/20 21/12/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
111413021	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	DE DE	08/02/20 07/02/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
478134021	JULIO CESAR MARQUES MARIANO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		22/11/19 21/11/20	a	17/10/22 15/11/22	a	30
471477022	KAILAH NATALY DE QUEIROZ	GESTÃO DE INTERMEDIÁRIA ASSISTÊNCIA	O E	01/01/21 31/12/21	a	24/10/22 07/11/22	a	15
126617021	KAMYLA MACHADO SEVERO CANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	05/11/20 04/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
439121021	KARINA AMAYA SATO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	DE DE	11/11/20 10/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15

100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/2029/01/21	a	28/10/22 11/11/22	a	15
100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/2029/01/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
113235022	LEANDRO CACERES ESTEVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	22/08/2021/08/21	a	28/10/22 11/11/22	a	15
302750021	LEANDRO DA SILVA PROCOPIO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/06/2131/05/22	a	03/10/22 01/11/22	a	30
359204021	LEANDRO RICARDO DE M. TAVARES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA -	22/06/2021/06/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
437722021	LELAINE DE SOUZA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/04/2007/04/21	a	31/10/22 14/11/22	a	15
429152021	LETICIA YOZA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/04/2031/03/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
429340021	LUCAS BRUNO CHAVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	19/10/2018/10/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
22709021	LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONCA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	01/11/2031/10/21	a	13/10/22 11/11/22	a	30
81469022	LUYDH VILLA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	14/05/2113/05/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
7475023	MARCELLO BARDELLE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/07/2030/06/21	a	13/10/22 11/11/22	a	30
93466021	MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/2031/05/21	a	13/10/22 01/11/22	a	20
122412022	MARIA DA TRINDADE FERREIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	20/08/2019/08/21	a	18/10/22 01/11/22	a	15
74488021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/2111/03/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
51296023	MARLI MARTA MITTELSTADT	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/03/2029/03/21	a	17/10/22 26/10/22	a	10
51403022	MERCIA MIRANDA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	22/03/2021/03/21	a	03/10/22 22/10/22	a	20
466907021	MIGUEL FLAVIO POVH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/09/2018/09/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
53122021	MOISES HENRIQUE M. DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/2015/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/2110/04/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
106265021	NERY MIRANDA LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	06/05/2005/05/21	a	17/10/22 31/10/22	a	15
475122021	NICOLE SILVA MARTINS	GESTÃO E INTERMEDIÁRIA ASSISTÊNCIA	27/04/2126/04/22	a	17/10/22 31/10/22	a	15
99847021	NILDON FRANCA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	06/04/2005/04/21	a	31/10/22 14/11/22	a	15
51529022	ORAIDE RIOS DONINHO DE ALBERGARIA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/07/2030/06/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
129608023	PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	01/02/2031/01/21	a	13/10/22 22/10/22	a	10

429164021	PATRICIA CUSTODIO FINOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	26/03/21 25/03/22	a	24/10/22 22/11/22	a	30
434444021	PATRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO		01/09/21 31/08/22	a	13/10/22 11/11/22	a	30
57969021	PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	03/07/20 02/07/21	a	24/10/22 07/11/22	a	15
429337021	PRISCILLA EXEL MOREIRA DE ANDRADE	GESTOR DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE GERAIS	31/03/20 30/03/21	a	21/10/22 04/11/22	a	15
122000021	REBECA DOS SANTOS M. SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO		02/11/20 01/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
90759021	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	21/11/20 20/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
120549021	REGINA SILVA DE ABREU	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO		16/11/20 15/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	5
80638021	RENATO ROSA INSABRALDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	22/06/21 21/06/22	a	13/10/22 22/10/22	a	10
116650024	RITA DE CASSIA PIMENTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		01/01/21 31/12/21	a	13/10/22 11/11/22	a	30
100972021	RODRIGO CAVALCANTI DA FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	01/06/21 31/05/22	a	13/10/22 22/10/22	a	10
15349021	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	A S S I S T . D E PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.		02/07/21 01/07/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
118157021	RONICLEIA LEMOS DE FREITAS	GESTOR DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE GERAIS	09/10/20 08/10/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
116744022	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	20/11/20 19/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
68006021	ROSANGELA ROCCATI DA S. GOMES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	06/07/20 05/07/21	a	31/10/22 14/11/22	a	15
427587021	ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO		23/02/21 22/02/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
61751022	ROSEMEIRY HOFFMONN SILVA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO		13/01/20 12/01/21	a	17/10/22 15/11/22	a	30
84479021	SANDRA MENDONCA HUPPES	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO		11/11/20 10/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
95400021	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	01/11/19 31/10/20	a	13/10/22 27/10/22	a	15
71303021	SERGIO MATEUS DA VEIGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	15/05/20 14/05/21	a	24/10/22 07/11/22	a	15
106716023	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE IDENT.	11/11/20 10/11/21	a	13/10/22 27/10/22	a	15
40718021	SILNEI SILVA SABINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	16/11/19 15/11/20	a	13/10/22 27/10/22	a	15
67816024	SOLANGE AP. LEAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	26/03/21 25/03/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15
3903021	SOLANGE DE FATIMA R. OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	23/07/20 22/07/21	a	19/10/22 28/10/22	a	10
84172022	SUELI ARATANI MARINHO ROCHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO		26/01/21 25/01/22	a	13/10/22 27/10/22	a	15

87025021	TEREZINHA MARTINS CABRAL	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/2022/01/21	a	17/10/22 a 31/10/22	15
62390023	THIAGO AUGUSTO ZANATO SANDIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	26/11/2025/11/21	a	17/10/22 a 31/10/22	15
85363022	THIAGO MAEDA FAQUINELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	07/04/2006/04/21	a	13/10/22 a 27/10/22	15
5013022	VALDECI ANGELO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	12/07/2111/07/22	a	17/10/22 a 31/10/22	15
429292021	VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/04/2131/03/22	a	14/10/22 a 28/10/22	15
22457022	VICENCIA DE FATIMA SOUTO SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	09/09/2108/09/22	a	03/10/22 a 01/11/22	30
11073021	WANDERLUIZ RIBAS ESPINDOLA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11/01/2110/01/22	a	17/10/22 a 31/10/22	15
465843022	WANDERSON CARLOS BARBOSA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/2131/12/21	a	03/10/22 a 01/11/22	30
20849021	WENDELL LUIS DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/2020/11/21	a	13/10/22 a 27/10/22	15
429228021	WILLIAM AQUINO SENER	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/2130/03/22	a	13/10/22 a 11/11/22	30
77510021	WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	20/07/2119/07/22	a	13/10/22 a 11/11/22	30

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 825 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e art. 62 da Resolução n. 789/2020/CONTRAN, com validade a contar de 1º de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Função	Município
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	Examinador de Trânsito	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 826 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a

contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/083894/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 827 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/063550/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 828 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar de 16 de novembro de 2021, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Função
429044021	Diego Alves Terra	Vistoria e Identificação de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 829 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROSANA DAIANA TEIXEIRA**, matrícula nº 644022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, para exercer neste Departamento Estadual de Trânsito a função de Gerente da Agência Fácil Coronel Antonino, com validade a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 830 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 685 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.684 de 19 de novembro de 2021, na parte referente a designação das servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Gerente de Agência de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Agência de Trânsito
467630022	Gislaine Trindade de Castro	Agência Fácil Coronel Antonino
644022	Rosana Daiana Teixeira	Agência Shopping Campo Grande (Diurno)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 831 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias do titular.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
19827021	Francielli Chaves Mazzieri	Expediente de CRV - Nova Andradina	16/11/2022 a 30/11/2022	126775021	Eder Batista Angelo

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 10.985, DE 09 DE NOVEMBRO, P. 167

PORTARIA "P" FCMS/N.º 127/2022, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, e dá outras providências,

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.905, de 23 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO, ocupante do cargo/função de

Gestor organizacional /Gestor Organizacional e de pessoal, matrícula n. 103356027, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, assim entendido como a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA, ocupante do cargo/função Técnico de Atividades Culturais matrícula n. 126237022, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria vigora a contar de 17 de outubro de 2022

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 071/2022, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 252 da Lei Estadual nº 1.102/1990, **resolve:**

Suspender os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria "P" Fundesporte Nº 061/2022, de 2 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.931, de 6 de setembro de 2022, pelas razões fundamentadas no despacho de fls. 32 dos autos do processo n. 51/005.159/2022, pelo prazo de 180 dias a contar da publicação desta portaria.

Os trabalhos poderão ser retomados caso seja possível à oitiva do sindicado no interregno do prazo acima e apresentação de sua defesa.

Campo Grande, 9 de novembro de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 400 de 08 de novembro de 2022.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU nº. 360 de 06 de outubro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 10.977, de 28 de outubro de 2022, na pág. 102, que designou os servidores DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO, matrícula nº. 24.294-024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, REGINA APARECIDA LAURA DE ROSA, matrícula nº. 110.091.021, ocupante do cargo de Enfermeira e NELSON EDER DE SOUZA, matrícula nº. 703.610.24, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares, para constituírem a comissão referente à Sindicância n. **27/011.692/2022**, por ter sido publicada erroneamente.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 401 de 08 de novembro de 2022.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de

2021, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Domingos Célio Alves Cardoso**, matrícula nº. 24.294-024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **Regina Aparecida Terra da Rosa**, matrícula nº. 110.091.021, ocupante do cargo de Enfermeira e **Nelson Eder de Souza Modesto**, matrícula nº. 703.610.24, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar fatos e as irregularidades constantes no Processo n.º **27/011.692/2022**, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor – Presidente / FUNSAU

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 395 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à VANESSA PEREIRA GOMIDI, matrícula nº 97721021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe 135/FN2/1/D, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com **validade a contar de 28 de julho de 2022**, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/009952/2022).

CAMPO GRANDE-MS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 396 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à DAYANE MELO CAMPOS, matrícula nº 432074021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, classe 135/EM1/1/A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com **validade a contar de 01 de janeiro de 2023**, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/009952/2022).

CAMPO GRANDE-MS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 398 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula E Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Ariane Ferreira de Castro Mat: 466497022	Enfermeiro	21/12/2022	18/02/2023	27/012799/2022
Jacqueline Pillon Alves Pereira Mat: 25087022	Assistente de Serviços de Saúde I	15/11/2022	13/01/2023	27/011543/2022
Maiana Marçal Nogueira Mat: 467230021	Farmacêutico-Bioquímico	18/02/2023	18/04/2023	27/012734/2022
Tatiane Silva de Castro Mat: 127867022	Técnico de Enfermagem	05/01/2023	05/01/2023	27/012664/2022

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1269, de 09 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar LIZIANE FLORES ZARPELON DE CASTILHO, matrícula nº. 313832022, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, da Assessoria de Comunicação Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de novembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1270, de 09 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear LIZIANE FLORES ZARPELON DE CASTILHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DCA-10, código 130319, na Assessoria de Comunicação Social da Reitoria (RTR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de novembro de 2022 (Processo nº. 29/079447/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1271, de 09 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 23/300127/2007.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria P"/UEMS nº 336, de 29 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.001, de 04 de julho de 2007, à página 26, na parte que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor MILTON VALENÇUELA, matrícula nº 45461021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

- a) 2.019 (dois mil e dezenove) dias, correspondentes ao período de 08 de março de 1985 a 22 de maio de 1990 e 22 de dezembro de 1990 a 17 de março de 1991, prestados à PONTA PORA PREFEITURA;
- b) 33 (trinta e três) dias, correspondentes ao período de 1º de janeiro de 1992 a 02 de fevereiro de 1992, prestados a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PONTAPORANENSE – AESP;
- c) 188 (cento e oitenta e oito) dias, correspondentes ao período de 1º de janeiro de 1998 a 07 de julho de 1998, prestados a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PONTAPORANENSE-AESP.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1272, de 09 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 23/300127/2007.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor MILTON VALENÇUELA, matrícula nº. 45461021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.902 (hum mil novecentos e dois) dias, prestados como Nada Consta, junto a PONTA PORA PREFEITURA, correspondentes ao período de 08/03/1985 a 22/05/1990;
- b) 86 (oitenta e seis) dias, prestados como Nada consta, junto a PONTA PORA PREFEITURA, correspondentes ao período de 22/12/1990 a 17/03/1991.

II – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 33 (trinta e três) dias, prestados como Nada consta, junto a ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR PONTAPORANENSE-AESP, correspondentes ao período de 1º/01/1992 a 02/02/1992;
- b) 188 (cento e oitenta e oito) dias, prestados como Nada consta, junto a ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR PONTAPORANENSE-AESP, correspondentes ao período de 1º/01/1998 a 07/07/1998.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 015/DPGE/2022

Processo SEI N. 22.0.000001010-7

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Juti/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua a disponibilização de 01 (um) servidor administrativo do quadro de funcionários do **COOPERANTE**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Juti, MS, para auxiliar nas atividades da Unidade de Atendimento local de Caarapó, MS.

Fundamentação Legal: A formalização do presente Termo de Cooperação Mútua tem por fundamento legal as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei n. 11.788, de 2008, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013

Vigência: O presente termo de cooperação terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência dos partícipes.

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022.

Assinam: Homero Lupo Medeiros e Gilson Marcos da Cruz

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.063/2021 (Dispensa de Licitação n. 009/2015)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do FUNADEP, e Vizzotto & Cia Ltda., representada contratualmente pela administradora Imobiliária Muzzi Eireli.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 213/2022/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Fábio Gilberto Gonzalez, e com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245/1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual no item 4.2, Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica, OPINO pela autorização para a celebração do Termo Aditivo n. 008/DPGE/2022 ao Contrato n. 026/DPGE/2015, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e a proprietária Vizzotto & Cia Ltda., representada contratualmente pela administradora Imobiliária Muzzi Eireli, para fins de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, sem prejuízo da análise, em momento oportuno, do pedido de reajuste do valor contratado já pleiteado pela parte Contratada. Publique-se.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 927/2022, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-

1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (NUDECA), comarca de Campo Grande/MS, para, na qualidade de representante institucional do NUDECA e da DPE/MS, participar da **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2022, na cidade de Dourados/MS, onde proferirá a palestra sobre a temática **Retrocesso na aprendizagem decorrente dos efeitos da pandemia pela Covid-19**. (Processo SEI n. 22.0.000001291-6)

Campo Grande, 9 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 928/2022, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula n. 5507634-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora da 5ª Regional de Jardim (Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho), **no período de 7 a 11 de novembro de 2022**, por motivo de afastamento da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 9 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 929/2022, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula n. 55164961, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, que, excepcionalmente, atuou no Plenário do Júri da Vara Única da comarca de Sete Quedas/MS, no dia 17 de outubro de 2022, em defesa de CELSO DA SILVA NUNES, Autos n. 0000571-91.2021.8.12.0044. (Processo SEI n. 22.0.000001311-4)

Campo Grande, 9 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

RETIFICAÇÃO. No extrato do contrato nº 270/2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/11/2022 - página 182. Onde se lê: [...]Construtora Gomes Ltda, CNPJ 08.602.663/0001-98[...]. Leia-se: [...]Carlos Ney de Souza Oliveira -ME, CNPJ 11.130.319/0001-58 [...]. Água Clara (MS), 07 de novembro de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 261/2022. Pregão Eletrônico nº 075/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de novembro 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de Novembro de 2022.
Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara - MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para a paciente Cleusa Felícia dos Santos, em atendimento aos autos 0800731-34.2022.8.12.0049, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo Nº 264/2022. Dispensa de Licitação: Nº 078/2022. Empresa no Menor Valor: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda . CNPJ: nº. 76.386.283/0001-13. Valor: R\$ 6.649,60 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos).

Água Clara/MS, 08 de novembro de 2022.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 196/2022. Pregão Eletrônico nº 069/2022. Ata nº 26/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente, cancelados na Ata de Registro de Preço nº 12/2022, Processo Administrativo nº 084/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Cultura. Fornecedoras Registradas: Comercial K & D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, que apresentou os menores preços para os itens: 006.003.007, 004.007.979, 004.015.845, 004.015.846, 006.001.008, 006.001.009, 004.015.848, 004.015.849, 006.003.581, 018.016.434, 018.016.438, 006.003.013, 006.003.639, 006.002.194, 004.015.408, 018.016.437, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 8.351,17 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda, CNPJ/MF nº 26.289.337/0001-54, que apresentou os menores preços para os itens: 004.011.771, 004.019.537, 018.016.435, 004.009.932, 006.002.229, 006.008.157, 006.008.158, 006.008.159, 004.009.265, 004.012.387, 006.003.695, 006.003.570, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 10.667,88 (dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). AMV Distribuição, Comercio e Importação Ltda, CNPJ/MF nº 14.559.760/0001-48, que apresentou os menores preços para os itens: 006.002.038, 006.003.561, 006.003.690, 006.002.135, 004.008.315, perfazendo o valor global de R\$ 4.197,50 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). ZELLITEC Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 006.008.106, 008.003.033, 074.001.002, 074.001.005, 074.001.004, 074.001.001, 074.001.003, 006.008.127, 006.008.133, 006.008.142, 006.008.132, 006.008.143, 006.008.129, 006.008.135, 006.003.607, 006.003.681, 006.003.553, 006.003.611, 006.003.610, 006.003.053,

004.007.657, 004.007.658, 006.003.556, 006.003.555, 006.002.129, 006.003.594, 006.001.010, 006.003.580, 006.003.579, 006.003.597, 006.003.557, 006.003.678, 006.003.596, 006.003.558, 006.003.599, 006.003.560, 004.012.743, 006.002.193, 006.003.559, 004.018.171, 006.003.118, 006.002.220, 006.002.210, 006.002.211, 006.002.214, 006.002.215, 006.002.217, 006.002.205, 006.002.221, 006.008.110, 006.008.111, 006.008.112, 006.008.113, 006.008.115, 006.008.117, 006.008.119, 006.008.121, 006.008.124, 006.008.126, 006.008.128, 006.008.130, 006.008.131, 006.008.134, 006.008.136, 006.008.139, 006.008.141, 006.008.144, 006.008.147, 006.008.149, 006.002.050, 004.012.761, 006.003.600, 006.003.563, 004.010.624, 006.002.112, 006.003.564, 006.003.684, 004.010.241, 006.003.148, 006.002.232, 006.002.234, 006.008.052, 004.007.058, 004.012.770, 004.007.356, 006.003.573, 006.003.602, 004.008.317, 006.003.086, 006.003.571, 006.002.133, 004.007.278, 006.008.003, 003.002.036, 006.003.567, 004.009.275, 004.015.407, 015.004.006, 004.012.786, 006.002.065, 004.012.843, 006.003.160, 006.008.051, 006.003.568, 006.003.051, 006.008.122, perfazendo o valor global de R\$ 437.780,58 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). Valor Total da Ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 460.997,13 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavo). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 13 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

O Prefeito do Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Edison Cassuci Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei 8666/93 e a Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar, a presente licitação nestes termos: Processo Administrativo nº 127/2022. Pregão Presencial nº 022/2022. Data da Adjudicação: 03/11/2022. Data da Homologação: 09/11/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, AMBULÂNCIA TIPO "A", CONFORME O REPASSE EFETUADO PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - MS, POR MEIO DO PROCESSO N. 27/002160/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS. Resultado: A empresa: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com CNPJ: 28.832.656/0001-90, vencedora do certame no valor total de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais). Angélica - MS, 09/11/2022.

Edison Cassuci Ferreira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 105/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011, Decreto Municipal n.º 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de iluminação ornamental de natal em LED, no Município de Antônio João-MS, em atendimento a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de novembro de 2022 às 09h:00min (nove) horas (horário do MS). O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 09 de novembro de 2022.

Luiz Carlos Vendruscolo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 105/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que **a data previamente prevista para a realização sessão pública, via Internet, para conhecimento das propostas do Processo de Licitação Pública**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022**, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o **fornecimento de kits de materiais escolares e pedagógicos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria**

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Aparecida do Taboado-MS, previamente agendada para o dia 14/11/2022, fica **REDESIGNADA** conforme segue:.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **31/10/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **16/11/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **16/11/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **16/11/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 08 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **29/11/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "**menor preço**" **global** visando a "contratação de empresa para serviços de reforma da escola Francisco Farias, aldeia água branca, no município de Aquidauana-MS". O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheiro Civil Sr. Lucas Henrique Silva Santos.

Aquidauana-MS, 09 de novembro de 2022

Márcio Lima Júnior

Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitações, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica a todos interessados que encontra-se em aberto Processo Administrativo com vista o **CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**, nos termos da legislação pertinente.

Objeto: A Presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área da saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, que prestem serviços na área de **CLÍNICO GERAL, ANESTESISTA, MÉDICO DO TRABALHO E ULTRASSONOGRAFISTA**, que preencham os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, para atendimento da municipalidade usuária do SUS e que estejam interessados em firmar Contrato de Credenciamento com o Município de Bandeirantes - MS. Considerando as alterações constantes na íntegra no Edital, passa a constar o período de recebimento dos documentos: **11/11/2022 à 25/11/2022** das 07:00hs às 11:00hs se das 13:00hs às 17:00hs nos dias úteis (1ª chamada). Local para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 300, Centro. O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento de empresas para o objeto acima citado. A sessão de abertura dos envelopes das empresas ou profissionais que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado dia **28 de novembro de 2022** às 07:00hs - horário local, na sala de licitações do Paço Municipal. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br, ou através do link https://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal**

de bandeirantes. O período para o credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente aviso.

Bandeirantes – MS, 20 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 066/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte de passageiros, com locomoção de ônibus executivo de viagem, para transporte, em passeio turístico, dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos idosos (SCFVI) de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 858/SMAS/2022, processo administrativo nº 208/2022. ADJUDICO a empresa CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.185.099/001-95, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 22.974,00 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinarem o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 09 de novembro de 2022.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 063/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de serviços médicos especializados para atender as demandas do SUS – Sistema Único de Saúde do município de Batayporã – MS, através da CI Nº 145/2022 SMS, processo administrativo nº 197/2022. ADJUDICO as empresas I C PASSONE DE MEDEIROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.247.309/0001-13, para fornecer o item nº 02 no valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); ZUCOLOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.133.445/0001-99, para fornecer o item nº 03 no valor total de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais); MARCELO MARTIN FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ nº 27.593.964/0001-47, para fornecer o item nº 04 no valor total de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais); ESPINDOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 22.410.482/0001-90, para fornecer o item nº 05 no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e T. G. DOS SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.893.080/0001-33, para fornecer o item nº 06 no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). O item nº 01 ficou fracassado. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 09 de novembro de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 011/2022

O Município de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que encontra-se instaurado o processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei n.º 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965, obedecidos os ditames da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério de técnica e preço, para a prestação de serviços técnicos de agenciamento e criação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo, de orientação social e utilidade pública (estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como pesquisas de pré-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual) com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral do Município de Batayporã/MS. Os interessados poderão retirar o edital completo, gratuitamente, na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, no e-mail: setorlic@bataypora.ms.gov.br ou pelo endereço eletrônico: www.bataypora.ms.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos no endereço abaixo, ou através do fone (67) 3443-1288. Os invólucros contendo as "PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PROPOSTA DE PREÇOS" deverão ser entregues até às 08h00min (MS) do dia 12/12/2022, junto a Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, Paço Municipal, CEP 79.760-000, Batayporã - MS. Batayporã-MS, 09 de novembro de 2022. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PRESIDENTE DA CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de fraldas geriátricas

para atendimento as demandas dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Batayporã - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das CI Nº 1.333/2022 SMS, processo administrativo nº 229/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 25/11/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 09 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022

O Município de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 13/2022**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Rede de Drenagem de Vias Urbanas localizadas Vila Nossa Senhora Aparecida no Bairro Rincão Bonito no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº 915181/2021 - Operação nº 1075406-78.

Vencedor:

Empresa: Espírito Santo Construtora, Indústria e Comércio Ltda

Valor: R\$ 900.539,18 (novecentos mil quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

Data: 08/11/2022.

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente a documentação apresentada para a sessão de 06.10.2022, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pela Exma. Senhora Prefeita, em 03.11.2022:

CRENCIAMENTO: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.643/2022-06

OBJETO: CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU QUAISQUER INSTITUIÇÕES NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO, INCLUÍDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser acessadas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=5
Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 03.11.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=4
Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.908/2021-23

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 05 – Julgamento de Proposta.

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO DE FORMA GRATUITA AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 25/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do sistema de geração e tratamento de ar comprimido, vácuo e oxigênio, incluindo reposição de peças, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **28 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de novembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato Administrativo nº 001/2022- SISP.

Processo nº33.447/2021 – Pregão Eletrônico nº 87/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.706.257/0001-42

Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Climatização e Sonorização na Igreja Nossa Senhora da Candelária (Igreja Matriz), localizada na Alameda Helô Urt.

Valor Global: R\$ 35.715,00 (trinta e cinco mil setecentos e quinze reais).

Vigência: 03(três) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.91 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá

13.391.0102.4242.000 - Proteção e Recuperação de Patrimônio Histórico-Cultural

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



Fonte: Convênio FCMS
Ficha orçamentária : 1548
Fonte : Próprio
Ficha: 2295

Data da Assinatura: 07/11/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa - STS COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo n.º 2058/2019, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 25/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 2º PISO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, LOCALIZADO NA RUA CABRAL, Nº 1263, BAIRRO CENTRO, ENTRE AS RUAS SETE DE SETEMBRO E XV DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.205.885/0001-23, sendo o valor total de R\$ 1.546.628,96 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil seiscientos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Data assinatura: 09/11/2022.

Assina: Beatriz Silva Assad – Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO /CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação da Concorrência n.º 03/2021, Processo n.º 219.439/2017, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas.

HABILITADAS:

- 1) AC7 CONSTRUTORA E PROJETO - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.982.732/0001-37;
- 2) EBM CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.414.068/0001-76;
- 3) LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO – EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.036.465/0001-68.

Convocação: a data para abertura das propostas de preço fica marcada para o dia 16 de novembro de 2022, às 09h00min.

Corumbá/MS, 09 de novembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022, PROCESSO Nº 879/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando **registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção elétrica de extensão de rede, instalação de padrão de energia, retirada e realocação de poste, caminhão muck, locação de gerador de energia, manutenção e instalação elétrica nos prédios públicos do Município de Costa Rica – MS,** cujo certame ocorrerá no dia **28 de novembro de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 08 de novembro de 2022, Leticia Barros da Silva Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2022, PROCESSO Nº 1.419/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, objetivando **aquisição de 400,00 metros cúbicos de pedra rachão para contenção de erosão na Fazenda Rancho Macaúba com a Estrada Vicinal CR 08, Zona Rural, a 60 km do Município de Costa Rica – MS. Latitude: 18°32' 47.74"s – Longitude: 53°26'11.54"O,** cujo certame ocorrerá no dia **29 de novembro de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, CEP: 79.550-000. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos contendo as

especificações e bases da licitação, através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 até 24 (vinte e quatro) horas antes do certame, ou ainda pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 08 de novembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 228/2022/DL/PMD. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de hospitalar, odontológico e laboratorial, objetivando atender a Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, IST/AIDS, TB/HANS, Vigilância Epimediológica e Centro de Controle de Zoonoses, vinculados a Rede Municipal de Saúde.** Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 10/11/2022 às 09h do dia 24/11/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 24/11/2022.** Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 24/11/2022. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL "<https://bllcompras.com/home/login>". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>", ou, em "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-novembro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

Comunicamos, em especial aos interessados na participação no certame licitatório em epígrafe, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, que a Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, efetuou alteração na descrição de itens que constavam a exigência de "Certificado de Boas Práticas de Fabricação" (Anexos I e II do edital em epígrafe). Desta forma, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido. Processo: nº 233/2022/DL/PMD. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial (insumos de urgência e laboratório), objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 11/11/2022 às 09h do dia 25/11/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 25/11/2022.** Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 25/11/2022. Local: **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** "<https://bllcompras.com/home/login>". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>", ou, em "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-novembro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 09 de novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 245/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da "**formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de proteção individual, esportivos e afins, objetivando atender o Centro de Controle de Zoonoses-CCZ, SAMU e Polo Academia coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde**", declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **RM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS, no item 01; N. T. LUIZE - EPP, nos itens 02, 04, 07, 08 e 09; RBM ESPORTES LTDA., no item 06; L.CP. ARTIGOS DE ARMARINHOS - EIRELI - ME, nos itens 10, 15 e 16; PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no item 11; EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EIRELI - ME, no item 13; W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA., no item 14.** As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os **itens 03, 05, 12 e 17** foram considerados **FRACASSADOS**,

sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 07 de novembro de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022** **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº. 1.991/2022, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde – Vila Nova, em conformidade com as especificações detalhadas na Planilha de Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 28 de novembro de 2022, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min. Iguatemi/MS, 09 de novembro de 2022.

Matheus Motta Cardoso Badziak

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 1.991/2022

AVISO DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022** **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº. 1.991/2022, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde – Vila Rosa, em conformidade com as especificações detalhadas na Planilha de Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 25 de novembro de 2022, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min. Iguatemi/MS, 09 de novembro de 2022.

Matheus Motta Cardoso Badziak

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 1.991/2022

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 233/2022.OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enterais para atender os pacientes de ações judiciais (0803287-62.2018.8.12.0012, 0800816-44.2016.8.12.0012, 0800666-87.2021.8.12.0012, 0801087-14.2020.8.12.0012, 0802915-79.2019.8.12.0012), renais crônicos em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento de C. A. (câncer) e paciente em estado terminal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema - MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do(s) Termo(s) de Referência. **DECISÃO ADMINISTRATIVA:** ACOLHO os pareceres e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO: **DEFERIR** a impugnação apresentada pela empresa SANTOS E GIULIANI LTDA-ME, devendo o edital ser retificado, retirando a exigência de apresentação de Autorização de

Funcionamento do licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA. Após a retificação do edital, este deve ser republicado abrindo-se novo prazo para formulação de propostas. Ivinhema/MS, em 09 de novembro de 2022. **FABIANA DE SOUZA RAMOS-PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 879/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 068/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da secretária municipal de saúde, nomeada pela portaria Nº. 002/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) Lei Municipal nº 733, de 07 de abril de 2010, Decreto Municipal nº 365 de 20 de maio de 2015, Decreto Municipal nº 914 de 24 de julho de 2020, Portaria nº 452 de 24 de março de 2022, Portaria nº 461 de 07 de abril de 2022 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Materiais/produtos de Consumo de Laboratório de Análises Clínicas para atender as atividades diárias do Laboratório Central para realização de exames aos usuários do SUS do município de Jaraguari/MS.

DATA DA ABERTURA: 07 de Dezembro às 10:00 horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas: 10/11/2022 as 08:00 horas (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 07/12/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 957625**, ou pelo Portal da Transparência (link: <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>). Jaraguari/MS, 09 de setembro de 2022.

VANESSA SILVA GOMES LURZNIK
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **24 de Novembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, a serem utilizados em veículos que compõem as secretarias municipais, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 horas do dia 09/11/2022 às 08:29 horas do dia 24/11/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:30 às 08:59 horas do dia 24/11/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 24/11/2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 09 de Novembro de 2022.

Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 084/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 07/11/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 084/2022, Processo Administrativo nº. 169/2022, que teve por objeto receber propostas visando a aquisição de peças para manutenção de veículos de mecânica Pesada, linha Agrícola e Amarela (máquinas e tratores), atendendo as demandas das Secretarias Municipais Infraestrutura, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento favor das empresas: LOTE 01, empresa

DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.756/0001-65, com sede na Av. Marcelino Pires, n. 6687, Jardim Brasília, na cidade de Dourados/MS, os itens 20196 no valor de R\$ 156,00, 20147 no valor de R\$ 157,00, 20149 no valor de R\$ 149,00, 20148 no valor de R\$ 144,00, 20178 no valor de R\$ 130,00, 20169 no valor de R\$ 65,00, 20176 no valor de R\$ 68,00, 20173 no valor de R\$ 79,00, 20172 no valor de R\$ 91,00, 20150 no valor de R\$ 31,00, 20168 no valor de R\$ 45,00, 20166 no valor de R\$ 50,00, 20164 no valor de R\$ 308,00, 20167 no valor de R\$ 386,00, 20152 no valor de R\$ 291,00, 20153 no valor de R\$ 186,00, 20154 no valor de R\$ 203,00, 20155 no valor de R\$ 50,00, 20156 no valor de R\$ 275,00, 20157 no valor de R\$ 28,00, 20158 no valor de R\$ 105,00, 20194 no valor de R\$ 38,00, 20187 no valor de R\$ 94,00, 20193 no valor de R\$ 142,00, 20182 no valor de R\$ 310,00, 20183 no valor de R\$ 54,00, 20185 no valor de R\$ 45,00, 20191 no valor de R\$ 176,00, 20192 no valor de R\$ 181,00, 20189 no valor de R\$ 63,00, 20159 no valor de R\$ 173,00, 20160 no valor de R\$ 80,00, 20161 no valor de R\$ 136,00, 20162 no valor de R\$ 110,00, 20174 no valor de R\$ 145,00, 20175 no valor de R\$ 135,00, 20179 no valor de R\$ 129,00, 20180 no valor de R\$ 131,00, 20151 no valor de R\$ 184,00, 20181 no valor de R\$ 143,00, 20165 no valor de R\$ 102,00, 20177 no valor de R\$ 96,00, 20170 no valor de R\$ 51,00, 20163 no valor de R\$ 456,00, 20171 no valor de R\$ 17,00, 20200 no valor de R\$ 31,00, 20202 no valor de R\$ 476,00, 20201 no valor de R\$ 144,00, 20203 no valor de R\$ 8,00, 20190 no valor de R\$ 10,00, 20197 no valor de R\$ 238,00, 20198 no valor de R\$ 261,00, 20195 no valor de R\$ 263,00, 20199 no valor de R\$ 165,00. **MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, com sede na Rua Barão de Campinas, n.715, Bairro Pioneiros, na cidade de Campo Grande/MS, os itens 20123 no valor de R\$ 11,00, 20106 no valor de R\$ 63,00, 20110 no valor de R\$ 130,00, 20124 no valor de R\$ 5,00, 20125 no valor de R\$ 55,00, 20099 no valor de R\$ 179,00, 20126 no valor de R\$ 63,00, 20112 no valor de R\$ 34,00, 20127 no valor de R\$ 58,00, 20100 no valor de R\$ 117,00, 20116 no valor de R\$ 162,00, 20128 no valor de R\$ 134,00, 20102 no valor de R\$ 378,00, 20129 no valor de R\$ 59,00, 20101 no valor de R\$ 58,00, 20130 no valor de R\$ 117,00, 20105 no valor de R\$ 117,00, 20131 no valor de R\$ 475,00, 20108 no valor de R\$ 510,00, 20132 no valor de R\$ 61,00, 20113 no valor de R\$ 56,00, 20133 no valor de R\$ 553,00, 20134 no valor de R\$ 447,00, 20114 no valor de R\$ 566,00, 20103 no valor de R\$ 190,00, 20135 no valor de R\$ 65,00, 20115 no valor de R\$ 64,00, 20136 no valor de R\$ 678,00, 20111 no valor de R\$ 67,00, 20137 no valor de R\$ 59,00, 20107 no valor de R\$ 555,00, 20138 no valor de R\$ 5,00, 20109 no valor de R\$ 34,00, 20139 no valor de R\$ 758,00, 20140 no valor de R\$ 2.535,00, 20117 no valor de R\$ 14,00, 20141 no valor de R\$ 64,00, 20104 no valor de R\$ 174,00, 20142 no valor de R\$ 123,00, 20143 no valor de R\$ 458,00, 20118 no valor de R\$ 228,00, 20144 no valor de R\$ 513,00, 20119 no valor de R\$ 303,00, 20145 no valor de R\$ 121,00, 20120 no valor de R\$ 228,00, 20121 no valor de R\$ 124,00, 20146 no valor de R\$ 124,00, 20122 no valor de R\$ 195,00. **LOTE 2**, empresa **B.S. AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, com sede na Av. Joaquim Teixeira Alves, n. 3.144, centro, na cidade de Dourados/MS, os itens nºs 16514 no valor de R\$ 2.250,00, 16515 no valor de R\$ 2.075,00, 16516 no valor de R\$ 1.465,00, 16518 no valor de R\$ 94,00, 16513 no valor de R\$ 687,00, 16507 no valor de R\$ 1.250,00, 16548 no valor de R\$ 965,00, 16517 no valor de R\$ 185,00, 16511 no valor de R\$ 1.285,00, 16512 no valor de R\$ 778,00, 16526 no valor de R\$ 1.780,00, 16547 no valor de R\$ 775,00, 16546 no valor de R\$ 655,00, 16545 no valor de R\$ 445,00, 16529 no valor de R\$ 445,00, 3597 no valor de R\$ 465,00, 3596 no valor de R\$ 248,00, 3447 no valor de R\$ 94,00, 3594 no valor de R\$ 103,00, 16527 no valor de R\$ 938,00, 16538 no valor de R\$ 725,00, 16520 no valor de R\$ 59,00, 16504 no valor de R\$ 1.530,00, 16535 no valor de R\$ 358,00, 16509 no valor de R\$ 328,00, 16534 no valor de R\$ 54,00, 16537 no valor de R\$ 8.900,00, 16531 no valor de R\$ 788,00, 16532 no valor de R\$ 24,00, 16523 no valor de R\$ 39,00, 16524 no valor de R\$ 40,00, 16510 no valor de R\$ 578,00, 16522 no valor de R\$ 995,00, 16528 no valor de R\$ 149,00, 16525 no valor de R\$ 20,00, 16533 no valor de R\$ 69,00, 16541 no valor de R\$ 295,00, 16530 no valor de R\$ 695,00, 16540 no valor de R\$ 370,00, 16505 no valor de R\$ 435,00, 16506 no valor de R\$ 333,00, 16555 no valor de R\$ 296,00, 16536 no valor de R\$ 1.715,00, 16519 no valor de R\$ 963,00, 16508 no valor de R\$ 300,00, 16553 no valor de R\$ 2.450,00, 16521 no valor de R\$ 1.158,00, 16539 no valor de R\$ 2.780,00. **LOTE 3**, os itens nºs 20214 no valor de R\$ 1.680,00, 14095 no valor de R\$ 890,00, 14096 no valor de R\$ 670,00, 14097 no valor de R\$ 573,00, 14098 no valor de R\$ 485,00, 20215 no valor de R\$ 1.430,00, 14099 no valor de R\$ 455,00, 14100 no valor de R\$ 383,00, 20216 no valor de R\$ 1.235,00, 14101 no valor de R\$ 383,00, 14102 no valor de R\$ 342,00, 14103 no valor de R\$ 323,00, 14104 no valor de R\$ 294,00, 20218 no valor de R\$ 89,00, 16744 no valor de R\$ 712,00, 20213 no valor de R\$ 683,00, 16745 no valor de R\$ 405,00, 16746 no valor de R\$ 725,00, 16747 no valor de R\$ 713,00, 20239 no valor de R\$ 895,00, 16749 no valor de R\$ 43,00, 20217 no valor de R\$ 173,00, 16748 no valor de R\$ 59,00, 16473 no valor de R\$ 143,00, 16750 no valor de R\$ 183,00, 16751 no valor de R\$ 2.460,00, 16752 no valor de R\$ 1.390,00, 14111 no valor de R\$ 1.790,00, 20238 no valor de R\$ 578,00, 20237 no valor de R\$ 433,00, 16753 no valor de R\$ 332,00, 20227 no valor de R\$ 328,00, 16754 no valor de R\$ 1.160,00, 14114 no valor de R\$ 545,00, 20207 no valor de R\$ 476,00, 20206 no valor de R\$ 268,00, 20204 no valor de R\$ 86,00, 20205 no valor de R\$ 126,00, 20225 no valor de R\$ 978,00, 20234 no valor de R\$ 507,00, 6029 no valor de R\$ 64,00, 20220 no valor de R\$ 67,00, 20233 no valor de R\$ 355,00, 20211 no valor de R\$ 323,00, 20232 no valor de R\$ 54,00, 20229 no valor de R\$ 727,00, 14116 no valor de R\$ 715,00, 20230 no valor de R\$ 26,00, 20223 no valor de R\$ 41,00, 16756 no valor de R\$ 40,00, 16757 no valor de R\$ 395,00, 20212 no valor de R\$ 652,00, 20221 no valor de R\$ 985,00, 16758 no valor de R\$ 928,00, 16759 no valor de R\$ 36,00, 14120 no valor de R\$ 3,00, 16760 no valor de R\$ 38,00, 16761 no valor de R\$ 223,00, 16762 no valor de R\$ 1.820,00, 16764 no valor de R\$ 818,00, 2098 no valor de R\$ 5,00, 20226, 128,00, 20224 no valor de R\$ 23,00, 16765 no valor de R\$ 218,00, 20231 no valor de R\$ 73,00, 20236 no valor de R\$ 328,00, 14125 no valor de R\$ 318,00, 20228 no valor de R\$ 347,00, 16768 no valor de R\$ 647,00, 20235 no valor de R\$ 595,00, 16767 no valor de R\$ 845,00, 16766 no valor de R\$ 532,00, 20208 no valor de R\$ 496,00, 20209 no valor de R\$ 348,00, 16769 no valor de R\$ 1.475,00, 20240 no valor de R\$ 553,00, 14130 no valor de R\$ 765,00, 16770 no valor de R\$ 348,00, 20219 no valor de R\$ 1.190,00, 16771 no valor de R\$ 683,00, 16772 no valor de R\$ 1.160,00, 20210 no valor de R\$ 295,00, 16773 no valor de R\$ 196,00, 16774 no valor de R\$ 6,00. **MARCOMAK COMÉRCIO DE**

PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, com sede na Rua Barão de Campinas, n.715, Bairro Pioneiros, na cidade de Campo Grande/MS, o item n.º 20222 no valor de R\$ 41,00. LOTE 4 empresa **DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.756/0001-65, com sede na Av. Marcelino Pires, n. 6687, Jardim Brasília, na cidade de Dourados/MS, os itens 20273 no valor de R\$ 11,00, 20272 no valor de R\$ 83,00, 20243 no valor de R\$ 310,00, 20244 no valor de R\$ 310,00, 20245 no valor de R\$ 61,00, 20255 no valor de R\$ 187,00, 20246 no valor de R\$ 197,00, 20280 no valor de R\$ 5.460,00, 20242 no valor de R\$ 192,00, 20248 no valor de R\$ 421,00, 20274 no valor de R\$ 1.260,00, 20276 no valor de R\$ 695,00, 20253 no valor de R\$ 1.060,00, 20256 no valor de R\$ 3.685,00, 20249 no valor de R\$ 28,00, 20251 no valor de R\$ 63,00, 20257 no valor de R\$ 171,00, 20277 no valor de R\$ 205,00, 20275 no valor de R\$ 0,95, 20247 no valor de R\$ 656,00, 20250 no valor de R\$ 9,00, 20252 no valor de R\$ 216,00, 20254 no valor de R\$ 32,00, 20279 no valor de R\$ 44,00, 20258 no valor de R\$ 50,00. **MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, com sede na Rua Barão de Campinas, n.715, Bairro Pioneiros, na cidade de Campo Grande/MS, os itens 20269 no valor de R\$ 6.880,00, 20260 no valor de R\$ 168,00, 20259 no valor de R\$ 156,00, 20262 no valor de R\$ 46,00, 20263 no valor de R\$ 2.182,00, 20265 no valor de R\$ 83,00, 20268 no valor de R\$ 445,00, 20267 no valor de R\$ 3.215,00, 20270 no valor de R\$ 225,00, 20266 no valor de R\$ 192,00, 20278 no valor de R\$ 90,00, 20271 no valor de R\$ 1.590,00, 20264 no valor de R\$ 732,00, 20261 no valor de R\$ 9,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 09 de novembro de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.838/2022

O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos os interessados quanto ao resultado da análise e julgamento das propostas do presente certame, tendo a empresa AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP apresentado a melhor proposta e atendido todas as exigências do Edital, sendo o valor global da proposta de R\$ 1.605.703,44 (hum milhão seiscentos e cinco mil setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "b" c.c. § 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada à interessada.

Maracaju/MS, 09 de novembro de 2022. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 010/2022

O Município de Naviraí - MS torna público, a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 283/2022, Concorrência nº. 010/2022, cujo objeto seria: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CIEI SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA PAZ, Nº 155 - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 368/2022. Naviraí – MS, 09 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO 106/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a marca do objeto do contrato 106/2022. Dessa forma, a marca do item 4 da ata de registro de preço 128/2021 passará de "Arroz Agulhinha Gasparin" para "Tio Lautério". Tendo em vista que, conforme justificativa apresentada pelo contratado, a marca do produto não está sendo fornecida para a região conforme parecer técnico anexo aos autos, bem como a alteração atende as especificações contidas na Ata de Registro de Preços 128/2021. O Contrato refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS. Item: Arroz agulhinha) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de alimentação Escolar) para o exercício de 2022, conforme C.I nº 483/2021 e solicitação nº 1731/2021.

Nova Andradina-MS 09 de novembro de 2022

ASSINARAM:

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME
Marcelo Alves
Fornecedor

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de seu Pregoeiro MARCELO NUNES LOPES, designado pelo Decreto nº. 162/2022, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2006, suas alterações e Decreto Municipal 067/2022. OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan; 0 km; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2022/2022, visando atender a Gerência Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Sul, com recursos provenientes da emenda parlamentar nº500625920210001 e conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do presente Edital de Pregão Eletrônico. DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br/>. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações), a partir do dia 10/11/2022. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, pelo e-mail licitacaonhs@hotmail.com, em horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153. Novo Horizonte do Sul/MS, 09 de novembro de 2022. Marcelo Nunes Lopes, Setor de Licitações e Contratos.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 057/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 2.298.869,54 (dois milhões e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Horizonte do Sul – MS, 09 de novembro de 2022.

Eduardo Abrão Pina

Gerente Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados Decreto Municipal nº 056/2022, de 19 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura para realização da IMPLANTAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS DO TIPO TELEFÔNICO CURVO DUPLO E TELEFÔNICO CURVO SIMPLES COMPOSTOS DE LUMINÁRIAS LED DE 150W NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, em conformidade com: Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todos partes integrantes deste edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 29 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail licitacaonhs@hotmail.com Novo Horizonte do Sul/MS, 09 de novembro de 2022.

TAMIRES DA SILVA NASCIMENTO - Membro C.P.L

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 195/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2022**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca de Porto Murtinho/MS,

através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, conforme plano de trabalho, destinado ao preparo do solo para plantio nas aldeias Alves de Barros, Barro Preto, Campina, São João, Tomazia, Córrego do Ouro – PROACIN, conforme Convênio nº 031489 - Processo nº 71/008.863/2022, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência.

FAVORECIDO: CENZE TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA.

CNPJ Nº: 15.447.568/0002-03

VALOR: R\$ 112.228,50 (Cento e doze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 09 de Novembro de 2022

Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 195/2022, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 09 de Novembro de 2022

MARLY NORIMI MIYAKI - Ordenadora de Despesa da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca - Decreto nº 13.036/2022

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, atendendo as Secretarias Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação de Cultura Esporte e Lazer – Funderb, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenadoria de Transporte e Trânsito. Empresas vencedoras valor total: R\$1.517.642,14 (um milhão e quinhentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos): **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** (22803038000135) com os itens: 11, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 67, 106 e 123 no valor total de R\$39.103,16 (trinta e nove mil e cento e três reais e dezesseis centavos). **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (18729614000174) com os itens: 49, 62, 64, 78, 79, 80 e 82 no valor total de R\$184.392,42 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). **MALLMANN & CANCIAN LTDA** (00055940000188) com os itens: 42, 43, 44, 46, 50, 60, 65, 66, 68, 69, 84, 85, 98, 124 e 128 no valor total de R\$75.394,59 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI** (10144274000108) com os itens: 8, 31, 52, 53, 96, 100, 101, 104, 105, 107 e 120 no valor total de R\$263.300,08 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais e oito centavos). **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** (07837083000117) com os itens: 30, 135 e 136 no valor total de R\$4.779,00 (quatro mil e setecentos e setenta e nove reais). **MERCADO FENIX LTDA** (10567059000110) com os itens: 1, 5, 55, 56, 75, 76, 77, 116, 118, 127, 129 e 130 no valor total de R\$140.538,40 (cento e quarenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP** (42351193000175) com os itens: 2, 3, 4, 10, 48, 51, 59, 61, 70, 83, 86, 87, 90, 103, 113, 114 e 115 no valor total de R\$196.873,06 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e três reais e seis centavos). **MAXBRIIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIREI - EPP** (10470936000130) com os itens: 57 e 63 no valor total de R\$17.780,00 (dezessete mil e setecentos e oitenta reais). **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** (18483775000120) com os itens: 102, 117 e 131 no valor total de R\$38.247,20 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34479558000113) com os itens: 40, 41, 91, 92 e 93 no valor total de R\$107.434,54 (cento e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (42456341000116) com os itens: 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 45, 47, 54, 58, 71, 72, 73, 74, 81, 88, 89, 94, 95, 97, 99, 108, 110, 111, 112, 119, 121, 122, 125, 126, 132, 133 e 134 no valor total de R\$449.799,69 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do Edital, sob as penalidades da lei. **Item nº 109 fracassado.** Rio Brilhante/MS, 09 de novembro de 2022.

LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal.

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, informa a existência de 1º adendo ao Pregão Eletrônico nº 032/2022, que se realizará no dia **30 de novembro de 2022, às 09:00 horas,** através

do portal www.bll.org.br, para aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba para atender os pequenos produtores da Agricultura Familiar de Rio Brilhante/MS, em atendimento ao convênio nº 895676/2019/MAPA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Para maiores informações: site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 09 de novembro de 2022.

Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 101/2022, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS / FUNSAUDE**, sagraram-se **vencedoras** as Empresas: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, para o item 02, com valor total de R\$ 41.560,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta reais); **VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME**, para os itens 03, 04 e 05, com valor total de R\$ 12.143,60 (Doze Mil, Sento e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos); **JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946**, para o item 01, com o valor de R\$ 41.990,00 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 101/2022, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação das refeições dos pacientes internados, seus acompanhantes e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS / FUNSAUDE**, ADJUDICO os objetos do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, para o item 02, com valor total de R\$ 41.560,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta reais); **VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME**, para os itens 03, 04 e 05, com valor total de R\$ 12.143,60 (Doze Mil, Sento e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos); **JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946**, para o item 01, com o valor de R\$ 41.990,00 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 129/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022. LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA PRA EMPRESAS ME EPP COM PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO DA COTA POR EMPRESAS SEDIADAS LOCALMENTE.

Objeto: Refere-se, a Aquisição de gêneros alimentícios (cestas de natal de natal) para atender às necessidades básicas de alimentos para famílias que se encontram em vulnerabilidade social do município de SELVÍRIA-MS. Data da realização do Pregão: dia 25/11/2022, com início às 14 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 09 de novembro de 2022.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sonora**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto Municipal nº 910/2021, 1048/2021 e Decreto Municipal nº 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações: PROCESSO Nº: 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 091/2022 OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertencente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, para o quarto bimestre do ano letivo de 2022, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de Novembro de 2022 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1138 ou 3254-3166, e Portal da Transparência. Sonora - MS, 09 de Novembro de 2022. **Clotilde de Sousa Silva Castro – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer.**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), nº 10.985, página 206 de 09/11/2022, foi publicado Resultado de Licitação do Processo Licitatório acima citado.

Onde lê-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de uniformes e coletes personalizados em atendimento a demanda dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2022.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de novembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NOVO OESTE II, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, MINISTÉRIO DA CIDADANIA – CONTRATO DE REPASSE Nº 911699/2021/MCIDADANIA/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1077111-37, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2022.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de novembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 308/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de mobiliários para atender as Unidades de Ensino da Rede municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME	R\$ 31.560,00	Trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais
TR INDUSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 232.060,00	Duzentos e trinta e dois mil e sessenta reais
COMERCIAL K&D LTDA	R\$ 438.520,00	Quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais
THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA	R\$ 48.660,00	Quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais
FJA MASTER COMÉRCIO DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 75.360,00	Setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	R\$ 48.004,00	Quarenta e oito mil e quatro reais
REISPEL LTDA	R\$ 104.500,00	Cento e quatro reais mil e quinhentos reais
ENNOVARE COMÉRCIAL MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA	R\$ 429.740,00	Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 07 de novembro de 2022

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, com a função de ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade com o Art. 43 da Resolução CAU/BR nº. 22/2012, NOTIFICA as seguintes pessoas físicas e jurídicas:

Documento 1000144139/2022; Moria Construções; CAU: PJ33967-9; CNPJ: 24.900.140/0001-84 | Documento 1000144134/2022; Speed Solucoes em Manutencao Predial; CAU: PJ34175-4; CNPJ: 21.372.908/0001-04 | Documento 1000143940/2022; Progetto Arquitetura e Design Ltda - ME; CNPJ: 13.316.375/0001-07 | Documento 1000144109/2022; Empreiteira Moraes - ME; CNPJ: 08.642.067/0001-31 | Documentos 1000157725/2022 – 1000157724/2022; Marcos Romero Magrini; CAU: A252448-1; CPF: 973.XXX.XXX-72 | Documentos 1000158013/2022 – 1000157755/2022; Madalena Vitoria de Souza Bim; CAU: A63854-4; CPF: 044.XXX.XXX-65 | Documentos 1000163959/2022 – 1000159569/2022 – 1000159682/2022 – 1000159695/2022 – 1000159705/2022 -- 1000159709/2022 – 1000132633/2021 – 1000160091/2022 – 1000160095/2022 – 1000160094/2022 – 1000159660/2022 – 1000159665/2022 – 1000160110/2022 – 1000160143/2022

- 1000160142/2022 - 1000160259/2022 - 1000160262/2022 - 1000160359/2022 - 1000160378/2022
 - 1000160380/2022 - 1000160382/2022 - 1000160385/2022 - 1000160384/2022 - 1000160508/2022
 - 1000160498/2022 - 1000160543/2022 - 1000160547/2022 - 1000160574/2022 - 1000160576/2022
 - 1000160692/2022 - 1000157580/2022 - 1000157601/2022 - 1000157605/2022 - 1000157607/2022
 - 1000157621/2022 - 1000157622/2022 - 1000157701/2022 - 1000158938/2022 - 1000158842/2022
 - 1000159006/2022 - 1000158843/2022 - 1000159062/2022 - 1000159139/2022 - 1000159141/2022
 - 1000159149/2022 - 1000159150/2022 - 1000132625-2021 - 1000132624/2021 - 1000133032/2021
 -1000132631/2021 - 1000143533/2022; Claudemir Gomes e Silva; CAU: A59901-8; CPF: 006.XXX.XXX-92 |
 Documento 1000142849/2021 - 1000155513/2022; Marcos Luciano da Silva Sanchez; CAU: A18353-9; CPF:
 338.XXX.XXX-91 | Documento 1000162239/2022; Janete Lissaraça De Matos; CAU: A93317-1; CPF: 481.XXX.
 XXX-87.

As pessoas, ora NOTIFICADAS, possuem processos administrativos no CAU/MS e, para regularizar, devem entrar em contato através do telefone (67) 3306-3252/3306-7848 ou dirigirem-se à sede localizada na Rua Dr. Ferreira, 28, Centro, em Campo Grande - MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região - Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento:(A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA 1, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Representação:

Processo	Representante	Representado	Horário	Data do Julgamento
2018.14.2001.5625	CATARINA TAECO HOKAMA	IMOBILIÁRIA 2001 - CRECI 74 J; CLAUDEMIR DAS NEVES - CRECI 1027;	08h10min	25.11.2022
2019.14.2001.9113	RONNY LOPES VIANA	LORIDANI MARTINS - CRECI 1851	08h30min	25.11.2022
2020.14.2002.2140	LILIANE VIEGA PAES	LEANDRO ALEXANDRE DOS ANJOS - CRECI 6738	08h40min	25.11.2022
2019.14.2001.8298	ANDREZA SOUZA ARAUJO	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO - CRECI 2981	08h50min	25.11.2022
2021.14.2002.6728	BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	MONTE LÍBANO IMÓVEIS E ENG LTDA ME - CRECI 652 J (R.T: MARLON TONY BRANDT - CRECI 2471); AILTON CONCEIÇÃO BENITES DA SILVA - CRECI 6551	09h10min	25.11.2022
2019.14.2001.9172	HAMILTON JULIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	IMOBILIÁRIA MONTE LÍBANO - CRECI 0652 J	09h30min	25.11.2022
2020.14.2002.1809	ANDERSON SIQUEIRA MEZA	BRUNO EWERTON GOMES DE OLIVEIRA - CRECI 10245	09h50min	25.11.2022
2020.14.2002.1810	ANDERSON SIQUEIRA MEZA	SC IMÓVEIS- CRECI 9386-J(RT SANDRA CRISTINA GOMES DE CARVALHO - CRECI 7552)	10h10min	25.11.2022
2020.14.2002.0786	ANGELA MARIA ALE ANNIJAR MANSOUR	CORRETA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA- CRECI 672-J	10h30min	25.11.2022
2020.14.2002.1757	ROSANGELA TEREZA FERRA KOBIASSI; ROSINEI FERRA GONZALES IVETE FERRA CONCA	JOSÉ ANTÔNIO DO CARMO JÚNIOR- CRECI 7309	10h40min	25.11.2022
2022.14.2003.1456	CRECI/MS	FÁBIO DE SOUZA AMORIM- CRECI 9649	10h45min	25.11.2022

05 de novembro de 2022, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
 Presidente do CRECI/MS

SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ SINDAFAZ-MS

O Sindicato Dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Regimento Eleitoral desta entidade, através da sua Comissão Eleitoral, designada para gerir as eleições sindicais, referente ao quadriênio 2023-2026, homologa e torna pública a inscrição da chapa Força, Valorização e Alicerce, sendo composta da forma que segue: **Diretoria Executiva: Presidente:** Jacilene Ferreira da Silva, **Vice-Presidente:** Luiz Antônio Ramos de Oliveira, **Secretária Geral:** Marilza Soares Amorim, **Diretora Financeira:** Júlia Tereza Inácio Ávila; **Diretor Administrativo:** Luciane Ocampos Garcia; **Diretora de Aposentados e Pensionistas:** Rosângela Falcão da Silva. **Conselho Fiscal: Presidente;** Benedito Belmiro de Araújo **Suplente:** Aroldo Medeiros Paiva **1º Secretário:** Aroldo Aparecido Canuto; **Suplente:** Leila Pereira Sant' Ana Bus; **2º Secretário:** Klinger Bossi Nogueira, **Suplente:** Adalberto Ferreira Arcamênia. Campo Grande, 09 de novembro de 2022. **Comissão Eleitoral:** Presidente: Ana Gonçalves Lima do Prado; 1ª Secretária: Jane Clea Arsamendia; 2ª Secretária: Salete Carpes Ramos Santana da Costa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / SINDSAD-MS

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, SINDSAD-MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto da entidade, CONVOCA os Servidores (as) filiados e filiadas da **Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas**, cargos de Analistas e Agentes, para Assembleia Geral Virtual para os seguintes pontos de pauta: a) **Esclarecimentos sobre a representação sindical** dos servidores da carreira; b) **Esclarecimentos sobre ações judiciais** do Sindicato para a carreira em andamento; c) **Eleição de delegados de base** por Unidade para representação junto a diretoria executiva do Sindicato; d) **Assuntos Gerais**.. A Assembleia será realizada no dia 21 de novembro de 2022 com primeira chamada as 15h, e segunda e última chamada as 15h15min, com o número de presentes. A assembleia será de **forma virtual** através da Plataforma Zoom, e o link será encaminhado no dia da Assembleia através de e-mail, whats zap, lista de transmissão. Para obter o link ou para dirimir qualquer dificuldade, entrar em contato através do whats zap nº 67-9160-3105, que estará encarregado de suprir os problemas que virem a surgir no sistema.

Campo Grande, MS, 09 de novembro de 2022.

Lilian Olívia Aparecida Fernandes
Presidente SINDSAD-MS

Edital de Convocação para Assembleia Geral Eletiva da Federação Sul-mato-grossense de Xadrez; nos termos do art. 23, 24 e 36. II do Estatuto, seu presidente vem convocar todas as entidades no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2022, às 19h em primeira, e às 19:30h em segunda chamada, verificando-se a presença mínima de 03 entidades filiadas (art. 26), para, na Rua Paraíba, n. 836, nesta capital, proceder à eleição de diretoria para o triênio 2022/2025 assim como a reforma do seu estatuto social, admitindo-se para a votação apenas as entidades constantes no art. 81, devendo-se comprovar no ato a legitimidade jurídica de seus representantes. Campo Grande/MS, 07/11/2022. Ricardo M. Duailibi, Presidente.

EDITAL

DONA AMELIA AGROPASTORIL LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina/MS - SEMDI, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para a regularização da atividade de **Barragem – com área de reservatório até 10 (dez) ha**, localizada na **Fazenda Dona Amélia**, no município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado EIA.

REQUERIMENTO

L.R.G CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS RIBAS SPE LTDA. torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Processo nº 66/2022 em andamento de Licença de Instalação e Operação para atividade de LOTEAMENTO URBANO, área acima de 25 ha até 100 ha, de MAURO ROSA para L.R.G CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS RIBAS SPE LTDA localizada, Estância da lagoa, S/N, Área Suburbana, município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação nº 15/2020**, Processo nº **71/405378/2019** de **ITAHUM EXPORT Comércio de Cereais LTDA** para **ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO S.A** localizada na Fazenda Santa Carmen II - Área Desmembrada I, município de Porto Murtinho/MS. Validade até 03/02/2024.

EDITAL

ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Instalação nº 12/2022**, Processo nº **71/019772/2021** de **ITAHUM EXPORT Comércio de Cereais LTDA** para **ITAHUM TERMINAL PORTUÁRIO S.A** localizada na Fazenda Santa Carmen II - Área Desmembrada I, município de Porto Murtinho/MS. Validade até 22/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ nº. 18.377.060/0001-93. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.527,82. Assinatura em: 21/10/2022. VIGÊNCIA: até o completo fornecimento dos produtos. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: ALDENIR DE JESUS NASCIMENTO. CNPJ nº. 41.521.271/0001-70. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. ASSINADO EM: 25/10/2022. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FAMASUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital e nos termos do artigo 26, item "i" do Estatuto Social convoco os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, para a Assembleia Geral Extraordinária, a instalar-se **às 09 horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022**, na sede da FAMASUL, localizada na Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II, em Campo Grande/MS. Não se verificando quórum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, **às 09 horas e 15 minutos**, com a seguinte "Ordem do dia":

- a) Delegação de poderes dos Sindicatos Rurais Patronais à Federação, para representá-los e, em seus nomes, negociar e formalizar com a categoria dos trabalhadores rurais a seguinte pauta: Piso Salarial (**vigência 01/03/2023 a 29/02/2024**);
- b) Identificação dos municípios onde a representação sindical é exercida diretamente pela FAMASUL em razão da ausência de Sindicato Rural Patronal ou de extensão de base;
- c) Composição da comissão da FAMASUL que negociará e formalizará, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de MS - FETTAR/MS, na condição de representante (direta ou indireta) dos trabalhadores rurais a seguinte pauta: Piso Salarial (**vigência 01/03/2023 a 29/02/2024**).

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2022.

MARCELO BERTONI
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FAMASUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital e nos termos do artigo 26, item "i" do Estatuto Social convoco os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, para a Assembleia Geral Ordinária, a instalar-se às 08 horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022, na sede da FAMASUL, localizada na Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II, em Campo Grande/MS. Não se verificando quórum na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, às 08 horas e 15 minutos, com a seguinte "Ordem do dia":

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02 de junho de 2022;
- b) Retificação da Proposta Orçamentária exercício 2022;
- c) Discussão e aprovação da Proposta Orçamentária exercício 2023;
- d) Baixa de Bens Patrimoniais;
- e) Demais assuntos de interesse da classe.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2022.

MARCELO BERTONI
PRESIDENTE